

Reapresentação Espontânea

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01862-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR	3 - CNPJ 76.484.013/0001-45
4 - DENOMINAÇÃO COMERCIAL SANEPAR		
5 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ANTERIOR CIA. DE ÁGUA E ESGOTO DO PARANÁ - AGEPAR		
6 - NIRE 41300048436		

01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO RUA ENGENHEIROS REBOUÇAS, 1376		2 - BAIRRO OU DISTRITO REBOUÇAS		
3 - CEP 80215-900	4 - MUNICÍPIO CURITIBA		5 - UF PR	
6 - DDD 041	7 - TELEFONE 330-3024	8 - TELEFONE 330-3043	9 - TELEFONE -	10 - TELEX
11 - DDD 041	12 - FAX 333-8834	13 - FAX -	14 - FAX -	
15 - E-MAIL ri@sanepar.com.br				

01.03 - DEPARTAMENTO DE ACIONISTAS

1 - NOME CLAUDIO VIEIRA RIBEIRO				
2 - CARGO GERENTE DE CONTA				
3 - ENDEREÇO COMPLETO AVENIDA ENGENHEIRO ARMANDO DE ARRUDA PEREIRA, 707 - 9º ANDAR			4 - BAIRRO OU DISTRITO JABAQUARA	
5 - CEP 04308-000	6 - MUNICÍPIO SÃO PAULO			7 - UF SP
8 - DDD 011	9 - TELEFONE 5029-1908	10 - TELEFONE 5029-1919	11 - TELEFONE 5029-1907	12 - TELEX
13 - DDD 011	14 - FAX 5029-1917	15 - FAX -	16 - FAX -	
17 - E-MAIL claudio.ribeiro@itau.com.br				

OUTROS LOCAIS DE ATENDIMENTO A ACIONISTAS

18 - ITEM	19 - MUNICÍPIO	20 - UF	21 - DDD	22 - TELEFONE	23 - TELEFONE
01	CURITIBA	PR	041	320-4127	320-4128

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01862-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR	3 - CNPJ 76.484.013/0001-45
---------------------------	--	--------------------------------

01.04 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME GERMINAL POCA					
2 - ENDEREÇO COMPLETO RUA ENGENHEIROS REBOUÇAS, 1376				3 - BAIRRO OU DISTRITO REBOUÇAS	
4 - CEP 80215-900		5 - MUNICÍPIO CURITIBA			6 - UF PR
7 - DDD 041	8 - TELEFONE 330-3014	9 - TELEFONE 330-3024	10 - TELEFONE 330-3043	11 - TELEX	
12 - DDD 041	13 - FAX 333-8834	14 - FAX -	15 - FAX -		
16 - E-MAIL pocagerminal@sanepar.com.br					

01.05 - REFERÊNCIA / AUDITOR

1 - DATA DE INÍCIO DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL 01/01/2002	2 - DATA DE TÉRMINO DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL 31/12/2002
3 - DATA DE INÍCIO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO 01/01/2003	4 - DATA DE TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO 31/12/2003
5 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S. C.	6 - CÓDIGO CVM 00471-5
7 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO MARCOS ANTÔNIO QUINTANILHA	8 - CPF DO RESP. TÉCNICO 006.840.298-80

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - BOLSA DE VALORES ONDE POSSUI REGISTRO					
<input type="checkbox"/> BVBAAL	<input type="checkbox"/> BVMESB	<input type="checkbox"/> BVPR	<input type="checkbox"/> BVRJ	<input type="checkbox"/> BVST	
<input type="checkbox"/> BVES	<input type="checkbox"/> BVPP	<input type="checkbox"/> BVRG	<input checked="" type="checkbox"/> BOVESPA		
2 - MERCADO DE NEGOCIAÇÃO Bolsa					
3 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional					
4 - CÓDIGO DE ATIVIDADE 1990300 - Serv.de Água, Saneamento e Gás					
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL CAPTACAO,TRAT.E DISTR.DE AGUA E COLETA E TRAT.DE ESGOTO					

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01862-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR	3 - CNPJ 76.484.013/0001-45
---------------------------	--	--------------------------------

01.07 - CONTROLE ACIONÁRIO / VALORES MOBILIÁRIOS

1 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO Estatual		
2 - VALORES MOBILIÁRIOS EMITIDOS PELA CIA.		
<input checked="" type="checkbox"/> Ações	<input type="checkbox"/> Ações Resgatáveis	<input checked="" type="checkbox"/> Debêntures Simples
<input type="checkbox"/> Debêntures Conversíveis em Ações	<input type="checkbox"/> Partes Beneficiárias	<input type="checkbox"/> Bônus de Subscrição

01.08 - PUBLICAÇÕES DE DOCUMENTOS

1 - AVISO AOS ACIONISTAS SOBRE DISPONIBILIDADE DAS DFs. 15/04/2003	2 - ATA DA AGO QUE APROVOU AS DFs. 04/06/2003
3 - CONVOCAÇÃO DA AGO PARA APROVAÇÃO DAS DFs. 15/04/2003	4 - PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 27/03/2003

01.09 - JORNAIS ONDE A CIA. DIVULGA INFORMAÇÕES

1 - ITEM	2 - TÍTULO DO JORNAL	3 - UF
01	O ESTADO DO PARANÁ	PR
02	DIARIO OFICIAL DO ESTADO	PR
03	GAZETA MERCANTIL	BR

01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - DATA 30/07/2003	2 - ASSINATURA
------------------------	----------------

Data-Base - 31/12/2002

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01862-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR	3 - CNPJ 76.484.013/0001-45
---------------------------	--	--------------------------------

02.01 - COMPOSIÇÃO ATUAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA

1 - ITEM	2 - NOME DO ADMINISTRADOR	3 - CPF	4 - DATA DA ELEIÇÃO	5 - PRAZO DO MANDATO	6 - CÓDIGO TIPO DO ADMINISTRADOR *	7 - FUNÇÃO
01	PEDRO HENRIQUE XAVIER	147.238.409-15	10/03/2003	3 ANOS	2	PRESIDENTE DO CONSELHO
02	SERGIO BOTTO DE LACERDA	319.500.199-34	10/03/2003	3 ANOS	2	VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO
03	HERON ARZUA	000.196.829-72	10/03/2003	3 ANOS	2	CONSELHEIRO
04	MARCOS VINICIUS FERREIRA MAZONI	339.797.660-04	10/03/2003	3 ANOS	2	CONSELHEIRO
05	RICARDO COUTINHO DE SENA	090.927.496-72	05/11/2001	3 ANOS	2	CONSELHEIRO
06	RODRIGO BHERING ANDRADE	116.834.368-22	05/11/2001	3 ANOS	2	CONSELHEIRO
07	HAMILTON APARECIDO GIMENES	408.520.249-91	12/06/2002	3 ANOS	2	CONSELHEIRO
08	CÁIO JULIO CESAR BRANDÃO PINTO	049.372.796-53	10/06/2003	3 ANOS	3	CONSELHEIRO, DIR PRESIDENTE E ADMINISTR
09	JEAN-MARIE D'ASPE	007.475.789-07	03/06/2003	3 ANOS	2	CONSELHEIRO
10	STÊNIO SALES JACOB	072.485.479-72	10/06/2003	3 ANOS	1	DIRETOR COMERCIAL
11	PIERRE-YVES MARIE HUGUES MOURGUE	009.565.659-64	24/06/2002	3 ANOS	1	DIRETOR DE OPERAÇÕES
12	DOMINGOS JOSE BUDEL	156.095.109-53	10/06/2003	3 ANOS	1	DIRETOR DE INVESTIMENTOS
13	HUDSON CALEFE	307.197.809-00	10/06/2003	3 ANOS	1	DIRETOR FINANCEIRO
14	MARIA ARLETE ROSA	360.165.439-34	10/06/2003	3 ANOS	1	DIRETORA DE MEIO AMBIENTE E AÇÃO SOCIAL
15	GERMINAL POCA	039.123.457-91	10/06/2003	3 ANOS	1	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

* CÓDIGO: 1 - PERTENCE APENAS À DIRETORIA;
2 - PERTENCE APENAS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO;
3 - PERTENCE À DIRETORIA E AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

Reapresentação Espontânea

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO E DIRETOR

NOME ⇒ **CÁIO JULIO CESAR BRANDÃO PINTO**

CARGO ⇒ **CONSELHEIRO, DIRETOR-PRESIDENTE E DIRETOR ADMINISTRATIVO**

DATA DE NASCIMENTO ⇒ 01/03/1950

FORMAÇÃO ⇒

- Bacharel em Direito - Fundação Universidade de Itauna/MG, em 1974.
- Administração de Empresas - União de Negócios e Administração, em 1977.
- Jornalista Profissional - Reg. Nº MG014675P, em 1972.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ⇒

- Superintendente na Construtora Norberto Odebrecht (1978/1980).
- Diretor da Construtora Andrade Gutierrez (1980/1995)
- Atuou na construção do Aeroporto Afonso Penna em São José dos Pinhais - PR.
- Atuou na construção da estação de tratamento de esgoto de Florianópolis - SC.
- Secretário de Comunicação de Contagem - MG
- Presidente da Fundação Rural Minas - Projeto de irrigação.
- Atuou na construção do sistema de abastecimento de água do Passaúna - PR.
- Atuou como membro do Conselho de Administração do Banco do Estado de Minas Gerais.
- Atuou como membro do Conselho de Administração do Banco Crédito Real.
- Membro do Conselho de Administração da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, a partir de 10/03/2003.
- Diretor Presidente da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, de 10/03/2003 a 09/06/2003.
- Diretor Presidente e acumula função de Diretor Administrativo da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, a partir de 10/06/2003.

Reapresentação Espontânea

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO E DIRETOR

NOME ⇒ **STÊNIO SALES JACOB**

CARGO ⇒ **DIRETOR COMERCIAL**

DATA DE NASCIMENTO ⇒ 13/12/1944

FORMAÇÃO ⇒

- Administração - Faculdade de Administração e Economia - PUC-PR.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ⇒

- Serventuário da Justiça - Oficial Substituto - Curitiba-PR (1971/1972).
- Gerente Comercial - Auto-Paraná Importadora S.A. (1972/1974).
- Consultor da PAZ - Agência de Publicidade (1974/1977).
- Diretor da AMPLA S.A. (1977/1982).
- Chefe das Equipes de Administração, Planejamento e Controlador do ITCF - Inst. Terras, Cart. e Florestas do Paraná (1983/1985).
- Diretor-Presidente da URBS - Companhia de Urbanização de Curitiba (1986/1988).
- Secretário da Secretaria Municipal de Transportes da Prefeitura Municipal de Curitiba (1988).
- Presidente do ITCF - Inst. Terras, Cart. e Florestas do Paraná (1989/1990).
- Diretor-Presidente da SANEPAR (1991/1994).
- Consultor Autônomo (1995/1996).
- Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar de Blumenau-SC (1997/1998).
- Secretário da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Blumenau-SC (1988/2000).
- Consultor Autônomo (2001/2003).
- Diretor Superintendente da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, de 10/03/2003 a 09/06/2003.
- Diretor Comercial da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, a partir de 10/06/2003.

Reapresentação Espontânea

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO E DIRETOR

NOME ⇒ HUDSON CALEFE

CARGO ⇒ DIRETOR FINANCEIRO

DATA DE NASCIMENTO ⇒ 31/07/1954

FORMAÇÃO ⇒

- Economia - Fundação de Estudos Sociais do Paraná - FESP, em 1983.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ⇒

- Diretor de Transportes da Prefeitura Municipal de Curitiba, em 1986.
- Diretor Administrativo Financeiro do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba (1987/1988).
- Supervisor Administrativo Financeiro da FAMEPAR, em 1989.
- Diretor Administrativo Financeiro do Departamento de Construção de Obras e Manutenção do Estado do Paraná (1991/1992).
- Diretor Geral do Departamento de Administração de Materiais do Estado do Paraná, em 1993.
- Diretor Administrativo Financeiro da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR (1994/1995).
- Economista do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba (1996/2003).
- Diretor Financeiro da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, a partir de 10/03/2003.

Reapresentação Espontânea

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO E DIRETOR

NOME ⇒ **MARIA ARLETE ROSA**

CARGO ⇒ **DIRETORA DE MEIO AMBIENTE E AÇÃO SOCIAL**

DATA DE NASCIMENTO ⇒ 08/09/1954

FORMAÇÃO ⇒

- Doutorado em Educação, na área de educação ambiental e meio ambiente urbano - PUC-SP (1995/1999).
- Mestrado em Educação, na área de educação popular e movimentos sociais - PUC-SP (1984/1991).
- Matemática - Universidade Federal do Paraná (1974/1978).

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ⇒

- Coordenadora da Secretaria Municipal de Obras, Programa Casa Família (1995/1997).
- Serviços técnicos especializados na Secretaria Municipal de Obras e Habitação da Prefeitura Municipal de Guaratuba (1998/1999).
- Pesquisa e desenvolvimento na Federação das Associações de Moradores do Paraná (1991/1992).
- Pesquisa e desenvolvimento na Secretaria de Meio Ambiente, Coordenação de Educação Ambiental do Governo do Estado do Paraná (1993/1994).
- Professora, Coordenadora Ambiental, Assessora Comunitária no Governo do Estado do Paraná de 1970 a 2000.
- Serviços Técnicos Especializados na Caixa Econômica Federal (1999/2000).
- Professora na Faculdade Integradas Curitiba - FIC, desde 1999.
- Professora e Supervisora na Prefeitura Municipal de Curitiba (1980/2000).
- Professora da UNIANDRADE, desde 1999.
- Professora do Instituto Brasileiro de Pós-Graduação - IBEPEX (2001/2002)
- Professora da Universidade Tuiuti do Paraná - UTP, desde 2001.
- Secretária Executiva do conselho do Litoral, desde 2003.
- Diretora de Novos Negócios da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, de 10/03/2003 a 09/06/2003.
- Diretora de Meio Ambiente e Ação Social da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, a partir de 10/06/2003.

Reapresentação Espontânea

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO E DIRETOR

NOME ⇒ **PIERRE-YVES MARIE HUGUES MOURGUE**

CARGO ⇒ **DIRETOR DE OPERAÇÕES**

DATA DE NASCIMENTO ⇒ 14/07/1965

FORMAÇÃO ⇒

- Engenheiro Agrônomo, em 1988.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ⇒

- Diretor Geral da Empresa de Saneamento “Stephanoise des Eaux” subsidiária da Vivendi e da Ondeo. (1999 / 2001)
- Gerente do Centro Operacional “ Loire Anvergue” da Cia Generale des Eaux em S’Chamond, França (1994-1998).
- Assistente do Diretor dos Novos Negócios na sede da Cia Generale des Eaux em Paris. (1993)
- Assistente do Gerente do Centro Operacional “Tonraine-Sologne” da CGE. (1990/1992)
- Cooperação civil da pesquisa sobre a provenção da cultura de amendoins em Sénégal. (1989)

Na Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR:

- Diretor de Operações, desde 24/06/2002.

Reapresentação Espontânea

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO E DIRETOR

NOME ⇒ **DOMINGOS JOSE BUDEL**

CARGO ⇒ **DIRETOR DE INVESTIMENTOS**

DATA DE NASCIMENTO ⇒ 22/07/1952

FORMAÇÃO ⇒

- Engenharia Civil - Universidade Federal do Paraná - UFPR (1974/1978).
- Administração de Empresas - Faculdade de Ciências Contábeis e Administração de Rolândia, em 1987.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ⇒ Na companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR

- Supervisor de Sistema (1978/1980).
- Gerente Regional (1980/1983).
- Gerente de Obras (1983/1991)
- Superintendente de Obras (1991/1993).
- Diretor de Operações (1993/1994).
- Engenheiro de Obras (1994/2002)
- Diretor Administrativo, de 10/03/2003 a 09/06/2003.
- Diretor de Investimentos, a partir de 10/06/2003

Reapresentação Espontânea

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO E DIRETOR

NOME ⇒ **GERMINAL POCA**

CARGO ⇒ **DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES**

DATA DE NASCIMENTO ⇒ 26/07/1945

FORMAÇÃO ⇒

- Arquitetura - Université de Bourdeaux - Talence - França, em 1968.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ⇒

- Projetista de conjuntos residenciais e comerciais, mini-cidades em Bordeaux na França.
- Execução de colonização agrícola em Ponta Porã -MS pelo Grupo Lunardelli, em 1969..
- Participação nos projetos de estruturas metálicas e de concreto da Ponte Rio/Niterói, pela A. A. Noronha, em 1970.
- Planejamento Urbano pela MM Roberto no Rio de Janeiro, em 1971.
- Chefe de escritório da Jean Claude Vuffray, Planning Et Architecture - Genève (1972/1974).
- Participação no projeto da Universidade de Leeds/yorkshire pela Chamberlin, Powell & Bom Arquitetos - Londres, em 1974.
- Projetista e consultor na Índio da Costa Arquitetura Ltda & SPL Sociedade de Planejamento Ltda, em 1975.
- Projetista e Consultor na PROA S.A, em 1975.
- Assessor de Planejamento na Farid Surugi S.A Engenharia e Construções (1976/1978).
- Sócio-Proprietário da PLANAB-Planejamento Habitacionais S. A, em 1979.
- Coordenador do grupo de planejamento setorial da Secretaria Executiva do CONCITEC (1982/1983).
- Técnico da CEP-Coordenação de Estudos e Projetos, desde 1984.
- Secretário Municipal do Transporte da Prefeitura Municipal de Curitiba (1986/1987).
- Assessor do Prefeito Roberto Requião e Secretário do Governador Álvaro Dias (1988/1990).
- Assessor do Governador Roberto Requião (1991/1994).
- Sócio-Proprietário de uma rede de lojas (1995/1998).
- Assessor do Senador Roberto Requião (1999/2002).
- Diretor de Relações com Investidores na Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, a partir de 10/03/2003.

Reapresentação Espontânea

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO E DIRETOR

NOME ⇒ **PEDRO HENRIQUE XAVIER**

CARGO ⇒ **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

DATA DE NASCIMENTO ⇒ 29/06/1952

FORMAÇÃO ⇒

- Direito - Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná, em 1975.
- Especialização em Direito Público - Universidade Federal do Paraná, em 1989.
- Treinamento para Consultoria Empresarial, 320 horas - Faculdade Católica de Administração e Economia, em 1976.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ⇒

- Advogado, desde 1975.
- Coordenador do Curso de Bacharelado em Direito da Universidade Federal do Paraná, desde 1996.
- Professor da Disciplina de Direito Administrativo da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná, desde 1990.
- Professor Adjunto, nível A, da disciplina de Direito administrativo na Faculdade Católica de Administração e Economia (1983/1988).
- Professor Assistente da disciplina de Direito Administrativo na Faculdade Católica de Administração e Economia (1977/1983)
- Professor Auxiliar da disciplina de Direito Administrativo na Faculdade Católica de Administração e Economia (1975/1977).
- Professor de Direito Administrativo da Escola da Magistratura do Estado do Paraná, desde 1994.
- Diretor do Instituto dos Advogados do Paraná (1983/1988).
- Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, desde 10/03/2003.

Reapresentação Espontânea

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO E DIRETOR

NOME ⇒ **SERGIO BOTTO DE LACERDA**

CARGO ⇒ **VICE-PRESIDENTE DO CONS DE ADMINIUSTRAÇÃO**

DATA DE NASCIMENTO ⇒ 25/07/1959

FORMAÇÃO ⇒

- Direito - Universidade Federal do Paraná, em 1983.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ⇒

- Procurador do Estado do Paraná, desde 1988.
- Procurador-Geral do Estado, nomeado em 01/01/2003.
- Membro do Conselho de Administração da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, desde 10/03/2003.

Reapresentação Espontânea

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO E DIRETOR

NOME ⇒ **HERON ARZUA**

CARGO ⇒ **CONSELHEIRO**

DATA DE NASCIMENTO ⇒ 14/06/1939

FORMAÇÃO ⇒

- Direito - Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná.
- Pós-graduação em Direito, Política e Administração Tributária - Fundação Getúlio Vargas, em 1967.
- Estágio no Ministério de Finanças da França, Paris, em 1969.
- Especialização em Direito Tributário - PUC-SP, em 1972.
- Especialização em Direito administrativo - PUC, em 1972.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ⇒ Atividades Públicas

- Assessor Tributário da Secretaria da Fazenda do PR (1967).
- Membro da Comissão de Reforma Tributária do Ministério da Fazenda (1968).
- Procurador-Geral do Município de Curitiba (1972/1978).
- Procurador-Geral da Fazenda Nacional, Brasília (1979/1980).
- Conselheiro da OAB-PR (1984/1985).
- Secretário da Fazenda do Paraná (1991/1994).
- Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-PR (1999/2000).
- Membro do Conselho de Administração da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, desde 10/03/2003.

Atividades Privadas

- Advogado em Curitiba.
- Consultor Jurídico da Associação Comercial do PR.
- Palestrante e Conferencista em Seminários de Direito Tributário
- Autor de livros e artigos sobre matéria tributária e financeira (Revista de Direito Tributário e Revista de Dialética de Direito Tributário - SP)
- Integrante da Delegação Brasileira em Seminários de Direito Tributário Internacional na cidade do México (1974), Jerusalém (1978), Rio de Janeiro (1979), Copenhague (1979), Palma de Maiorca (1989), Caracas (1992), Colônia do Sacramento (1994), Genebra (1996) e Austin, Texas (1996).

Reapresentação Espontânea

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO E DIRETOR

NOME ⇒ **MARCOS VINÍCIUS FERREIRA MAZONI**

CARGO ⇒ **CONSELHEIRO**

DATA DE NASCIMENTO ⇒

FORMAÇÃO ⇒

- Administração de Empresas
- Pós-graduação em Tecnologia da Informação - FGV-Fundação Getúlio Vargas
- Pós Graduado em Gestão Empresarial - Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- ⇒
- Chefe de Planejamento Operacional da Cia. De Telecomunicações do Rio Grande do Sul (1989/1991).
 - Diretor Técnico da Cia. Municipal de processamento de Dados de Porto Alegre - PROCEMPA (1993/1998).
 - Presidente da Associação Brasileira de Entidades Municipais de Informática 9ASBEMI (1997/1998).
 - Vice-Presidente da Associação Brasileira de Empresas Estaduais de Processamento de Dados - ABEP, em 1999.
 - Assessor do Prefeito Olívio Dutra.
 - Presidente da Cia. De Processamento de Dados do Rio Grande do Sul - PROCERGS (1999/2002).
 - Atualmente Diretor-Presidente e Técnico da Companhia de Informática do Paraná - CELEPAR.
 - Membro do Conselho de Administração da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, desde 10/03/2003.

Reapresentação Espontânea

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO E DIRETOR

NOME ⇒ **RICARDO COUTINHO DE SENA**

CARGO ⇒ **CONSELHEIRO**

DATA DE NASCIMENTO ⇒ 04/03/1948

FORMAÇÃO ⇒

- Engenharia Civil - Universidade Federal de Minas Gerais, em 1973.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ⇒

- Auxiliar Técnico da Seta Construtora Ltda. - SECON - MG (1971/1972).
- Auxiliar Técnico da M. Roscoe S.A. Engenharia, Indústria e Comércio - B.Hzte. - MG (1972/1973).
- Engenheiro de Orçamentos da M. Roscoe S.A. Engenharia Indústria e Comércio - B.Hzte. - MG (1973/1974).
- Diretor Administrativo-Financeiro da M. Roscoe do Paraná S.A. - Construções Industriais na sede em Curitiba - PR (1974/1976).
- Diretor Administrativo-Financeiro da M. Roscoe do Paraná S.A. - Construções Industriais na filial em Campinas - SP (1976).
- Gerente Financeiro da M. Roscoe S.A. Engenharia, Indústria e Comércio - B.Hzte. - MG (1976/1977).
- Gerente de Orçamentos da M. Roscoe S.A. Engenharia, Indústria e Comércio - B.Hzte. - MG (1977/1981).
- Chefe do Departamento de Orçamento da Construtora Andrade Gutierrez S.A. - B.Hzte. - MG (1981/1992).
- Superintendente de Concessões da Construtora Andrade Gutierrez S.A. - B.Hzte. - MG desde 1993.

Membro do Conselho de Administração das seguintes empresas, onde a Andrade Gutierrez S.A. tem participação acionária:

- AUTOBAN - Concessionária do Sistema Anhaguera Bandeirantes S.A.
- Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S.A.
- RODONORTE - Concessionária de Rodovias Integradas S.A.
- Concessionária Via Lagos.
- Concessionária da Ponte Rio Niterói S.A.
- Barcas S.A.
- Dominó Holdings S.A.
- Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, desde 18/09/1998.

Reapresentação Espontânea

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO E DIRETOR

NOME ⇒ **RODRIGO BHERING DE ANDRADE**

CARGO ⇒ **CONSELHEIRO**

DATA DE NASCIMENTO ⇒ 08/08/1958

FORMAÇÃO ⇒

- Direito - Universidade de Brasília.
- Mestrado em Direito - Yale School.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ⇒

- Advogado Sênior na Empresa Pinheiro Neto Advogados Associados (1985/1990).
- Vice-presidente do Grupo de Incorporações e Fusões para América Latina da J P Morgan (1990/1995).
- Executivo de investimentos da G P Investimentos (1995/1997).
- Membro do Conselho de Administração da Fratelli Vida; J. Macedo Alimentos; Super Mar Supermercados e da Ferrovia Centro Atlântica (1995/1997).
- Atualmente é membro do Conselho de Administração da empresa Santos Brasil S.A.
- Membro do Conselho de Administração da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, desde 18/09/1998.

Reapresentação Espontânea

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO E DIRETOR

NOME ⇒ **JEAN-MARIE d'ASPE**

CARGO ⇒ **CONSELHEIRO**

DATA DE NASCIMENTO ⇒ 10/03/1949

FORMAÇÃO ⇒ • Engenharia Civil - Ecole Nationale Superieure des Mines

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ⇒ • Responsável Técnico-Comercial da Soletanche Entreprise na França (1974-1980).
• Diretor Regional na Compagnia General des Eaux: Setor de Caen na Normandie-França (1980-1981); na Martinique-Caribe (1981-1983); na Região de Nice-França (1984-1990); na Toulouse-França (1990-1993); e na Montpellier-França (1994-1998).
• Diretor de Operações na Companhia de Saneamento do Paraná-SANEPAR (1998-2001).
• Diretor Geral do Grupo Eaux de Marseille em Marseille-França e Presidente da Société des Eaux d'Arles em Arles-França (2002-2003).
• Membro do Conselho de Administração da Companhia de Saneamento do Paraná-SANEPAR, a partir de 03/06/2003.

Reapresentação Espontânea

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO E DIRETOR

NOME ⇒ **HAMILTON APARECIDO GIMENES**

CARGO ⇒ **CONSELHEIRO**

DATA DE NASCIMENTO ⇒ 27/11/1961

FORMAÇÃO ⇒

- Pedagogia - Centro Técnico-Educacional Superior do Oeste Paranaense, em 1994.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ⇒

- Empregado da SANEPAR, desde 03/11/1983.
- Membro do Conselho de Administração da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, desde 28/04/1999.

Data-Base - 31/12/2002

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01862-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR	3 - CNPJ 76.484.013/0001-45
---------------------------	--	--------------------------------

03.01 - EVENTOS RELATIVOS À DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL

1 - EVENTO BASE AGE	2 - DATA DO EVENTO 22/03/2002	3 - PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS 18	4 - INVESTIDORES INSTITUCIONAIS 0	5 - ACORDO DE ACIONISTAS NÃO	6 - AÇÕES PREFER. COM DIREITO A VOTO NÃO
7 - AÇÕES PREFERENCIAIS COM DIREITO A VOTO					
8 - DATA DO ÚLTIMO ACORDO DE ACIONISTAS					

03.02 - POSIÇÃO ACIONÁRIA DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DE AÇÕES COM DIREITO A VOTO

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL						3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - TOTAL DE AÇÕES (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.	13 - PART. NO ACORDO DE ACIONISTAS	14 - CONTROLADOR	
01	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ						76.416.940-0001/28		PR
173.902.122	60,00	43.475.530	34,99	217.377.652	52,49			SIM	
02	DOMINÓ HOLDINGS S/A						02.358.947-0001/02		PR
115.106.273	39,71	28.776.568	23,16	143.882.841	34,75	31/12/2002		NÃO	
97	AÇÕES EM TESOURARIA								
0	0,00	0	0,00	0	0,00				
98	OUTROS								
828.475	0,29	51.993.214	41,85	52.821.689	12,76				
99	TOTAL								
289.836.870	100,00	124.245.312	100,00	414.082.182	100,00				

Data-Base - 31/12/2002

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01862-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR	3 - CNPJ 76.484.013/0001-45
---------------------------	--	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS CONTROLADORES ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA

1 - ITEM 02	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA DOMINÓ HOLDINGS S/A	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL 31/12/2002
----------------	---	---

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL				3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.	
0201	SANEDO LTDA				04.174.820-0001/50		RJ
75.578.556	30,00	0	0,00	75.578.556	30,00	31/12/2002	
0202	ANDRADE GUTIERREZ CONCESSÕES S.A.				03.601.314-0001/38		MG
69.280.342	27,50	0	0,00	69.280.342	27,50	31/12/2002	
0203	OPPORTUNITY DALETH S.A.				02.312.604-0001/07		SP
69.280.342	27,50	0	0,00	69.280.342	27,50		
0204	COPEL PARTICIPAÇÕES S. A.				04.369.019-0001/60		PR
37.789.276	15,00	0	0,00	37.789.276	15,00	31/12/2002	
0299	TOTAL						
251.928.516	100,00	0	0,00	251.928.516	100,00		

Data-Base - 31/12/2002

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01862-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR	3 - CNPJ 76.484.013/0001-45
---------------------------	--	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS CONTROLADORES ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA

1 - ITEM 0201	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA SANEDO LTDA	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL 31/12/2002
------------------	---	---

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL				3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.	
020101	SOC. D'IVEST. ET DE GESTION 41-SIG, S.A.					ESTRANGEIRA	
81.428.216	99,99	0	0,00	81.428.216	99,99		
020102	OUTROS						
2	0,01	0	0,00	2	0,01		
020199	TOTAL						
81.428.218	100,00	0	0,00	81.428.218	100,00		

Data-Base - 31/12/2002

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01862-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR	3 - CNPJ 76.484.013/0001-45
---------------------------	--	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS CONTROLADORES ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA

1 - ITEM 0202	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA ANDRADE GUTIERREZ CONCESSÕES S.A.	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL 31/12/2002
------------------	---	---

1 - ITEM		2 - NOME/RAZÃO SOCIAL				3 - CPF/CNPJ		4 - NACIONALIDADE		5 - UF	
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.					
020201		ANDRADE GUTIERREZ S.A.				17.262.197-0001/30				MG	
43.746.965	99,99	87.493.930	99,99	131.240.895	99,99	31/12/2002					
020202		OUTROS									
38	0,01	66	0,01	104	0,01						
020299		TOTAL									
43.747.003	100,00	87.493.996	100,00	131.240.999	100,00						

Data-Base - 31/12/2002

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01862-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR	3 - CNPJ 76.484.013/0001-45
---------------------------	--	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS CONTROLADORES ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA

1 - ITEM 020201	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA ANDRADE GUTIERREZ S.A.	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL 31/12/2002
--------------------	--	---

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL				3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.	
02020101	ADMINISTRADORA SANT'ANA				16.741.134-0001/01		MG
163.852.715	33,33	327.705.435	33,34	491.558.150	33,33	31/12/2002	
02020102	ADMINISTRADORA SÃO MIGUEL LTDA				19.135.623-0001/08		MG
163.852.715	33,33	327.705.435	33,33	491.558.150	33,33	31/12/2002	
02020103	ADMINISTRADORA SANTO ESTEVÃO LTDA				27.157.783-0001/78		MG
163.852.715	33,33	327.705.435	33,33	491.558.150	33,33	31/12/2002	
02020104	OUTROS						
7	0,01	0	0,00	7	0,01		
02020199	TOTAL						
491.558.152	100,00	983.116.305	100,00	1.474.674.457	100,00		

Data-Base - 31/12/2002

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01862-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR	3 - CNPJ 76.484.013/0001-45
---------------------------	--	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS CONTROLADORES ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA

1 - ITEM 02020101	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA ADMINISTRADORA SANT'ANA	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL 31/12/2002
----------------------	---	---

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL				3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.	
02020101	ANGELA GUTIERREZ				222.329.906-72	BRASILEIRA	MG
99.570	33,19	0	0,00	99.570	33,19		
02020102	CRISTINA GUTIERREZ				436.097.836-72	BRASILEIRA	MG
99.570	33,19	0	0,00	99.570	33,19		
02020103	ROBERTO GUTIERREZ				150.973.406-63	BRASILEIRA	MG
99.570	33,19	0	0,00	99.570	33,19		
02020104	OUTROS						
1.290	0,43	0	0,00	1.290	0,43		
02020199	TOTAL						
300.000	100,00	0	0,00	300.000	100,00		

Data-Base - 31/12/2002

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01862-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR	3 - CNPJ 76.484.013/0001-45
---------------------------	--	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS CONTROLADORES ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA

1 - ITEM 02020102	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA ADMINISTRADORA SÃO MIGUEL LTDA	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL 31/12/2002
----------------------	--	---

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL				3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.	
0202010201	GABRIEL DONATO DE ANDRADE				000.411.816-20	BRASILEIRA	MG
4.063	25,67	0	0,00	4.063	25,67		
0202010202	VERA FURTADO DE ANDRADE				538.598.206-72	BRASILEIRA	MG
4.062	25,67	0	0,00	4.062	25,67		
0202010203	LUCIANA FURTADO DE ANDRADE				510.568.016-20	BRASILEIRA	MG
1.140	7,20	0	0,00	1.140	7,20		
0202010204	MARILIA FURTADO DE ANDRADE				264.910.446-53	BRASILEIRA	MG
1.051	6,64	0	0,00	1.051	6,64		
0202010205	LAURA ANDRADE DA CUNHA PEREIRA				420.750.176-20	BRASILEIRA	MG
1.100	6,95	0	0,00	1.100	6,95		
0202010206	HELOISA FURTADO DE ANDRADE				325.305.956-15	BRASILEIRA	SP
1.100	6,95	0	0,00	1.100	6,95		
0202010207	FLÁVIO FURTADO DE ANDRADE				124.947.986-04	BRASILEIRA	SP
1.003	6,34	0	0,00	1.003	6,34		
0202010208	ALVARO FURTADO DE ANDRADE				449.005.116-68	BRASILEIRA	MG
1.147	7,25	0	0,00	1.147	7,25		
0202010209	PAULO FURTADO DE ANDRADE				327.316.986-91	BRASILEIRA	MG
1.159	7,33	0	0,00	1.159	7,33		

Data-Base - 31/12/2002

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01862-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR	3 - CNPJ 76.484.013/0001-45
---------------------------	--	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS CONTROLADORES ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA

1 - ITEM 02020102	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA ADMINISTRADORA SÃO MIGUEL LTDA	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL 31/12/2002
----------------------	--	---

1 - ITEM		2 - NOME/RAZÃO SOCIAL				3 - CPF/CNPJ		4 - NACIONALIDADE		5 - UF	
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.					
0202010299		TOTAL									
15.825	100,00	0	0,00	15.825	100,00						

Data-Base - 31/12/2002

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01862-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR	3 - CNPJ 76.484.013/0001-45
---------------------------	--	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS CONTROLADORES ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA

1 - ITEM 02020103	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA ADMINISTRADORA SANTO ESTEVÃO LTDA	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL 31/12/2002
----------------------	---	---

1 - ITEM		2 - NOME/RAZÃO SOCIAL				3 - CPF/CNPJ		4 - NACIONALIDADE		5 - UF	
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.					
0202010301		SERGIO LINS ANDRADE				235.755.577-72		BRASILEIRA		RJ	
	361 99,45	0	0,00	361	99,45						
0202010302		OUTROS									
	2 0,55	0	0,00	2	0,55						
0202010399		TOTAL									
	363 100,00	0	0,00	363	100,00						

Data-Base - 31/12/2002

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01862-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR	3 - CNPJ 76.484.013/0001-45
---------------------------	--	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS CONTROLADORES ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA

1 - ITEM 0204	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA COPEL PARTICIPAÇÕES S. A.	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL 31/12/2002
------------------	---	---

1 - ITEM		2 - NOME/RAZÃO SOCIAL				3 - CPF/CNPJ		4 - NACIONALIDADE		5 - UF	
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.					
020401		COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL				76.483.817-0001/20				PR	
330.717.971	100,00	0	0,00	330.717.971	100,00						
020499		TOTAL									
330.717.971	100,00	0	0,00	330.717.971	100,00						

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01862-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR	3 - CNPJ 76.484.013/0001-45
---------------------------	--	--------------------------------

04.01 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

1 - Data da Última Alteração: 22/03/2002

2 - ITEM	3 - ESPÉCIE DAS AÇÕES	4 - NOMINATIVA OU ESCRITURAL	5 - VALOR NOMINAL (Reais)	6 - QTD. DE AÇÕES (Unidades)	7 - SUBSCRITO (Reais Mil)	8 - INTEGRALIZADO (Reais Mil)
01	ORDINÁRIAS	ESCRITURAL		289.836.870	582.153	582.153
02	PREFERENCIAIS	ESCRITURAL		124.245.312	249.554	249.554
03	PREFERENCIAIS CLASSE A			0	0	0
04	PREFERENCIAIS CLASSE B			0	0	0
05	PREFERENCIAIS CLASSE C			0	0	0
06	PREFERENCIAIS CLASSE D			0	0	0
07	PREFERENCIAIS CLASSE E			0	0	0
08	PREFERENCIAIS CLASSE F			0	0	0
09	PREFERENCIAIS CLASSE G			0	0	0
10	PREFERENCIAIS CLASSE H			0	0	0
11	PREFER. OUTRAS CLASSES			0	0	0
99	TOTAIS			414.082.182	831.707	831.707

Data-Base - 31/12/2002

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01862-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR	3 - CNPJ 76.484.013/0001-45
---------------------------	--	--------------------------------

04.02 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

1- ITEM	2 - DATA DA ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais Mil)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais Mil)	5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO	7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Unidades)	8 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)
01	22/03/2002	831.707	273.666	Reserva de Lucro	58.607.154	0,0000000000
02	22/03/2002	831.707	113.046	Reserva de Capital	24.209.282	0,0000000000

Data-Base - 31/12/2002

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01862-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR	3 - CNPJ 76.484.013/0001-45
---------------------------	--	--------------------------------

04.03 - BONIFICAÇÃO / DESDOBRAMENTO OU GRUPAMENTO DE AÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

1- ITEM	2 - DATA APROVAÇÃO	3 - VALOR NOMINAL POR AÇÃO ANTES DA APROVAÇÃO (Reais)	4 - VALOR NOMINAL POR AÇÃO DEPOIS DA APROVAÇÃO (Reais)	5 - QUANTIDADE DE AÇÕES ANTES DA APROVAÇÃO (Unidades)	6 - QUANTIDADE DE AÇÕES DEPOIS DA APROVAÇÃO (Unidades)
01	22/03/2002			331.265.746	414.082.182

Data-Base - 31/12/2002

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01862-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR	3 - CNPJ 76.484.013/0001-45
---------------------------	--	--------------------------------

04.04 - CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO

1 - QUANTIDADE (Unidades)	2 - VALOR (Reais Mil)	3 - DATA DA AUTORIZAÇÃO
0	0	0

04.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL AUTORIZADO

1 - ITEM	2 - ESPÉCIE	3 - CLASSE	4 - QUANTIDADE DE AÇÕES AUTORIZADAS À EMISSÃO (Unidades)
----------	-------------	------------	--

Data-Base - 31/12/2002

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01862-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR	3 - CNPJ 76.484.013/0001-45
---------------------------	--	--------------------------------

06.01 - PROVENTOS DISTRIBUÍDOS NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

1 - ITEM	2 - PROVENTO	3 - APROVAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO EVENTO	4 - DATA DA APROVAÇÃO DISTRIBUIÇÃO	5 - TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL	6 - LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO NO PERÍODO (Reais Mil)	7 - VALOR DO PROVENTO POR AÇÃO	8 - ESPÉCIE DAS AÇÕES	9 - CLASSE DAS AÇÕES	10 - MONTANTE DO PROVENTO (Reais Mil)	11 - DATA DE INÍCIO DE PAGAMENTO
01	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	AGO	27/04/2001	31/12/2000	136.478	0,2282643818	ORDINÁRIA		66.159	25/06/2001
02	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	AGO	27/04/2001	31/12/2000	136.478	0,2282643818	PREFERENCIAL		9.457	25/06/2001
03	DIVIDENDO	AGO	27/04/2001	31/12/2000	136.478	0,0228264375	PREFERENCIAL		946	25/06/2001
04	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	AGO	22/03/2002	31/12/2001	152.110	0,2187629198	ORDINÁRIA		63.406	20/05/2002
05	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	AGO	22/03/2002	31/12/2001	152.110	0,2406392117	PREFERENCIAL		9.969	20/05/2002
06	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	AGO	29/04/2003	31/12/2002	144.527	0,1566949689	ORDINÁRIA		45.416	27/06/2003
07	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	AGO	29/04/2003	31/12/2002	144.527	0,1723644661	PREFERENCIAL		21.415	27/06/2003

Data-Base - 31/12/2002

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01862-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR	3 - CNPJ 76.484.013/0001-45
---------------------------	--	--------------------------------

06.03 - DISPOSIÇÕES ESTATUTÁRIAS DO CAPITAL SOCIAL

1 - ITEM	2 - ESPÉCIE DA AÇÃO	3 - CLASSE DA AÇÃO	4 - % DO CAPITAL SOCIAL	5 - % TIPO DIVIDENDO FIXO	6 - % TIPO DIVIDENDO MÍNIMO	7 - % TIPO DIVID. CUMULATIVO	8 - BASE DE CÁLCULO	9 - PREV. REEMBOLSO DE CAPITAL	10 - PRÊMIO	11 - DIREITO A VOTO
01	ORDINÁRIA		70,00	0,00	25,00	0,00	BASEADO NO LUCRO	NÃO	NÃO	SIM
02	PREFERENCIAL		30,00	0,00	25,00	0,00	BASEADO NO LUCRO	SIM	NÃO	NÃO

06.04 - MODIFICAÇÃO ESTATUTÁRIA

1 - DATA DA ÚLTIMA MODIFICAÇÃO DO ESTATUTO	2 - DIVIDENDO OBRIGATÓRIO (% DO LUCRO)
22/03/2002	25,00

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01862-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR	3 - CNPJ 76.484.013/0001-45
---------------------------	--	--------------------------------

07.01 - REMUNERAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DOS ADMINISTRADORES NO LUCRO

1 - PARTICIPAÇÃO DOS ADMINISTRADORES NO LUCRO	2 - VALOR DA REMUNERAÇÃO GLOBAL DOS ADMINISTRADORES (Reais Mil)	3 - PERIODICIDADE
NÃO	900	ANUAL

07.02 - PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

1 - DATA FINAL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2002

2 - DATA FINAL DO PENÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2001

3 - DATA FINAL DO ANTEPENÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2000

4 - ITEM	5 - DESCRIÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	6 - VALOR DO ÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)	7 - VALOR DO PENÚL- TIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)	8 - VALOR DO ANTEPE- NÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)
01	PARTICIPAÇÕES-DEBENTURISTAS	0	0	0
02	PARTICIPAÇÕES-EMPREGADOS	0	7.872	11.318
03	PARTICIPAÇÕES-ADMINISTRADORES	0	0	0
04	PARTIC.-PARTES BENEFICIÁRIAS	0	0	0
05	CONTRIBUIÇÕES FDO. ASSISTÊNCIA	13.620	12.291	10.407
06	CONTRIBUIÇÕES FDO. PREVIDÊNCIA	6.209	6.617	6.256
07	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	0	0	0
08	LUCRO LÍQUIDO NO EXERCÍCIO	144.527	152.110	136.478
09	PREJUÍZO LÍQUIDO NO EXERCÍCIO	0	0	0

Reapresentação Espontânea

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

09.01 - BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA

A Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, constituída pela lei estadual nº 4.684, em 23 de janeiro de 1963, como uma sociedade por ações, com a denominação de Companhia de Água e Esgotos do Paraná – Agepar, alterando posteriormente a denominação por meio da lei estadual n.º 4.878, de 19 de junho de 1964.

Criada inicialmente com o objetivo de realizar estudos e elaborar projetos, orçamentos de obras relativas a novas instalações e ampliação de instalação de água e esgoto sanitário; executar as obras mencionadas; prestar assistência técnica, administrativa e financeira, relativamente a serviços de água e esgoto aos municípios do Estado do Paraná.

A partir de janeiro de 1972, modificou totalmente seu objetivo social, quando incorporou o Departamento de Água e Esgoto do Paraná, e passou a explorar os serviços dos sistemas de água e esgoto de Curitiba e de mais outros 15 municípios. Aderiu no mesmo ano, ao Plano Nacional de Saneamento – PLANASA. Atendia pouco mais de 500 mil habitantes com sistemas de abastecimento de água e não chegavam a 300 mil os habitantes atendidos pelos serviços de esgoto sanitário no Estado do Paraná.

A adoção de um planejamento adequado voltado para a problemática do saneamento básico, modificou esse panorama. Atualmente são atendidas com sistemas de abastecimento de água 622 localidades, sendo 342 sedes municipais e 280 distritos, beneficiando uma população de 7,8 milhões de habitantes, representando 98,6% da população urbana do Estado do Paraná. Os serviços de esgoto sanitário, são prestados em 143 centros urbanos, beneficiando uma população de 3,5 milhões de habitantes, representando 43,9% da população urbana do Estado. Começou a operar no setor de resíduos sólidos em junho de 2002, com o projeto piloto no município de Cianorte, que está ajudando a avaliar melhor as oportunidades neste setor. A oportunidade é potencialmente grande, uma vez que 342 municípios de nosso Estado estão considerando a possibilidade de terceirização desses serviços através de concessão.

A SANEPAR que em 01/01/2002 contava com 3.933 empregados efetivos, aumentou seu quadro para 4.246 empregados efetivos em 31/12/2002, em função de concurso público realizado para preenchimento das vagas existentes.

A partir do dia 10 de março de 2000, a SANEPAR passou a ser uma empresa de Capital Aberto, inicialmente com registro para negociação de seus valores mobiliários na SOMA – Sociedade Operadora do Mercado de Ativos S.A. e, em maio de 2002 a SANEPAR fez o seu registro na BOVESPA.

A SANEPAR é uma empresa moderna, preocupada com a qualidade de vida das pessoas e com a preservação do meio ambiente. É neste sentido que a empresa mantém a certificação

Reapresentação Espontânea

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

09.01 - BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA

ISO 9002 desde 1997 para uma unidade de produção de água e deu entrada em 2002 para mais duas unidades. Num reconhecimento da qualidade técnica e preocupação com o meio ambiente, conquistou a recertificação ISO 14001, para todo o sistema de Foz do Iguaçu, fez ainda em 2002 o lançamento da Agenda Ambiental Corporativa da Sanepar. A Sanepar vem participando de todas as iniciativas que visam a implantação do Sistema Estadual de Gerenciamento dos Recursos Hídricos - SEGRH, contribuindo na formação dos comitês de bacias hidrográficas e de Associações de Usuários de Recursos Hídricos.

Reapresentação Espontânea

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

A atividade principal da SANEPAR é a atuação em saneamento básico no Estado do Paraná, ou seja, adução, tratamento, reservação e distribuição de água, e coleta, tratamento e disposição final de esgoto sanitário. Outros 57 municípios no estado são operados pelos sistemas dos próprios municípios, ou por empresas particulares.

A partir da sanção da Lei n.º 8.987, de 13/02/95 – conhecida como Lei das Concessões – que decretou o fim dos monopólios e liberou os serviços públicos para a iniciativa privada, a SANEPAR vem preparando-se com um modelo de gestão adequado para operar neste cenário de acirramento e competição.

A SANEPAR atua nos sistemas operacionais de água e esgoto dos municípios paranaenses, buscando maior competitividade por meio da excelência em produtos e serviços, conquistadas com a gestão do conhecimento, a eficiência operacional, o desenvolvimento humano e a permanente atualização tecnológica, tendo como alvo central a plena satisfação dos consumidores, sem esquecer a responsabilidade ambiental e social, a clareza institucional e o indispensável retorno financeiro aos acionistas e investidores, aspecto fundamental para a perpetuação do negócio.

O faturamento da SANEPAR é consubstanciado nas suas ligações do tipo residencial, que representam 91,23% do total de ligações de água existentes em 31/12/2002, como demonstrado abaixo:

Tipo de Ligação	n.º de ligações de água	Vol. Faturado de água (m³)
Residencial	1.842.953	348.328.823
Comercial	133.575	36.261.575
Industrial	9.725	10.544.438
Pública	33.777	20.079.227
Total	2.020.030	415.214.063

A Companhia diversificou sua atuação e iniciou um novo negócio, a gestão de resíduos sólidos, a partir de junho de 2002, conforme contrato assinado com a Prefeitura Municipal de Cianorte. O sistema de gestão engloba a coleta e o transporte de resíduos domiciliares, a operação e a manutenção de aterro sanitário, a coleta, transporte e triagem de material reciclável e programas de educação ambiental, além da formação de uma cooperativa de catadores de papel.

O município de Cianorte possui população aproximada de 50 mil habitantes e o volume mensal de resíduos coletados é de 720 toneladas.

Reapresentação Espontânea

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR	76.484.013/0001-45
--	--------------------

09.03 - PERÍODOS DE SAZONALIDADE NOS NEGÓCIOS

As atividades de abastecimento de água e de coleta de esgoto, concentram dois períodos de sazonalidade em seu ciclo operacional, devido a localização da SANEPAR ser na região sul do Brasil, e o Estado do Paraná possuir características de frio nas estações de outono e inverno. O consumo de água nesta época do ano é reduzido em torno de 5%, quando comparado aos demais meses do ano.

Já nos meses de janeiro e dezembro, devido à época de calor e período de férias, o consumo sofre uma elevação em torno de 5%, sendo o litoral paranaense o maior responsável por esta elevação.

No último exercício social, a SANEPAR aumentou o número de novas ligações de água em 52.283 superando a marca de 2.000.000 ligações e o número de novas ligações de esgoto em 74.513. Aumentou também, o volume de m³ de água faturado em 6.522.821 e o volume de m³ de esgoto faturado em 8.545.891. Estes dados demonstram o crescimento da empresa, considerado relevante no processo operacional.

Data-Base - 31/12/2002

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01862-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR	3 - CNPJ 76.484.013/0001-45
---------------------------	--	--------------------------------

10.01 - PRODUTOS E SERVIÇOS OFERECIDOS

1- ITEM	2 - PRINCIPAIS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS	3 - % RECEITA LÍQUIDA
01	FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL	69,75
02	COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS SANITÁRIOS	25,99
03	SERVICOS RELAC. AO FORNECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO	4,26

Reapresentação Espontânea

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

11.01 - PROCESSO DE PRODUÇÃO

Os processos de produção da SANEPAR, são diferenciados em produção de água e tratamento de esgoto.

O processo de produção de água consiste no desenvolvimento das etapas de captação de água, adução de água bruta, tratamento, adução de água tratada, reservação e rede de distribuição de água, conforme descrição a seguir:

- Captação de água, é o início do processo de produção, com a atividade de tomada de água, em rios, barragens ou poços.
- Adução de água bruta, é o transporte da água, por meio de adutora, desde a captação até a estação de tratamento.
- Tratamento de água, é a etapa principal de todo o processo, quando a água bruta recebe os cuidados de decantação (assentamento de partículas sólidas) e tratamento com produtos químicos (carvão ativado, cal, sulfato, cloro, flúor), tornando-a potável de acordo com os padrões da Organização Mundial da Saúde – OMS.
- Adução de água tratada, é o transporte da água tratada, por meio de adutora, desde a estação de tratamento de água até os reservatórios.
- Reservação de água, é a acumulação de água em reservatórios para atendimento das necessidades de consumo em horários de pico, proporcionando o fornecimento contínuo de água.
- Rede de distribuição de água, é a canalização interligada que proporciona a distribuição de água entre os reservatórios e o domicílio do usuário.

O processo de tratamento de esgoto consiste no desenvolvimento das seguintes etapas: coleta, tratamento e lançamento final.

- Coleta de esgoto, é o recolhimento do esgoto domiciliar, por meio de rede de esgoto sanitário, instalada a disposição dos usuários.
- Tratamento de esgoto, é a atividade de depuração e tratamento das partes líquida e sólida do esgoto sanitário, em condições de ser devolvida ao meio ambiente.
- Lançamento final, é a última fase do processo de tratamento de esgoto, quando a água já tratada deixa a estação de tratamento de esgoto, e é devolvida a natureza por meio de rios, isenta de poluição e o restante que é a parte sólida (lodo de esgoto), após o devido tratamento pode ser utilizado como fonte de adubação orgânica.

Reapresentação Espontânea

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

11.01 - PROCESSO DE PRODUÇÃO

A SANEPAR é detentora do certificado de qualidade da série ISO 9002 ABS- Quality Evaluations, Inc., (sistema produtor de Campo Largo), sendo a primeira empresa de saneamento básico da América Latina a obter esta certificação. É também a primeira empresa de saneamento das Américas a conquistar a certificação ISO 14001, (para todo o Sistema de Foz do Iguaçu).

A SANEPAR é a única empresa de saneamento do Brasil a concorrer e ganhar o Prêmio Nacional da Qualidade em Saneamento (PNQS), todos os anos, desde que o Prêmio foi instituído em 1997 pela Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES.

As principais ferramentas da SANEPAR na efficientização de processos produtivos e na redução das perdas e do impacto ambiental são a tecnologia e a pesquisa. Modelo nacional para empresas de saneamento, a Companhia exporta tecnologia e presta consultorias para países latino-americanos.

O nível tecnológico e a produção científica capacitam a SANEPAR a ter acesso a fundos de pesquisa governamentais e privados, a participar de redes nacionais e internacionais de pesquisa e a prestar serviços de consultoria a outras empresas de saneamento, do Brasil e do exterior. Além de gerar métodos e técnicas operacionais para uso próprio, os projetos dão origem a publicações técnico-científicas com aceitação internacional e servem para respaldar a imagem institucional em termos de competência técnica.

Reapresentação Espontânea

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

11.02 - PROCESSO DE COMERCIALIZAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, MERCADOS E EXPORTAÇÃO

O processo de comercialização tem origem no consumo de água praticado pelo usuário em seu domicílio, que é medido mensalmente por meio da leitura do hidrômetro, realizada no domicílio do usuário, e a conseqüente emissão mensal da conta de água e esgoto.

A tarifa de água é cobrada pelo consumo em metros cúbicos, e o esgoto é cobrado em 80% do consumo da água. Para efeito de aplicação da tabela de tarifas, os usuários são classificados nas seguintes categorias: social, residencial, comercial, industrial e pública.

A tabela de tarifas em vigência desde 01 de dezembro de 2002, é a seguinte:

Tarifa Social – é aplicada para usuários de baixa renda que ganhem até dois salários mínimos, possuam residência de até 60 m² e consumam no máximo 10 m³ mensais de água, sendo cobrado o valor fixo de R\$4,90 para o consumo de água. A tarifa de esgoto social é de 50% da tarifa de água.

Tarifa Residencial – é aplicada aos usuários residenciais, na seguinte escala de consumo:

- até 10 m³ mensais de água, é cobrado o valor fixo de R\$13,30;
- de 11 m³ a 30 m³, é cobrado o valor fixo de R\$13,30 mais R\$2,00 por m³ excedente a 10 m³;
- acima de 30 m³, é cobrado o valor fixo de R\$53,30 mais R\$3,40 por m³ excedente a 30 m³.

A tarifa de esgoto residencial é de 80% da tarifa de água, com exceção de Curitiba e Maringá que a partir de março de 2002 é de 85% da tarifa de água.

Tarifa Comercial, Industrial e Pública – é aplicada aos usuários classificados conforme sua categoria, na seguinte escala de consumo:

- até 10 m³ mensais de água, é cobrado o valor fixo de R\$23,95;
- acima de 10 m³, é cobrado o valor fixo de R\$23,95 mais R\$2,70 por m³ excedente a 10 m³.

A tarifa de esgoto é de 80% da tarifa de água, com exceção de Curitiba e Maringá que a partir de março de 2002 é de 85% da tarifa de água.

Para entidades filantrópicas no consumo acima de 10 m³, é cobrado o valor fixo de R\$23,95 mais 50% de R\$2,70 por m³ excedente a 10 m³.

Esta tabela de tarifas por faixa de consumo, está sendo praticada em contas vencíveis a partir de 01 de dezembro de 2002. O reajuste de tarifa normalmente é anual, mediante autorização do Governo Estado.

A distribuição de água é efetuada por meio das redes de distribuição de água, e a coleta de esgoto é realizada por meio das redes de esgoto, conforme processo descrito no item 11.01, das IAN - PROCESSO DE PRODUÇÃO.

Reapresentação Espontânea

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

11.02 - PROCESSO DE COMERCIALIZAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, MERCADOS E EXPORTAÇÃO

De acordo com os estatutos sociais, as atividades da SANEPAR não limitam-se ao Estado do Paraná, podendo atuar em outro Estado da nação.

A SANEPAR não promove a exportação de seus produtos, mas surgindo oportunidade poderá fazê-lo. Somente serviços de consultorias são executados fora do país, normalmente na América Latina. Entretanto, as receitas derivadas da prestação destes serviços não são significativas.

Reapresentação Espontânea

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

11.03 - POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO

A SANEPAR explora os serviços de saneamento básico em 342 municípios dos 399 municípios existente em todo o Estado do Paraná, atende 622 localidades (342 sedes municipais e 280 distritos), possuindo um nível de atendimento da população urbana do Estado de 98,6% em água e de 43,9% em esgoto, correspondendo a uma cobertura de 7,8 milhões de pessoas com abastecimento de água tratada e de 3,5 milhões de pessoas com coleta e tratamento de esgoto.

A SANEPAR é reconhecida internacionalmente por sua tecnologia em matérias relacionadas com água e esgoto. A manutenção da política de desenvolvimento tecnológico, orientada para a melhoria da eficiência dos processos produtivos e a redução dos impactos ambientais, garante condições de competitividade à Sanepar, que se destaca entre as demais empresas do setor por sua capacidade de inovar. A Sanepar gerencia uma extensa rede de pesquisas, que engloba seus colaboradores internos, as cadeias de suprimento, universidades e empresas operadoras, do país e do exterior.

Investindo em seu capital intelectual, a empresa incorporou a inovação tecnológica à sua própria identidade. Com novas idéias e novas tecnologias, conquistou posição de destaque mundial na solução de tratamento de esgotos por processos anaeróbios e na utilização agrícola de lodos de esgotos, desenvolveu estudos e soluções inéditas para o controle de perdas, aprofundou o conhecimento sobre as redes de PVC em operação e avançou em técnicas de gestão de mananciais, de modelação hidráulica e de automação.

Soluções da Sanepar

- Foram desenvolvidos planos de gerenciamento para a destinação final dos lodos provenientes das estações de tratamento de esgotos domésticos e novos planos de gestão dos sistemas de micro e macro medições.
- Normas foram criadas para a utilização de tubulações em PEAD e desenvolvidas soluções para as conexões às redes de água tratada.
- A Sanepar vem desenvolvendo tecnologia de aplicação dos lodos provenientes das estações de tratamento de água como parte dos insumos na confecção de tijolos de construção civil.
- Está sendo realizada pesquisa - em parceria com a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e com o Departamento de Limpeza Pública de Curitiba - para aplicação de lodo de esgoto incorporado a resíduos de podas de árvores, para formação de compostagem a ser utilizada no ajardinamento público da cidade de Curitiba.

Reapresentação Espontânea

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

11.03 - POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO

- Operacionalização do Sistema de Gestão da Sanepar que permite a aferição de performance das unidades de negócio. Esse sistema foi premiado pela Microsoft como o melhor projeto de sistema *Business Intelligence* da América Latina em 2002.

Pela reconhecida excelência em análises laboratoriais, a Sanepar é chamada a prestar serviços para grandes clientes, como a Petrobras, a Yoki do Brasil e a Spaipa, de Maringá.

Nos municípios onde a SANEPAR explora os serviços de água e esgoto, são firmados contratos de concessão com as Prefeituras Municipais, e, estes contratos vem sendo mantidos, dois municípios renovaram as concessões de água e esgoto no último exercício social, enquanto outros dois estão em processo de renovação.

A SANEPAR poderá participar de licitações em outros Estados com intuito de obter novas concessões para exploração de sistemas de água e esgoto, passando a concorrer com outras Companhias Estaduais e particulares.

Data-Base - 31/12/2002

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01862-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR	3 - CNPJ 76.484.013/0001-45
---------------------------	--	--------------------------------

13.01 - PROPRIEDADES RELEVANTES

1 - ITEM	2 - TIPO DE PROPRIEDADE					3 - ENDEREÇO						
4 - MUNICÍPIO	5 - UF	6 - ÁREA TOTAL (MIL M²)	7 - ÁREA CONSTRUÍDA (MIL M²)	8 - IDADE (ANOS)	9 - SEGURO	10 - HIPOTECA	11 - ALUGADA DE TERCEIROS	12 - DATA DO CONTRATO	13 - TÉRMINO LOCAÇÃO			
14 - OBSERVAÇÃO												

01	EDIFÍCIO SEDE					RUA ENGENHEIROS REBOUCAS, 1376						
CURITIBA	PR	33,200	4,330	15	SIM	SIM	NÃO					

02	ALMOXARIFADO					RUA FRANCISCO NUNES, 2075						
CURITIBA	PR	110,735	1,604	15	SIM	SIM	NÃO					

03	RESERVATORIO CAJURU					R.HUBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, S/N						
CURITIBA	PR	10,783	0,000	27	SIM	SIM	NÃO					

04	RESERVATORIO DO PORTAO					AV. DA REPUBLICA S/N						
CURITIBA	PR	9,747	0,783	25	SIM	SIM	NÃO					

05	ESTACAO DE TRATAMENTO DE AGUA DO IGUACU					AUTO-ESTRADA CURITIBA-PARANAGUA						
CURITIBA	PR	67,890	0,000	31	SIM	SIM	NÃO					

06	BARRAGEM DE PIRAQUARA					PIRAQUARA						
PIRAQUARA	PR	76,337	0,000	20	NÃO	SIM	NÃO					

Data-Base - 31/12/2002

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01862-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR	3 - CNPJ 76.484.013/0001-45
---------------------------	--	--------------------------------

13.01 - PROPRIEDADES RELEVANTES

1 - ITEM	2 - TIPO DE PROPRIEDADE							3 - ENDEREÇO				
4 - MUNICÍPIO	5 - UF	6 - ÁREA TOTAL (MIL M²)	7 - ÁREA CONSTRUÍDA (MIL M²)	8 - IDADE (ANOS)	9 - SEGURO	10 - HIPOTECA	11 - ALUGADA DE TERCEIROS	12 - DATA DO CONTRATO	13 - TÉRMINO LOCAÇÃO			
14 - OBSERVAÇÃO												

07	ESTACAO DE TRATAMENTO DE ESGOTO BELEM							CURITIBA				
CURITIBA	PR	214,356	580,000	22	NÃO	NÃO	NÃO					

08	LIGAÇÕES DE ÁGUA							PARANÁ				
PARANÁ	PR	2.020.030,000	0,000	0	NÃO	NÃO	NÃO					

09	LIGAÇÕES DE ESGOTO							PARANÁ				
PARANÁ	PR	794.157,000	0,000	0	NÃO	NÃO	NÃO					

10	TUBULAÇÕES DE ÁGUA							PARANÁ				
PARANÁ	PR	40.987,000	0,000	0	NÃO	NÃO	NÃO					

11	TUBULAÇÕES DE ESGOTO							PARANÁ				
PARANÁ	PR	15.712,000	0,000	0	NÃO	NÃO	NÃO					

12	BARRAGEM DO IRAI							PIRAQUARA				
PIRAQUARA	PR	1.862,000	0,000	1	NÃO	NÃO	NÃO					

Reapresentação Espontânea

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

PROSPECTO IPO

“No IAN de 2001, item 14.03 "*Outras Informações consideradas importantes para melhor entendimento da companhia*" constou informação sobre aumento de capital mediante emissão de ações preferenciais da empresa que seria objeto de distribuição pública com ofertas simultâneas no exterior e no Brasil ("Oferta Global").

No entanto, em virtude da deterioração das condições de mercado à época, a empresa optou por não realizar a Oferta Global, conforme fato relevante publicado em 02.05.2002 .

Em decorrência da desistência por parte da empresa de atender às exigências formuladas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM no âmbito do processo de registro da Oferta Global junto àquela Comissão, a CVM indeferiu, em 09.07.2002, o respectivo pedido de registro por meio do Ofício/CVM/SRE/Nº 862/2002.

REMUNERAÇÃO AOS ACIONISTAS

A Assembléia Geral Ordinária, realizada em 29 de abril de 2003, aprovou a distribuição de R\$ 67 milhões a título de Juros sobre o Capital Próprio, imputados aos dividendos, resultando R\$ 0,1567 por ação ordinária e R\$ 0,1724 por ação preferencial, com base no resultado apurado em 31 de dezembro de 2002.

PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS

O programa de participação nos resultados tem como premissas para cálculo e determinação do montante a ser pago pela Companhia a título de PPR revisto anualmente, inclusive com o envolvimento de representantes dos empregados, leva em consideração alguns aspectos de lucratividade da Companhia como condições determinantes. Objetivando a aferição do desempenho e conseqüente divisão do montante a ser distribuído, foram estabelecidas, regras de desempenhos globais, setoriais e individuais, determinadas e medidas em função do resultado de cada exercício findo em 31 de dezembro, resumidas a seguir:

a) Esforço Global

É o critério que reflete o desempenho global da empresa, representando 20% do total a ser distribuído, que será dividido igualmente entre todos os empregados;

Reapresentação Espontânea

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

b) Esforço Setorial

É o resultado do cumprimento de metas estabelecidas para cada uma das Unidades de Negócio da Companhia, representando 70% do total a distribuir. A Companhia somente pagará integralmente o valor máximo estabelecido, caso todas as Unidades atinjam a totalidade das metas estabelecidas;

c) Esforço Individual

Este critério está atrelado a uma avaliação anual a que foram submetidos todos os colaboradores, com exceção daqueles que exercem funções de chefia ou correlatas, como gerentes, assistentes e assessores, correspondendo a 10% do total a distribuir.

Neste exercício, não foram distribuídos aos empregados valores a título de PPR – Programa de Participação nos Resultados, tendo em vista não terem sido atingidos os resultados mínimos necessários para estabelecimento do montante a ser distribuído.

EMISSÃO DE DEBÊNTURES

A 87ª Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 24 de outubro de 2002, autorizou a Companhia a proceder a primeira emissão de debêntures simples com garantia flutuante, para o financiamento complementar do Projeto de Saneamento Ambiental do Paraná - PARANASAN (“Projeto”) com as seguintes características: **data de emissão:** (a) a data de emissão das debêntures será o dia 15 de dezembro de 2002; (b) a colocação das debêntures de cada série ficará condicionada à obtenção do respectivo registro junto à Comissão de Valores Mobiliários - CVM; (c) as debêntures das séries posteriores serão colocadas mediante comprovação da realização de investimentos no Projeto, relativos à série em questão, nos termos definidos na escritura de emissão das debêntures (“Escritura”) e respectiva obtenção (ou existência, conforme o caso) de registro junto à CVM; **valor total da emissão:** o valor total da emissão será de R\$220.000.000,00 (duzentos e vinte milhões de reais), sendo: (a) R\$95.000.000,00 (noventa e cinco milhões de reais) correspondentes à primeira série; (b) R\$55.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões de reais) correspondentes à segunda série; (c) R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) correspondentes à terceira série; e (d) R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais) correspondentes à quarta série; **valor nominal unitário:** o valor nominal unitário de cada debênture na data de emissão será de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais); **quantidade de debêntures:** serão emitidas 220 (duzentas e vinte) debêntures, sendo: (a) 95 (noventa e cinco) debêntures na primeira série; (b) 55 (cinquenta e cinco) debêntures na segunda série; (c) 50 (cinquenta) debêntures na terceira série; e (d) 20 (vinte) debêntures na quarta série; **séries:** a emissão das debêntures será efetuada em quatro séries, todas com a mesma data de emissão, ou seja, em 15 de dezembro de 2002, cujos termos e condições serão idênticos, exceto pela data de colocação e pela quantidade de debêntures que será diferente para

Reapresentação Espontânea

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

cada uma das séries. As debêntures das séries posteriores somente poderão ser colocadas após a colocação de todas as debêntures das séries anteriores, ou o cancelamento das debêntures ou séries não colocadas, sendo o 36º (trigésimo sexto) mês, contado a partir da data de emissão (15 de dezembro de 2002), o prazo final para colocação de todas as séries. A colocação de cada série é sujeita a registro na CVM e, com relação às segunda, terceira e quarta séries, às demais condições relativas à comprovação dos investimentos pela Companhia no Projeto, nos termos da Escritura;

tipo e forma: as debêntures serão do tipo simples, nominativas e escriturais, sem emissão de cautelas e certificados, não endossáveis e não conversíveis em ações da Companhia; **espécie:** As debêntures serão da espécie com garantia flutuante, nos termos do Artigo 58, parágrafo 1º da Lei 6.404/76; **garantias adicionais:** as debêntures gozarão de garantia adicional de vinculação de 20% da receita arrecadada da Companhia provenientes da prestação de serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, nos termos do Contrato de Cobrança, Depósito, Mandato e Outras Avenças firmado entre a Companhia a Planner Corretora de Valores S.A, e o Banco Itaú S.A.. Até o dia seguinte à colocação de cada série, a Companhia constituirá e manterá, também, até a liquidação da totalidade das debêntures em circulação, uma conta reserva, na qual serão depositados recursos financeiros suficientes para o pagamento de 3 (três) parcelas vincendas relativas às debêntures de todas as séries emitidas (incluindo valores relativos ao pagamento de juros e amortização, conforme o caso). A conta reserva só poderá ser utilizada pela Companhia para efetuar pagamentos de juros e/ou amortização das debêntures. Todas as séries gozarão das mesmas garantias; **modalidade:** debêntures não conversíveis em ações; **preço de subscrição e integralização:** o preço de subscrição das debêntures será o seu valor nominal unitário acrescido de Juros Remuneratórios (conforme definição abaixo), calculados *pro rata temporis*, desde a data de emissão das debêntures até a data da efetiva subscrição, sendo as debêntures de todas as séries integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, na data da subscrição; **remuneração:** sobre o valor nominal unitário de cada debênture incidirá, a partir da data de emissão das debêntures, uma taxa de remuneração de 3,63% ao ano acima da Taxa de Juros de Longo Prazo (“TJLP”) divulgada pelo Banco Central (os “Juros Remuneratórios”), assim: (a) quando a TJLP for superior a 6% ao ano: (a1) o montante correspondente à parcela da TJLP que vier a exceder 6% (seis por cento) ao ano será capitalizado, no dia 15 (quinze) de cada mês a partir da data de emissão das debêntures e até o seu vencimento final, e apurado mediante a incidência do seguinte termo de capitalização sobre o saldo devedor de principal das debêntures integralizadas, considerados no referido saldo devedor todos os eventos financeiros ocorridos no período: $TC = [(1 + TJLP) / 1,06]^{n/360} - 1$, onde: TC = termo de capitalização; TJLP = Taxa de Juros de Longo Prazo, divulgada pelo Banco Central do Brasil; e n = número de dias existentes entre a data do evento financeiro e a data de capitalização ou de vencimento final ou liquidação das debêntures, considerando-se como evento financeiro todo e qualquer fato de natureza financeira do qual resulte ou possa resultar alteração do saldo devedor das debêntures; (a2) o percentual de 3,63% (três inteiros e sessenta e três centésimos por cento) ao ano acima da TJLP, acrescido da parcela não capitalizada da TJLP de 6% (seis por cento) ao ano, incidirá sobre o saldo devedor de principal das debêntures, nele compreendida a parcela capitalizada nos termos do item “a.1” acima, nas datas de exigibilidade dos juros mencionadas na alínea “d” abaixo ou na data de vencimento final ou liquidação das debêntures, e considerado, para o cálculo diário de juros, o número de dias decorridos entre a data de cada evento financeiro e as datas de exigibilidade acima citadas; (b) quando a TJLP for igual ou inferior a 6% ao ano: (b.1) o percentual de 3,63 % (três inteiros e sessenta e três centésimos por cento) ao ano acima da TJLP, acrescido da própria TJLP, incidirá sobre o saldo devedor de principal das debêntures nas datas de

Reapresentação Espontânea

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

exigibilidade dos juros mencionadas na alínea “d” abaixo, ou na data de vencimento final ou liquidação das debêntures, sendo considerado, para o cálculo diário de juros, o número de dias decorridos entre a data de cada evento financeiro e as datas de exigibilidade acima citadas; (c) o montante referido no item “a1” acima, que será capitalizado, será exigível após o término do período de 36 meses a contar do dia 15 (quinze) subsequente à data de emissão das debêntures (“Período de Carência”), em parcelas mensais e sucessivas, nos mesmos termos da amortização descrita no item “xi” acima; (d) o montante apurado nos termos do item “a2” acima, ou do item “b” será pago trimestralmente durante o Período de Carência, sempre no dia 15 dos meses de março, junho, setembro e dezembro de cada ano, e mensalmente, durante o período de amortização, juntamente com o montante relativo a cada amortização efetuada, e no vencimento final ou liquidação das debêntures; (e) os Juros Remuneratórios incidentes sobre as debêntures somente serão devidos após a respectiva integralização; (f) o valor inicial do principal das debêntures de cada série será equivalente ao valor nominal unitário acrescido dos Juros Remuneratórios calculados *pro rata temporis* desde 15 de dezembro de 2002 até a data da efetiva subscrição, sendo todas as debêntures integralizadas à vista na data de subscrição. **amortização de principal:** as debêntures de todas as séries serão amortizadas após o Período de Carência, em 84 parcelas mensais e sucessivas para cada série, cada uma delas no valor nominal unitário atualizado, dividido pelo número de prestações de amortização ainda não vencidas, vencendo-se a primeira no dia 15 (quinze) do mês subsequente ao do término do Período de Carência, nos termos da Escritura, comprometendo-se a Companhia a liquidar, com a última prestação de cada uma das séries, em 15 de dezembro de 2012, todas as obrigações decorrentes da Escritura; **local e forma de pagamento:** os pagamentos referentes ao principal, Juros Remuneratórios e/ou encargos moratórios a que fazem jus as debêntures serão efetuados pela Companhia, por intermédio do Sistema BovespaFix, administrado pela Bolsa de Valores de São Paulo - BOVESPA, ou, no Banco Itaú S.A. (“Banco Mandatário”), para os debenturistas que não estiverem vinculados ao referido sistema; **decadência dos direitos aos acréscimos:** caso o debenturista não esteja com seu cadastro atualizado junto ao Sistema Bovespa Fix ou ao Banco Mandatário, conforme o caso, inclusive em relação ao número da conta em que os pagamentos relativos às debêntures devam ser feitos e não compareça para receber o valor correspondente a qualquer das obrigações pecuniárias da Companhia junto ao Banco Mandatário, nas datas previstas nesta Escritura ou em comunicado publicado por ela, este debenturista não terá direito ao recebimento de Juros Remuneratórios, no período relativo ao atraso no recebimento, sendo-lhe, todavia, assegurados os direitos adquiridos até a data do respectivo vencimento; **aquisição facultativa:** a Companhia poderá, a qualquer tempo, adquirir debêntures em circulação, observado o disposto no Artigo 55 da Lei 6.404/76, cujo preço máximo não poderá exceder o valor nominal unitário das debêntures atualizado, acrescido dos Juros Remuneratórios, calculados *pro rata temporis* até a data da efetiva aquisição facultativa. As debêntures adquiridas pela Companhia poderão ser canceladas, permanecer em tesouraria da Companhia ou ser novamente colocadas no mercado. As debêntures adquiridas pela Companhia e mantidas em tesouraria, se e quando colocadas no mercado, farão jus à remuneração igual à das demais debêntures em circulação; **resgate antecipado facultativo:** a Companhia reserva-se o direito de, depois de decorridos 42 (quarenta e dois) meses da data de emissão das debêntures, promover, a qualquer tempo, o resgate antecipado das debêntures em circulação, mediante o pagamento do valor nominal unitário atualizado, acrescido dos Juros Remuneratórios devidos até a data do resgate, e de prêmio de reembolso, no valor de 1,0% (um por cento) do valor nominal unitário atualizado, acrescido dos Juros Remuneratórios devidos até a data do resgate. O resgate será realizado por série de

Reapresentação Espontânea

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

debêntures, podendo incluir uma ou mais séries, não sendo admitido, entretanto, o resgate parcial de qualquer das séries. Após o resgate, as debêntures serão canceladas automaticamente; **vencimento antecipado:** (a) independentemente de prévia notificação ou de declaração pelo agente fiduciário, as debêntures vencerão antecipadamente e, conseqüentemente, será devido o imediato pagamento pela Companhia do valor nominal unitário, acrescido de Juros Remuneratórios incorridos, calculados *pro rata temporis* e, se for o caso, demais encargos moratórios nos seguintes casos: (ai)

se for decretada falência, requerida autofalência ou pedida concordata preventiva pela Companhia; e (aii) se for declarada judicialmente a dissolução e/ou liquidação da Companhia. (b) o agente fiduciário deverá submeter à deliberação da Assembléia Geral de Debenturistas, o vencimento antecipado das obrigações objeto desta Emissão e, conseqüentemente, o imediato pagamento pela Companhia do valor nominal unitário, acrescido de Juros Remuneratórios incorridos, calculados *pro rata temporis* e, se for o caso, encargos moratórios, sendo que tal deliberação deverá ser tomada por debenturistas representando, no mínimo, 2/3 do total de debêntures em circulação, em qualquer uma das seguintes hipóteses: (b1) a inclusão, em acordo societário ou no estatuto da Companhia, de dispositivo que importem: (x) restrições à capacidade de crescimento da Companhia ou ao seu desenvolvimento tecnológico; (y) restrições de acesso da Companhia a novos mercados; ou (z) restrições ou prejuízo à capacidade de pagamento das obrigações financeiras decorrentes desta operação; (b2) falta de cumprimento, pela Companhia, de qualquer obrigação prevista na Escritura; (b3) falta de cumprimento, pela Companhia, de qualquer obrigação assumida nos termos do Contrato de Cobrança, Depósito, Mandato e Outras Avenças; (b4) descumprimento dos limites e índices financeiros previstos no item 15 da Cláusula IV da Escritura; (b5) as declarações realizadas na Cláusula VIII da Escritura pela Companhia sejam falsas ou enganosas ou, ainda, de forma relevante, incorretas ou incompletas; (b6) protesto legítimo de títulos contra a Companhia, cujo valor agregado, seja igual ou superior a R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais) (ou seu contra-valor em outras moedas) atualizado anualmente, a partir desta data, pela variação da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, salvo se o protesto tiver sido efetuado por erro ou má-fé de terceiro, desde que validamente comprovado pela Companhia, ou se for cancelado, ou ainda, se o valor dos títulos protestados for objeto de depósito em juízo; (b7) a Companhia, deixar de pagar quaisquer dívidas financeiras em valor agregado igual ou superior a R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais) (ou seu contra-valor em outras moedas), atualizado anualmente, a partir desta data, pela Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP; (b8) vencimento antecipado de qualquer dívida da Companhia de valor agregado superior a R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais), atualizado anualmente, a partir desta data, pela Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP; (b9) não realização dos investimentos previstos para cada fase do Projeto (Anexo I da Escritura), que inviabilizem a consecução de seus objetivos; (b10) alienação, oneração ou qualquer outra forma de negociação de bens do ativo permanente da Companhia, sem autorização dos debenturistas, salvo quando se tratar de bens inservíveis ou obsoletos, ou de bens que sejam substituídos por novos de idêntica finalidade; (b11) perda de receitas superiores a 20% (vinte por cento) da receita arrecadada, conforme definida no Contrato de Cobrança, Depósito, Mandato e Outras Avenças, em razão de extinção de qualquer concessão, nos termos do artigo 35, da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, bem como de qualquer modificação na forma ou manutenção do serviço atualmente prestado pela Companhia, sem que tenha sido efetuado o pagamento antecipado previsto no item 16 da Cláusula V da Escritura; (b12) descumprimento da obrigação prevista na Cláusula III (EMISSÃO), item 4 (g) da Escritura; (b13) caso a Companhia venha a ceder, alienar, transferir, vender, alugar, onerar, caucionar, empenhar, ou por qualquer forma negociar a receita

Reapresentação Espontânea

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

arrecadada, conforme definida no Contrato de Cobrança, Depósito, Mandato e Outras Avenças, sem prévio e expreso consentimento dos debenturistas; e (b14) a Companhia não efetuar o pagamento antecipado conforme previsto na cláusula V, itens 16 e 16.1 da Escritura. (c) não se poderá considerar vencidas antecipadamente as debêntures caso a Companhia sane o evento que deu base à declaração de vencimento antecipado, apenas nas hipóteses e prazos mencionados abaixo: (i) alínea “b6” acima - em até 30 dias da ocorrência do evento; e (ii) alínea “b7” acima - em até 10 dias úteis da cobrança da dívida pela qual tenha sido caracterizado o inadimplemento da obrigação; **colocação e procedimento:** as debêntures serão objeto de distribuição pública com intermediação de instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, para negociação em mercado de balcão organizado utilizando-se o procedimento diferenciado de distribuição previsto no artigo 33 da Instrução CVM nº 13/80. Na distribuição e colocação das debêntures de cada série, serão atendidos preferencialmente clientes dos coordenadores da Emissão, investidores institucionais, fundos e fundações presentes no mercado nacional. A distribuição e colocação serão realizadas através de apresentação de ordens de compra pelos investidores interessados e não será utilizada sistemática de sobras, lotes mínimos ou máximos; **regime de colocação:** as debêntures serão colocadas em regime de garantia firme de subscrição para o volume total da emissão; **negociação:** as debêntures serão registradas para negociação no BovespaFix, administrado pela Bolsa de Valores de São Paulo - BOVESPA e custodiadas na Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia (“CBLC”); **certificados de debêntures:** não serão emitidos certificados representativos das debêntures. A titularidade das debêntures será comprovada por meio de extrato de conta depósito de debêntures escriturais, emitido pelo Banco Mandatário. Adicionalmente, será expedido pela CBLC extrato de custódia emitido em nome dos debenturistas; **destinação dos recursos:** os recursos provenientes da Emissão são um importante componente de programa de investimentos da Companhia e serão utilizados para complementar o financiamento do Projeto, que visa expandir nosso sistema de esgotos e ampliação dos sistemas de abastecimento de água; e **publicidade:** todos os atos e decisões que, na forma da lei e da regulamentação aplicável devam ser publicados deverão o ser nos jornais utilizados pela Companhia para realizar as publicações previstas na legislação societária. Atualmente, a Companhia utiliza os seguintes jornais: Gazeta Mercantil, Gazeta do Povo e Diário Oficial do Paraná. Anúncio de Início e o Anúncio de Encerramento desta Emissão, no entanto, poderão ser publicados apenas na Gazeta Mercantil, ou na falta deste periódico, em outro veículo de grande circulação acordado com o agente fiduciário.

Atendendo proposta de delegação do item 5.1, da Ordem do Dia, a Assembléia Geral decidiu delegar ao Conselho de Administração da Companhia a competência para deliberar sobre as matérias prescritas nos incisos VI a VIII do artigo 59 da Lei nº6.404/76, com a redação dada pela Lei nº10.303/01, ou alterar qualquer dessas condições que foram objeto de deliberação nesta Assembléia Geral ou, ainda, alterar qualquer uma das condições aqui deliberadas que não sejam de competência exclusiva da Assembléia Geral, quando e se necessário.

Ficam também delegados ao Conselho de Administração da Companhia, com referência às deliberações desta Assembléia Geral, poderes para, independentemente de convocação e deliberação da Assembléia Geral Extraordinária: a) propor em nome da Companhia, à Assembléia Geral de Debenturistas, alterações que julgar necessárias na Escritura; e b) cancelar as Debêntures que não vierem a ser subscritas.

Reapresentação Espontânea

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

Prospecto de Oferta Pública de Debêntures Simples com Garantia Flutuante - 1ª Emissão

R\$ 220.000.000,00

Emissão para distribuição pública, de 220 (duzentas e vinte) debêntures não conversíveis em ações, com garantia flutuante, com valor nominal unitário de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), perfazendo um montante total de R\$ 220.000.000,00 (duzentos e vinte milhões de reais) (a "Emissão"). Os recursos da presente emissão serão utilizados para complementar o Projeto de Saneamento Ambiental do Paraná – PARANASAN ("Projeto"), sendo a Emissão dividida em quatro séries, que correspondem, cada uma, a uma fase do Projeto. Assim, a colocação das debêntures de cada série dependerá de comprovação da realização de investimentos no Projeto relativos à série em questão, conforme descrito na escritura de emissão de debêntures.

A presente Oferta foi aprovada e registrada na Comissão de Valores Mobiliários em [-] sob os seguintes nºs [-] [-] [-] [-].

Vide seção "Fatores de Risco" para discussão de certos aspectos que devem ser considerados com relação ao investimento nas debêntures.

"O registro da presente distribuição não implica, por parte da CVM, garantia de veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, bem como sobre as Debêntures a serem distribuídas."



"Este Prospecto foi elaborado de acordo com as disposições do Código de Auto Regulação da ANBID para as Ofertas Públicas de Títulos e Valores Mobiliários, registrado no 5º Ofício de Registro de Títulos e Documentos do Estado do Rio de Janeiro sob nº 497.585, atendendo aos padrões mínimos de informação contidos no mesmo, não cabendo à ANBID qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade da Companhia Emissora, das instituições

Reapresentação Espontânea

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

participantes e/ou dos títulos e valores mobiliários objeto da distribuição.”

[logotipo dos bancos]

Reapresentação Espontânea

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

ÍNDICE

PARTE I

Prospecto

1...SIGLAS E DEFINIÇÕES	[•]
2...INFORMAÇÕES PRELIMINARES	[•]
3...SUMÁRIO	[•]
4...TERMOS E CONDIÇÕES DA OFERTA	[•]
5...FATORES DE RISCO	[•]
6...DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	[•]
7...CAPITALIZAÇÃO	[•]
8...ANÁLISE E DISCUSSÃO DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE A CONDIÇÃO FINANCEIRA E OS RESULTADOS OPERACIONAIS	[•]
9...DESCRIÇÃO DO SETOR E ASPECTOS REGULATÓRIOS	[•]
10. ATIVIDADES DA COMPANHIA	[•]
11. ADMINISTRAÇÃO	[•]
12. ACIONISTAS PRINCIPAIS E OPERAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS	[•]
13. ANEXO I DA INSTRUÇÃO CVM Nº 13/80	[•]

PARTE II

Anexos

Anexo I. Ata da [•] ^a Assembléia Geral Extraordinária de [•]	[•]
Anexo II. Ata da [•] ^a Reunião do Conselho de Administração de [•]	[•]
Anexo III. Escritura de Emissão de Debêntures	[•]
.... Anexo I – Quadro de Usos e Fontes e Eventos do Projeto	[•]
.... Anexo II – Contrato de Cobrança, Depósito, Mandato e Outras Avenças	[•]
.... Anexo III – Disposições Aplicáveis aos Contratos do BNDES.....	[•]
.... Anexo IV – Autorização para Aplicação	[•]
Anexo IV. Estatuto Social.....	[•]
Anexo V. Classificação [Rating]	[•]
Anexo VI. Informações Trimestrais (ITR) referentes ao período findo em 30 de junho de 2002	[•]
Anexo VII Informações Anuais (IAN).....	[•]
Anexo VIII DFP – Demonstrações Financeiras Padronizadas	[•]

Reapresentação Espontânea

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

SIGLAS E DEFINIÇÕES

Agente Fiduciário	Planner Corretora de Valores S.A.
ANBID	Associação Nacional dos Bancos de Investimento.
ANDIMA	Associação Nacional das Instituições de Mercado Aberto.
Banco Central	Banco Central do Brasil.
Banco Depositário ou Banco Mandatário	Banco Itaú S.A.
BID	Banco Inter Americano de Desenvolvimento (<i>Inter-American Development Bank</i>).
BIRD	Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento (<i>International Bank for Reconstruction and Development</i>).
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social.
Bovespa	Bolsa de Valores de São Paulo.
Bovespa Fix	Sistema Integrado de Negociação, Liquidação e Custódia para Títulos de Dívida Corporativa administrado pela Bovespa e CBLC.
Brasil	República Federativa do Brasil.
CBLC	Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia.
CETIP	Central de Custódia e Liquidação Financeira de Títulos.
CMN	Conselho Monetário Nacional.
Coordenadores	BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento S.A. Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A. Banco Alfa de Investimento S.A. Banco BBA Creditanstalt S.A.
Conta Vinculada	Conta de titularidade da Emissora mantida junto ao Banco Depositário, na qual será vinculada 20% das receitas da Emissora provenientes da prestação dos Serviços, com

Reapresentação Espontânea

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

	movimentação exclusiva pelo Banco Depositário, nos termos do Contrato de Vinculação de Receita.
Contrato de Vinculação de Receita	Contrato de Cobrança, Depósito, Mandato e Outras Avenças firmado entre a Emissora, o Banco Itaú S.A. e o Agente Fiduciário, conforme Anexo II deste Prospecto].
CVM	Comissão de Valores Mobiliários.
Data de Emissão	Data de emissão das Debêntures, fixada em .
Debêntures	As Debêntures objeto desta Oferta.
Debenturistas	Os titulares das Debêntures.
Dólar, dólar ou US\$	A moeda corrente dos Estados Unidos.
Dominó Holdings ou Dominó	Dominó Holdings S.A.
Escritura	O Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Simples com Garantia Flutuante da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR.
Emissão ou Oferta	A presente 1ª emissão pública de Debêntures com as características descritas na seção “A Oferta”.
Emissora, Companhia, Sanepar ou Empresa	Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR.
Estatuto Social	Estatuto Social da Emissora, com última alteração realizada em 22 de março de 2002
Estado	O Estado do Paraná.
EUA ou Estados Unidos	Os Estados Unidos da América.
IAP	Instituto Ambiental do Paraná.
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis.
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
IBRACON	Instituto dos Auditores Independentes do Brasil.

Reapresentação Espontânea

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

len, lene, ou ¥	A moeda corrente do Japão.
IGP-M	O Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas.
Instrução CVM nº 13/80	Instrução CVM nº 13 de 30.10.1980.
IPARDES	Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico Social.
ISO	<i>International Organization for Standardization</i> (ou Organização Internacional para Padronização).
JBIC	<i>Japan Bank for International Cooperation.</i>
Lei das S.A. ou Lei das Sociedades por Ações	Lei nº 6.404 de 15.12.1976, com as alterações da Lei nº 9.457 de 5.5.1997 e da Lei nº 10.303 de 31.10.2001.
Lei de Concessões	Lei nº 8.987 de 13.2.1995.
Lei de Responsabilidade Fiscal	Lei Complementar nº 101 de 4.5.2000.
Paranasan ou Programa Paranasan ou Projeto Paranasan	Programa de obras parcialmente financiado através de uma linha de crédito em ienes, concedida pelo JBIC ao Estado do Paraná e parcialmente financiado pelas Debêntures.
PIB	Produto Interno Bruto.
Contribuições Federais	Contribuições federais de caráter assistencial incidentes sobre a receita bruta (PIS/PASEP e COFINS).
População Urbana das Áreas de Atendimento	A população urbana das áreas em que a Sanepar presta seus serviços.
Práticas Contábeis Brasileiras	Práticas contábeis emanadas da Lei de Sociedades por Ações e regulamentadas pelo IBRACON.
Real, real ou R\$	A moeda corrente do Brasil.
Relatório SNIS 2000	Relatório de Serviços de abastecimento de água e Esgoto de 2000, publicado pelo Sistema Nacional de Informações Sanitárias.
Serviços	Os Serviços de Abastecimento de Água e os Serviços de Esgotamento Sanitário, conjuntamente.

Reapresentação Espontânea

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

Serviços de Abastecimento de Água	Serviços de captação, extração, tratamento e distribuição de água prestados pela Companhia.
Serviços de Esgotamento Sanitário	Serviços de coleta, tratamento e disposição final de esgotos.
TJLP	Taxa de juros de longo prazo do Banco Central.
TR	Taxa de referência de curto prazo do Banco Central.
Valor Nominal Unitário	O valor nominal unitário de cada Debênture de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais).
Vivendi ou Vivendi Environnement	Vivendi Environnement S.A.

Reapresentação Espontânea

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Neste Prospecto, os termos "nós" e "nosso", no singular ou plural, independentemente do gênero, referem-se à Sanepar (a não ser quando o contexto exigir outra interpretação).

As referências neste Prospecto a "clientes" são referências aos consumidores dos Serviços prestados pela Emissora, por meio de ligações de água e esgoto realizadas em casas, prédios de apartamentos, indústrias, estabelecimentos comerciais, hospitais e prédios públicos, entre outros. Desta forma, as referências a "cliente" ou "clientes" podem representar vários indivíduos.

As referências neste Prospecto a "áreas de serviço" dizem respeito às áreas por nós atendidas, as quais correspondem aos limites políticos de municípios nos quais temos concessões. Como nossos contratos de concessão não exigem que prestemos serviços em áreas com poucos habitantes, nossas "áreas de serviço" não incluem áreas subdesenvolvidas ou com baixa densidade habitacional.

A população do Estado do Paraná e dos municípios paranaenses é calculada com base em estimativas publicadas pelo IBGE ou pelo IPARDES. Usamos valores compostos quando essas estimativas diferem entre si ou de nossas próprias estimativas. A estimativa do número de pessoas a que servimos tem como base nossos cálculos do número de residências e unidades comerciais atendidas, multiplicado pela estimativa do número médio de pessoas em uma residência ou unidade comercial.

As demonstrações financeiras apresentadas nesse Prospecto foram elaboradas em Reais, em conformidade com as Práticas Contábeis Brasileiras.

Salvo disposição em contrário, convertemos valores apresentados nesse Prospecto em dólares para reais à taxa de R\$2,8444 = US\$1,00, a taxa média ponderada comercial de venda do dólar publicada pelo Banco Central para 30 de junho de 2002.

Como alguns valores foram arredondados, certos valores inteiros constantes de algumas tabelas podem não representar a soma aritmética dos números que os precedem.

Reapresentação Espontânea

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

SUMÁRIO

O presente sumário destaca informações contidas em outras seções deste Prospecto e não contém todas as informações a serem analisadas pelo investidor disposto a investir em nossas Debêntures. Para um entendimento mais completo de nossos negócios, o investidor deve ler este Prospecto integralmente, principalmente a seção "Fatores de Risco" e nossas demonstrações financeiras com as respectivas notas explicativas.

SANEPAR

Panorama Geral

Prestamos dois serviços principais no Estado do Paraná: (i) Serviços de Abastecimento de Água; e (ii) Serviços de Esgotamento Sanitário. Desde o início de nossas operações, há 38 anos, somos a principal prestadora desses Serviços no Estado do Paraná, operando em 342 dos 399 municípios paranaenses, incluindo a capital, Curitiba.

A população do Estado do Paraná é de aproximadamente 9,7 milhões de habitantes (dados estimados pelo IBGE para 31 de dezembro de 2001). Curitiba tem aproximadamente 1,6 milhão de habitantes.

Estimamos que a atual População Urbana das Áreas de Atendimento seja de 7,8 milhões de habitantes e que prestemos Serviços para aproximadamente 99% (7,7 milhões de habitantes) e 42% desta população (3,2 milhões de habitantes), respectivamente.

Temos expandido regularmente nossa base de clientes ao longo dos últimos cinco anos, com um rápido crescimento dos Serviços de Esgotamento Sanitário. A tabela a seguir mostra a quantidade de ligações de água e esgoto em nossas áreas de atendimento nesses últimos anos:

	Período encerrado em 31 de dezembro de			30 de junho de
	1999	2000	2001	2002
	(em milhares)			
Ligações para abastecimento de água	1.847	1.914	1.968	1991
Ligações para escoamento de esgoto	600	676	720	734

Apesar desse crescimento, estimamos que aproximadamente 58% da População Urbana das Áreas de Atendimento (4,5 milhões de habitantes) ainda não tenha acesso a Serviços de Esgotamento Sanitário, o que acreditamos representar uma boa oportunidade de crescimento (vide subitem "principais vantagens" abaixo). Planejamos, portanto, continuar a expandir nossa rede de esgotos e aumentar nossa base de clientes.

No período encerrado em 30 de junho de 2002, nossos ativos totalizavam R\$2,9 bilhões. A tabela a seguir mostra a evolução de nossas receitas operacionais líquidas, lucro líquido e fluxo de caixa nos últimos cinco anos:

Reapresentação Espontânea

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

	Período encerrado em			30 de junho de 2002
	1999	31 de dezembro de 2000	2001	
	(em milhares)			
Receita operacional líquida	573,8	654,6	737,1	436,4
Lucro líquido	59,2	136,5	152,1	89,16
Fluxo de caixa operacional líquido	210,8	271,4	512,3	199,2

Até 1998, a empresa era integralmente controlada pelo Estado do Paraná. Em junho de 1998, um consórcio privado constituiu a Dominó Holdings e adquiriu 39,71% de nossas ações ordinárias. Os atuais acionistas da Dominó Holdings são: (i) Sanedo Ltda., uma controlada indireta da Vivendi Environnement S.A., a maior empresa prestadora de serviços de abastecimento de água do mundo e uma das maiores empresas prestadoras de serviços de esgotamento sanitário no mundo; (ii) Andrade Gutierrez Concessões S.A., controlada da Andrade Gutierrez S.A., pertencente a um dos maiores conglomerados brasileiros, em termos de ativos e receitas, que administra serviços de construção no Brasil e em Portugal, além de administrar concessões de serviços públicos em infra-estrutura e telecomunicações; (iii) Opportunity Daleth S.A., holding para investimentos em saneamento básico do CVC/Opportunity, fundo de *private equity* brasileiro; e (iv) Copel Participações S.A., uma controlada da Companhia Paranaense de Energia – COPEL, a principal concessionária de energia do Estado do Paraná e uma das maiores estatais prestadoras de serviços públicos do Brasil.

A legislação estadual em vigor determina que pelo menos 60% de nossas ações ordinárias sejam detidas pelo Estado do Paraná.

Principais vantagens

- **Negócios estáveis e estabelecidos.** Somos a quarta maior empresa brasileira no setor de saneamento básico em termos de receitas líquidas e a segunda maior em termos de lucro líquido e EBITDA de acordo com a edição de julho de 2002 da revista Balanço Anual publicada pela Gazeta Mercantil. Nos últimos 38 anos, temos operado com exclusividade em nossas áreas de atendimento, que englobam 79% da população do Estado do Paraná. Estimamos que prestemos serviços para mais de 7,7 milhões de pessoas. Desde 1997, temos aumentado rapidamente nossa receita e nosso lucro líquido. Temos constantemente gerado fluxos de caixa significativos, que financiam uma parcela considerável de nossos investimentos, e possibilitam o pagamento periódico de dividendos aos nossos acionistas. Em 2001, fomos considerados a melhor empresa na região sul do Brasil em termos de rentabilidade, a segunda melhor empresa de serviços públicos em termos de retorno sobre investimento, e, também, a sexta melhor empresa brasileira de serviços públicos (fonte: revista Exame, Julho/2002).
- **Significativas oportunidades de crescimento.** Apenas 42% da População Urbana das Áreas de Atendimento, ou seja, 3,2 milhões de pessoas, recebe Serviços de Esgotamento Sanitário (por meio de 734.000 ligações aproximadamente), o que denota boa oportunidade para expandirmos nossos serviços. Planejamos adicionar mais 430.000 ligações para escoamento de esgoto até o final de 2005, aumentando o nível de cobertura para 60%. Temos, também,

Reapresentação Espontânea

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

planos de incrementar nossos Serviços de Abastecimento de Água, bem como implementar Serviços de Esgotamento Sanitário especializados para grandes indústrias em nossas áreas de atendimento. Parte deste crescimento será obtido através dos investimentos feitos no âmbito do Projeto Paranasan.

- **Operações de alta qualidade.** Somos reconhecidos em todo o Brasil pela qualidade, inovação e transparência. Somos a primeira empresa do Brasil que recebeu a certificação ISO 14001 para um sistema completo de Serviços (em Foz do Iguaçu) e a certificação ISO 9002 para um sistema integrado de água (em Campo Largo). Somos a única empresa que recebeu o Prêmio Nacional de Qualidade Sanitária no Brasil, nos quatro últimos anos. Fazemos medição do consumo de água de todos os nossos clientes, inclusive os do setor público, mediante instalação e manutenção de hidrômetros. Somos reconhecidos, também, pela clareza e consonância com a legislação aplicável com que publicamos nossas demonstrações financeiras, tendo recebido o Prêmio Transparência nas Demonstrações Contábeis de 2001 (publicadas em 2002), que é concedido pela ANEFAC – Associação Nacional dos Executivos de Finanças, Administração e Contabilidade.
- **Sócios experientes e empreendedores.** Nossos sócios privados possuem vasta e diversificada experiência em suas áreas de atuação. Dentre eles, há uma controlada de uma das principais empresas prestadoras de serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário e tratamento de resíduos do mundo, um dos maiores conglomerados de infraestrutura do Brasil em termos de ativos e receitas, um dos principais fundos de *private equity* brasileiro e a principal empresa de energia do Estado do Paraná.
- **Relacionamento estratégico com o Estado.** O Estado do Paraná detém 60% de nossas ações ordinárias e 34,99% de nossas ações preferenciais. O fato de sermos controlados pelo Estado do Paraná apresenta certos riscos, mas nossa experiência, até o momento, mostra que o Estado do Paraná tem contribuído com nossa lucratividade, como uma forma de assegurar a expansão da cobertura dos Serviços à população do Estado do Paraná, uma das prioridades do governo estadual.
- **Acesso a financiamentos em condições atraentes.** De 1997 a 2001, conseguimos financiar uma média de 47% de nosso programa de investimentos. O setor em que operamos é alvo de programas de desenvolvimento social e econômico do governo federal e dos governos estaduais. Por esse motivo, obtivemos financiamentos com vencimentos e taxas usualmente não disponíveis à maioria das empresas que operam no Brasil. Grande parte de nosso programa de investimentos em ativo fixo para os próximos três anos será financiada por uma linha de crédito de longo prazo já existente, em ienes (ver seção “Análise e Discussão da Administração Sobre a Condição Financeira e os Resultados Operacionais – Endividamento de Curto e Endividamento de Longo Prazo”).
- **Operações em um Estado em ambiente favorável em termos de crescimento econômico.** O Estado do Paraná tem atraído diversas indústrias por meio de um agressivo programa de incentivos. Estima-se que cerca de US\$ 29 bilhões em investimentos, no setor privado e de infraestrutura, terão sido feitos entre 1995 e 2003 (fonte: revista *Negócios e Oportunidades do Paraná*, publicada pelo Estado do Paraná). O Estado do Paraná é atualmente sede de instalações industriais da Trytech (uma *joint venture* da Mercedes/BMW), Audi/Volkswagen,

Reapresentação Espontânea

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

Renault, Volvo, Bosch, Coca-Cola e Siemens. Há outras empresas brasileiras que mantêm operações ou estão em processo de construção de fábricas no Estado, como a Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobrás, a Companhia de Bebidas das Américas - AmBev, a Companhia Siderúrgica Nacional - CSN e a Ultrafertil S.A.. As políticas do Estado do Paraná incentivam um crescimento econômico que beneficia a nós e a outras prestadoras de serviços públicos no Estado do Paraná.

Nossa estratégia

Nossa principal estratégia é expandir a prestação de Serviços dentro do Estado do Paraná, mantendo altos padrões operacionais, com prioridade na prestação de Serviços de Esgotamento Sanitário aos nossos atuais consumidores de água que ainda não tenham acesso a tais serviços. Acreditamos que este segmento represente uma significativa oportunidade de crescimento. Estamos, também, analisando oportunidades de adquirir concessões para prestação de Serviços fora do Estado do Paraná, bem como na prestação de serviços de saneamento básico correlatos (resíduos sólidos urbanos).

Para desenvolver nossas atividades, temos as seguintes estratégias:

- **Expandir e aperfeiçoar nossos principais negócios em nossas atuais áreas de atendimento**, ampliando nossa rede de esgotos e mantendo uma cobertura quase universal de abastecimento de água em tais áreas.
- **Manter e aperfeiçoar nosso nível de eficiência operacional**, principalmente por meio da melhoria na qualidade de nossos serviços, da redução de vazamentos e outras perdas, da manutenção de investimentos em sistemas de controle e do contínuo desenvolvimento de nossos recursos humanos.
- **Manter as atuais concessões e obter novas concessões para prestação de Serviços de Abastecimento de água e Serviços de Esgotamento Sanitário fora do Estado do Paraná**. Acreditamos que existam boas oportunidades para a prestação de Serviços em outros estados. Planejamos concorrer para explorar concessões nas localidades em que entendemos ser rentável tal exploração.
- **Procurar oportunidades de negócios em serviços correlatos**. Estamos explorando oportunidades em linhas de negócios relacionadas aos nossos serviços principais. Assinamos, recentemente, um contrato de coleta de resíduos sólidos, com prazo de 20 anos, com o município de Cianorte, e estamos analisando a exploração de outras concessões municipais para a administração de resíduos sólidos no Estado do Paraná. Atualmente, oferecemos consultoria na prestação de Serviços na América Latina. Além disso, também estamos analisando a possibilidade de oferecermos Serviços especializados para grandes empresas. Como exemplo, em nossa primeira estação de tratamento de água para uso industrial, que começou a operar recentemente, conseguimos fornecer água a um custo reduzido, por meio da captação da água de rios poluídos, sem necessidade de tratamento intensivo.

Reapresentação Espontânea

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

TERMOS E CONDIÇÕES DA OFERTA

O resumo da estrutura da Oferta, abaixo apresentado, foi preparado apenas com a finalidade de oferecer uma visão geral da Oferta, sendo que certos termos e condições, principalmente da Escritura e do Contrato de Cobrança, Depósito, Mandato e Outras Avenças, foram simplificados. Nenhuma decisão de investir nas Debêntures deverá ser tomada baseada somente nas informações desta seção. O resumo da estrutura da Oferta aqui apresentado deve ser cuidadosamente analisado, tomando-se em consideração todas as informações contidas neste Prospecto, bem como todos os termos e condições da Escritura. Os termos utilizados nesta seção que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foram atribuídos na seção "Siglas e Abreviações", e/ou nos respectivos instrumentos aqui expressamente indicados.

Emissora:	Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR.
Valor total da Emissão:	R\$220.000.000,00 (duzentos e vinte milhões de reais) na Data de Emissão.
Valor Nominal Unitário das Debêntures:	R\$1.000.000,00 (hum milhão de reais) na Data de Emissão.
Séries	<p>A Emissão será dividida em quatro séries, cujos termos e condições serão idênticos, exceto pela data de colocação e pela quantidade de Debêntures, que será diferente para cada uma das séries.</p> <p>As Debêntures das séries posteriores somente poderão ser colocadas após a colocação de todas as Debêntures das séries anteriores ou o cancelamento das Debêntures ou séries não colocadas.</p> <p>A colocação das 2ª, 3ª e 4ª séries está sujeita à observância de determinadas condições estabelecidas na Escritura.</p>
Quantidade de Debêntures:	95 (noventa e cinco) na primeira série 55 (cinquenta e cinco) na segunda série 50 (cinquenta) na terceira série 20 (vinte) na quarta série
Data de Emissão:	A Data de Emissão das Debêntures de todas as séries é 15 de [] de 2002.
Tipo e forma:	As Debêntures serão do tipo simples, nominativas e escriturais, sem emissão de cautelas e certificados, não endossáveis e não conversíveis em ações da Sanepar.
Espécie e Garantias Adicionais:	As Debêntures serão da espécie com garantia flutuante, nos termos do artigo 58, parágrafo 1º da Lei das S.A.

Reapresentação Espontânea

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

Vinculação de Receita

As Debêntures contarão com uma garantia adicional de vinculação de 20% das receitas da Emissora provenientes da prestação de Serviços (a "Receita Vinculada"), nos termos do Contrato de Vinculação de Receita.

A Receita Vinculada poderá ser retida na Conta Vinculada na ocorrência das seguintes hipóteses:

(i) vencimento antecipado da Escritura;

(ii) redução, a qualquer título, de saldo (líquido de quaisquer impostos, taxas, contribuições, encargos ou despesas de qualquer natureza) a ser mantido na Conta Reserva (definida abaixo) em nível suficiente para o pagamento das 03 (três) parcelas vincendas relativas às Debêntures de todas as séries colocadas (incluindo os valores relativos ao pagamento de Juros Remuneratórios e amortização, conforme o caso) ("Saldo Mínimo"). A complementação do Saldo Mínimo, no caso de colocação de nova série, deverá ocorrer até o dia seguinte à data de integralização da série em questão.

Os recursos correspondentes à Receita Vinculada deverão ser disponibilizados na primeira hora bancária do dia corrente pelas instituições financeiras e os agentes conveniados de arrecadação contratados pela Emissora para os recebimentos oriundos da prestação dos Serviços e eleitos para os fins específicos da vinculação de receitas, em até 2 (dois) dias úteis de sua arrecadação, creditando a Conta Vinculada e inexistindo notificação prevista em (a) e (b) abaixo.

Os recursos serão transferidos da Conta Vinculada para uma conta de livre movimentação pela Emissora no dia útil seguinte ao seu crédito, sendo, a partir de então, de livre e exclusiva movimentação e utilização pela Emissora.

Na ocorrência da hipótese em (i) acima, o Agente Fiduciário deverá notificar o Banco Depositário. A partir do recebimento dessa notificação, os valores então depositados na Conta Vinculada deverão ser retidos e transferidos diariamente aos debenturistas, até que os valores transferidos sejam suficientes para a satisfação da dívida da Emissora, observada a seguinte sistemática:

(a) caso a notificação tenha sido recebida pelo Banco Depositário até as 12:00 (doze) horas, a retenção será iniciada imediatamente e deverá incluir os valores então depositados na Conta Vinculada; e

Reapresentação Espontânea

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

(b) caso a notificação tenha sido recebida pelo Banco Depositário após as 12:00 (doze) horas, a retenção será iniciada no dia imediatamente subsequente à data de recebimento da mesma, incluindo apenas os valores creditados na Conta Vinculada a partir de tal dia subsequente.

Na ocorrência da hipótese (ii) acima, os valores depositados na Conta Vinculada deverão automaticamente retidos e transferidos para a Conta Reserva pelo Banco Depositário, até a recomposição do Saldo Mínimo.

A Emissora não poderá não poderá ceder, alienar, transferir, vender, alugar, onerar, caucionar, empenhar, nem por qualquer forma negociar a Receita Vinculada, sem prévio e expreso consentimento dos Debenturistas

Conta Reserva

A Emissora constituirá e manterá, também, até a liquidação da totalidade das Debêntures em circulação, uma conta reserva, na qual serão depositados recursos financeiros suficientes para o pagamento de 3 (três) parcelas vincendas relativas às Debêntures de todas as séries emitidas (incluindo valores relativos ao pagamento de Juros Remuneratórios e amortização, conforme o caso) (a "Conta Reserva").

O Agente Fiduciário é autorizado, nos termos da Escritura, a aplicar os recursos financeiros depositados na Conta Reserva em fundos de investimento financeiros administrados por instituições financeiras de "primeira linha", devendo tais aplicações ser efetuadas de acordo com a legislação vigente; apresentar liquidez que permita a imediata utilização de tais recursos pelo Agente Fiduciário, assumindo a Emissora os riscos de eventuais resultados negativos oriundos das mesmas. A Conta Reserva será utilizada pela Emissora para efetuar pagamentos de Juros Remuneratórios e/ou amortização das Debêntures exclusivamente.

Os recursos depositados na Conta Reserva serão utilizados na hipótese de a Emissora não realizar o pagamento de qualquer obrigação relativa às debêntures até às 15 (quinze) horas da data em que tal obrigação for devida, devendo o Agente Fiduciário, independentemente de qualquer aviso ou comunicado à Emissora, notificar o Banco Depositário.

Reapresentação Espontânea

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

Remuneração:	<p>O envio da notificação de descumprimento de obrigação pelo Agente Fiduciário ao Banco Depositário, dar-se-á na mesma data do descumprimento da obrigação através de fax, comprometendo-se o Agente Fiduciário a enviar a via original no próximo dia útil.</p> <p>O Banco Depositário deverá transferir aos debenturistas, até o dia útil subsequente, o valor correspondente a obrigação não realizada, conforme instruções constantes da notificação enviada pelo Agente Fiduciário.</p> <p>As Debêntures de todas as séries gozarão das mesmas garantias.</p> <p>Sobre o valor nominal de cada Debênture incidirá, a partir da Data de Emissão, uma taxa de remuneração de 3,63% ao ano acima da TJLP (os "Juros Remuneratórios").</p> <p><i>TJLP superior a 6% ao ano</i></p> <p>O montante correspondente à parcela de TJLP que exceder 6% ao ano será capitalizado no dia 15 de cada mês, a partir da Data de Emissão e até o seu vencimento final, nos termos da Escritura. O percentual de 3,63% ao ano acima da TJLP, nesse caso, acrescido da parcela não capitalizada da TJLP (de 6% ao ano), incidirá sobre o saldo devedor de principal das Debêntures, nele compreendida a parcela capitalizada acima, nas datas de exigibilidade dos Juros Remuneratórios ou na data de vencimento final ou liquidação das Debêntures, nos termos da Escritura.</p> <p><i>TJLP igual ou inferior a 6% ao ano</i></p> <p>O percentual de 3,63 % ao ano acima da TJLP, acrescido da própria TJLP, incidirá sobre o saldo devedor de principal das Debêntures nas datas de exigibilidade dos Juros Remuneratórios, ou na data de vencimento final ou liquidação das Debêntures, sendo considerado para o cálculo diário de Juros Remuneratórios, o número de dias decorridos entre a data de cada evento financeiro e as datas de exigibilidade acima citadas.</p>
--------------	---

Reapresentação Espontânea

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

Preço de subscrição e forma de integralização:	O preço de subscrição das Debêntures de cada série será o equivalente ao Valor Nominal Unitário, acrescido dos Juros Remuneratórios calculados <i>pro rata tempore</i> , desde a Data de Emissão, até a data da efetiva subscrição, sendo as Debêntures integralizadas à vista, na data de subscrição.
Prazo:	O prazo das Debêntures é de 10 (dez) anos, vencendo-se em 15 de dezembro de 2012.
Pagamento de Juros Remuneratórios e Amortização:	<p>Os Juros Remuneratórios serão pagos trimestralmente durante os 36 (trinta e seis) primeiros meses a contar do dia 15 subsequente à Data da Emissão ("Período de Carência"), sempre no dia 15 dos meses de março, junho, setembro e dezembro de cada ano, e mensalmente, durante o período de amortização, juntamente com o montante relativo a cada amortização efetuada, e no vencimento final ou liquidação das Debêntures. Os Juros Remuneratórios serão devidos somente após a integralização das Debêntures subscritas.</p> <p>As Debêntures de todas as séries serão amortizadas após o Período de Carência, em 84 parcelas mensais e sucessivas, cada uma delas no Valor Nominal Unitário atualizado, dividido pelo número de prestações de amortização ainda não vencidas, vencendo-se a primeira no dia 15 (quinze) do mês subsequente ao do término do Período de Carência.</p>
Hipóteses de Vencimento Antecipado:	<p>(a) Independentemente de prévia notificação ou de declaração pelo Agente Fiduciário, as Debêntures vencerão antecipadamente e, conseqüentemente, será devido o imediato pagamento pela Emissora do Valor Nominal Unitário, acrescido de Juros Remuneratórios incorridos, calculados <i>pro rata temporis</i> e, se for o caso, demais encargos moratórios:</p> <ul style="list-style-type: none">(i) se for decretada falência, requerida autofalência ou pedida concordata preventiva pela Emissora; e(ii) se for declarada judicialmente a dissolução e/ou liquidação da Emissora. <p>(b) O Agente Fiduciário deverá submeter à deliberação da Assembléia Geral de Debenturistas, o vencimento antecipado das obrigações objeto desta Emissão e, conseqüentemente, o imediato pagamento pela Emissora do Valor Nominal Unitário, acrescido de Juros Remuneratórios incorridos, calculados <i>pro</i></p>

Reapresentação Espontânea

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

rata temporis e, se for o caso, encargos moratórios, sendo que tal deliberação deverá ser tomada por Debenturistas representando, no mínimo, 2/3 do total de Debêntures em circulação, em qualquer uma das seguintes hipóteses:

(i) a inclusão, em acordo societário ou no estatuto da Emissora, de dispositivo que importem: (x) restrições à capacidade de crescimento da Emissora ou ao seu desenvolvimento tecnológico; (y) restrições de acesso da Emissora a novos mercados; ou (z) restrições ou prejuízo à capacidade de pagamento das obrigações financeiras decorrentes desta operação.

falta de cumprimento, pela Emissora, de qualquer obrigação prevista na Escritura;

(iii) falta de cumprimento, pela Emissora, de qualquer obrigação assumida nos termos do Contrato de Vinculação de Receitas

(iv) descumprimento dos limites e índices financeiros previstos no item 15 da Cláusula IV da Escritura;

(v) as declarações realizadas na Cláusula VIII da Escritura pela Emissora sejam falsas ou enganosas ou, ainda, de forma relevante, incorretas ou incompletas;

(vi) protesto legítimo de títulos contra a Emissora, cujo valor agregado, seja igual ou superior a R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais) (ou seu contra-valor em outras moedas) atualizado anualmente pela variação da TJLP, salvo se o protesto tiver sido efetuado por erro ou má-fé de terceiro, desde que validamente comprovado pela Emissora, ou se for cancelado, ou ainda, se o valor dos títulos protestados for objeto de depósito em juízo;

(vii) a Emissora, deixar de pagar quaisquer dívidas financeiras em valor agregado igual ou superior a R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais) (ou seu contra-valor em outras moedas), atualizado anualmente pela TJLP;

(viii) vencimento antecipado de qualquer dívida da Emissora de valor agregado superior a R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais), atualizado anualmente pela TJLP;

(ix) não realização dos investimentos previstos para cada

Reapresentação Espontânea

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

fase do Projeto, que inviabilizem a consecução de seus objetivos.

(x) alienação, oneração ou qualquer outra forma de negociação de bens do ativo permanente da Emissora, sem autorização dos Debenturistas, salvo quando se tratar de bens inservíveis ou obsoletos, ou de bens que sejam substituídos por novos de idêntica finalidade;

(xi) perda de receitas superiores a 20% (vinte por cento) da receita arrecadada nos termos do Contrato de Vinculação de Receita, em razão de extinção de qualquer concessão, nos termos do artigo 35, da Lei de Concessões, bem como de qualquer modificação na forma ou manutenção dos Serviço atualmente prestados pela Emissora, sem que tenha sido efetuado o pagamento antecipado previsto no item 16 da Cláusula V da Escritura;

(xii) descumprimento da obrigação prevista na Cláusula III, item 4 (g) da Escritura;

(xiii) caso a Emissora venha a ceder, alienar, transferir, vender, alugar, onerar, caucionar, empenhar, ou por qualquer forma negociar a Receita Arrecadada, conforme definida no Contrato de Vinculação de Receita, sem prévio e expresso consentimento dos Debenturistas;

(xiv) a Emissora não efetuar o pagamento antecipado conforme previsto na Cláusula V, itens 16 e 16.1 da Escritura de Emissão.

(c) Não se poderá considerar vencidas antecipadamente as Debêntures caso a Emissora sane o evento que deu base à declaração de vencimento antecipado, apenas nas hipóteses e prazos mencionados abaixo:

(i) item "b" "vi" acima – em até 30 dias da ocorrência do evento; e

(ii) item "b" "vii" acima – em até 10 dias úteis da cobrança da dívida pela qual tenha sido caracterizado o inadimplemento da obrigação.

Reapresentação Espontânea

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

Resgate Antecipado	<p>A Emissora reserva-se o direito de, após decorridos 42 (quarenta e dois) meses da Data de Emissão, promover, a qualquer tempo, o resgate antecipado das Debêntures em circulação, mediante o pagamento do Valor Nominal Unitário atualizado, acrescido dos Juros Remuneratórios devidos até a data do resgate, <u>e de prêmio de reembolso</u>, no valor <u>de 1,0 % (um por cento) do</u> Valor Nominal Unitário atualizado, acrescido dos Juros Remuneratórios devidos até a data do resgate.</p> <p>O resgate será realizado por série de Debêntures, podendo incluir uma ou mais séries, não sendo admitido, entretanto, o resgate parcial de qualquer das séries. Após o resgate, as Debêntures serão canceladas automaticamente.</p>
Colocação e procedimento de distribuição:	<p>A distribuição das Debêntures será pública, com a intermediação de instituições financeiras, para negociação no mercado de balcão organizado, adotando-se o procedimento diferenciado de distribuição referido no artigo 33 da Instrução CVM nº 13/80. A Oferta pretende atender preferencialmente: clientes dos coordenadores da Oferta, investidores institucionais, fundos e fundações presentes no mercado nacional. A distribuição será realizada por meio de apresentação de ordens de compra pelos investidores interessados e não será utilizada sistemática de sobras, lotes mínimos ou máximos.</p>
Negociação:	<p>As Debêntures serão registradas para negociação junto ao Sistema Bovespa Fix e custodiadas na CBLC, nos termos da legislação aplicável.</p>
Local de pagamento:	<p>Os pagamentos referentes ao principal, Juros Remuneratórios e/ou encargos moratórios, a que fazem jus as Debêntures, serão efetuados pela Emissora, por intermédio do Sistema Bovespa Fix, ou no Banco Depositário, para os Debenturistas que não estiverem vinculados ao referido sistema.</p>
Destinação dos recursos:	<p>Os recursos provenientes da presente Oferta são um importante componente de nosso programa de investimentos e serão utilizados para complementar o financiamento do Projeto Paranasan, que visa expandir nosso sistema de esgotos e ampliação dos sistemas de abastecimento de água.</p>

Reapresentação Espontânea

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

Resumo das informações financeiras e operacionais

A tabela a seguir apresenta um resumo de informações financeiras selecionadas de nossas demonstrações financeiras para os exercícios de 1999 a 2001 com as respectivas notas explicativas e outros dados. Nossas demonstrações financeiras foram preparadas em reais de acordo com as Práticas Contábeis Brasileiras. As informações abaixo devem ser analisadas em conjunto com as informações contidas nas seções "Informações Financeiras e Operacionais" e "Análise e Discussão da Administração sobre a Condição Financeira e os Resultados Operacionais", além das demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas incluídas neste Prospecto.

	Exercício encerrado em 31 de dezembro			Semestre encerrado em 30 de junho	
	1999	2000	2001	2001 ⁽¹⁾	2002 ⁽¹⁾
	(em milhões de R\$, exceto dados por ações e outros indicados)				
Demonstração do Resultado do Exercício					
Receita operacional líquida	573,8	654,6	737,1	362,0	436,4
Custo das operações	(153,8)	(166,8)	(181,8)	(87,0)	(102,9)
Despesas gerais e administrativas	(157,0)	(164,9)	(168,2)	(82,6)	(87,7)
Depreciação e amortização	(57,1)	(64,1)	(70,6)	(34,2)	(41,0)
Outras receitas líquidas	1,9	2,5	2,5	0,0	0,0
Itens Extraordinários		(20,5)	(19,2)	(11,6)	(7,2)
Lucro operacional	207,8	240,8	299,8	146,6	197,6
Receitas (despesas) financeiras líquidas	(145,7)	(92,9)	(107,1)	(55,6)	(81,0)
Juros sobre o capital próprio	(30,1)	(75,6)	(73,4)	(37,2)	(39,2)
Resultado não Operacional	(1,9)	(1,3)	2,0	(0,2)	(2,0)
Lucro antes dos impostos	30,1	71,0	117,3	53,6	75,4
Imposto de Renda e Contribuição Social	(1,0)	1,2	(30,7)	(12,7)	(25,4)
Programa de Participação nos Resultados		(11,3)	(7,9)		
Reversão dos Juros sobre o Capital Próprio	30,1	75,6	73,4	37,2	39,2
Lucro líquido	59,2	136,5	152,1	78,1	89,2
Balanco Patrimonial (no final do ano)					
Contas a receber líquidas da provisão para contas de liquidação duvidosa	133,1	147,6	166,1	155,7	166,9
Imobilizado líquido	2.007,3	2.158,7	2.485,7	2255,7	2.565,7
Total do ativo	2.227,3	2.415,3	2.809,9	2.534,6	2.946,8
Total do passivo circulante (2)	196,3	284,4	521,4	310,2	560,0
Total da dívida a longo prazo, menos dívida corrente	728,4	736,4	713,9	733,7	754,6
Total dos contratos de concessão a longo prazo, menos parcela corrente	-	-	90,9	0,0	85,8
Total do passivo a longo prazo	1.030,3	1.022,2	1.269,7	1.027,6	1.314,8
Patrimônio líquido	1.000,7	1.108,8	1.018,8	1.196,8	1.072,0
Dados Operacionais (no final do ano)					
Ligações de água (milhares)	1.847	1.914	1.968	1.938	1.991
Ligações de esgotos (milhares)	600	676	720	696	734
Ligações de água e esgoto totais por empregado (3)	474	547	576	558	575
Perda física média de água (4) (%)	15,3	14,9	14,8	14,9	14,8
Perda não física média de água (5) (%)	22,9	22,3	22,2	21,0	21,8
Volume de água faturado durante o período (6)	398,1	406,6	408,7	206,7	208,3
Porcentagem de Áreas de Atendimento com serviços de abastecimento de água (%)	99	99	99	99	99
Porcentagem de Áreas de Atendimento com serviços de esgotamento sanitário (%)	37	40	42	41	42

Outros Dados Financeiros

Reapresentação Espontânea

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

Distribuições (a título de dividendos) por ação preferencial (7) (8)	0,0916	0,2511	0,2406		
Distribuições (a título de dividendos) por ação ordinária (7) (8)	0,0916	0,2283	0,2188		
Lucro líquido básico e totalmente diluído por ação preferencial (8)	0,194	0,448	0,499		
Lucro líquido básico e totalmente diluído por ação ordinária (8)	0,177	0,407	0,454		
Fluxos de caixa das atividades operacionais	210,8	271,4	512,3	140,5	199,2
Fluxos de caixa usados em atividades de investimento	(184,3)	(211,1)	(395,3)	(127,4)	(120,0)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	(20,7)	(52,5)	(116,0)	(15,0)	(66,3)
EBITDA ajustado (9)	263,0	322,9	387,1	192,4	245,8

(1) *Com base nas demonstrações financeiras não auditadas, de acordo com as Práticas Contábeis Brasileiras.*

(2) [O Total do Passivo Circulante em 30 de junho de 2002 inclui adiantamentos de acionistas de R\\$189,0 milhões e R\\$196,8 milhões de dívida de curto prazo.](#)

- (3) Incluindo os empregados diretos e mão-de-obra terceirizada, mas não os empregados de empresas prestadoras de serviços, conforme descrito em "Atividades da Companhia - Empregados".
- (4) A perda física representa nossa estimativa da perda de volume de água devido a vazamentos e água utilizada no processo de distribuição. A perda física é calculada com base na média do excedente noturno, de água entregue a cada sistema da rede sobre o uso esperado no período noturno para aquele sistema da rede.
- (5) As perdas não físicas representam estimativa de água que servimos mas que não podemos cobrar de nossos clientes, resultantes de imprecisões na metragem, cobrança, perdas de faturamento, fraudes na metragem, ligações não autorizadas e perdas similares. A diferença entre a perda total e a perda física é considerada perda não-física, que pode, também, ser descrita como a diferença entre os volumes reais de água medidos e os volumes esperados medidos. Usos oficiais autorizados mas não cobrados (como bombeiros) estão incluídos nas perdas não físicas.
- (6) Em milhões de metros cúbicos.
- (7) Inclui dividendos em espécie somente as distribuições em espécie são pagas através de dividendos ou juros sobre o capital próprio. As ações preferenciais em circulação são ajustadas para refletir a capitalização de reservas através da distribuição de uma bonificação de 82.816.436 de ações preferenciais em 22 de março de 2002. Esses dados refletem o exercício no qual os dividendos tenham sido declarados.
- (8) Com base no número médio de ações em circulação para o período.
- (9) Calculamos os resultados antes de juros, tributação, depreciação e amortização, fonte EBITDA, como o lucro operacional mais a depreciação. Para o exercício de 2000, removemos do EBITDA um ganho único líquido não pecuniário na quitação e diminuição do plano de pensão de benefício definido de R\$29,4 milhões. Incluímos informações sobre o EBITDA, porque acreditamos que este é um índice financeiro bastante conhecido e usado por analistas e investidores. Entendemos que o EBITDA é também usado pelos analistas e investidores como uma medida da capacidade da companhia de pagar ou não suas dívidas. Cada empresa utiliza seu próprio método para calcular o EBITDA. Os dados do EBITDA não podem ser comparados facilmente entre as empresas. Não se deve confiar no EBITDA como um substituto para avaliar nosso fluxo de caixa ou o lucro operacional.

Reapresentação Espontânea

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

FATORES DE RISCO

Antes de investir nas Debêntures emitidas pela Companhia, os potenciais investidores devem examinar cuidadosamente todas as informações contidas no presente Prospecto e, em particular, os fatores de risco que podem afetar a Companhia.

Fatores relacionados à nossa empresa

Somos controlados pelo Estado do Paraná. As prioridades e os objetivos do Estado do Paraná poderão diferir significativamente dos interesses do investidor.

Como nosso acionista controlador, o Estado do Paraná tem o direito de eleger cinco dos nove membros do nosso conselho de administração e, por meio deste, quatro dos nossos sete diretores executivos. O Estado do Paraná pode tomar medidas políticas, econômicas e sociais com vistas à defesa de interesses próprios, que podem não coincidir com os nossos interesses sociais ou com os interesses do investidor. [Por exemplo, o Estado do Paraná pode decidir subsidiar tarifas dos serviços de água e esgotamento sanitário.](#) Se o Estado do Paraná exercer seu poder de controle na defesa de interesses conflitantes com os nossos ou os de nossos investidores, [nossos resultados e condição](#) financeira poderão ser afetados.

O Estado do Paraná e a Dominó Holdings detêm conjuntamente a quase totalidade (99,71%) de nossas ações ordinárias em circulação, tendo junto o direito de eleger oito dos nove membros do nosso conselho de administração. Portanto, esses dois acionistas têm o poder de determinar o resultado das deliberações de acionistas (incluindo reorganizações societárias, a declaração e o pagamento de dividendos).

O Estado do Paraná terá eleições para governador em outubro de 2002. Em geral, novos governadores fazem mudanças significativas na administração de empresas controladas pela administração pública, como a nossa, e uma nova administração poderá ter uma estratégia ou maneira de conduzir as operações substancialmente diversa da atual. .

Os resultados de nossas operações dependem da manutenção das concessões dos municípios. Poderemos perder essas concessões em determinadas circunstâncias.

Dependemos das concessões para fornecer Serviços. A maioria de nossas concessões é outorgada pelo município responsável por assegurar que esses serviços sejam prestados à população local. Geralmente, os contratos de concessão têm prazo de 30 anos. Uma eventual perda de uma ou mais concessões poderá afetar nossos resultados e condição financeira. As receitas advindas de nossas três maiores concessões, que cobrem as cidades de Curitiba, Londrina e Maringá, representaram, aproximadamente, 28,9%, 8,4% e 5,1%, respectivamente, de nossas receitas totais em 2001. Nossas concessões com esses municípios vencem-se em 2031, 2033 e 2010, respectivamente.

Poderemos perder nossos contratos de concessão das seguintes formas:

- **Rescisão.** Em algumas situações, o município concedente tem o direito de rescindir o contrato de concessão antes de seu término, se, por exemplo, determinados padrões de

Reapresentação Espontânea

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

qualidade não forem cumpridos, ou se deixarmos de prestar serviços para áreas com elevada densidade habitacional ou, ainda, se um motivo de comprovado interesse público assim exigir.

- **Vencimento (e subsequente não-renovação).** Das nossas 342 concessões no Estado do Paraná, 26,3% vencerão até o final de 2005, e 20,2% vencerão entre 2006 e 2010. Os 53,5% remanescentes vencerão após 2011. Se essas concessões não forem renovadas antes do vencimento, poderemos ter de participar de um processo de licitação para readquiri-las.

[Das nossas 342 concessões, operamos em 14 municípios, segundo os termos dos contratos de concessão anteriormente celebrados com os municípios dos quais tais 14 municípios se desmembraram. Neles, a concessão se opera segundo os mesmos termos da relação contratual anterior \(recebidos por sucessão do desmembramento\). Todavia, nestes 14 casos ainda não se procedeu a instrumentalização da relação formal com a Sanepar. Esses 14 novos municípios representam 1,3% de nossa receita operacional bruta.](#)

[Em três cidades em que operamos – Cascavel, Paraíso do Norte e São Miguel do Iguacu, que juntas representam 3,0% de nossa receita operacional bruta - nossos contratos de concessão venceram-se recentemente e estamos atualmente em processo de negociação para uma eventual renovação dos mesmos. Em tese, é possível que essas cidades decidam celebrar contratos de concessão com terceiros ou que sejamos obrigados a participar de uma licitação para podermos continuar prestando nossos serviços.](#)

- **Concorrência.** O surgimento de concorrentes poderia induzir os municípios a rescindir ou a não prorrogar nossos contratos de concessão. Além disso, alguns municípios podem decidir operar por conta própria as respectivas redes de água e esgoto.

A rescisão ou não renovação de nossas concessões obriga o município concedente a nos indenizar, pelo valor contábil não amortizado dos investimentos em bens essenciais à prestação dos serviços, os chamados “bens reversíveis”. O pagamento dessa indenização será descontado de qualquer quantia que o município concedente já tenha pago. Nesse caso, o pagamento da rescisão pode não remunerar adequadamente o nosso investimento, além de nos privar de lucros futuros. Além disso, é possível que a Emissora não obtenha a indenização adequada pela rescisão dos Contratos de Concessão. Independentemente do recebimento de indenização, na hipótese de rescisão dos contratos de concessão, a geração de receita da Emissora e seus resultados operacionais podem ser afetados, prejudicando a sua capacidade financeira.

Não estabelecemos nossas próprias tarifas. A incapacidade de manter tarifas em valor suficiente para cobrir nossos custos poderá afetar nossa capacidade de conduzir nossos negócios e honrar nossos compromissos financeiros.

As tarifas que cobramos por nossos serviços têm um impacto direto em nosso fluxo de caixa, nos nossos resultados e nossa condição financeira. Nossas tarifas resultam de uma negociação anual com o governo do Estado do Paraná e são estabelecidas por decreto governamental, estando sujeitas a influências legais e políticas. Se nossas tarifas não forem aumentadas de forma a cobrir os aumentos de nossos custos, nossos resultados e nossa condição financeira poderão ser afetados.

Reapresentação Espontânea

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

Nossos clientes do setor público podem deixar de nos pagar, o que poderá afetar nossos resultados.

Entre nossos maiores clientes estão o Estado do Paraná e municípios paranaenses. O saldo total a receber vencido e devido pelo setor público, em 30 de junho de 2002, era de R\$39,6 milhões (aproximadamente 38,1% das nossas contas vencidas). Não temos reconhecido como perda os [valores devidos pelos municípios, pelo Estado do Paraná ou empresas controladas pelo Estado do Paraná. É possível que, no futuro, não consigamos receber os valores devidos pelo setor público ou compensar todas nossas contas a receber do setor público com valores devidos a entidades do setor público, e, no caso do Estado do Paraná, adicionalmente, com os dividendos devidos por nós ao Estado, como temos feito, afetando nossos resultados e nossa condição financeira](#) (vide seções "Análise e Discussão da Administração sobre a Condição Financeira e os Resultados Operacionais - Política de baixa contábil" e "Atividades da Companhia – Dívidas do Setor Público" para maiores detalhes).

Custos potenciais referentes ao cumprimento ou descumprimento das leis ambientais poderão impactar negativamente nossos resultados.

Nossas operações estão sujeitas à observância de diversas leis ambientais, na esfera federal, estadual e municipal. Algumas dessas leis exigem que observemos determinados critérios de potabilidade da água que fornecemos ao público, certos padrões de instalação e operação de uma infra-estrutura básica de tratamento de esgotos, de disposição final de efluentes e de disposição final de lixo. A inobservância destas e de outras exigências ambientais e/ou a ocorrência de quaisquer acidentes ou a liberação de substâncias perigosas, por nós ou por terceiros, poderão resultar, entre outras conseqüências, em:

- Ações por lesões corporais ou perdas e danos;
- Obrigação de reparar o dano ambiental;
- Imposição de sanções e multas civis, administrativas ou criminais;
- Suspensão parcial ou total de nossas operações;
- Perda ou restrição de incentivos econômicos;
- Perda de concessões existentes ou impossibilidade de se obter novas concessões;
- Cancelamento ou suspensão de linhas de crédito e a impossibilidade de se obter novas linhas de crédito; e
- Proibição de contratar com o poder público, de receber incentivos fiscais ou quaisquer outros benefícios, bem como de participar de licitações.

A ocorrência de qualquer um desses eventos poderá reduzir nossas receitas ou aumentar nossos custos (seja pela obrigação de realizar reparação de danos ambientais ou pela imposição de penalidades) e, dessa forma, reduzir nossa lucratividade.

Estamos sujeitos a restrições na obtenção de crédito. Isso poderá afetar nossa capacidade de acesso ao crédito, quando necessário.

Por sermos controlados pelo Estado do Paraná, estamos sujeitos a normas especiais de concessão de crédito para o setor público. Nossas fontes de recursos (sem contar os recursos gerados por nossas operações) consistem principalmente de empréstimos de instituições financeiras estatais ou da emissão de títulos de dívida e outros valores mobiliários. Nossa

Reapresentação Espontânea

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

capacidade de obter financiamento de instituições financeiras privadas é controlada e limitada, o que poderá afetar o desenvolvimento de nossos negócios e nossa capacidade de cumprir nossas obrigações, ou de continuar nosso programa de investimentos em ativo fixo. Além disso, a capacidade de qualquer credor de penhorar ou vender nossos ativos é limitada, o que pode dissuadir eventuais credores de nos conceder empréstimos ou implicar custos de captação mais elevados.

O acesso às atuais fontes de financiamento está sujeito ao atendimento de certas condições prévias. Se estas condições não forem cumpridas, poderemos ter de reduzir nossos investimentos em ativos fixos ou buscar outras fontes de financiamento.

Uma parte significativa de nossos investimentos em ativo fixo nos próximos 3 anos será financiada pelo projeto Paranasan, por meio do qual o Japan Bank for International Cooperation – JBIC está emprestando recursos ao Estado do Paraná, que nos são repassados. De acordo com os contratos que regem tal empréstimo, a obrigação do JBIC de nos emprestar recursos está sujeita à disponibilização de fundos pelo governo japonês ao JBIC. Assim, não podemos assegurar que os recursos do Paranasan nos serão disponibilizados conforme contemplado em tais contratos (vide Seção “Análise e Discussão da Administração Sobre a Condição Financeira e os Resultados Operacionais – Fontes Previstas de Recursos” para maiores detalhes). Se não recebermos os recursos do Paranasan, teremos que buscar outras fontes de financiamento ou alterar nosso programa de investimento em ativo fixo. Neste caso, podemos não conseguir tais fontes de recursos e eventuais captações junto a outras fontes podem nos impor taxas de retorno e custos maiores aos disponíveis atualmente.

Nem todos os bens e ativos da Emissora poderão ser objeto de execução para satisfazer as obrigações relativas às Debêntures

Na qualidade de concessionária de serviços públicos, todos os bens da Emissora essenciais à prestação dos Serviços que devem ser revertidos para o poder concedente ao final dos contratos de concessão não estão sujeitos à penhora ou à execução judicial. Dessa forma, na hipótese de inadimplemento das obrigações da Emissora relativas às Debêntures, nem todos os seus bens e ativos poderão ser objeto de execução para satisfazer tais obrigações.

Seguros

Nossas apólices de seguro atuais não cobrem uma parte substancial das perdas atribuíveis à poluição e outros danos ambientais. Quaisquer desses eventos poderão impactar negativamente nossos resultados e condição financeira.

Fatores setoriais

A adoção de nova legislação sobre saneamento básico poderá afetar nossas operações e resultados.

O Congresso Nacional e o poder legislativo do Estado do Paraná estão discutindo uma nova legislação que estabelece diretrizes mais rígidas para a prestação de serviços de

Reapresentação Espontânea

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

saneamento básico. O projeto de lei federal prevê a criação de um fundo cujos recursos serão utilizados para assegurar a universalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário com padrões operacionais mais rigorosos que os atuais. O projeto de lei estadual estabelece um arcabouço regulatório para o setor de saneamento, com padrões operacionais mais rigorosos que os atuais.

Se aprovado, o novo regime regulatório poderá trazer uma série de conseqüências adversas em nossos resultados e condição financeira, pelos seguintes motivos:

- nossa tarifa poderá mudar substancialmente para exigir que repassemos ganhos de eficiência para nossos clientes;
- novos padrões de saneamento básico poderão exigir grandes investimentos em ativo fixo; e
- se formos obrigados a contribuir com um percentual de nossa receita para um fundo federal de saneamento ou para um novo órgão regulador estadual, poderemos não ser capazes de repassar tal custo adicional aos nossos clientes.

O Estado do Paraná poderá impor uma taxa sobre o uso da água e a disposição final de esgotos. Essas taxas poderão afetar os nossos resultados.

A legislação brasileira permite ao Estado impor uma taxa pelo uso dos recursos hídricos e pela disposição final de efluentes em rios e outras fontes de água. O Estado do Paraná aprovou um decreto de cobrança nesse sentido em 26 de fevereiro de 2002, mas o valor da taxa ainda não foi estabelecido. Portanto, ainda não é possível determinar o impacto de tal taxa em nossas atividades. A implementação de uma taxa pelo uso da água e pela disposição final de efluentes aumentará nossos custos e poderá afetar nossos resultados. Qualquer dificuldade em repassar para o consumidor custos decorrentes de tais taxas poderá afetar nossos resultados e condição financeira.

Recentes leis estaduais proíbem a cobrança de tarifas mínimas de água e facultam ao governador do Estado reduzir as tarifas de esgotos. O Estado do Paraná, nosso acionista majoritário, planeja questionar tais leis em juízo. Se a decisão judicial for desfavorável ou caso um novo governador tenha política tarifária diferente da atual, nossas receitas poderão ser afetadas.

De acordo com nossa política, cobramos uma tarifa mínima de água de 10 m³/mês de nossos clientes, o que entendemos ser uma cobrança mínima por nossos Serviços de Abastecimento de Água. No passado, já enfrentamos alegações de que nossa tarifa mínima constituiria uma cobrança por serviços não fornecidos efetivamente, portanto uma cobrança irregular, tendo o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná decidido pela legalidade de tal método de cobrança. Entretanto, o Poder Legislativo Estadual, após ter derrubado o veto do Governador do Estado, aprovou a lei nº 13.755, que foi publicada em 16 de setembro de 2002, vedando a cobrança de tarifa mínima pelas concessionárias de serviços públicos (água, luz e telefone), sem estabelecer, no entanto, critérios nítidos para a cobrança de tarifas relativas a um consumo abaixo de 10 m³/mês. O próprio Governador do Estado, convicto das razões que o levaram a vetar tais

Reapresentação Espontânea

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

leis, está tomando as medidas cabíveis, inclusive perante o Supremo Tribunal Federal, para evitar que os efeitos da nova lei causem quaisquer impactos negativos nas atividades da Sanepar. Caso a nova lei não seja alterada ou declarada inconstitucional, teremos de adaptar nossa política de cobrança para os consumidores abaixo do limite de 10 m³/mês, o que poderá afetar nossas receitas. Além disso, não podemos garantir que não haverá futuros questionamentos judiciais contra nossa estrutura tarifária mínima atual.

Calculamos cada fatura pela prestação de Serviços de Esgotamento Sanitário em 80% da conta mensal de água consumida pelo respectivo cliente (85% nos municípios de Curitiba e Maringá). Alguns municípios em nossas áreas de atendimento pretenderam estabelecer tarifas menores para Serviços de Esgotamento Sanitário. Entendemos que as tarifas somente podem ser estabelecidas pelo Estado, uma vez que há acordos de delegação, devidamente autorizados por leis municipais. Em 16 de setembro de 2002, foi publicada a lei estadual nº 13.756, autorizando o governo estadual a reduzir a taxa de cobrança da coleta e tratamento de esgoto para 50% do custo de abastecimento faturado em todo o Estado do Paraná. Neste caso, também, o governo do Estado do Paraná, entende ser tal lei inconstitucional e planeja defender tomar as medidas cabíveis, inclusive perante o Supremo Tribunal Federal, se for o caso, para evitar quaisquer impactos negativos à Sanepar. Não podemos garantir que influências políticas no futuro não nos obrigarão a diminuir nossas tarifas para serviços de esgotos, o que afetaria nossas receitas

As autoridades governamentais podem procurar limitar nossa capacidade de tomar medidas legais para cobrar contas vencidas de clientes. Essa medida, se tomada, poderá reduzir nossas receitas.

Em certas ocasiões, algumas autoridades governamentais procuraram limitar nossa capacidade de cobrar contas vencidas de nossos clientes. Recentemente, decisões judiciais e leis municipais nos proibiram de suspender o serviço a clientes inadimplentes em alguns municípios, o que resultou em um aumento temporário no nível de inadimplência nessas áreas (por exemplo, em Londrina, a segunda maior cidade que servimos, o nível de inadimplência saltou de 1,41%, até março de 2000, para 17,2% após a edição de uma lei municipal que limitou a cobrança judicial de nossas contas atrasadas).. Nossa política é de procurar reverter tais limitações. Não podemos garantir que limitações similares não venham a surgir, no futuro, e que obteremos êxito na reversão das mesmas, o que pode afetar nossos fluxos de caixa, resultados e condição financeira (vide seção "Atividades da Companhia - Procedimento de Cobrança, Inadimplência e Provisionamento" para maiores detalhes).

Poderemos enfrentar uma redução de receitas ou um aumento de custos caso ocorra falta de água ou condições climáticas adversas.

A manutenção de níveis de água necessários a satisfazer a demanda de consumo das regiões que servimos depende de fatores fora do nosso controle, como o nível dos lençóis freáticos locais, condições climáticas e a demanda. No caso de uma deficiência prolongada dos níveis dos lençóis freáticos locais e dos níveis dos reservatórios, poderemos ser incapazes de encontrar fontes alternativas de água para suprir as necessidades de nossos clientes, o que pode resultar em redução de nossas receitas, afetando os nossos resultados e condição financeira.

Podemos estar sujeitos a aumentos de custos em casos de poluição ou acidentes.

Reapresentação Espontânea

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

A ocorrência de poluição significativa nas fontes de água de que nos servimos ou de quaisquer acidentes ou outros danos em nossas redes de água poderão aumentar nossos custos. Além disso, se, como resultado da poluição ou dos acidentes, causarmos um dano ao meio-ambiente a nossos clientes ou a propriedades, podemos estar sujeitos a multas ou sanções. O aumento de custos ou a imposição de qualquer multa ou sanção pode afetar nossos resultados e nossa condição financeira.

Fatores Macro-Econômicos

O Governo Federal intervém freqüentemente na economia e ocasionalmente adota mudanças drásticas em sua política. As condições econômicas e políticas influem diretamente nos negócios da Emissora e podem afetar negativamente seus resultados e negócios.

As ações do Governo Federal para controlar a inflação têm envolvido controle de salários e preços, desvalorização cambial, controle sobre remessas de capital, elevação das taxas de juros e limites à importação, entre outros.

Não é possível determinar se o Brasil terá condições de cumprir as metas estabelecidas com o FMI, se o Governo Federal adotará medidas adicionais que possibilitem tal cumprimento, se os governantes eleitos nas eleições de 2002 manterão a atual política do Governo Federal junto ao FMI e, em qualquer caso, como e em que proporções a Emissora seria afetada.

Os negócios, as condições financeiras, a capacidade de geração de caixa e os resultados operacionais da Emissora podem ser adversamente afetados por mudanças na política envolvendo flutuações da moeda, inflação, indexação da economia, instabilidade de preços, taxas de juros, política fiscal e outros acontecimentos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos que afetem o Brasil.

A inflação e algumas medidas governamentais destinadas a combatê-la geraram no passado, e poderão gerar no futuro, significativos efeitos sobre a economia do país, afetando os resultados da Emissora.

A elevada inflação verificada no Brasil desde a crise da dívida externa na década de 1980, juntamente com medidas do governo destinadas a combatê-la, geraram, no passado, efeitos negativos sobre a economia do País. O Plano Real, introduzido em 1994, resultou na redução sustentada do nível de inflação no país até o fim de 1998. Entretanto, a crise nos mercados internacionais acabou por levar o Governo Federal a promover, no início de 1999, uma mudança na política cambial vigente desde a introdução do Plano Real, o que acarretou forte desvalorização da moeda brasileira em relação ao dólar norte-americano e trouxe novas incertezas quanto à manutenção dos baixos níveis de inflação verificados desde a adoção do Plano Real.

No ano de 2001, a inflação acumulada pelos principais índices de preços revelou-se superior às expectativas para o período. Caso um cenário recessivo venha a piorar, os negócios da Emissora, sua condição financeira e o resultado de suas operações poderão ser afetados negativamente, com um possível aumento do nível de inadimplência de seus consumidores.

Reapresentação Espontânea

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

Uma desvalorização adicional da moeda brasileira poderá afetar nossa capacidade de quitar dívidas e nossos resultados

A moeda brasileira tem sofrido desvalorizações freqüentes em relação ao dólar norte-americano nos últimos anos. Os resultados financeiros da Emissora podem ser afetados pela desvalorização da moeda nacional, principalmente porque uma parte de seu endividamento tem seu valor denominado em dólar norte-americano ou vinculado à cotação desta moeda, ao passo que sua receita é obtida em reais. A contínua desvalorização da moeda brasileira poderá aumentar a quantidade de Reais que precisaremos para cumprir essas obrigações, o que teria um efeito adverso nos nossos fluxos de caixa, resultados e condição financeira. Nossa dívida total em moeda estrangeira era de R\$156,4 milhões (US\$55,0 milhões em 30 de junho de 2002), e esperamos incorrer em dívidas de longo prazo em ienes com um valor total de até ¥ 15,24 bilhões nos próximos quatro anos (R\$362,5 milhões, ou US\$127,4 milhões em 30 de junho de 2002) (vide seção "Análise e Discussão da Administração Sobre a Condição Financeira e os Resultados Operacionais – Endividamento de Curto Prazo e Endividamento de Longo Prazo" para maiores detalhes)

Exposição à Variação de Taxas de Juros

Parte das dívidas da Emissora estão sujeitas à variação das taxas de juros praticadas no mercado. Atualmente, temos um total de R\$664,5 milhões em dívidas remuneradas pela TR e R\$30,3 milhões em dívidas remuneradas pela TJLP. Na hipótese de elevação das taxas de juros, haverá aumento nos custos e serviço da dívida da Emissora. Nesse caso, os negócios da Emissora, sua condição financeira e o resultado de suas operações poderão ser afetados negativamente devido ao aumento das despesas financeiras originadas do custo das dívidas da Emissora (vide seção "Capitalização" para maiores detalhes).

Fatores Relativos às Debêntures

Baixa Liquidez do Mercado Secundário Brasileiro

O mercado secundário existente no Brasil para negociação de debêntures apresenta um índice muito reduzido de liquidez e não há nenhuma garantia de que existirá, no futuro, um mercado para negociação das Debêntures que permita aos subscritores desses títulos sua alienação caso estes decidam pelo desinvestimento. Dessa forma, os Debenturistas podem enfrentar dificuldades para a realização de venda das Debêntures no mercado secundário.

Informações Acerca do Futuro da Emissora

Este Prospecto contém informações acerca das perspectivas do futuro da Emissora que refletem as opiniões da Emissora em relação ao desenvolvimento futuro e que, como em qualquer atividade econômica, envolvem riscos e incertezas. Não há garantias de que o desempenho futuro seja consistente com essas informações. Os eventos futuros poderão diferir sensivelmente das tendências aqui indicadas, dependendo de vários

Reapresentação Espontânea

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

fatores discutidos nesta Seção "Fatores de Risco" e em outras seções deste Prospecto. Os potenciais investidores são advertidos a examinar com toda a cautela e diligência as informações acerca do futuro da Emissora e não tomar decisões de investimento unicamente baseados em previsões futuras ou expectativas. A Emissora não assume nenhuma obrigação de atualizar ou revisar qualquer informação acerca das perspectivas de seu futuro, exceto pelo que dispõem os artigos 8º e 13º da Instrução CVM n.º 202/93.

Reapresentação Espontânea

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Planejamos investir aproximadamente R\$1,30 bilhão na expansão de nossas operações até 2006. Os recursos provenientes da presente Oferta são um importante componente de nosso programa de investimentos e serão utilizados para complementar o financiamento do projeto Paranasan, que visa expandir nosso sistema de esgotos e ampliação dos sistemas de abastecimento de água.

Parte dos recursos líquidos provenientes da Oferta serão usados para pagar os pré-investimentos já feitos pela Emissora no âmbito do projeto Paranasan entre Outubro de 2000 e a data de liquidação da Oferta.

Reapresentação Espontânea

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA**ENDIVIDAMENTO E CAPITALIZAÇÃO**

A tabela a seguir mostra nossa dívida de curto prazo e a capitalização em 30 de junho de 2002. O investidor deve ler esta tabela juntamente com as seções intituladas "Destinação dos Recursos", "Informações Financeiras e Operacionais", "Análise e Discussão da Administração sobre a Condição Financeira e os Resultados Operacionais" e as demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas incluídas na página [-] deste Prospecto:

Semestre encerrado em 30 de junho de 2002

	<u>Histórico</u>	<u>Ajustado posteriormente à presente oferta</u>
	(em milhões de R\$)	
Dívida de curto prazo ⁽¹⁾	385,8	385,8
Dívida de longo prazo ⁽²⁾	754,6	974,6
Patrimônio líquido		
Ações preferenciais sem valor nominal ⁽³⁾ ..	249,6	249,6
Ações ordinárias sem valor nominal ⁽⁴⁾	582,1	582,1
Reservas de lucros	186,7	186,7
Lucros acumulados	53,6	53,6
Total do patrimônio líquido	1.072,0	1.072,0
Total da capitalização	1.826,6	2.046,6

(1) Incluindo a parcela de curto prazo do endividamento de longo prazo, adiantamentos do Estado do Paraná relacionados ao projeto Paranasan, outros adiantamentos do Estado do Paraná e empresas detidas e controladas pelo Estado e outros valores que foram obtidos para financiar nosso programa de investimentos em ativo fixo.

(2) Desse valor, R\$696,1 milhões são garantidos por recebíveis de nossos clientes. Além disso, dos empréstimos garantidos por recebíveis de nossos clientes, R\$340,4 milhões são também garantidos pelo Estado do Paraná, e R\$31,6 milhões estão também garantidos por penhor industrial sobre imóveis. Para esse propósito, as dívidas incluem apenas obrigações relativas a empréstimos e não incluem pagamentos de parcelas, taxas ou outros valores no âmbito dos contratos de concessão.

(3) 24.245.312 ações preferenciais emitidas e em circulação, ajustadas para refletir a capitalização de R\$386,7 milhões em reservas através de bonificação de 82.816.436 ações preferenciais em 22 de março de 2002.

(4) 289.836.870 ações ordinárias em circulação. Não existem outras ações ordinárias autorizadas para emissão.

Salvo pelo apresentado acima, não houve mudança significativa na capitalização de nossa empresa desde 30 de junho de 2002.

Reapresentação Espontânea

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS SELECIONADAS

As Informações Financeiras e Operacionais a seguir devem ser lidas em conjunto com nossas demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas incluídas neste Prospecto e com a seção “Análise e Discussão da Administração sobre a Condição Financeira e os Resultados Operacionais”, igualmente incluída neste Prospecto. Os dados das demonstrações dos resultados e dos fluxos de caixa para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 1999, 2000 e 2001, 30 de junho de 2001 e 2002 e do balanço patrimonial para os mesmos exercícios, foram retirados das nossas demonstrações financeiras auditadas, que foram preparadas em Reais em conformidade com as Práticas Contábeis Brasileiras.

	Exercício encerrado em 31 de dezembro			Semestre encerrado em 30 de junho	
	1999	2000	2001	2001 ⁽¹⁾	2002 ⁽¹⁾
(em milhões de R\$, exceto dados por ações e outros indicados)					
Dados da Demonstração do Resultado					
Receita operacional bruta.....	595,4	679,8	<u>766,0</u>	<u>376,4</u>	<u>453,1</u>
PIS/PASEP/COFINS.....	(21,6)	(25,2)	(28,9)	(14,4)	(16,7)
Receita operacional líquida.....	573,8	654,6	<u>737,1</u>	<u>362,0</u>	<u>436,4</u>
Custo das operações.....	(153,8)	(166,8)	<u>(181,8)</u>	(87,0)	(102,9)
Despesas gerais e administrativas.....	(157,0)	(164,9)	<u>(168,2)</u>	(82,6)	(87,7)
Depreciação e amortização.....	(57,1)	(64,1)	<u>(70,6)</u>	(34,2)	(41,0)
Ganho líquido na quitação ou diminuição do plano de pensão de benefícios definidos.....	0,0	0,0	<u>0,0</u>		
Outras receitas líquidas.....	1,9	<u>2,5</u>	<u>2,5</u>	=	
Itens Extraordinários		(20,5)	<u>(19,2)</u>	<u>(11,6)</u>	<u>(7,2)</u>
Lucro operacional.....	207,8	240,8	<u>299,8</u>	<u>146,6</u>	<u>197,6</u>
Receitas (despesas) financeiras líquidas.....	(145,7)	(92,9)	(107,1)	<u>(55,6)</u>	(81,0)
Juros sobre o Capital Próprio	(30,1)	(75,6)	(73,4)	(37,2)	(39,2)
Resultado não Operacional	(1,9)	(1,3)	2,0	<u>(0,2)</u>	(2,0)
Lucro antes dos impostos	30,1	71,0	<u>117,3</u>	53,6	<u>75,4</u>
Imposto de renda e contribuição social.....	(1,0)	1,2	(30,7)	<u>(12,7)</u>	(25,4)
Programa de Participação nos Resultados.....		(11,3)	(7,9)		-
Reversão dos Juros sobre o Capital Próprio...	30,1	75,6	73,4	37,2	39,2
Lucro líquido.....	59,2	136,5	<u>152,1</u>	78,1	<u>89,2</u>
Dados do Balanço Patrimonial					
Disponibilidades e equivalentes.....	16,8	24,6	<u>25,6</u>	22,7	<u>38,4</u>
Contas a receber líquidas da provisão para devedores duvidosos.....	133,1	147,6	<u>166,1</u>	<u>155,7</u>	<u>166,9</u>
Total do ativo circulante.....	186,2	211,5	<u>227,1</u>	<u>237,7</u>	<u>273,4</u>
Imobilizado líquido.....	2.007,3	2.158,7	<u>2.485,7</u>	<u>2.255,7</u>	<u>2.565,7</u>
Total do ativo.....	2.227,3	2.415,3	2.809,9	<u>2.534,6</u>	<u>2.946,8</u>
Total da dívida a curto prazo e parcela corrente da dívida a longo prazo.....	67,7	79,9	336,8	84,9	385,8
Adiantamento para futuro aumento de capital	<u>73,7</u>	<u>118,2</u>		<u>162,0</u>	
Total do passivo circulante ⁽³⁾	196,3	284,4	<u>521,4</u>	<u>310,2</u>	<u>560,0</u>
Total da dívida a longo prazo menos dívida corrente.....	728,4	736,4	<u>713,9</u>	<u>733,7</u>	<u>754,6</u>

Reapresentação Espontânea

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

Total dos contratos de concessão a longo prazo, menos parcela corrente.....			<u>90,9</u>		<u>85,8</u>
Total do passivo a longo prazo.....	1.030,3	1.022,2	<u>1.269,7</u>	<u>1.027,6</u>	<u>1.314,8</u>
Patrimônio líquido.....	1.000,7	1.108,8	<u>1.018,8</u>	<u>1.196,8</u>	<u>1072,0</u>
Outros Dados Financeiros					
Dividendos por ação preferencial ^{(3) (9)}	<u>0,0916</u>	<u>0,2511</u>	<u>0,2406</u>		
Dividendos por ação ordinária ^{(3) (9)}	<u>0,0916</u>	<u>0,2283</u>	<u>0,2188</u>		
Fluxos de caixa das atividades operacionais ..	<u>210,8</u>	<u>271,4</u>	<u>512,3</u>	<u>140,5</u>	<u>199,2</u>
Fluxos de caixa usados em atividades de investimento.....	<u>(184,3)</u>	<u>(211,1)</u>	<u>(395,3)</u>	<u>(127,4)</u>	<u>(120,0)</u>
Fluxos de caixa das atividades de financiamento.....	<u>(20,7)</u>	<u>(52,5)</u>	<u>(116,0)</u>	<u>(15,0)</u>	<u>(66,3)</u>
EBITDA ⁽¹⁰⁾	<u>263,0</u>	<u>322,9</u>	<u>387,1</u>	<u>192,4</u>	<u>245,8</u>
Porcentagem da dívida em relação ao patrimônio líquido ⁽¹¹⁾	<u>79,6%</u>	<u>73,6%</u>	<u>103,1%</u>	<u>68,4%</u>	<u>106,4%</u>
Porcentagem da dívida em relação ao total do ativo circulante ⁽¹¹⁾	<u>327,6%</u>	<u>385,9%</u>	462,7%	344,3%	417,1%
Dados sobre Ações					
Média ponderada do n.º de ações em circulação.....	328,3	331,3	<u>331,3</u>	<u>331,3</u>	<u>414,1</u>
Média ponderada do n.º de ações preferenciais em circulação ⁽²⁾	38,4	41,4	<u>41,4</u>	<u>41,4</u>	<u>124,2</u>
Lucro líquido básico e totalmente diluído por ação preferencial ⁽²⁾	0,194	0,448	<u>0,499</u>		
Lucro líquido básico e totalmente diluído por ação ordinária ⁽²⁾	0,177	0,407	<u>0,454</u>		
Dados Operacionais					
Ligações de água (milhares).....	<u>1.847</u>	<u>1.914</u>	<u>1.968</u>	<u>1.938</u>	<u>1.991</u>
Ligações de esgotos (milhares).....	<u>600</u>	<u>676</u>	<u>720</u>	<u>696</u>	<u>734</u>
Ligações de água e esgotos totais por empregado ⁽⁴⁾	<u>474</u>	<u>547</u>	<u>576</u>	<u>558</u>	<u>575</u>
Perda média física de água ⁽⁵⁾ (%).....	<u>15,3</u>	<u>14,9</u>	<u>14,8</u>		
Perda média não física de água ⁽⁶⁾ (%).....	<u>22,9</u>	<u>22,3</u>	<u>22,2</u>		
Volume de água faturado durante o período ⁽⁷⁾	<u>398,1</u>	<u>406,6</u>	<u>408,7</u>	<u>206,7</u>	<u>208,4</u>
Número de empregados ⁽⁸⁾	<u>3.869</u>	<u>3.784</u>	<u>3.933</u>	<u>3.913</u>	<u>4.167</u>
Número de empregados terceirizados.....	<u>1.292</u>	<u>953</u>	<u>736</u>	<u>811</u>	<u>571</u>
Porcentagem das Áreas de Atendimento com serviços de abastecimento de água (%).	<u>99</u>	<u>99</u>	<u>99</u>	<u>99</u>	<u>99</u>
Porcentagem das Áreas de Atendimento com serviços de esgotamento sanitário (%).	<u>37</u>	<u>40</u>	<u>42</u>	<u>41</u>	<u>42</u>

(1) Com base nas demonstrações financeiras, sendo que as informações referentes aos resultados operacionais não são auditadas, sendo que as demonstrações de resultado e patrimoniais são auditadas, de acordo com as Práticas Contábeis Brasileiras.

(2) Com base no número médio de ações em circulação no período.

(3) Os valores de 2001 incluem adiantamentos de acionistas de R\$179,5 milhões e R\$68,1 milhões de dívida de curto prazo.

(4) Incluindo os empregados diretos e mão-de-obra terceirizada, mas não os empregados de empresas prestadoras de serviços, conforme previsto em "Atividades da Companhia - Empregados".

(5) A média da perda física da água no período representa nossa estimativa de perda do volume de água devido a vazamentos e da utilização de água no processo de distribuição. A perda física é calculada com base na média do excesso de água noturna fornecida a cada sistema da rede durante o uso noturno previsto para cada sistema da rede.

(6) A perda média não física de água no período representa a nossa estimativa da água que fornecemos mas não podemos cobrar os clientes (não atribuível à perda física), como resultado de imprecisões nas medições dos hidrômetros, perdas de faturamento, fraudes em hidrômetros, ligações não autorizadas e perdas similares. A perda não física é calculada para cada sistema de rede com base na diferença entre os volumes efetivos de água medidos e os volumes previstos para serem medidos. O uso pelo corpo de bombeiros e outros usos autorizados e não faturados de água, são incluídos na perda não física de água.

(7) Em milhões de metros cúbicos.

Reapresentação Espontânea

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

- (8) Não inclui empregados terceirizados ou os empregados de empresas prestadoras de serviços.
- (9) Inclui somente distribuição em espécie. Esses dados refletem o ano em que as distribuições foram declaradas. As distribuições em espécie são pagas por meio de dividendos ou juros sobre o capital próprio. Os juros sobre o capital próprio estão sujeitos à retenção de imposto de renda que não está refletida aqui. Historicamente, nossas distribuições têm sido feitas principalmente por meio de juros sobre o capital próprio.
- (10) Calculamos os resultados antes de juros, impostos, depreciação e amortização, ou EBITDA, como o lucro operacional mais a depreciação. Para o ano de 2000, removemos do EBITDA um ganho único líquido na quitação e diminuição do plano de pensão de benefício definido de R\$28,4 milhões. Incluímos informações sobre o EBITDA porque acreditamos que este é um índice financeiro bastante conhecido e usado por analistas e investidores. Entendemos que o EBITDA é também usado pelos analistas e investidores como uma medida da capacidade da companhia de pagar ou não suas dívidas. Cada empresa utiliza seu próprio método para calcular o EBITDA. Os dados do EBITDA não podem ser comparados facilmente entre as empresas. O investidor não deve confiar no EBITDA como um substituto para avaliar nossos fluxos de caixa ou o lucro operacional.
- (11) Com relação a esses índices, dívida inclui dívida de curto prazo e dívida a longo prazos e não foram deduzidas do caixa ou equivalentes. Para esse propósito, as dívidas incluem somente empréstimos e não incluem pagamento de parcelas, taxas ou outros valores no âmbito dos contratos de concessão.

Reapresentação Espontânea

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA**ANÁLISE E DISCUSSÃO DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE A CONDIÇÃO FINANCEIRA E OS RESULTADOS OPERACIONAIS**

O investidor deve ler essa discussão em conjunto com nossas demonstrações financeira,s, respectivas notas explicativas e outras informações financeiras incluídas em outras seções deste Prospecto. Todos os dados financeiros na presente seção, salvo disposição em contrário, foram elaborados em conformidade com as Práticas Contábeis Brasileiras.

Introdução

Prestamos dois principais serviços no Estado do Paraná: (i) Serviços de Abastecimento de Água; e (ii) Serviços de Esgotamento Sanitário. Desde o início de nossas operações, há 38 anos, somos a principal prestadora desses serviços no Estado do Paraná, operando em 342 dos 399 municípios paranaenses, incluindo a capital, Curitiba.

A população do Estado do Paraná é de, aproximadamente, 9,7 milhões de habitantes (dados do IBGE estimados para 31 de dezembro de 2001). Curitiba tem aproximadamente 1,6 milhão de habitantes.

Estimamos que a População Urbana das Áreas de Atendimento seja de 7,8 milhões de habitantes e que prestemos Serviços de Abastecimento de Água para aproximadamente 99% (7,7 milhões de habitantes) e Serviços de Esgotamento Sanitário para aproximadamente 42% desta população (3,2 milhões de habitantes).

Contexto econômico brasileiro

A economia brasileira tem alternado períodos de estabilidade e volatilidade. O Brasil atravessou um período de hiperinflação desde meados dos anos 80 até junho de 1994, com níveis de inflação atingindo mais de 2.700% (anualizado) no primeiro semestre de 1994. Durante o mesmo período, o país teve seis moedas diferentes.

A introdução do Real em julho de 1994, combinada com algumas reformas econômicas, trouxe um período de relativa estabilidade que durou até o início de 1999. A inflação durante esse período foi reduzida, chegando a 1,7% em 1998, conforme medição do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). A taxa de câmbio R\$/US\$ tem variado significativamente, conforme tabela abaixo:

Taxa de Câmbio Real/ Dólar – Datas Significativas

1º de Janeiro de 1995	US\$1.00/R\$0,845
31 de dezembro de 1998.....	US\$1.00/R\$1,2087
13 de Janeiro de 1999.....	US\$1.00/R\$1,3193
1º de março de 1999.....	US\$1.00/R\$2,1647
30 de junho de 2001	US\$1,00/R\$2,3049
31 de dezembro de 2001.....	US\$1.00/R\$2,3204
30 de junho de 2002	US\$1,00/R\$2,8444

Fonte: Banco Central do Brasil.

Reapresentação Espontânea

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

A inflação aumentou consideravelmente após a desvalorização do Real em janeiro de 1999, fechando tal como em 8,94% no ano de 1999. A inflação foi de 5,97% em 2000, e 7,67% em 2001, conforme medição do IPCA.

O PIB brasileiro tem aumentado desde 1991, com uma taxa anual de crescimento composto de 2,66% no período decenal findo em 31 de dezembro de 2000, de acordo com nossos cálculos feitos com base em dados divulgados pelo IBGE entre 1998 e 2000, e pelo IPARDES entre 1991 e 1997. Com exceção de 1992, quando o PIB brasileiro decresceu ligeiramente, o PIB tem crescido a cada ano, chegando a atingir um crescimento anual de 5,85% como no ano de 1994. O PIB do Estado do Paraná tem aumentado a uma taxa ligeiramente superior ao PIB brasileiro. Nesse mesmo período decenal calculamos a taxa anual de crescimento composto para o Estado do Paraná em 3,7%.

Exposição às taxas de câmbio

Todas as nossas receitas e a maior parte de nossas despesas são denominadas em Reais. Quase 100% de nossas despesas operacionais são atualmente denominadas em Reais, embora os preços de determinadas matérias primas utilizadas em nossas estações de produção de água e nas estações de tratamento de esgoto sejam sensíveis a flutuações das taxas de câmbio. Da mesma forma, a maior parte de nossa dívida é denominada em Reais. Em 30 de junho de 2002, somente R\$156,4 milhões, ou 13,7% de nossa dívida, era denominada ou indexada em outras moedas. Entretanto, esse percentual está aumentando como resultado de empréstimos em ienes que contraímos dentro do projeto Paranasan. Acreditamos que esses desembolsos adicionais atinjam um valor de até ¥15,24 bilhões nos próximos três anos (equivalente a R\$362,5 milhões em 30 de Junho de 2002).

Inflação

O Brasil teve taxas de inflação relativamente baixas nos últimos cinco anos. A tabela abaixo demonstra as taxas de inflação em cada um desses anos pela mensuração do IPCA.

Exercício encerrado em 31 de dezembro

	1999	2000	2001
Taxa de Inflação	8,9%	6,0%	7,7%

Para os 12 meses encerrados em 30 de junho de 2002, a taxa de inflação calculada pelo IPCA foi de 7,66%. Segundo esse mesmo índice, a taxa de inflação do primeiro semestre de 2002 encerrado em 30 de junho de 2002 foi de 2,94%.

Nossos resultados financeiros não são ajustados para eliminar os efeitos da inflação. Portanto, as taxas de crescimento real nos resultados ano a ano são ligeiramente inferiores às taxas de crescimento nominal derivadas de nossas demonstrações financeiras, que incluem a distorção inflacionária. Dessa forma, não contabilizamos a inflação quando calculamos perdas ou ganhos líquidos gerados por flutuações cambiais.

Resultados das Operações

Reapresentação Espontânea

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

Visão Geral

Os resultados de nossas operações têm geralmente melhorado nos últimos cinco anos. Os resultados de nossas operações decorrem principalmente de:

- nossas tarifas;
- nosso número de ligações;
- níveis de consumo de água dos clientes;
- investimentos em ativo fixo e melhorias na produtividade;
- inadimplência e pagamentos com atraso;
- custos operacionais; e
- custos financeiros.

Tarifas

Por sermos uma concessionária de serviços públicos, estamos sujeitos ao controle tarifário estadual. De acordo com a política estadual em vigor, nossas tarifas foram estabelecidas em níveis suficientes para cobrir os custos de operação e manutenção, depreciação, provisões para devedores duvidosos, amortização de despesas e para proporcionar um retorno sobre nossos investimentos. Apresentamos anualmente nossas tarifas ao governador do Estado do Paraná para revisão, normalmente em outubro. Após o exame, o governador estabelece a nova tarifa por decreto, que vigora, normalmente, para as contas que se vencem a partir de 1º de dezembro do mesmo ano. O Estado do Paraná está considerando a criação de uma nova agência reguladora que poderia estabelecer tarifas. Não sabemos se ou quando o Estado do Paraná criará essa nova agência.

Em geral, procuramos propor aumentos tarifários no mínimo iguais à taxa de inflação, e em regra temos sido bem sucedidos em acompanhar a inflação. Desde nossa constituição, a estrutura tarifária por nós proposta tem sido aprovada pelos governadores do Estado do Paraná com pequenos ajustes. Com base nas informações colhidas e publicadas pela Associação Brasileira de Empresas de Saneamento, acreditamos que nossas tarifas sejam próximas da média cobrada por outras empresas brasileiras estatais de abastecimento de água operando nas regiões mais prósperas do sul e sudoeste do Brasil, embora nossas tarifas sejam superiores às tarifas médias cobradas no Brasil como um todo.

Nossa tarifa aplica-se a todo o Estado do Paraná, com poucas exceções abaixo descritas. Nossa estrutura tarifária se diferencia por tipo de cliente e nível de consumo. Os clientes que consomem até 10 metros cúbicos de água por mês, que vivem em residências com até 60 metros quadrados e que têm renda familiar de até dois salários mínimos por mês são taxados por um valor mínimo com desconto, que denominamos tarifa social. Outros usuários residenciais, que consomem até 10 metros cúbicos por mês, são taxados pela tarifa de consumo mínimo fixo. Os clientes residenciais que utilizam entre 10 a 30 metros cúbicos de água por mês são taxados pelo consumo além de 10 metros cúbicos por mês à taxa da tarifa normal. Para níveis de consumo acima de 30 metros cúbicos por mês, o cliente residencial paga uma tarifa maior. Os clientes comerciais, industriais e do setor público são similarmente cobrados pela categoria de clientes em que se encaixem.

A tabela abaixo resume nossa estrutura tarifária em cada um dos três exercícios passados,

Reapresentação Espontânea

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

bem como em cada um dos primeiros semestres dos dois últimos anos, em reais por metro cúbico:

Categoria de Clientes	Fornecimento de Água				
	1999	2000	2001	Jan/Jun 2001	Jan/Jun 2002 ⁽¹⁾
	(em 31 de dezembro)				
Tarifa Social ⁽²⁾	R\$3,28	R\$3,43	R\$3,80	R\$3,43	R\$4,40
Residenciais					
0 – 10 m ³⁽²⁾	8,21	9,26	10,25	9,26	11,90
11 – 30 m ³⁽³⁾	1,23	1,42	1,55	1,42	1,80
acima de 30 m ³⁽³⁾	2,02	2,33	2,65	2,33	1,475
Não residencial (Comercial, industrial, governamental)					
0 – 10 m ³⁽²⁾	14,78	16,67	18,50	16,67	21,50
acima de 10 m ³⁽³⁾	1,61	1,86	2,10	1,86	2,44

(1) Com base nos cronogramas de tarifas emitidos pelos decretos do governador do Estado do Paraná em 10 de outubro de 2001.

Utilizou-se a média aritmética entre as tarifas do primeiro e segundo trimestres

(2) Entre 0 e 10 metros cúbicos, cobramos uma tarifa fixa única, independentemente do volume consumido nessa faixa.

(3) Desde março de 2002, o cliente é taxado em R\$1,85 para cada metro cúbico adicional acima de 10 metros cúbicos e abaixo de 30 metros cúbicos por mês. Para cada metro cúbico adicional acima de 30 metros cúbicos por mês, o cliente é taxado em R\$3,15 por metro cúbico.

Estabelecemos diferentes níveis tarifários para uso diurno e noturno com um de nossos clientes mais importantes, a Companhia de Bebidas das Américas - AmBev. Segundo nosso acordo com a AmBev, cobramos uma tarifa industrial reduzida para consumo entre 21h e 7h, quando a demanda por água na região metropolitana de Curitiba é mais baixa do que durante o dia, e uma tarifa industrial maior no restante do dia. Pretendemos explorar acordos similares com outros clientes industriais importantes no futuro, com a finalidade de equalizar os níveis da demanda em horas diferentes do dia. Uma estrutura tarifária com base no horário não seria viável atualmente em todo o sistema, devido aos custos de instalar uma infra-estrutura de medição suficientemente sofisticada.

[A coleta, tratamento e disposição final de esgotos são faturadas a 80% das contas mensais de água dos consumidores. A tarifa de esgoto foi aumentada para 85% da conta mensal de água dos consumidores nos municípios de Curitiba e Maringá \(faturas que vencem a partir de 1º de março de 2002.\)](#)

Quantidade de ligações

Nossa estratégia inclui a manutenção de cobertura universal de Serviços de Abastecimento de Água em nossas áreas de serviço, e a expansão rápida dos serviços de coleta, tratamento e disposição final de esgotos. Para alcançar esses objetivos, temos expandido nossas redes de água e esgoto nos últimos cinco anos. A tabela a seguir mostra o crescimento recente na nossa quantidade de ligações para abastecimento de água e para escoamento de esgoto:

Exercício encerrado em 31 de dezembro			Em 30 de junho	
1999	2000	2001	2001	2002

Reapresentação Espontânea

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

	(em milhares)				
Ligações para abastecimento de água	1.847	1.914	1.968	1.938	1991
Ligações para escoamento de esgoto	600	676	720	696	734

Nosso programa de investimentos em ativo fixo contempla a manutenção das tendências indicadas acima.

Atingimos amplamente o objetivo de abastecimento universal de água, com uma cobertura estimada em 99% da População Urbana das Áreas de Atendimento em 30 de junho de 2002. Contudo, a região metropolitana de Curitiba, que tem uma população de aproximadamente 2,8 milhões, incluindo-se a população das 24 cidades adjacentes, deve crescer a uma taxa de, aproximadamente, 2,8% ao ano entre 2005 e 2010, de acordo com o IPARDES. Portanto, caso isto se verifique, para mantermos uma cobertura virtualmente universal, os Serviços de Abastecimento de Água precisarão ser expandidos pelo menos à mesma taxa.

Estimamos que, em 30 de junho de 2002, aproximadamente 42% da População Urbana das Áreas de Atendimento já estava conectada a nossa rede de esgotos. As áreas rurais, respondendo por aproximadamente 20% da população em nossas áreas de atendimento, são mais eficientemente atendidas por meio da descentralização do tratamento de esgotos. Nosso programa de investimentos em ativo fixo contempla o aumento do nível de cobertura geral para 60% no final de 2005 e 66% no final de 2010.

Níveis de consumo de água

Os níveis médios de consumo de água de nossos clientes são relativamente estáveis, porém variam com instabilidades econômicas, alterações das condições climáticas e outros fatores. Em 1999, 2000 e 2001, nossos volumes médios anuais de venda por conexão foram de 215,6 metros cúbicos, 212,4 metros cúbicos e 207,7 metros cúbicos, respectivamente. Aumentos tarifários, novos impostos e novas crises econômicas ou estiagem, entre outros motivos, forçariam a população em nossas áreas de atendimento a reduzir o consumo médio de água.

Os Serviços de Esgotamento Sanitários são faturados em valor correspondente a 80% da conta mensal de água de cada cliente, independentemente do volume do esgoto realmente coletado. Desde 1º de março de 2002, a [tarifa de esgoto foi aumentada para 85% da conta mensal de água dos clientes nos municípios de Curitiba e Maringá](#). Acreditamos que exista uma correlação entre o consumo de água e a coleta de esgotos de um consumidor.

Sazonalidade

Enfrentamos um efeito sazonal moderado em nossas operações e resultados financeiros. A demanda por água é maior durante os meses de verão no Brasil, quando o consumo aumenta, e menor nos meses de inverno, quando o consumo diminui. A demanda na região costeira decorre do turismo, com a demanda máxima acontecendo durante os meses de férias de verão.

A tabela a seguir mostra o ciclo de nossas receitas operacionais brutas em cada trimestre no período entre 1999 e 2001:

Receitas por Trimestre

Reapresentação Espontânea

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

(percentual das receitas anuais)

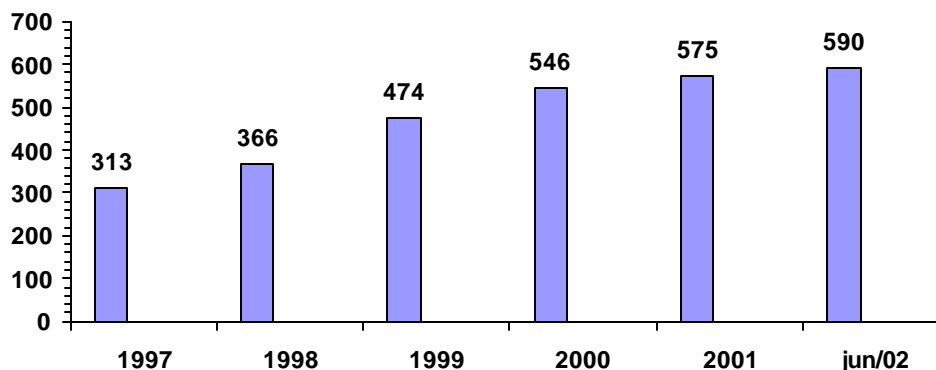
	1999	2000	2001
1º trimestre	24,1%	24,8%	25,2%
2º trimestre	23,9%	24,5%	24,0%
3º trimestre	24,8%	23,9%	23,7%
4º trimestre	27,2%	26,8%	27,1%

Aumento da produtividade

No geral, nossos custos não aumentaram na mesma proporção que nossas receitas. Durante os últimos cinco anos envidamos esforços para aumentar a produtividade de nossa força de trabalho. Entre outras medidas, reduzimos o número de empregados, tanto diretos quanto indiretos, e investimos na automatização de estações de tratamento e na aquisição de novos equipamentos. O número de empresas que nos prestam serviços cresceu, porém, a um custo mais baixo quando comparado com os custos da utilização de mão-de-obra direta, anteriormente responsável por tais serviços. Essas medidas agregaram qualidade e eficiência a nossas operações. De 1º de janeiro de 1997 até 30 de junho de 2002, a nossa força de trabalho (diretos ou terceirizados) diminuiu de 6.872 para 4738, possibilitando-nos fazer investimentos de R\$1.176,4 milhões na modernização das estações de tratamento e em aquisições de novos equipamentos.

O gráfico a seguir mostra a melhoria na relação ligações por empregado desde 1º de janeiro de 1997. Esse gráfico não reflete os empregados subcontratados, cujo número cresceu durante esse período.

Total de Ligações por Empregado



Reapresentação Espontânea

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

Custos Operacionais

Nossos principais custos operacionais são mão-de-obra (incluindo a mão-de-obra terceirizada), depreciação do imobilizado, eletricidade, que é utilizada em grandes quantidades em nossas estações de tratamento, bombeamento e deslocamento de água e esgoto através de canalizações em nossa rede. A tabela a seguir detalha nossas principais despesas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 1999, 2000 e 2001, bem como no primeiro semestre de 2002:

	1999		2000		2001		1º semestre de 2002	
		%		%		%		%
Mão-de-obra	148,3	40,3	154,4	37,9	<u>152,9</u>	<u>33,4</u>	84,1	35,2
Serviços Terceirizados	88,7	24,1	92,9	<u>22,8</u>	<u>99,6</u>	<u>21,7</u>	51,2	21,5
Depreciação e amortização	57,2	<u>15,6</u>	64,1	15,8	<u>70,6</u>	<u>15,4</u>	41,0	17,2
Eletricidade	42,8	11,6	49,3	12,1	<u>57,1</u>	<u>12,5</u>	33,3	13,9
Suprimentos para operação e manutenção	18,7	5,1	21,1	5,2	<u>23,2</u>	<u>5,1</u>	12,9	5,4
Produtos Químicos	11,4	3,1	13,2	3,2	<u>14,9</u>	<u>3,3</u>	8,2	3,4
Pensão e Outros Benefícios					29,4	6,4	7,2	3,0
Programa Anual de Pagamento de Incentivo	0,0	0,0	11,3	2,8	7,9	1,7	-	-
Outros	0,9	0,2	0,8	0,2	2,4	0,5	0,9	0,4
Total	<u>R\$368,0</u>	<u>100,0</u>	<u>R\$407,1</u>	<u>100,0</u>	<u>R\$458,0</u>	<u>100,0</u>	<u>238,8</u>	<u>100,0</u>

Acreditamos que os custos incorridos com mão-de-obra, administração e depreciação não apresentaram variações relevantes. Os custos incorridos com eletricidade e produtos químicos são variáveis.

Política de baixa contábil

Consideramos os seguintes fatores ao determinar quais ativos serão incluídos na baixa contábil:

- Condição física do ativo;
- Viabilidade econômica de consertar o ativo;
- Vida útil do ativo; e
- Nossa necessidade do ativo.

Analizamos mensalmente as contas a receber vencidas. Com base em nossa análise mensal, determinamos o valor a ser provisionado a título de contas de liquidação duvidosa.

Não temos a permissão para dar baixa contábil em qualquer quantia devida a nós pelos municípios, o Estado do Paraná ou por entidades controladas pelo Estado do Paraná.

Não é nosso costume baixar contas dos municípios, do Estado do Paraná ou de entidades controladas pelo Estado do Paraná, tendo em vista que esses valores freqüentemente podem ser ressarcidos ao contrabalançar nossas contas a receber com nossas contas a pagar a esse setor.

Reapresentação Espontânea

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

As contas a receber do setor privado somente são baixadas após esgotados todos os meios possíveis de cobrança, inclusive o corte da ligação, e ainda assim, dentro de limites permitidos pelas autoridades fazendárias e autorizados por nossa diretoria. O intuito de estimar os montantes de provisão para perdas na realização de créditos, a serem reconhecidos no período, a nossa administração realiza análises de seu "contas a receber", especialmente sobre os montantes vencidos, levando em consideração a expectativa de recuperação em cada classe de consumo e a composição dos saldos de contas a receber por idade de vencimento.

A Companhia também definiu padrões específicos para baixa de ativos imobilizados por meio da definição de procedimentos e análise patrimonial, levando-se em consideração os seguintes fatores: as condições físicas do bem patrimonial; se a recuperação do bem é inviável economicamente para a Companhia; vida útil econômica e condições de utilização operacional do bem. As baixas de ativos podem ocorrer por obsolescência, perda de utilidade, sucateamento, furto ou roubo e alienação, conforme procedimentos preconizados na legislações fiscal e societária brasileiras.

A tabela a seguir reflete o status das contas a receber em 31 de dezembro de 1999, 2000 e 2001 e com relação ao período encerrado em 30 de junho de 2002, em milhões de reais:

1999							Total de contas a receber
Atual	De 1 a 60 dias	De 61 a 180 dias	De 181 a 360 dias (em R\$)	Mais de 360 dias	Total em atraso		
Setor Público	3,8	5,9	4,8	7,4	16,8	34,9	38,7
Município.....	2,1	2,8	2,0	6,6	15,4	26,8	28,9
Estado.....	1,5	2,8	2,6	0,7	-	6,1	7,6
União.....	0,2	0,3	0,2	0,1	1,4	2,0	2,2
Setor Privado.....	31,0	18,3	2,5	5,1	10,6	36,5	67,5
Não Faturado.....	38,9	-	-	-	-	-	38,9
Total	73,7	24,2	7,3	12,5	27,4	71,4	145,1

2000							Total de contas a receber
Atual	De 1 a 60 dias	De 61 a 180 dias	De 181 a 360 dias (em R\$)	Mais de 360 dias	Total em atraso		
Setor Público	3,8	6,1	5,2	9,7	24,6	45,6	49,4
Município.....	1,8	2,6	2,1	8,3	23,2	36,2	38,0
Estado.....	1,7	3,2	2,9	1,4	0,0	7,5	9,2
União.....	0,3	0,3	0,2	0,0	1,4	1,9	2,2
Setor Privado.....	34,0	21,4	3,9	7,7	13,7	46,7	80,7
Não Faturado.....	39,4	-	-	-	-	-	39,4
Total	77,2	27,5	9,1	17,4	38,3	92,3	169,5

Reapresentação Espontânea

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

2001							Total de contas a receber
Atual	De 1 a 60 dias	De 61 a 180 dias	De 181 a 360 dias (em R\$)	Mais de 360 dias	Total em atraso		
Setor Público	4,1	6,4	4,9	6,6	29,9	47,8	51,9
Município.....	1,9	2,8	1,9	6,6	28,5	39,8	41,7
Estado.....	1,7	3,2	2,9	0,0	0,0	6,1	7,8
União.....	0,5	0,4	0,1	0,0	1,4	1,9	2,4
Setor Privado.....	39,2	27,3	4,2	7,8	17,2	56,5	95,7
Não Faturado.....	44,2	-	-	-	-	-	44,2
Total	87,5	33,7	9,1	14,4	47,1	104,3	191,8

Em 30 de junho de 2002

Em 30 de junho de 2002							Total de contas a receber
Atual	De 1 a 60 dias	De 61 a 180 dias	De 181 a 360 dias (em R\$)	Mais de 360 dias	Total em atraso		
Setor Público	4,9	4,1	2,1	5,6	27,8	39,6	44,5
Município.....	2,3	3,4	1,9	5,6	26,4	37,3	39,6
Estado.....	2,0	0,1	-	-	-	0,1	2,1
União.....	0,6	0,6	0,2	-	1,4	2,2	2,8
Setor Privado.....	45,7	30,4	5,5	8,9	19,6	64,4	110,1
Não Faturado.....	44,8						44,8
Total	95,4	34,5	7,6	14,5	47,4	104,0	199,4

Custos financeiros

Nossa condição de sociedade estatal de economia mista sob o controle do Estado prestadora de serviços públicos nos deu, no passado, acesso a financiamentos por parte de diversas fontes governamentais brasileiras. A maior parte desses financiamentos tinham prazos e taxas consideravelmente mais favoráveis quando comparados com aqueles que poderiam ser obtidos por empresas privadas.

Uma parcela significativa de nossa expansão prevista para os próximos cinco anos será financiada pelo projeto Paranasan. Os recursos desembolsados do JBIC pelo Estado do Paraná no âmbito do projeto Paranasan após 31 de dezembro de 2001 estão sendo repassados para nós por meio de um contrato de mútuo "espelho", segundo o qual o principal e os juros são calculados em ienes, mas pagáveis em Reais pela taxa de câmbio em vigor em cada data de pagamento. Estimamos que os saques desse empréstimo feitos após 31 de dezembro de 2001 atingirão um valor total de ¥15,24 bilhões durante os próximos três anos (equivalente a R\$362,5 milhões). Esses desembolsos são amortizáveis em parcelas semestrais no período de 12 anos (de 2011 a 2023) a uma taxa de 2,3% (projetos e consultoria) a 4,0% (execução de obras) ao ano.

Os valores a nós desembolsados pelo Estado do Paraná no âmbito do projeto Paranasan

Reapresentação Espontânea

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

antes de 31 de dezembro de 2001 foram tratados como adiantamentos para futuro aumento de capital. Em 31 de dezembro de 2001, o valor total desembolsado de acordo com o empréstimo Paranasan totalizava ¥7,7 bilhões (equivalente a R\$136,9 milhões ou US\$59,0 milhões naquela data).

Resultados das operações como percentual da receita operacional bruta

A tabela a seguir mostra cada um dos itens de nossas demonstrações de resultados calculados como percentual da receita operacional bruta nos exercícios findos em 31 de dezembro de 1999, 2000 e 2001 e semestres encerrados em 30 de junho de 2001 e 2002.

	Exercício encerrado em 31 de dezembro			Semestre encerrado em 30 de junho	
	1999	2000	2001	2001	2002
Receita operacional bruta	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
PIS/PASEP e COFINS.....	(3,6%)	(3,7%)	(3,8%)	(3,7%)	(3,7%)
Receita operacional líquida	96,4%	96,3%	96,2%	96,3%	96,3%
Custos das operações	(25,8%)	(24,5%)	(23,7%)	(23,2%)	(22,7%)
Despesas gerais e administrativas	(26,4%)	(24,3%)	(22,0%)	(21,9%)	(19,4%)
Depreciação e amortização	(9,6%)	(9,4%)	(9,2%)	(9,1%)	(9,0%)
Outras receitas líquidas	0,3%	0,4%	0,3%	-	-
Itens Extraordinários		(3,0)	(2,5)	(3,1%)	(1,6%)
Lucro operacional	34,9%	35,5%	39,1%	39,0%	43,6%
Despesas financeiras.....	(25,8%)	(14,8%)	(14,8%)	(15,3%)	(19,0%)
Receitas financeiras	1,3%	1,1%	0,9%	0,5%	1,1%
Juros sobre o Capital Próprio	(5,1%)	(11,1)	(9,6)	(9,9%)	(8,7%)
Resultado não Operacional Líquido	(0,3%)	(0,2%)	(0,3%)	(0,1%)	(0,4%)
Provisão para imposto de renda	(0,2%)	0,2	(4,0%)	(3,4%)	(5,6%)
Programa de Participação nos Resultados		(1,7)	(1,0)	-	-
Reversão dos Juros sobre o Capital Próprio.....	5,1	11,1	9,6	9,9%	8,7%
Lucro líquido.....	9,9%	20,1%	19,9%	20,7%	19,7%

Semestre encerrado em 30 de junho de 2002 comparado ao semestre encerrado em 30 de junho de 2001.

Receita operacional bruta. A receita operacional bruta aumentou 20,4%, para R\$453,1 milhões, no semestre encerrado em 30 de junho de 2002 (R\$376,4 milhões no primeiro semestre de 2001). Deste montante, 70,4% foi atribuído a operações de abastecimento de água (R\$319,2 milhões) e 25,6% a operações de esgotamento sanitário (R\$116,1 milhões) e 3,8% a receitas de serviços prestados (R\$17,0 milhões) e 0,2% a outras receitas operacionais (R\$0,8 milhão). Este aumento na receita operacional bruta pode ser explicado como segue:

- **Abastecimento de água.** As receitas das operações de abastecimento de água aumentaram

Reapresentação Espontânea

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

20,0% no primeiro semestre de 2002 em relação ao mesmo período em 2001, principalmente devido aos aumentos ponderados da tarifa de água (baseados no volume consumido) de 12,8% que entrou em vigor em novembro de 2001 e de 5,8% que entrou em vigor março de 2002, combinado com o aumento do número de ligações de água no período.

O número de ligações de água aumentou 2,7%, para 1,99 milhões, em 30 de junho de 2002 (1,94 milhões em 30 de junho de 2001). O volume faturado de água aumentou 0,8%, para 208,4 milhões de metros cúbicos, para o semestre encerrado em 30 de junho de 2002 (206,7 milhões de metros cúbicos para mesmo período em 2001). Acreditamos que esse acréscimo nos níveis de consumo resultou principalmente de um inverno atípico, com grande incidência de dias de calor.

- **Esgotos.** As receitas dos Serviços de Esgotamento Sanitário aumentaram 22,5% no primeiro semestre de 2002 em comparação com o mesmo período de 2001. O volume faturado de esgotos aumentou 2,9%, para 94,6 milhões de metros cúbicos, no semestre encerrado em 30 de junho de 2002 (92,0 milhões de metros cúbicos no mesmo período em 2001). A quantidade de ligações para fornecimento de esgotos aumentou 5,5%, para 734.000, em 30 de junho de 2002 (696.000 em 30 de junho de 2001). A tarifa de água sofreu aumentos 12,8%, que entrou em vigor em novembro de 2001, e de 5,8%, que entrou em vigor março de 2002. Esses aumentos resultaram em um aumento de receita de esgotos, uma vez que os esgotos são faturados em 80% da conta mensal de água de cada cliente, com exceção dos municípios de Curitiba e Maringá nos quais os esgotos passaram a ser faturados em 85% da conta mensal de água a partir de 1 de março de 2002.

PIS/PASEP e COFINS. Como porcentagem da receita operacional bruta, as despesas com PIS/PASEP e COFINS foram de 3,7% para ambos os semestres encerrados em 30 de junho de 2001 e 2002. Estas contribuições federais aumentaram 15,6%, para R\$14,5 milhões, no semestre encerrado em 30 de junho de 2002 (R\$16,7 milhões, no mesmo período em 2001). Estas contribuições federais são calculadas com base nas receitas operacionais brutas mais as receitas não operacionais e a receita financeira, e se destinam a programas assistenciais aos trabalhadores – PASEP, com alíquota de 0,65% – e a programas de previdência social – COFINS, com alíquota de 3,0%.

Receita operacional líquida. A receita operacional líquida aumentou 20,6%, para R\$436,4 milhões, no trimestre encerrado em 30 de junho de 2002 (R\$362,0 milhões, no mesmo período em 2001), como resultado do aumento na receita operacional bruta.

Custo das operações (desconsiderando os valores referentes a depreciação e amortização os quais serão comentados a seguir). O custo das operações aumentou 18,3%, para R\$102,9 milhões no semestre encerrado em 30 de junho de 2002 (R\$87,0 milhões, no mesmo período em 2001). Esse aumento de R\$15,9 milhões é principalmente devido a um aumento de R\$9,0 milhões (56,6% do aumento total) nos custos de eletricidade devido, principalmente, aos aumentos das tarifas de energia elétrica; um aumento de R\$3,7 milhões (23,1% do aumento total) nos custos de pessoal relacionados a aumentos salariais e a um pequeno incremento no quadro de pessoal; e um aumento de R\$3,2 milhões (20,1%) nos custos operacionais, manutenção de sistemas e outros custos.

Reapresentação Espontânea

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

No semestre encerrado em 30 de junho de 2002, nossas operações de água e esgoto foram responsáveis por, respectivamente, 86,6% e 13,4%, do custo das operações, respectivamente (86,6% e 13,4%, no mesmo período em 2001).

Como percentual da receita operacional bruta, o custo das operações diminuiu para 22,7% no trimestre encerrado em 30 de junho de 2002 (23,1%, no mesmo período em 2001).

Despesas gerais e administrativas (desconsiderando os valores referentes a depreciação e amortização os quais serão comentados a seguir). As despesas gerais e administrativas aumentaram 6,2%, para R\$87,7 milhões, no semestre encerrado em 30 de junho de 2002 (R\$82,6 milhões no mesmo período em 2001). Esse aumento de R\$5,1 milhão deve-se, principalmente, aos aumentos de salário em março de 2002 e aos aumentos nos custos de processamento de dados.

Como percentual da receita operacional bruta, as despesas gerais e administrativas diminuíram para 19,4% no semestre encerrado em 30 de junho de 2002 (21,9% no mesmo período em 2001).

Depreciação e amortização. As despesas de depreciação e amortização aumentaram 19,9%, para R\$41,0 milhões, no semestre encerrado em 30 de junho de 2002 (R\$34,2 milhões no mesmo período em 2001). Esse acréscimo de R\$6,8 milhão deve-se principalmente ao aumento do imobilizado nos últimos 12 meses, devido principalmente à expansão dos sistemas de distribuição de água e rede de esgotos e amortização do contrato de concessão de uso e exploração do sistema de Curitiba. Como percentual da receita operacional bruta, as despesas de depreciação e amortização permaneceram relativamente estáveis em 19,0% no semestre encerrado em 30 de junho de 2002, em comparação a 9,1% no mesmo período em 2001.

Despesas financeiras. As despesas financeiras aumentaram 49,4%, para R\$85,9 milhões no semestre encerrado em 30 de junho de 2002 (R\$57,5 milhões no mesmo período em 2001). O aumento ocorreu em função da elevadavariação cambial do dólar (22,6%) e do Iene (34,3%).

Receitas financeiras. As receitas financeiras aumentaram 140,0%, para R\$4,8 milhões, no semestre encerrado em 30 de junho de 2002 (R\$2,0 milhões no mesmo período em 2001). Recebemos juros sobre aplicações de curto prazo e sobre nossas contas a receber vencidas.

Resultado não Operacional. O resultado não operacional é composto pelas receitas com vendas de bens do imobilizado, vendas e recuperação de materiais inservíveis e com despesas relativas às baixas de valores residuais de bens patrimoniais. O resultado não operacional negativo aumentou de R\$ 0,2 milhões negativos em 2001 para R\$ 2,0 milhões negativos em 2002. As principais variações ocorreram no ano de 2001 pela receita oriunda da venda de ativos imobilizados (R\$ 0,6 milhão), e pelas respectivas baixas, levadas as despesas, dos residuais dos ativos vendidos para o mesmo período (R\$ 0,8 milhão). Já para o período de 2002 as receitas não operacionais foram de apenas R\$ 0,1 milhão, enquanto que as despesas contabilizadas no mesmo período decorrentes de baixas normais e eventuais de poços artesianos inservíveis totalizaram R\$ 2,1 milhões.

Provisões para Imposto de Renda e Contribuição Social. As provisões para o imposto

Reapresentação Espontânea

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

de renda e a contribuição social aumentaram 100%, para R\$25,4 milhões, no semestre encerrado em 30 de junho de 2002 (R\$12,7 milhões no mesmo período em 2001). Esse aumento é principalmente o resultado do aumento no lucro tributável no período, da inexistência de créditos tributários temporários diferidos utilizados nos períodos anteriores para compensação dos impostos e adição de débitos tributários temporários diferidos no período.

Lucro líquido. O lucro líquido aumentou 14,2%, para R\$89,2 milhões, no semestre encerrado em 30 de junho de 2002 (R\$78,1 milhões no mesmo período em 2001), principalmente, como resultado do aumento na receita operacional bruta.

Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2001 comparado ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2000.

Receita operacional bruta. A receita operacional bruta aumentou 12,7%, para R\$766,1 milhões, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2001 (R\$679,8 milhões em 2000). Desse valor, 70,5% foi atribuído a operações de abastecimento de água, 25,2% a operações de esgotamento sanitário e 4,3% a prestação de outros serviços prestados. O aumento na receita operacional bruta é explicado como segue:

- **Abastecimento de água.** As receitas das operações de abastecimento de água aumentaram 12,6% em 2001 em relação a 2000, principalmente como resultado da média ponderada dos aumentos de tarifa (com base no volume consumido) de 10,9% em dezembro de 2000, que foram refletidos nos pagamentos feitos no início de janeiro de 2001. A quantidade de ligações para fornecimento de água aumentou 2,8%, de 1,91 milhões, em 31 de dezembro de 2000 para 1,97 milhões em 31 de dezembro de 2001. A amortização de receitas diferidas relativas às taxas de ligação inicial foi de R\$5,9 milhões em 2001 (R\$ 5,7 milhões em 2000). Entretanto, como os níveis de consumo por cliente diminuíram, o volume faturado de água aumentou somente 0,5%, de 406,5 milhões de metros cúbicos, em 2000, para 408,6 milhões de metros cúbicos em 2001. Acreditamos que esse decréscimo nesses níveis de consumo resultou principalmente da crise energética no Brasil, como resultado de o Estado do Paraná ter incentivado a economia de energia e água.
- **Esgotos.** As receitas dos Serviços de Esgotamento Sanitário aumentaram 15,7% em 2001 em comparação a 2000. O volume faturado de esgotos aumentou 4,9%, para 183,6 milhões de metros cúbicos, em 2001, de 175,0 milhões de metros cúbicos em 2000. A quantidade de ligações para fornecimento de esgotos aumentou 6,5%, para aproximadamente 720.000, em 2001, de aproximadamente 676.000 em 2000. A amortização de receitas diferidas relativas às taxas de ligação inicial foi de R\$2,9 milhões, em 2001 (R\$2,4 milhões em 2000). O aumento de 10,9% na tarifa de água, que entrou em vigor em dezembro de 2000, resultou em um aumento de receita de esgotos no início de janeiro de 2001, uma vez que os esgotos são faturados em 80% da conta mensal de água do cliente.

PIS/PASEP e COFINS. Como porcentagem da receita operacional bruta, as contribuições federais sobre receita bruta foram de 3,8% em 2001 e 3,7% em 2000. Como resultado de um aumento em nossas receitas, as contribuições federais aumentaram 14,7%, para R\$28,9 milhões, em 2001 (R\$25,2 milhões em 2000). As contribuições federais são calculadas com base nas receitas operacionais brutas mais os lucros não operacionais e a receita financeira, e se destinam a programas assistenciais aos trabalhadores – PASEP, com alíquota de 0,65% – e a programas de previdência social – COFINS, com alíquota de 3,0%.

Reapresentação Espontânea

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

Crédito para períodos anteriores às contribuições federais Em 2001, fomos beneficiados por uma decisão judicial pela qual recebemos R\$17,2 milhões de créditos sobre contribuições federais pagas em períodos anteriores. Não houve crédito equivalente em 2000.

Receita operacional líquida. A receita operacional líquida aumentou 12,6%, para R\$737,1 milhões em 2001 (R\$654,6 milhões em 2000), como resultado do aumento nas receitas brutas e o crédito único de contribuições federais de períodos anteriores.

Custo das operações. O custo das operações aumentou 9%, para R\$181,8 em 2001 (R\$166,8 milhões em 2000). Esse aumento de R\$15 milhões é principalmente devido a um aumento de R\$7,5 milhões (50,0% de aumento) nos custos de eletricidade, devido principalmente aos aumentos das tarifas e um aumento de R\$2,7 milhões (18,0% de aumento) no custo dos produtos químicos utilizados em nossos processos de tratamento.

Em 2001, nossas operações de abastecimento de água e esgotamento sanitário foram responsáveis por, respectivamente, 82,0% e 18,0%, do custo das operações (83,3% e 16,7% em 2000).

Como percentual da receita operacional bruta, o custo das operações diminuiu para 31,0% em 2001 (32,0% em 2000).

Despesas gerais e administrativas. As despesas gerais e administrativas aumentaram 2,0%, para R\$168,2 milhões em 2001 (R\$164,9 milhões em 2000). Esse acréscimo de R\$3,3 milhões ocorreu principalmente em função do aumento de nossas despesas com os serviços de processamento de dados, pagamento de indenizações por danos causados a terceiros e do aumento das provisões de contingências trabalhistas, cíveis e ambientais. Como percentual da receita operacional bruta, as despesas gerais e administrativas diminuíram para 22,0% em 2001 (24,3% em 2000).

[A provisão para impostos e processos judiciais aumentou de R\\$6,2 milhões em 2000 para R\\$14,4 milhões em 2001, resultando de ações civis, trabalhistas e ambientais registradas em 2001.](#)

Depreciação e amortização. As despesas de depreciação e amortização aumentaram 10,1%, para R\$70,6 milhões em 2001 (R\$64,1 milhões em 2000). Esse acréscimo de R\$6,5 milhões deve-se principalmente ao aumento do imobilizado em 2001, devido principalmente à expansão do sistema de distribuição de água e da rede de esgotos. Como percentual da receita operacional bruta, as despesas de depreciação e amortização permaneceram relativamente estáveis em 9,2% em 2001, em comparação a 9,4%, em 2000.

Outras receitas líquidas. As outras receitas líquidas permaneceram estáveis, em 2001, em R\$2,5 milhões. As outras receitas líquidas consistiram principalmente na receita recebida pela prestação de serviços de consultoria técnica para quatro empresas.

Despesas financeiras. As despesas financeiras aumentaram 13,8%, para R\$114,0 milhões, em 2001 (R\$100,2 milhões em 2000). A razão principal deste aumento foi a variação do dólar neste período.

Receitas financeiras. As receitas financeiras diminuíram 8,1%, para R\$6,8 milhões, em 2001 (R\$7,4 milhões em 2000). Recebemos juros sobre aplicações de curto prazo e sobre nossas

Reapresentação Espontânea

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

contas a receber vencidas. Nossas contas a receber vencidas aumentaram em 2001 devido a restrições temporárias de cobrança, resultando em menos recursos disponíveis para aplicações de curto prazo. O decréscimo resultante na receita de juros foi parcialmente compensado por maiores juros recebidos em contas a receber vencidas.

Resultado não Operacional. O resultado não operacional diminuiu em 53,8%, para um resultado negativo de R\$2,0 milhões em 2001 (de um resultado negativo de R\$1,3 milhão em 2000). O resultado não operacional é composto pelas receitas com vendas de bens do imobilizado, vendas e recuperação de materiais inservíveis e com despesas referentes às baixas de valores residuais de bens patrimoniais.

Provisão para imposto de renda. A provisão para imposto de renda aumentou 2.458%, para R\$30,7 milhões em 2001 (R\$1,2 milhões em 2000). Esse aumento é, principalmente, o resultado do aumento no lucro tributável até 31 de dezembro de 2001 e a diminuição de créditos tributários diferidos.

Lucro líquido. O lucro líquido aumentou 10,3%, para R\$152,1 milhões em 2001 (R\$136,5 milhões em 2000), como resultado dos fatores acima mencionados.

Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2000, comparado ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1999.

Receita operacional bruta. A receita operacional bruta aumentou 14,2%, para R\$679,8 milhões em 2000 (R\$595,4 milhões em 1999). Desse aumento, 70,6% foi atribuído ao aumento das receitas com operações de abastecimento de água, 24,5% foi atribuído ao aumento das receitas com operações de esgotamento sanitário e 4,9% foi atribuído ao aumento das receitas de prestação de outros serviços relacionados. O aumento em receita operacional bruta é explicado como segue:

- **Abastecimento de água.** As receitas das operações de abastecimento de água aumentaram 13,4% em 2000 em comparação a 1999. A receita adicional resultou da média ponderada dos aumentos (com base no volume consumido) de 3,0%, que se refletiram nos pagamentos efetuados a partir de 1º de março de 2000 e aumentos da tarifa de 10,0%, que se refletiram em pagamentos efetuados a partir de 1º de dezembro de 1999. A quantidade de ligações para fornecimento de água aumentou 5,6%, para 1,9 milhão em 2000 (1,8 milhão em 1999), o que contribuiu para o aumento da água faturada. A amortização da receita diferida relacionada às taxas de ligação inicial foi de R\$ 5,7 milhões em 2000 (R\$ 4,9 milhões em 1999). O volume faturado de água aumentou 2,0%, para 406 milhões de m³, em 2000 (398 milhões de m³ em 1999). Embora as tarifas sejam revistas uma vez ao ano, elas podem entrar em vigor gradativamente.
- **Esgotos.** As receitas dos Serviços de Esgotamento Sanitário aumentaram 23,4% em 2000, em comparação a 1999. O volume faturado de esgotos tratados aumentou 11,7%, para 175,1 milhões de m³ em 2000 (156,8 milhões de m³ em 1999). A amortização da receita diferida relacionada às taxas de ligação inicial foi de R\$2,4 milhões em 2000 (R\$1,4 milhões em 1999). A quantidade de ligações para fornecimento de esgotos aumentou 12,6%, para aproximadamente 676.000 em 2000 (aproximadamente 600.200 em 1999). Os aumentos na tarifa de água acima indicados resultaram em um aumento correspondente na receita de esgotos.

Reapresentação Espontânea

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

PIS/PASEP e COFINS. Como percentual da receita operacional bruta, as contribuições federais permaneceram estáveis em 3,7% em 2000. As contribuições federais aumentaram 16,7%, para R\$25,2 milhões, em 2000 (R\$21,6 milhões em 1999).

Receita operacional líquida. A receita operacional líquida aumentou 14,1%, para R\$654,6 milhões em 2000 (R\$573,8 milhões em 1999), como resultado do aumento nas receitas brutas.

Custos das operações. Os custos das operações aumentaram 8,5%, para R\$166,8 milhões em 2000 (R\$153,8 milhões em 1999). Esse aumento de R\$13,0 milhões é devido a diversos fatores. Houve um aumento de R\$6,0 milhões em serviços de manutenção de rede, devido principalmente a um aumento no custo de tubos e conexões de PVC usados no programa de manutenção preventiva e um aumento no custo de contratação de terceiros para executar manutenção corretiva. Um outro aumento de R\$6,0 milhões é devido a um acréscimo de 15,4% na tarifa de eletricidade. Aumentos nos custos de matérias-primas e produtos químicos utilizados em nossos processos de tratamento e dos materiais de manutenção e operação também contribuíram para um aumento no custo das operações.

Esses aumentos foram parcialmente compensados por um decréscimo de R\$1,1 milhão nas despesas relacionadas a pessoal, ou 2,2%, comparados ao ano de 1999, devido a reduções no quadro de pessoal e nas horas extras. Em 2000, reduzimos em 85 pessoas o quadro de nossos empregados diretos e em 339 pessoas o quadro de terceiros contratados. Em 2000, nossas operações de abastecimento de água e esgotamento sanitário responderam por 85,8% e 14,2%, respectivamente, dos custos das operações (89,8% e 10,2% em 1999).

Como percentual da receita operacional bruta, os custos das operações diminuíram para 24,5% em 2000 (25,8% em 1999).

Despesas gerais e administrativas. As despesas gerais e administrativas aumentaram 5,0%, para R\$164,9 milhões em 2000 (R\$157,0 milhões em 1999). Esse acréscimo de R\$7,9 milhões deve-se principalmente a aumentos na provisão para devedores duvidosos. Como percentual da receita operacional bruta, as despesas gerais e administrativas diminuíram de 26,4% em 1999 para 24,3% em 2000.

As contas a receber do setor público representavam 37,9% do total das contas a receber faturadas em 2000 comparadas a 36,5% em 1999. As contas a receber do setor público vencidas em mais de 60 dias eram de R\$39,5 milhões em 2000 comparadas a R\$29,1 milhões em 1999. Não provisionamos contas a receber vencidas do setor público. De acordo com a lei brasileira, exige-se que os governos federal, estadual e municipal paguem as despesas que eles contraem nos mandatos em que forem contraídas. Portanto, existe a possibilidade de recuperarmos parcela substancial das contas vencidas do setor público.

As contas a receber do setor privado representavam 62,1% do total das contas a receber faturadas em 2000 (63,5% em 1999). As contas a receber do setor privado vencidas a mais de 60 dias eram de R\$25,3 milhões em 2000 (R\$18,2 milhões em 1999). Em 31 de dezembro de 2000, o saldo de contas a receber vencidas de consumidores que tiveram seus serviços interrompidos era de R\$10,2 milhões (R\$7,9 milhões em 1999). Esses valores foram integralmente provisionados como provisão para devedores duvidosos. A despesa com contas de recebimento duvidoso aumentou para R\$9,5 milhões em 2000 (R\$1,0 milhão em 1999). Durante 2000 e 1999, aumentamos nossos esforços de cobrança em clientes do setor privado, possibilitando uma

Reapresentação Espontânea

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

[melhoria nas estimativas de devedores duvidosos em 2000.](#)

[A provisão para impostos e processos judiciais diminuiu para R\\$6,2 milhões em 2000 \(R\\$18,5 milhões em 1999\). A partir de 1996, começamos a utilizar serviços de mão-de-obra direta. Esses empregados normalmente eram contratados por dois anos. Durante 1999, muitos desses contratos venceram. Sofremos reclamações trabalhistas, resultando em uma provisão maior registrada em 1999.](#)

Depreciação e amortização. As despesas de depreciação e amortização aumentaram 12,3%, para R\$64,1 milhões em 2000 (R\$57,1 milhões em 1999). Esse acréscimo de R\$7,0 milhões deve-se principalmente ao aumento do imobilizado em 2000, em razão, principalmente, da expansão dos sistemas de distribuição de água e coleta de esgotos. Como percentual da receita operacional bruta, as despesas de depreciação e amortização permaneceram relativamente estáveis em 9,4% em 2000 (9,6% em 1999).

Outras receitas líquidas. Outras receitas líquidas aumentaram 31,6%, para R\$2,5 milhões, em 2000 (R\$1,9 milhão em 1999). Outras receitas consistem principalmente na receita recebida em troca da prestação de serviços de consultoria técnica.

Despesas financeiras. As despesas financeiras diminuíram 34,6%, para R\$100,2 milhões, em 2000 (R\$153,3 milhões em 1999). Essa redução é devida principalmente às taxas de juros mais baixas aplicáveis à nossa dívida flutuante denominada em reais e a impostos provisionados durante 2000.

Receitas financeiras. As receitas financeiras sobre aplicações financeiras diminuíram 3,9%, para R\$7,4 milhões, em 2000 (R\$7,7 milhões em 1999). Tais receitas provêm principalmente dos juros cobrados dos clientes sobre contas vencidas e das aplicações financeiras das disponibilidades. Esse decréscimo resultou basicamente do fato de a média das taxas de juros em 2000 ter sido mais baixa que a média das taxas de juros em 1999.

Resultado não Operacional. O resultado não operacional aumentou 31,6%, para um resultado negativo de R\$1,3 milhão em 2000 (de um resultado negativo de R\$1,9 milhão em 1999). O resultado não operacional é composto pelas receitas com vendas de bens do imobilizado, vendas e recuperação de materiais inservíveis e com despesas relativas às baixas de valores residuais de bens patrimoniais.

Provisão para imposto de renda. A provisão para imposto de renda aumentou 33,3%, para R\$1,2 milhões em 2000 (R\$0,9 milhão em 1999). Esse aumento é resultado principalmente do incremento de nossos lucros e da redução da alíquota da contribuição social sobre o lucro de 12% para 9% em fevereiro de 2000. Além disso, a constituição e realização de créditos existentes de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro diferidos permitiram-nos manter em um patamar baixo as provisões para imposto de renda e contribuição social sobre o lucro. Como percentual do lucro antes dos impostos, a provisão para imposto de renda foi de 17,9% em 2000 e 11,6% em 1999.

Lucro líquido. O lucro líquido aumentou 130,6%, para R\$136,5 milhões, em 2000 (R\$59,2 milhões em 1999). Esse aumento foi um resultado dos fatores acima discutidos.

Reapresentação Espontânea

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

Liquidez e recursos de capital

Fluxo de caixa para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 1999, 2000 e 2001 e para o semestre encerrado em 30 de junho de 2001 e 2002

A tabela a seguir resume nossas atividades de fluxo de caixa para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 1999, 2000 e 2001 e para o semestre encerrado em 30 de junho de 2001 e 2002:

	Exercício encerrado em 31 de Dezembro			Semestre encerrado em 30 de junho	
	1999	2000	2001	2001	2002
	(em milhões de R\$)				
Fluxos de caixa das atividades operacionais.....	210,8	271,4	512,3	140,5	199,3
Fluxos de caixa das atividades de investimentos	(184,3)	(211,1)	(395,3)	(127,4)	(120,0)
Fluxos de caixa originados (aplicados) das atividades de financiamentos.....	(20,7)	(52,5)	(116,0)	(15,0)	(66,3)

Fluxos de caixa das atividades operacionais. Os recursos provenientes das nossas atividades operacionais foram de R\$512,3 milhões em 2001, R\$ 271,4 milhões em 2000 e R\$210,8 milhões em 1999. Para o semestre encerrado em 30 de junho de 2002 e 2001, os fluxos de caixa das atividades operacionais foram de R\$199,3 milhões e R\$140,5 milhões, respectivamente. Esses aumentos nos fluxos de caixa das operações refletem aumentos anuais em nossas tarifas e aumentos no volume da água vendida, como resultado da expansão de nosso sistema, em comparação aos custos operacionais.

Fluxos de caixa das atividades de investimentos. Nossos recursos líquidos usados em atividades de investimento foram de R\$395,3 milhões em 2001, R\$211,1 milhões em 2000 e R\$184,3 milhões em 1999. Para o semestre encerrado em 30 de junho de 2002 e 2001, os recursos líquidos usados em atividades de investimento foram de R\$120 milhões e R\$127,4 milhões, respectivamente. Esses valores refletem o alto nível de nosso investimento na expansão da produção de água e sistemas de distribuição, coleta de esgotos, sistemas de tratamento de disposição final de efluentes e na construção de novas represas e reservatórios em cada um desses anos. O valor para 2001 também inclui R\$17,4 milhões pagos como uma primeira parcela do contrato de concessão de Curitiba. No semestre encerrado em 30 de junho de 2002, uma parcela adicional de R\$ 14,2 milhões foi paga ao município de Curitiba em decorrência da concessão.

Fluxos de caixa das atividades de financiamentos. Os recursos líquidos aplicados nas atividades de financiamentos foram de R\$116,0 milhões em 2001, R\$52,5 milhões em 2000 e R\$20,7 milhões em 1999. Para o semestre encerrado em 30 de junho de 2002 e 2001, os recursos líquidos aplicados nas atividades de financiamentos foram de R\$66,3 milhões e R\$15,0 milhões,

Reapresentação Espontânea

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

respectivamente. Nossos fluxos de caixa negativos nas atividades de financiamentos em 1999 e períodos subsequentes são o resultado de a Caixa Econômica Federal ter deixado de disponibilizar recursos para companhias de saneamento a partir de 1998, o que resultou no aumento da necessidade de financiamento da nossa expansão por meio dos fluxos de caixa das atividades operacionais. Os valores deste parágrafo também refletem adiantamentos para futuro aumento de capital.

Plano de investimentos em ativo fixo

De 1999 a 2001, gastamos um total de R\$647,0 milhões em investimentos em ativo fixo. Num futuro próximo, solicitaremos financiamento principalmente para custear a expansão de nossos sistemas de produção e distribuição de água e coleta, tratamento e disposição final de esgotos e para construção de novos diques e reservatórios. Podemos, também, realizar investimentos em ativo fixo para adquirir novas concessões ou participações em outras companhias de saneamento. A tabela a seguir resume nosso plano de investimentos de capital nos próximos cinco anos.

	2002	2003	2004	2005	2006	Total
	(em milhões de R\$)					
Água.....	94,6	189,8	113,4	29,5	19,4	446,7
Esgotos	114,2	230,3	155,9	112,0	45,2	657,6
Melhorias						
Operacionais.....	32,7	32,4	38,9	43,5	46,4	193,9
Novos Negócios	0,9	1,0	--	--	--	1,9
Total	242,4	453,5	308,2	185,0	111,0	1.300,1

Os níveis antecipados de investimento em ativo fixo para 2002 e 2003 são superiores aos níveis dos anos anteriores em virtude dos investimentos programados sob o projeto Paranasan.

Endividamento de curto prazo

Em 26 de junho de 2002, emitimos notas promissórias com valor de face de R\$68,0 milhões, vencendo em 23 de dezembro de 2002, (cujo saldo em 30 de junho de 2002 era de R\$ 68,15 milhões). Em 28 de junho de 2002, emitimos notas promissórias com valor de face de R\$32,0 milhões, vencendo em 25 de dezembro de 2002, (cujo saldo em 30 de junho de 2002 era de R\$ 32,02 milhões). A taxa de juros desses títulos negociáveis é de 106,15% da taxa média diária dos depósitos interfinanceiros denominada DI-Over extra grupo.

Endividamento de longo prazo

Para financiar a expansão e o crescimento de nossa produção e distribuição de água, bem como de sistemas de coleta, tratamento e disposição final de efluentes e para construção de novos diques e reservatórios incorremos em dívidas de várias fontes, na maioria governamentais. A tabela a seguir resume a nossa dívida a longo prazo em 30 de junho de 2002. Os valores da tabela não incluem adiantamentos para futuros aumentos de capital, que são tratados como dívidas de curto prazo.

Reapresentação Espontânea

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

Dívida de Longo Prazo em 30 de junho de 2002

Credor	Saldo Devedor (em R\$)	Moeda	Vencimento (em milhões de reais)	Taxa de Juros	Amortização
Banco do Brasil S.A.	294,0	Real	03/2014	TR + 7,504% ^{(1) (2)}	Mensal ⁽²⁾
BIRD (Prosam) ⁽³⁾	97,8 ⁽⁴⁾	Dólar	08/2007	5,32% ^{(4) (5)}	Semestral
BID (PR Urbano).....	52,8	Real	02/2008 ⁽⁶⁾	TR + (8,00% e 10,14% ⁽¹⁾⁽²⁾)	Mensal ⁽²⁾
BIRD (PEDU).....	64,2	Real	06/2009 ⁽⁶⁾	TR + 10,18% ⁽¹⁾⁽²⁾	Mensal ⁽²⁾
Caixa Econômica Federal.....	253,0	Real	11/2019 ⁽⁶⁾	TR + (5,00% a 12,00%) ⁽¹⁾⁽²⁾	Mensal ⁽²⁾
Empreiteiros	30,3 al		02/2005 ⁽⁶⁾	TJLP + (5,84% a 7,25%) ^{(7) (8)}	Mensal ⁽⁸⁾
Município de Maringá	0,5	Real	03/2014	TR + 6,0% ^{(1) (2)}	Mensal ⁽²⁾
Estado do Paraná (JBIC)	58,6 ⁽⁹⁾	Yen	01/2023	2,3 e 4,0% ⁽¹⁰⁾	Semestral

- (1) "TR" refere-se à taxa de referência flutuante de curto prazo do Banco Central. A TR foi criada como taxa de referência de juros, porém é utilizada em algumas situações como índice de ajuste monetário.
- (2) Segundo esses empréstimos, a parcela de cada pagamento de juros que corresponde à TR (considerada como um ajuste monetário do valor do principal) é capitalizada em bases mensais, e a parcela capitalizada é incluída no valor do principal a ser amortizado. Portanto, o pagamento da amortização aumenta ao longo do tempo. A parcela de pagamento dos juros que corresponde ao adicional dos juros é paga em bases correntes, com base nos períodos de juros aplicáveis a cada empréstimo.
- (3) Representa empréstimos do BIRD ao Estado do Paraná, que foram repassados a nós por meio de um contrato espelho.
- (4) O saldo desse empréstimo em dólares era de US\$ 34,4 milhões em 30 de junho de 2002.
- (5) A taxa de juros é estabelecida como taxa flutuante, estando sujeita às variações dos empréstimos qualificados (*qualified borrowings*).
- (6) Cada uma dessas instituições efetuou mais de um empréstimo para nós em várias datas. A data de vencimento indicada é a última data de vencimento em qualquer dos empréstimos dessa instituição.
- (7) "TJLP" refere-se à taxa de juros de longo prazo do Banco Central. A TJLP foi criada como taxa de referência de juros, porém é utilizada em algumas situações como índice de ajuste monetário.
- (8) Esses valores consistem em pagamentos aos empreiteiros segundo os contratos de obra aplicáveis. Pagamentos segundo esses contratos são feitos em prestações, geralmente ao longo de um período de três a cinco anos. Os juros sobre esses pagamentos são capitalizados em bases mensais conforme a TJLP, mais o adicional de juros.
- (9) A taxa de juros é de 4% para o financiamento de obras de saneamento e de 2,3% para o financiamento dos projetos de consultoria e design.
- (10) O valor deste empréstimo era de ¥2,5 bilhões em 30 de junho de 2002.

Além das obrigações referentes a empréstimos, temos de pagar o contrato de concessão de R\$125 milhões ao município de Curitiba, durante um período de 30 anos nos termos do contrato de concessão, além do pagamento periódico de correção monetária com base no Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). Até 30 de junho de 2002 já havíamos pago R\$31,6 milhões ao município de Curitiba. Em 30 de junho de 2002, o valor presente desse passivo era de R\$96,0 milhões.

Adiantamentos para futuro aumento de capital

Os adiantamentos para futuro aumento de capital foram recebidos principalmente do Estado do Paraná mediante repasse de fundos recebidos do projeto Paranasan para nos possibilitar financiar uma parte da construção de determinados sistemas de água e esgoto. Inicialmente, consideramos esses valores como adiantamentos para futuro aumento de capital.

Reapresentação Espontânea

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

sem previsão de datas de vencimento contratuais ou encargos de juros. Em 29 de janeiro de 2002, assinamos um contrato formal com o Estado do Paraná através do qual uma parte do valor total adiantado a nós será pago ao Estado do Paraná. Em 31 de dezembro de 2001, esse adiantamento totalizava R\$136,9 milhões.

Além disso, entre 1996 e 2000, o Estado do Paraná pagou R\$44,0 milhões à COPEL (um acionista indireto da Dominó Holdings e controlada pelo Estado do Paraná) em nosso nome. Além disso, durante o mesmo período, acumulamos valores devidos ao Estado do Paraná por repasses para execução de obras (R\$6,6 milhões) e dividendos (R\$11,1 milhões) totalizando R\$17,7 milhões.

De acordo com um contrato em separado celebrado em 29 de janeiro de 2002, o total de R\$40,0 milhões, (dos quais R\$ 22,3 milhões devidos à COPEL, R\$6,6 milhões devidos ao Estado a título de repasses para execução de obras e R\$11,1 milhões devidos ao Estado a título de dividendos) não serão devidos nem pagos ao Estado do Paraná. Esse valor foi contabilizado como capital adicional integralizado no nosso capital social de 2002.

Após deduzir R\$40,0 milhões referentes ao capital adicional integralizado em 31 de março de 2002, o valor total devido a título de adiantamento para futuro aumento de capital ao Estado do Paraná ficou reduzido para R\$184,2 milhões.

Fontes previstas de recursos

Antes de 1998, contávamos principalmente com empréstimos da Caixa Econômica Federal e, em maior extensão, de agências internacionais de desenvolvimento para financiar a expansão de nossas redes de água e esgoto. A partir do início de 1998, a Caixa Econômica Federal, limitou bastante o valor de novas linhas de crédito a empresas de saneamento, em parte devido a mudanças na política do governo federal, dentre outros fatores. Desde então, a expansão permanente de nossa rede tem sido financiada por linhas de crédito já contratadas com a Caixa Econômica Federal, desembolsos do Estado do Paraná segundo empréstimos pré-contratados entre o Estado e bancos internacionais de desenvolvimento, retiradas de nossos fluxos de caixa operacionais e por meio de contratos com nossos empreiteiros para pagamentos diferidos.

Espera-se que uma parcela de nossas necessidades de capital para esse programa de investimento projetado para o período de 2002 a 2004 venha do projeto Paranasan, que tem como base um contrato de empréstimo celebrado em 8 de janeiro de 1998 entre o Estado do Paraná e o JBIC. Nesse projeto, o JBIC tem feito (e continuará fazendo) empréstimos ao Estado no valor total de até ¥23,69 bilhões (aproximadamente R\$563,4 milhões) por um período de oito anos, começando em 1998, para o projeto e construção de obras de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Estado do Paraná. O período de carência do empréstimo é de sete anos, e a parcela do empréstimo de responsabilidade da Sanepar (¥15,24 bilhões) será liquidada em 12 anos (2011 a 2023). O primeiro pagamento vence em julho de 2011. Os juros terão taxa de 4,0% ao ano na parte alocada à construção e taxa de 2,3% ao ano na parte alocada a consultoria e projeto. Do valor total do empréstimo, até ¥17,47 bilhões serão alocados à construção (equivalente a aproximadamente R\$415,5 milhões ou US\$146,1 milhões), e até ¥4,06 bilhões serão alocados à consultoria e ao projeto (equivalente a aproximadamente R\$96,5 milhões). Os restantes ¥2,16 bilhões (equivalente a aproximadamente R\$51,5 milhões) referem-se a contingências e serão alocáveis à construção ou à consultoria e ao projeto conforme necessário.

Reapresentação Espontânea

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

Em 31 de dezembro de 2001, o valor total desembolsado para o Estado do Paraná e adiantado para nós sob o projeto Paranasan foi de ¥7,7 bilhões (equivalentes a R\$184,2 milhões). Em 29 de janeiro de 2002, celebramos um contrato de empréstimo "espelho" com o Estado do Paraná, no qual o Estado concordou em nos repassar os valores restantes a serem recebidos por ele no projeto Paranasan, de até ¥15,24 bilhões (equivalente a aproximadamente R\$362,5 milhões, ou US\$127,4 milhões), e concordamos em reembolsar ao Estado todos os valores que se tornassem devidos no projeto, nas datas especificadas. Esse contrato de empréstimo espelho cobre valores desembolsados após 1º de janeiro de 2002, que começaremos a pagar ao Estado em 2011. De 2005 a 2011, o Estado do Paraná amortizará junto ao JBIC os valores desembolsados dentro do Paranasan até 31 de dezembro de 2001. O contrato-espelho contempla apenas as parcelas do empréstimo liberadas pelo JBIC a partir de 1º de janeiro de 2002, que são de responsabilidade exclusiva da Companhia. As parcelas liberadas pelo JBIC até 31 de dezembro de 2001 (dentro do projeto Paranasan e de acordo com os termos do contrato de empréstimo celebrado em 8 de janeiro de 1998 entre o Estado do Paraná e o JBIC) foram contabilizadas como adiantamentos para futuro aumento de capital, e são de responsabilidade exclusiva do Estado do Paraná, conforme contrato de devolução do adiantamento firmado entre a Sanepar e o Estado do Paraná em 29 de janeiro de 2002.

Estimamos que a grande parte de nossa expansão nos próximos três anos venha a ser paga com os fluxos de caixa operacionais e com recursos da parcela não sacada do projeto Paranasan. Além disso, uma parcela de nossa expansão será financiada com os recursos desta Oferta e, se necessário, empréstimos adicionais de bancos comerciais ou bancos governamentais de desenvolvimento. Desde 30 de junho de 2002, temos valores não sacados, relativos a linhas de créditos em aberto totalizando R\$465,9 milhões.

Reapresentação Espontânea

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

DESCRIÇÃO DO SETOR E ASPECTOS REGULATÓRIOS

O setor de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Brasil

O setor de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Brasil está passando por um rápido crescimento na medida em que o Brasil procura modernizar os serviços relacionados. De acordo com o Banco Mundial, 91% da população urbana tinha acesso à água corrente em 1997, em comparação a 50% em 1968. Da mesma forma, em 1997, 43% da população urbana brasileira tinha acesso a serviços de esgotamento sanitário, em comparação a 25% em 1968. Atualmente, somente cerca de 20% dos esgotos coletados no Brasil são tratados, e a água corrente nem sempre é potável. Existem discrepâncias no nível de cobertura entre as regiões norte e sul do país: como as cidades da região sul do Brasil são geralmente mais ricas, têm maior cobertura.

Nas três últimas décadas, houve um crescimento substancial na prestação desses serviços no País. Mesmo assim, o governo brasileiro declarou que pretende acelerar a taxa de crescimento, de modo a atingir cobertura universal de água e esgoto em áreas urbanas até 2010. Em relação aos serviços de abastecimento de água, o objetivo tem sido atingido em muitas áreas, e o crescimento futuro exigirá que se acompanhe o crescimento da população urbana. Entretanto, em relação aos serviços de esgotamento sanitário, a necessidade de investimento e crescimento é mais acentuada. O capital necessário para atingir cobertura universal até 2010 será de, aproximadamente, R\$ 34 bilhões, de acordo com as estimativas elaboradas pelo BNDES. De acordo com o Relatório SNIS 2000, o investimento total no setor de água e esgotos no Brasil em 2000 (foram pesquisadas 217 prestadoras de serviços de saneamento, sendo 26 regionais, 4 que servem a um município principal e seus municípios adjacentes e 187 municipais) totalizou R\$ 2,4 bilhões.

Historicamente, os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Brasil eram operados pelos governos estaduais, geralmente por meio de concessões outorgadas a empresas estatais. A partir de 1995, a responsabilidade pela outorga dessas concessões passou ao governo de cada município. Subseqüentemente, empresas brasileiras e estrangeiras investiram nas concessões de água e esgoto em localidades como Manaus, Niterói, Campo Grande e Paranaguá.

Em 1998, a lei do Estado do Paraná que regia o exercício de controle da Sanepar pelo Estado foram flexibilizadas para permitir o investimento privado, desde que o Estado mantivesse, pelo menos, 60% das ações com direito a voto.

As leis federais que regem o setor de água e esgoto estão sendo revistas pelo Poder Legislativo brasileiro e espera-se que sofram alterações. De acordo com o sistema brasileiro de concessões, apenas uma empresa pode operar serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário em cada município e cada concessão dura, geralmente, 30 anos.

De acordo com o Relatório SNIS 2000, a população urbana total do Brasil era de, aproximadamente, 137,7 milhões de habitantes, e havia 5.507 municípios no ano de 2000. As prestadoras regionais e locais pesquisadas ofereciam serviços de abastecimento de água a 4.033 municípios e serviços de esgotamento sanitário para 882 municípios. Os 4.033 municípios, com uma população combinada de 123,4 milhões, abrangem 73,2% de todos os municípios do Brasil e, aproximadamente, 89,6% da população urbana brasileira. Os 882 municípios, com uma população

Reapresentação Espontânea

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

combinada de 91,4 milhões, abrangem 16,0% de todos os municípios do Brasil e aproximadamente 66,1% de sua população urbana. Somente 9 dessas 26 empresas regionais de saneamento obtiveram receitas superiores ao total de despesas operacionais em 2000. Pelo Relatório SNIS 2000, há 28,5 milhões de ligações para abastecimento de água ativas e 11,7 milhões de ligações para escoamento de esgoto ativas nas áreas cobertas pelas empresas locais e regionais de saneamento. O sistema de água consiste em, aproximadamente, 328.600 quilômetros de água e o sistema de esgotos em, aproximadamente, 118.100 quilômetros de dutos.

Uma visão geral detalhada da regulamentação brasileira que rege as prestadoras de serviço de água e saneamento no Brasil está contida abaixo em "Aspectos Regulatórios".

A legislação brasileira permite ao Estado impor uma taxa pelo uso dos recursos hídricos e pela disposição final de efluentes em rios e outras fontes de água. O Estado do Paraná aprovou decreto de cobrança nesse sentido em 26 de fevereiro de 2002, mas o valor da taxa ainda não foi estabelecido. Portanto, ainda não é possível determinar o impacto de tal taxa em nossas atividades. A implementação de uma taxa pelo uso da água e pela disposição final de efluentes aumentará nossos custos e poderá afetar nossos resultados caso não consigamos repassar para o consumidor os custos decorrentes de tais taxas.

Aspectos Regulatórios

Estamos sujeitos a extensa legislação e regulamentação federal, estadual e municipal, que regem, entre outros assuntos:

- outorga de direitos e concessões para a prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário;
- obrigatoriedade de licitação;
- uso da água;
- qualidade da água e a proteção ambiental;
- nossas tarifas; e
- restrições para o endividamento de empresas estatais.

Não há no Brasil, por enquanto, leis específicas que regulem o fornecimento de água e a coleta, tratamento e disposição final de esgotos. De acordo com a Constituição Federal de 1988, o governo federal, os estados e municípios compartilham a responsabilidade pela prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, e a prestação de serviços públicos (como os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário) é de responsabilidade da autoridade pública aplicável. Os municípios são responsáveis principalmente por serviços públicos de "interesse local", e os estados são responsáveis por serviços públicos de "interesse comum". Qualquer autoridade pública tem o direito de prestar esses serviços, diretamente ou por meio de uma concessão, outorgada à pessoa jurídica ou consórcio de empresas que demonstre capacidade para seu desempenho. No Estado do Paraná, todas as concessões de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário são outorgadas por municípios.

Concessões

Reapresentação Espontânea

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

As concessões para prestação de Serviços são outorgadas por meio de contratos que celebramos com os municípios. Por essas concessões, os municípios nos conferem o direito de prestar tais serviços em um determinado município ou região, por prazo máximo de geralmente 30 anos.

A caducidade ou encampação de nossas concessões podem ser declaradas a qualquer momento, se houver interesse público, em caso de nosso inadimplemento com o poder concedente, ou caso deixemos de atender alguns padrões de qualidade e segurança, assegurado nosso direito à ampla defesa. Nós nunca tivemos um contrato de concessão extinto pelo poder concedente. O município que optar por extinguir uma concessão e assumir o controle da prestação dos Serviços, poderá fazê-lo diretamente ou sob o regime de concessão outorgada a outra empresa ou consórcio de empresas, sempre por licitação.

Lei de Concessões

A Lei de Concessões, promulgada em 1995, criou uma nova estrutura para a outorga de concessões pelos governos federal, estaduais e municipais brasileiros. A Lei de Concessões exige que toda concessão de serviço público seja objeto de prévia licitação. Em tese, concessões posteriores a promulgação da Constituição Federal (ou anteriores cujas obras não tivessem sido iniciadas antes de fevereiro de 1995), que tivessem sido outorgadas sem a realização de licitação poderiam ser canceladas. A Lei de Licitações prevê, entretanto, que o processo de licitação pode ser dispensado quando os serviços objeto da concessão sejam prestados por uma entidade pública, criada para esse fim específico, antes do início da vigência dessa lei, desde que os preços desses serviços sejam compatíveis com os praticados no mercado. Com base nessa hipótese os municípios nos outorgaram concessões após a promulgação da Constituição Brasileira sem a realização de licitação. Não tivemos nenhuma de nossas concessões anuladas após a promulgação da Constituição Federal ou da Lei de Concessões.

A Lei de Concessões prevê que o poder concedente deve, na hipótese de extinção da concessão, antecipada ou não, reembolsar a concessionária pelo valor contábil dos investimentos vinculados a bens essenciais à prestação dos serviços ainda não amortizados ou depreciados.

Na data deste Prospecto, todas as nossas concessões estão em pleno vigor e efeito.

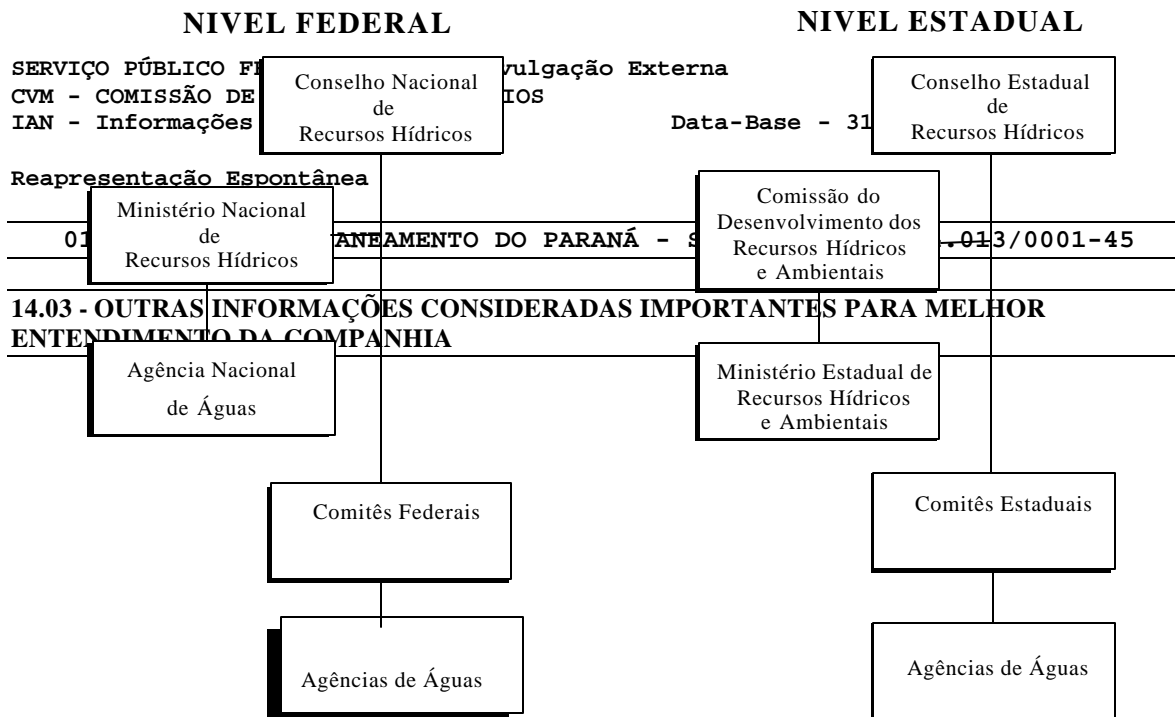
Em geral, estamos sujeitos a processos de licitação com base na Lei de Licitações para aquisições de bens e contratação de serviços.

Uso da água e disposição final de efluentes

Várias entidades federais, estaduais e municipais são responsáveis pela administração dos recursos hídricos. A Constituição Federal prevê que o governo federal deva criar um sistema nacional de gerenciamento de recursos hídricos e definir critérios de outorga de direitos de seu uso.

A legislação federal brasileira estabelece a Política Nacional de Recursos Hídricos e o Sistema Nacional de Administração de Águas, bem como autoriza que seja cobrado por Estados o uso de recursos hídricos por terceiros mediante pagamento de tarifa.

A legislação do Estado do Paraná estabelece os princípios básicos que regem o desenvolvimento e o uso de recursos hídricos dentro do Estado em conformidade com a Constituição Estadual, tais como (a) utilização racional de recursos hídricos, sendo prioridade o



serviço prestado à população em geral; (b) otimização de benefícios econômicos e sociais em decorrência do uso de recursos hídricos; (c) proteção de recursos hídricos contra ações que poderiam comprometer o uso atual e futuro; (d) defesa contra eventos hidrográficos importantes que poderiam trazer riscos à saúde e segurança da população ou prejuízos econômicos e sociais; e (e) desenvolvimento de hidro-transporte.

De acordo com a legislação estadual, a implementação de qualquer projeto que envolva o consumo de água de superfície ou subterrânea exige autorização prévia ou uma licença da autoridade governamental aplicável.

Um decreto estadual prevê que a SUDERHSA - Superintendência de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental do Estado do Paraná tem por objetivo (a) estabelecer uma política para o uso de recursos hídricos, visando a desenvolver as potencialidades hídricas do Estado do Paraná; e (b) elaborar planos, estudos e projetos relacionados ao uso de recursos hídricos, quer diretamente ou por meio de acordos com terceiros.

Algumas das autorizações que nos concedem o direito de uso dos recursos hídricos expiraram, mas estamos procurando renová-las perante os órgãos ambientais competentes ou cancelando-as, quando se referem a áreas em que já encerramos nossas atividades.

O quadro abaixo apresenta os diversos órgãos estaduais e federais com jurisdição sobre o uso da água e a disposição final de água efluente.

Qualidade da Água

Em 29 de dezembro de 2000, o Ministério da Saúde aprovou uma portaria que estabelece os padrões de potabilidade da água para consumo humano no Brasil bem como procedimentos e responsabilidades na vigilância da qualidade dos recursos hídricos para essa finalidade. A portaria concedeu às empresas envolvidas no setor o prazo de 24 meses para se adequar a suas disposições. Nós já nos adequamos a muitas dessas disposições e estamos tomando as medidas necessárias para o cumprimento das metas até o fim do prazo determinado pelo Ministério.

Realizamos testes com amostras em nossos laboratórios, a fim de nos adequarmos à lei brasileira, utilizando os procedimentos da "Métodos Padrão" (18ª Edição) determinados pela Associação Norte-Americana de Obras Hídricas.

Reapresentação Espontânea

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

Regulamentação sobre efluentes no Estado do Paraná

A regulamentação brasileira, seja no âmbito federal ou estadual, para águas residuais é essencialmente idêntica. O IAP está autorizado pela legislação estadual a monitorar vazões de poluentes em águas públicas. Além disso, o uso de recursos hídricos do Estado, seja para captação ou lançamento de efluentes, deve ser precedido da devida outorga expedida pela Superintendência de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental - SUDERHSA. As estações de tratamento devem estar em conformidade com as determinações do agente outorgante.

Nós não temos autorização formal da SUDERHSA para liberar efluentes não tratados e, apesar de mantermos o IAP informado sobre nossos níveis de disposição final de efluentes não tratados, ainda estamos sujeitos a multas. Não recebemos qualquer notificação do IAP ou da SUDERHSA. Nosso programa de investimento em ativos fixos desenvolvido juntamente com o IAP prevê R\$68,7 milhões em investimentos para redução da disposição final de efluentes não tratados em rios e oceanos. Não podemos garantir que não seremos futuramente obrigados a obter autorizações ou licenças específicas referentes a disposição final de efluentes não tratados.

(A legislação estadual permite que o Estado do Paraná cobre taxas de empresas que liberem efluentes nos recursos hídricos do Estado do Paraná. Embora o Estado do Paraná ainda não cobre taxas por essas disposições, não podemos garantir que isso continuará a ocorrer futuramente.

Alguns municípios do Estado do Paraná promulgaram leis exigindo que cobremos uma tarifa pela prestação de serviços de esgotamento sanitário inferior a 80% do valor cobrado pelo serviço de água (como fazemos atualmente). Nossa posição é de que o poder para estabelecer as tarifas é do Estado, não dos municípios. Até agora, essas leis municipais não nos foram impostas.

Licenças ambientais

Necessitamos de licença ambiental para a construção, instalação, expansão e operação de empreendimentos que utilizem recursos ambientais e possam ser considerados potencial ou efetivamente poluidores. Atualmente detemos licenças válidas para a operação da maioria de nossas instalações. As licenças que expiraram estão sendo renovadas junto aos órgãos ambientais competentes, no entanto, em algumas unidades de tratamento de esgoto, temos tido dificuldades na renovação em virtude das mesmas se encontrarem fora dos parâmetros aceitáveis. Como parte dos termos das nossas licenças ambientais, pode ser exigido que obtenhamos estudos de impacto ambiental antes de começarmos a construção de novas instalações.

Tarifas

Estamos sujeitos à regulamentação tarifária estadual. Na atual política estadual, nossas tarifas são fixadas em níveis que sejam pelo menos suficientes para cobrir nossos custos operacionais e de manutenção, depreciação, provisões para devedores duvidosos, amortização de despesas e para proporcionar um retorno sobre o investimento. Apresentamos nossas tarifas para a revisão anual pelo governador do Estado do Paraná normalmente em outubro. Após a revisão, o governador estabelece, por decreto, a nova tarifa que, normalmente, entra em vigor nas contas de água com data de vencimento após 1º de dezembro. O Estado do Paraná tem atualmente uma política de considerar os seguintes critérios ao determinar nossas tarifas:

Reapresentação Espontânea

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

- tipo de usuário;
- capacidade do hidrômetro;
- características de consumo;
- volume consumido;
- custos fixos e variáveis;
- planos de investimento (com a finalidade de garantir caixa suficiente para investimentos);
- produtividade;
- variações sazonais; e
- condições sociais e econômicas de consumidores residenciais.

Além dos critérios que o Estado considera ao determinar as tarifas, nós consideramos fatores como os custos relacionados ao uso de recursos hídricos, depreciação, provisão para devedores duvidosos, amortização de despesas e remuneração adequada para os investimentos. Em nossa cesta de tarifas, usuários de baixa renda têm direito a uma taxa reduzida ("tarifa social"), e taxas mais altas incidem por categorias de clientes (comerciais, industriais, residenciais e públicos) e níveis de volume (três para cada categoria).

Os clientes recebem uma conta mensal. Também estamos autorizados a celebrar contratos individuais com determinados clientes, como municípios, para vender Serviços a granel.

Concorrência

Não temos concorrentes significativos nos municípios em que prestamos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, uma vez que temos concessões exclusivas nesses municípios.

Existem 57 municípios no Estado do Paraná que operam seus próprios sistemas de água e esgoto por meio de concessionárias privadas ou de operações municipais. Esses municípios têm em conjunto, uma população de aproximadamente 753.000 habitantes (7,8% da população do Estado do Paraná). No momento, não objetivamos adquirir essas concessões no futuro.

O Poder Legislativo brasileiro está atualmente debatendo uma lei federal de saneamento e a criação de um órgão regulador nacional de saneamento. Não podemos prever se uma nova lei proposta poderia resultar em concorrência em nossas áreas de atendimento, embora entendamos que a lei vigente e os termos de nossos contratos de concessão nos dão uma forte vantagem competitiva. Explica-se: as redes de distribuição física da água e de coleta de esgotos são de nossa propriedade e, caso um governo municipal desejar rescindir nossa concessão, nos termos dos contratos atuais, esse governo deverá comprar as redes de distribuição e coleta, considerados bens essenciais, pagando o que ainda não estiver depreciado, além de assumir obrigações relativas aos ativos da concessão. Em vista da contínua modernização e expansão de todas nossas redes, na maior parte das vezes, uma eventual compra dos bens essenciais exigiria que o município nos pagasse um valor significativo.

Restrições ao endividamento externo

O Conselho Monetário Nacional estabelece normas regulando operações de crédito externo do setor público, nos quais nos incluímos. Essas normas exigem por exemplo (observadas determinadas exceções com relação à importação de bens e serviços) que:

Reapresentação Espontânea

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

- O resultado de empréstimos externos deve ser utilizado para repactuação de obrigações financeiras pendentes, com preferência às obrigações de maior custo ou menor prazo, e valores excedentes devem ser mantidos depositados em conta bloqueada, conforme instruções do Banco Central;
- O valor total do empréstimo externo deve ser pago através de depósitos mensais em uma conta bloqueada. Cada depósito mensal será equivalente ao total da obrigação (incluindo principal e juros), dividido pelo número de meses em que a obrigação permanecerá pendente.

A conta onde são depositados os recursos das operações de crédito externo deve ser uma conta caução aberta em uma instituição financeira federal, tendo por finalidade guardar esses recursos até que sejam liberados para repactuar as obrigações pendentes do tomador. Essas exigências não são aplicáveis a operações financeiras que envolvam organizações multilaterais ou oficiais como o Banco Mundial, o Banco Inter-americano de Desenvolvimento ou o JBIC.

Nossas operações de crédito externo também estão sujeitas à prévia aprovação da Secretaria do Tesouro Nacional e do Banco Central.

Limites de empréstimos em instituições financeiras no Brasil

As instituições financeiras brasileiras podem emprestar apenas até 45% do seu patrimônio líquido a empresas do setor público (como a nossa), pela regulamentação do Conselho.

Tribunal de Contas do Estado do Paraná

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná ainda está analisando nossas demonstrações financeiras referentes ao exercício de 1998. Não fomos informados sobre quaisquer irregularidades em nossas contas de 1998. As contas relativas ao exercício fiscal de 1999 e 2000 já foram aprovadas. Acreditamos que as contas de 1998 sejam aprovadas, mas a não-aprovação pode acarretar que o Tribunal de Contas (i) exija que nossos diretores e conselheiros respondam por irregularidades; (ii) peça à Assembléia Legislativa Estadual que suspenda contratos considerados irregulares; e (iii) peça ao Ministério Público que entre com uma ação civil pública contra nós para investigar eventuais irregularidades.

Legislação Futura

Novas leis de saneamento estão sendo propostas tanto no nível federal quanto no estadual. A Câmara dos Deputados está estudando atualmente um projeto de lei para uma Lei Nacional de Saneamento que contempla, entre outros, os seguintes itens:

- Proibir pagamentos de concessão para municípios;
- Dispensar as exigências de licitação para concessões concedidas a empresas controladas pelo Estado;

Reapresentação Espontânea

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

- Estabelecer diretrizes para fixar tarifas, incluindo disposições que exigem que os ganhos com aumento de produtividade sejam parcialmente repassados aos consumidores;
- Esclarecer que, no caso de contrato rescindido pelo município, a concessionária deva ser reembolsada pelo valor integral dos ativos assumidos pelo município; e
- Esclarecer a alocação de responsabilidades entre os governos federal, estadual e municipal.

Pre vemos que o projeto de lei seja modificado substancialmente antes de ser aprovado.

O Poder Legislativo do Estado do Paraná atualmente tem um projeto de lei que cria uma agência estadual para regulamentar os serviços de saneamento, gás e energia. Essa agência supervisionaria a utilização desses serviços públicos pelo Estado do Paraná e seus municípios. Também esperamos que a lei estadual crie uma taxa de supervisão.

|

Reapresentação Espontânea

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

ATIVIDADES DA COMPANHIA

Introdução

Prestamos dois principais serviços no Estado do Paraná: (i) Serviços de Abastecimento de Água; e (ii) Serviços de Esgotamento Sanitário. Desde o início de nossas operações, há 38 anos, somos a principal prestadora desses serviços no Estado do Paraná, onde operamos em 342 dos 399 municípios, incluindo a capital, Curitiba.

A população do Estado do Paraná é de, aproximadamente, 9,7 milhões de habitantes (dados do IBGE estimados para 31 de dezembro de 2001). Curitiba tem aproximadamente 1,6 milhão de habitantes.

Estimamos que a População Urbana das Áreas de Atendimento seja de 7,8 milhões de habitantes e que prestemos Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário para aproximadamente 99% (7,7 milhões de habitantes) e 42% desta população (3,2 milhões de habitantes), respectivamente.

Nossas vantagens competitivas

Nossas principais vantagens incluem o seguinte:

Negócios estáveis e estabelecidos. Somos a quarta maior empresa brasileira de saneamento em termos de receitas líquidas e a segunda maior em termos de lucro líquido e EBITDA de acordo com o Balanço Anual publicado em julho de 2002, um relatório publicado pela *Gazeta Mercantil*. Prestamos serviços a, aproximadamente, 78% da população do Estado do Paraná. A revista *Exame* nos classificou como a melhor empresa na região sul do Brasil em termos de rentabilidade e como a segunda melhor empresa de serviços públicos em termos de retorno sobre o investimento no Brasil, e, também, como a sexta melhor empresa brasileira de serviços públicos em 2001 (fonte: revista *Exame*, Julho/2002). Temos mais de 38 anos de experiência na prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário à população do Estado do Paraná. Nos últimos cinco anos, apresentamos melhoria consistente nos resultados. Como consequência, geramos um significativo valor de fluxo de caixa operacional, que em anos recentes contribuiu para o financiamento de nosso programa de investimentos, bem como garantiu dividendos substanciais a nossos acionistas.

Além disso, acreditamos que nossa posição como prestadora de Serviços em 342 dos 399 municípios no Estado nos confere vantagens para obter prorrogações de nossas concessões atuais e para buscar a expansão de nossos serviços ou exploração de novos serviços. Atualmente, temos contratos formais de concessão com 96% dos municípios que servimos (incluindo o município de Curitiba), que representaram, aproximadamente, 99% de nossas receitas em 2001.

- **Significativas oportunidades de crescimento.** Atualmente, apenas 42% da População Urbana das Áreas de Atendimento tem acesso a serviços de esgotamento sanitário.

Reapresentação Espontânea

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

Acreditamos que temos significativas oportunidades para crescimento, tanto na prestação de serviços de esgotamento sanitário no Estado do Paraná, quanto no desenvolvimento de novas linhas de negócios correlatos. Apoiados pelo Estado do Paraná, temos como objetivo fornecer acesso universal a serviços adequados de esgotamento sanitário nas regiões urbanas e semi-urbanas do Estado. Nosso plano de investimentos contempla um crescimento na taxa de cobertura para 60% ao final de 2005 e 66%, até 2010.

Estamos, também, considerando oportunidades para obtermos novas concessões de serviços de água e esgotamento sanitário fora do Estado do Paraná. Além disso, estamos começando a fornecer água, atendendo a determinadas especificações técnicas, a clientes industriais com consumo elevado na região metropolitana de Curitiba. Planejamos continuar a procurar oportunidades similares no futuro.

Recentemente, assinamos um contrato de concessão, com prazo de 20, anos de coleta de resíduo sólido com o município de Cianorte. Estamos considerando a possibilidade de prestarmos serviços de coleta de resíduos sólidos a outros municípios com os quais já mantemos relacionamento.

- **Operações de alta qualidade.** Somos bastante conhecidos em todo o Brasil e no mundo em desenvolvimento como líderes em inovação, como prestadores de serviços de saneamento de alta qualidade e pela transparência nas publicações de nossas demonstrações financeiras. Fomos a primeira empresa do Brasil a receber a certificação ISO 14001 para um sistema completo de água e esgoto (Foz do Iguaçu) e a certificação ISO 9002 para um sistema integral – extração, produção e distribuição – de água (em Campo Largo). Somos a única empresa brasileira a receber o Prêmio Nacional de Qualidade Sanitária em cada um dos últimos quatro anos. Possuímos um sistema de faturamento eficiente e instalamos hidrômetros em todos os clientes. Estamos, também, desenvolvendo, juntamente com fazendeiros locais, métodos ambientalmente adequados e seguros de utilização de esgotos tratados (como, por exemplo, fertilizantes no cultivo de milho e outras colheitas). Somos reconhecidos, ainda, pela clareza e consonância com a legislação aplicável com que são publicadas nossas demonstrações financeiras, tendo recebido o Prêmio Transparência nas Demonstrações Contábeis de 2001 (publicadas em 2002), que é concedido pela ANEFAC – Associação Nacional dos Executivos de Finanças, Administração e Contabilidade.

- **Sócios experientes e empreendedores.** Nossos sócios privados possuem vasta e diversificada experiência em suas áreas de atuação. Eles participam de nossa companhia através da Dominó Holdings, que detém 39,71% das nossas ações ordinárias e 23,16% das nossas ações preferenciais (vide organograma societário na seção “Principais Acionistas e Operações com Partes Relacionadas”). Essa sociedade tem como acionistas as seguintes empresas:
 - Sanedo Ltda., uma controlada indireta da Vivendi Environnement S.A., a maior empresa de abastecimento de água do mundo, e uma das maiores prestadoras de serviços de administração de resíduos do mundo;
 - Andrade Gutierrez Concessões S.A., uma controlada da Andrade Gutierrez S.A., um dos maiores conglomerados do Brasil, que administra serviços de construção no Brasil e em

Reapresentação Espontânea

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

Portugal, além de concessões de serviços de infra-estrutura e telecomunicações;

- Opportunity Daleth S.A., *holding* para investimentos em saneamento do CVC/Opportunity, fundo de *private equity* brasileiro, e
- Copel Participações S.A., uma controlada da Companhia Paranaense de Energia – COPEL, a principal empresa de energia no Estado do Paraná.

Nosso relacionamento com a Vivendi Environnement nos permite acesso à tecnologia de ponta e conhecimento mundial em áreas de água e tratamento de esgotos. A Andrade Gutierrez Concessões S.A. colabora com significativa experiência administrativa, particularmente na área de concessões. O CVC/Opportunity aporta o relacionamento com a comunidade financeira e de investimentos. Acreditamos que o acesso aos recursos dos nossos acionistas aumenta a nossa capacidade de aproveitarmos futuras oportunidades.

- **Relacionamento estratégico com o Estado.** O Estado do Paraná detém 60% de nossas ações ordinárias e 34,99% das nossas ações preferenciais. Desde que a Dominó Holdings adquiriu 39,71% de nossas ações ordinárias em 1998, obtivemos considerável autonomia operacional. O Estado aprovou, também, ajustes tarifários que nos permitiram continuar a expandir nossos serviços em todo o Estado.

O fato de sermos controlados pelo Estado do Paraná possui certos riscos, incluindo o risco do Estado poder ter objetivos diversos dos nossos. Mais detalhes na seção “Fatores de Risco”, acima. Nossa experiência, até o momento é de que o Estado tem estimulado nossa lucratividade como uma forma de expandir a cobertura dos Serviços, mas não podemos assegurar que isso continuará.

- **Acesso a financiamentos em condições atraentes.** De 1997 a 2001, conseguimos financiar uma média de 46% de nosso programa de investimentos. O setor em que operamos é alvo de programas de desenvolvimento social e econômico do governo federal e dos governos estaduais. Por esse motivo, obtivemos financiamentos com vencimentos e taxas usualmente não disponíveis à maioria das empresas que operam no Brasil.

Em 30 de junho de 2002, somente 13,7% de nossa dívida total (de longo e curto prazos) estava vinculada a moeda estrangeira (aproximadamente R\$156,4 milhões naquela data). Por força do projeto Paranasan, esperamos que nossa dívida total em ienes atinja o valor de até [¥15,24 bilhões nos próximos quatro anos \(o equivalente a R\\$362,5 milhões\)](#), a taxas de juros, variando de 2,3% a 4,0% ao ano, dependendo da destinação dos recursos.

- **Operações em um Estado em avançado estágio de desenvolvimento econômico.** O Estado do Paraná tem sido um líder entre os Estados brasileiros na atração de indústrias internacionais. Políticas do governo do Estado permitiram a criação e expansão de um centro industrial num período de 20 anos. De acordo com a revista [Negócios e Oportunidades do Paraná, publicada pelo Estado do Paraná, estima-se que, entre 1995 e 2003, serão feitos investimentos da ordem de US\\$29 bilhões no setor privado e de infra-estrutura do Estado.](#) O Paraná acolhe atualmente, ou tem em processo de construção,

Reapresentação Espontânea

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

unidades industriais da Trytech (uma *joint venture* da Mercedes/BMW), Audi/Volkswagen, Renault, Volvo, Bosch, Coca-Cola, Siemens, Petrobrás, AmBev, Companhia Siderúrgica Nacional e Ultrafertil.

O investidor deve considerar esses pontos fortes junto com os fatores de risco que acreditamos ser inerentes ao investimento em Debêntures. Ver "Fatores de Risco".

Nossa estratégia

Nossa estratégia é expandir o fornecimento de Serviços dentro do Estado do Paraná mantendo altos padrões operacionais. Pretendemos oferecer Serviços de Esgotamento Sanitário aos nossos atuais consumidores de água em todo o Estado que ainda não dispõem deste serviço. Além disso, estamos considerando oportunidades de negócios em novas concessões para prestação de Serviços fora do Estado do Paraná, assim como em usar nossa reputação para entrar em linhas de negócios relacionados a saneamento.

Para desenvolver nossos negócios, temos a seguintes estratégias:

- **Expandir e melhorar nossas atividades comerciais dentro de nossas áreas de atendimento.** Esperamos alcançar esse objetivo através de uma combinação de medidas:
 - (i) **Expansão e crescimento de nossa rede de esgotos.** Em 30 de junho de 2002, prestávamos Serviços de Esgotamento Sanitário a apenas 42% da População Urbana das Áreas de Atendimento. Pelo nosso plano decenal de investimentos, pretendemos aumentar esse nível de cobertura para 60% ao final de 2005, e 66% até 2010. Acreditamos que o acréscimo projetado de, aproximadamente, 720.000 novas ligações de esgotos nos próximos dez anos apresenta-se como uma oportunidade de crescimento relevante e lucrativa.
 - (ii) **Manter uma cobertura quase universal de abastecimento de água.** Em 30 de junho de 2002, fornecíamos água a, aproximadamente, 99% da População Urbana das Áreas de Atendimento. Pretendemos manter essa cobertura quase universal de abastecimento de água na mesma proporção do crescimento da população em nossas áreas de atendimento. Isso inclui a renovação e/ou ampliação de todos os contratos de concessão. A população do município de Curitiba, o maior município de nosso Estado, cresceu, de 1996 a 2000, a uma taxa anual composta de 2,3%, conforme o IBGE (entretanto, de acordo com estimativas do IPARDES, espera-se uma continuidade do crescimento, mas não no mesmo ritmo). Outras grandes cidades do Paraná têm também crescido rapidamente. Acreditamos que a prestação de Serviços de Abastecimento de Água continuará a nos fornecer receitas e fluxos de caixa consistentes, necessários ao nosso crescimento.
- **Manter um alto nível de eficiência operacional.** Pretendemos alcançar esse objetivo principalmente por meio do investimento contínuo em sistemas de controle, de desenvolvimento de recursos humanos, adição de estações de tratamento e equipamentos, da substituição das principais redes de água e da modernização dos equipamentos de bombeamento. Além de reduzir os níveis de perdas, essas medidas devem resultar em economia de energia. Esperamos alcançar esse objetivo através de uma combinação de medidas:

Reapresentação Espontânea

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

(i) **Redução de Vazamentos.** Para aumentar nossa eficiência operacional, pretendemos reduzir os vazamentos físicos e outras perdas, por meio de quatro estratégias principais (a) substituir equipamentos de bombeamento pouco eficientes e redes de distribuição mais suscetíveis a vazamentos; (b) estabelecer e monitorar zonas de pressão em nosso sistema de água para identificar padrões de consumo suspeitos e reduzir a ocorrência de pressão extrema em nossas redes de distribuição; (c) continuar a substituir, melhorar e modernizar os sistemas de medição segundo nosso programa de manutenção contínua; e (d) continuar a melhorar nossos sistemas de faturamento e controle para melhor detectar fraudes, roubos e outras perdas comerciais.

(ii) **Qualidade.** Como parte de nosso enfoque na eficiência operacional, buscamos e obtivemos a certificação ISO para dois de nossos sistemas. Esses sistemas foram usados como modelos para as outras operações em nível estadual.

(iii) **Investimentos.** Outro componente de nosso programa de eficiência foi investir consistentemente no treinamento e desenvolvimento de nossos empregados e gerentes. Investimos R\$1,5 milhão em treinamento e desenvolvimento em 2001 e planejamos continuar com esse nível de investimentos no futuro.

- **Manter as atuais concessões e obter novas concessões para prestação de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário.** Nós, recentemente, celebramos contratos formais de concessão referentes às nossas duas concessões mais importantes, Curitiba e Londrina, com vencimentos em 2031 e 2033, respectivamente. Esses dois contratos de concessão, em conjunto, foram responsáveis por 37,4% de nossa receita bruta em 2001. Acreditamos que existam numerosas oportunidades nos estados vizinhos para obter concessões adicionais. Planejamos usar a nossa reputação para participar de concorrências por concessões nas localidades onde isto seja economicamente viável, desde que satisfaçam nossos critérios para investimento em outros estados do Brasil.
- **Procurar oportunidades de negócios em serviços correlatos.** Estamos explorando ativamente oportunidades em linhas de negócios relacionadas às nossas principais atividades. Acreditamos que existam grandes oportunidades para receitas adicionais em todo Estado na área de disposição final de resíduos sólidos municipais. Recentemente, assinamos com o município de Cianorte um contrato de concessão, com prazo de 20 anos, para coleta de resíduos sólidos. Acreditamos que a maior parte dos serviços de disposição final de resíduos sólidos no Estado é conduzida de maneira não econômica ou ecologicamente inadequada e que haverá oportunidades consideráveis para empresas que desenvolvam programas de disposição final de resíduos sólidos lucrativos e ecologicamente adequados. Além disso, recentemente, começamos a operar nossa primeira estação de tratamento de água para uso industrial. Nessa estação de tratamento conseguimos disponibilizar água a custos reduzidos, pois captamos água de rios poluídos sem necessidade de torná-la potável.

Nosso programa de investimentos em ativo fixo

O valor total estimado de nosso plano de investimentos para o período de 2002 a 2006 é de, aproximadamente, R\$1,30 bilhão. O objetivo de nosso plano de investimentos é melhorar e expandir nossos sistemas de água e esgoto, aumentar e proteger as fontes de água limpa e fazer melhorias no sistema para aumentar a eficiência e diminuir perdas. Acreditamos que essas medidas são necessárias para atender a crescente demanda por Serviços no Estado do Paraná e

Reapresentação Espontânea

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

para atender às necessidades e às normas ambientais.

A tabela a seguir resume nossos investimentos anuais projetados para cada área em que atuamos:

	2002	2003	2004	2005	2006	Total
	(em milhões de R\$)					
Água.....	94,6	189,8	113,4	29,5	19,4	446,7
Esgotos.....	114,2	230,3	155,9	112,0	45,2	657,6
Melhorias Operacionais	32,7	32,4	38,9	43,5	46,4	193,9
Novos negócios.....	0,9	1,0	--	--	--	1,9
Total.....	242,4	453,5	308,2	185,0	111,0	1300,1

Esperamos que a maior parte do capital necessário para esse plano de investimentos venha do repasse de empréstimos do Estado em lenes, de acordo com o projeto Paranasan, que deverá atingir um valor total de R\$15,24 bilhões (equivalente a R\$362,5 milhões) durante os próximos três anos. Os recursos estão sendo emprestados ao Estado pelo JBIC e repassados para nós por um empréstimo-espelho. Esses recursos serão utilizados para cumprir com um plano de expansão preestabelecido, detalhado nas áreas de coleta, tratamento e disposição final de esgotos e de abastecimento de água. Entre outros pontos, o projeto Paranasan prevê:

- inclusão de duas novas estações de tratamento de água na região metropolitana de Curitiba e duas na região costeira do Estado do Paraná até abril de 2004;
- inclusão de quatro estações de tratamento de esgoto na região metropolitana de Curitiba e quatro na região costeira, até dezembro de 2003 (que possibilitará alcançarmos nosso objetivo de cobertura nos Serviços de Esgotamento Sanitário de 60% ao final de 2005 e 66% até 2010);
- desativação das operações das estações de tratamento ineficientes; e
- construção de represas e reservatórios adicionais.

Para maiores informações, veja a seção “Análise e Discussão da Administração sobre a Condição Financeira e os Resultados Operacionais – Fontes Previstas de Recursos”.

Contratos de concessão

Segundo a legislação brasileira, os municípios brasileiros têm a responsabilidade principal por fornecer serviços públicos de água e esgotamento sanitário a seus habitantes. Nas regiões metropolitanas que envolvem mais de um município, essa responsabilidade passa parcialmente para o respectivo estado da federação. A maioria dos municípios outorga concessões de longo prazo para empresas de saneamento prestarem tais serviços. As concessões são formalmente estabelecidas através da assinatura de contratos de concessão entre o município e a concessionária.

Nossas concessões

Como resultado de nossas concessões com 342 dos 399 municípios do Estado, prestamos Serviços para 79% da população do Estado do Paraná.

A maior parte de nossos contratos de concessão são firmados em bases exclusivas, com prazo de 30 anos e não-onerosos (exceto o contrato de concessão de Curitiba, que exige

Reapresentação Espontânea

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

pagamento pela concessão). Ao negociar a renovação de contratos de concessão, alguns municípios podem exigir [que os termos do contrato de concessão sejam alterados por meio de aditamentos contratuais. Por exemplo, alguns municípios podem exigir o pagamento de uma taxa pela concessão, que as cláusulas que nos isentam de impostos municipais sejam removidas, ou podem buscar evitar a renovação da própria concessão, ou, ainda, buscar rescindir um contrato de concessão existente. De](#) nossas 342 concessões no Estado do Paraná, 26,3% expirarão até o final de 2005; 20,2% expirarão entre 2006 e 2010, os restantes 53,5% expirarão depois de 2010. Em 2001, aproximadamente 68,6% de nossas receitas eram derivadas de concessões que terminam após 2015, conforme tabela abaixo:

	Até 2005	2006-2010	2011-2015	Após 2015
Concessões a expirar	90	69	13	170
Receitas de 2001 que as concessões a expirar representam	13,7%	12,9%	4,8%	68,6%

[Nossas três maiores concessões \(Curitiba, Londrina e Maringá\) representaram aproximadamente 29,0%, 8,5% e 5,0%, respectivamente, de nossas receitas em 2001. Nossas concessões com esses municípios expirarão em 2031, 2033 e 2010, respectivamente.](#)

Priorizamos a renovação ou prorrogação do prazo das concessões que cobrem as cidades mais populosas, formalizadas através de aditivos contratuais. Desde 1995, celebramos aditivos com 95 cidades, prorrogando o prazo da concessão por um período variando entre 10 e 30 anos, além do prazo inicial.

Através de licitações, nós sub-concedemos parte de nossos serviços de fornecimento de água e esgotamento sanitário estipulados nos contratos de concessão para terceiros. Em 30 de junho de 2002, tínhamos aproximadamente 48 sub-concessionárias para a execução dos serviços em diversos municípios do Estado do Paraná. De acordo com os contratos de sub-concessão, nós nos comprometemos a pagar determinados valores para as sub-concessionárias a um prazo médio de 45 meses. Em 30 de junho de 2002, nós devíamos R\$30,3 milhões referentes a esses contratos, cujo montante integra nossa dívida de longo prazo.

Contratos de concessão

A maior parte de nossos contratos de concessão tem como base os seguintes termos:

- O município nos concede o direito de prestar serviços públicos de abastecimento de água e coleta, tratamento e disposição final de esgotos pelo prazo de 30 anos. As renovações são geralmente feitas por prazo que nos possibilite recuperar os investimentos que nos comprometemos a fazer quando da renovação.
- São nossas obrigações (a) planejar e executar todas as obras necessárias para construir, expandir e reformar os sistemas públicos de abastecimento de água potável e de coleta, tratamento e disposição final de esgotos municipais; e (b) emitir e cobrar as contas pelos serviços prestados.
- Sujeito à aprovação do governo estadual, temos o direito de estabelecer tarifas visando à justa remuneração de nossos investimentos. Não podemos conceder isenção dessas tarifas, mas oferecemos uma "tarifa social" às camadas de baixa renda da população.

Reapresentação Espontânea

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

- O município deverá desapropriar as propriedades necessárias à execução de nossos planos de expansão.
- Não seremos responsabilizados pela interrupção dos Serviços por motivos de força maior, incluindo greves, inundações, acidentes ou incêndio.
- O município pode sempre solicitar esclarecimentos sobre nossos planos de expansão e tarifas.
- Podemos interromper o abastecimento de água quando o cliente não pagar a conta por mais de 30 dias. Se a conta vencida é do próprio município que nos concedeu a licença, normalmente buscamos compensação entre valores mutuamente devidos.
- A concessão terminará (i) se o município comprovar o nosso descumprimento das metas estabelecidas no contrato de concessão, (ii) pelo decurso do prazo contratual, (iii) se as partes concordarem, (iv) se houver sério inadimplemento contratual, (v) se uma decisão judicial determinar; ou (vi) em caso de comprovado interesse público.
- Nossos ativos essenciais no município serão transferidos para o município se a concessão for rescindida ou não for prorrogada, desde que o município nos reembolse pelo valor contábil ou pelo valor não amortizado dos investimentos que fizemos nesses ativos.
- Na maioria de nossos contratos de concessão, recebemos isenção de impostos municipais e não temos de pagar nenhuma taxa de licença (*royalty*) ao município em função da concessão.

[Celebramos 328 contratos de concessão, e operamos em 14 municípios, segundo os termos dos contratos de concessão anteriormente celebrados com os municípios dos quais tais 14 municípios se desmembraram. Neles, a concessão se opera segundo os mesmos termos da relação contratual anterior \(recebidos por sucessão do desmembramento\). Todavia, nestes 14 casos ainda não se procedeu a instrumentalização da relação formal com a Sanepar. Esses 14 novos municípios representam 1,3% de nossa receita operacional bruta.](#)

[Em três cidades em que operamos – Cascavel, Paraíso do Norte e São Miguel do Iguçu, que juntas representam 3,0% de nossa receita operacional bruta - nossos contratos de concessão venceram-se recentemente e estamos atualmente em processo de negociação para uma eventual renovação dos mesmos. Em tese, é possível que essas cidades decidam celebrar contratos de concessão com terceiros ou que sejamos obrigados a participar de uma licitação para podermos continuar prestando nossos serviços.](#)

Quase todos os nossos contratos de concessão possuem um formato padrão. As principais exceções aos contratos-padrão acima são os contratos celebrados com os municípios de Maringá e Curitiba. O contrato de concessão com o município de Maringá detalha obras específicas de construção civil que devemos realizar, e não nos isenta do pagamento de impostos municipais. O contrato de Curitiba dá ao município poderes de supervisão extensivos sobre nossas atividades, estabelece multas e o direito de Curitiba intervir em nossas operações em caso de descumprimento contratual, isenta Curitiba da obrigação de fazer investimentos em concessões, exige nossa observância a determinadas leis ambientais e confere a Curitiba o direito de rescindir a concessão em determinadas situações. Este contrato também estabelece uma contrapartida que devemos pagar pela concessão e os objetivos que devemos cumprir em algumas datas. Assim

Reapresentação Espontânea

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

como a maior parte dos nossos contratos de concessão, Curitiba deverá nos reembolsar pelo valor contábil líquido ou não amortizado de nossos investimentos em ativos de concessões se as concessões forem rescindidas ou deixarem de ser renovadas. Celebramos, recentemente, um contrato de concessão com o município de Curitiba, que é nossa principal concessão.

Sazonalidade

Enfrentamos um efeito sazonal moderado em nossas operações e resultados. A demanda por água é maior durante os meses de verão (dezembro a fevereiro), diminuindo durante os meses de inverno. A demanda na região costeira é maior nas férias de verão, principalmente em função do turismo.

Aplicamos um ajuste sazonal às tarifas na região costeira para combater a falta de água no verão. Além disso, temos planos de emergência para racionar água em áreas pré-determinadas, ocorrendo seca prolongada ou manutenção.

Incluimos dados históricos sobre sazonalidade em "Análise e Discussão da Administração sobre a Condição Financeira e os Resultados Operacionais".

Procedimento de Cobrança, Inadimplência e Provisionamento

A tarifa mensal mínima paga por nossos clientes corresponde a um consumo de 10 m³ /mês, ou seja, o volume mínimo de água recomendado pela Organização Mundial da Saúde para uma família média. Essa tarifa mínima também cobre o custo de manter a cobertura de água para nossos clientes. Mesmo que nossos clientes consumam menos que o volume mínimo, terão de pagar 10 m³/mês de água, o que pode acarretar em um volume maior de água faturada do que medida.

As contas pelos Serviços são entregues mensalmente aos nossos clientes, e são baseadas no consumo de água, determinado mensalmente pela leitura dos hidrômetros. As tarifas de esgotamento sanitário, quando aplicável, são calculadas em 80% do valor da conta de água do consumidor, com exceção dos municípios de Curitiba e Maringá, onde as tarifas de esgotamento sanitário aumentaram recentemente para 85% do valor da conta de água. Todos os nossos clientes têm hidrômetros.

Uma parcela significativa de nossas contas a receber é paga após a data de vencimento, apesar de apenas uma pequena parcela permanecer inadimplente no encerramento do exercício. Estabelecemos diversos procedimentos para lidar com contas vencidas de clientes privados. Os clientes têm, em média, 15 dias para pagar suas contas após a emissão da conta. Quando o hidrômetro é lido no mês seguinte (normalmente 15 dias após o término do prazo para pagamento da conta anterior), são entregues aos clientes avisos para segunda cobrança e avisos de desligamento. Após o 31º dia do vencimento, suspendemos o abastecimento de água, fechando a válvula de conexão e a cobrimos com uma fita. Entregamos um aviso ao cliente (com o qual o cliente poderá pagar o valor vencido) solicitando o pagamento da conta vencida e, mediante o pagamento, removemos a fita. No passado recente, alguns municípios proibiram a suspensão do serviço para cliente com conta vencida quer por decisão judicial ou lei municipal. Contestamos vigorosamente essas legislações municipais e decisões judiciais.

Reapresentação Espontânea

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

Se o cliente deixar de pagar a conta decorridos 45 dias do vencimento, receberá um aviso solicitando a liquidação dos valores devidos em 15 dias, sob pena de desconexão. Somente desligamos fisicamente um cliente de nossa rede de água após termos entregue o segundo aviso de desligamento, e se o pagamento estiver vencido em pelo menos 60 dias. Decorridos noventa dias após o vencimento e não havendo quitação, normalmente encaminhamos a conta para uma agência de cobrança. A cobrança judicial é utilizada como último recurso apenas, tendo em vista custo e tempo exigidos. É nossa política não cortar o abastecimento de municípios e instituições do setor de serviços, como hospitais e instituições de caridade.

Em 2001, 39,95% dos valores faturados (incluindo contas de clientes do setor público) foram pagos até a data devida. Dos valores faturados, 80,27% foram pagos em 30 dias da data devida. Somente 8,66% dos valores faturados permaneciam em aberto 90 dias após o vencimento, e menos de 1% dos valores faturados são lançados na provisão para devedores duvidosos. Temos mais dificuldades de cobrar faturas de entidades do setor público. Por força da Lei de Responsabilidade Fiscal, entretanto, reduziu-se o nível de inadimplência dos governos municipais.

Tomamos diversas outras medidas para recuperar valores vencidos do setor público, tais como:

- aumento de utilização da força de trabalho do município para expandir nossos sistemas de água e esgoto, compensando contra as contas a receber do município; e
- compensação das contas vencidas contra os juros sobre capital próprio ou dividendos devidos ao Estado do Paraná na condição de acionista.

Além das dificuldades de cobrança relacionadas ao inadimplemento de nossos clientes, por vezes, enfrentamos dificuldades adicionais em razão de limitações impostas por determinadas autoridades governamentais. São exemplos de tais limitações recentes decisões judiciais e leis municipais que nos proibiram de suspender o serviço a clientes inadimplentes em alguns municípios, resultando em um aumento no nível de inadimplência nessas áreas. Apesar da imposição de tais limitações, temos conseguido reverter grande parte delas por meio de defesas judiciais e administrativas bem sucedidas, tornando o aumento no nível de inadimplência nessas áreas, muitas vezes, apenas temporário.

Nossas operações

Operamos atualmente em dois setores principais: abastecimento de água e coleta, tratamento e disposição final de esgotos. A tabela a seguir fornece informações sobre a receita bruta derivada da prestação dos Serviços nos períodos indicados:

	Exercício encerrado em 31 de dezembro				Semestre encerrado em 30 de junho	
	1999	2000	2001 (em milhões de R\$)	CAGR ⁽¹⁾	2001	2002
Água	422,9	479,6	540,0	11,97%	265,9	319,2
Esgotos	135,2	166,9	193,1	18,81%	94,7	116,1

Reapresentação Espontânea

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

Serviços.....	37,3	33,3	33,0	6,59%	15,8	17,0
						0,8
Outras Rec. Operacionais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,8
Total	595,4	679,8	766,1	37,3	376,4	453,1

(1) Taxa de crescimento anual composto. A taxa média de inflação para este período foi de 5,9%, conforme medida pelo Banco Central.

Abastecimento de água

Captamos a água principalmente de rios e poços, e fornecemos água tratada a clientes residenciais, comerciais, industriais e do setor público. Fornecemos água potável ou em estado compatível com as necessidades específicas de nossos clientes industriais. Fornecemos atualmente água potável a 342 dos 399 municípios do Estado do Paraná, representando 79% da população do Estado. Dentro desses 342 municípios, operamos 616 sistemas independentes de tratamento e distribuição de água. Estimamos que nossa água atinja aproximadamente 99% da População Urbana das Áreas de Atendimento.

Produção e distribuição. Nossas operações de produção e distribuição de água consistem no transporte da água das fontes de suprimento para uma de nossas estações de produção (localizadas ao longo do Estado do Paraná) e a subsequente distribuição da água tratada aos nossos clientes através de nossa rede.

Obtemos água de (i) rios e riachos, (ii) desvio do fluxo de rios próximos às estações de tratamento, (iii) estação de poços ou (iv) uma combinação dessas fontes. Atualmente, obtemos, aproximadamente, 83% de nossa água de rios e riachos e, aproximadamente, 17% de poços. Em alguns sistemas, a água é mantida em represas de armazenagem para ser processada. Operamos atualmente três destas represas na região metropolitana de Curitiba (Piraquara I, Passaúna e Irai), com uma capacidade de acumulação média de 43,00 milhões de metros cúbicos (m³). A capacidade instalada de nossos sistemas de coleta de água é, atualmente, 24,7 metros cúbicos por segundo (m³/s) e o volume de produção médio é de 17,5 m³/s. O projeto Paranasan deverá aumentar a nossa capacidade instalada para 30,0 m³/s até 2005 com a adição de duas represas (Miringuava e Piraquara II), o aumento da capacidade das três estações de tratamento de água existentes e a adição de quatro novas estações tratamento. As barragens e suas respectivas áreas de armazenagem (reservação) são de nossa propriedade.

Operamos 479 estações de tratamento localizados em todo o Estado do Paraná, incluindo três na região metropolitana de Curitiba. Em nossas estações de tratamento, a água é primeiramente submetida a um processo de clareamento, que inclui a coagulação de impurezas por produtos químicos. Essas impurezas são, então, encaminhadas para decantadores (grandes tanques equipados com bordas inclinadas que aumentam a velocidade de decantação). A água resultante passa, então, por um processo de filtragem que utiliza areia, carvão, silte e cascalho. A água é desinfetada, geralmente com cloro, mas pretendemos utilizar, de maneira experimental, um sistema de desinfecção com ozônio em uma de nossas estações de tratamento. Após a desinfecção, são misturados aditivos na água, para atingir os níveis otimizados de produtos alcalinos e obter o nível de pH desejado.

A tabela a seguir resume a capacidade, produção e fontes de água de nossas principais estações de tratamento, em 30 de junho de 2002:

Reapresentação Espontânea

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

Estação de tratamento	Capacidade Permitida ⁽¹⁾ (m ³ /s)	Capacidade Projetada (m ³ /s)	Produção Média em 2001 (m ³ /s)	Fonte
Alto Iguaçu (Curitiba)	3,50	3,30	3,30	Rio Iguaçu
Alto Iguaçu (Curitiba)	3,00	0,90	1,0	Rio Iraí
Passaúna (Curitiba).....	2,50	2,00	1,70	Reservatório de Passaúna
Tibagi (Londrina).....	1,10	1,08	0,90	Rio Tibagi
Cafezal (Londrina).....	0,75	0,75	0,56	Rio Cafezal
Outros (resto do Estado).....	N/A ⁽²⁾	16,69	10,08	Diversos
Total.....	--	24,72	17,54	

(1) A capacidade permitida indica o volume de água que estamos autorizados a produzir pela Superintendência de Recursos Hídricos e Meio Ambiente (SUDERHSA).

(2) Não se aplica, já que esta categoria inclui diversas fontes com capacidades distintas.

Conforme indicado na tabela acima, alguns de nossos sistemas principais de produção estão operando próximo ao limite da capacidade projetada. Alguns projetos incluídos em nosso plano de investimentos destinam-se a aumentar a produção desses sistemas. Por exemplo, em fevereiro de 2002, adicionamos, aproximadamente, 4,2 m³/s de capacidade projetada em nossa nova unidade em Iraí, o que permitirá que a produção média da unidade de Alto Iguaçu (Rio Iguaçu) diminua para abaixo da capacidade projetada de 3,0 m³/s no exercício de 2003. Com isso, poderemos atender melhor a demanda de água em nossas áreas de serviço.

Distribuição

Somos proprietários de, e operamos, aproximadamente, 34.626 km de redes de distribuição de água e redes de distribuição em nossas áreas de atendimento. Nossa rede de distribuição consiste em redes de canalizações de alta capacidade que vão de cada estação de tratamento até as estações de bombeamento em cada município, e redes de distribuição de baixa capacidade que levam a água das estações de bombeamento à ligação de cada cliente. A tabela a seguir resume nossa rede de distribuição:

	Período Encerrado em			
	31 de dezembro		30 de junho	
	1999	2000	2001	2002
Redes de distribuição de água (km) ⁽¹⁾	31.826	33.284	34.186	34.626
Ligações de água (milhares) ⁽¹⁾	1.847	1.914	1.968	1.991
Volume de água faturado (milhões de m ³).....	398,1	406,6	408,7	208,4
Volume de água produzido (milhões de m ³) ..	554,3	554,2	551,6	282,8
Perdas físicas de água (%)	15,3	14,9	14,8	14,8
Perdas não físicas de água (%).....	22,9	22,3	22,2	21,8

(¹) Em 31 de dezembro dos exercícios indicados.

Registramos perdas físicas e não físicas de água. As perdas totais de água (físicas e não

Reapresentação Espontânea

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

físicas) são a diferença entre a água entregue a nossa rede de distribuição, em nossas estações de tratamento, e a medição de água fornecida a nossos clientes. A perda física representa nossa estimativa da perda de volume de água devido a vazamentos e água utilizada no processo de distribuição. A perda física é calculada com base na média do excedente noturno de água entregue a cada sistema da rede sobre o uso esperado no período noturno para aquele sistema de rede. As perdas não físicas representam estimativa de água que servimos, mas que não podemos cobrar de nossos clientes, resultantes de imprecisões na metragem, cobrança, perdas de faturamento, fraudes na metragem, ligações não autorizadas e perdas similares. A diferença entre a perda total e a perda física é considerada perda não-física, que pode também ser descrita como a diferença entre os volumes reais de água medidos e os volumes esperados medidos. Usos oficiais autorizados mas não cobrados (como bombeiros) estão incluídos nas perdas não físicas.

Nossa rede de distribuição de água consiste em:

- redes principais de alta capacidade de ferro fundido e aço; e
- redes de abastecimento de baixa capacidade de PVC, polietileno de alta densidade, e, no caso das redes de abastecimento instaladas antes de 1998, ferro fundido.

O sistema inteiro é pressurizado e tem reservatórios para regular a distribuição durante os períodos de consumo máximo. Temos, também, planos de emergência para racionamento do abastecimento em áreas preestabelecidas em períodos de seca prolongada ou manutenção.

Acreditamos que a condição atual de nosso sistema de distribuição de água é, em geral, adequada. Entretanto, devido à idade e fatores externos (tais como tráfego de veículos, crescimento da população, mudanças no zoneamento urbano e desenvolvimento comercial), a condição das redes e canalizações de água na região metropolitana de Curitiba tem tendido a deteriorar-se mais rapidamente do que em outras regiões do Estado. Possuímos um programa de manutenção contínua para remediar os efeitos dessa deterioração. As redes que exigem manutenção são limpas e substituídas. Tomamos ciência de vazamentos ou rompimentos nos sistemas de redes de água e nas ligações por detecção da perda de pressão em nossos centros de controle de operações e pelo próprio público, por meio de serviço de atendimento telefônico ao consumidor.

Dos aproximadamente 10.800 km de redes principais na região metropolitana de Curitiba, aproximadamente 1.260 km são de ferro fundido. O ferro fundido não é mais utilizado na instalação de novas redes principais porque tende a se oxidar. Esperamos substituir as linhas passíveis de oxidação no município de Curitiba nos próximos cinco anos. Essa oxidação pode resultar em água cor de ferrugem e em vazamentos.

Coleta de esgotos e tratamento

Somos responsáveis pela coleta e tratamento de esgoto, assim como a disposição final adequada de esgotos e resíduos resultantes do tratamento. Em 30 de junho de 2002, coletamos esgotos de 42% da População Urbana das Áreas de Atendimento, representando, aproximadamente, 734.000 ligações.

Quando a nossa rede de esgoto passa por uma residência, o município pode exigir do proprietário da residência que se conecte a nossa rede de esgotos. Entretanto, os municípios não exercem esse poder freqüentemente. Pretendemos passar a exigir que os municípios se comprometam em exercer esse poder antes de estendermos novas redes de esgotos para

Reapresentação Espontânea

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

residências anteriormente não supridas.

Coleta de esgotos. Somos responsáveis pela operação e manutenção de, aproximadamente, 14.200 km de redes de coleta de esgotos, das quais, aproximadamente, 4.498 km estão localizados na região metropolitana de Curitiba. A tabela a seguir mostra o desenvolvimento do sistema nos últimos três anos:

	Período encerrado em			30 de junho 2002
	31 de dezembro			
	1999	2000	2001	
Redes de coleta de esgotos (km) ⁽¹⁾	9.871	10.949	12.841	14.200
Ligações de esgotos ⁽¹⁾	600.226	675.865	719.644	733.867
Volume de esgotos faturado (milhões de m ³)	156,8	175,1	183,6	94,6

(1) Em 31 de dezembro dos exercícios indicados.

Nosso sistema de esgotos consiste de:

- redes principais de concreto ou canalizações de ferro fundido; e
- redes de ligação em PVC ou em canalizações de cerâmica.

Nosso sistema de esgoto é geralmente projetado para operar por gravidade, embora estações de bombeamento sejam necessárias em determinadas partes do sistema para assegurar o fluxo contínuo do esgoto. Nessas estações, para suportar a pressão resultante do bombeamento, são utilizadas canalizações de ferro.

Atualmente, não aceitamos em nosso sistema de esgoto resíduos industriais ou perigosos, ou águas de chuva não absorvidas pelo solo. Nosso sistema de tratamento de esgotos destina-se principalmente a clientes residenciais. Isso reduz os custos de processamento e ajuda a garantir o funcionamento ótimo de nossas estações de tratamento.

Acreditamos que a condição atual de nossos sistemas de esgoto é, em geral, adequada. O principal desafio na manutenção das redes de esgotos é prevenir rompimentos e bloqueios resultantes de sobrecargas nas redes que se deterioraram com o uso excessivo. Operamos um ativo programa de manutenção com empresas prestadoras deste serviço para corrigir esse problema, antes que ele resulte em falha operacional.

Tratamento e disposição final de esgoto. Em 30 de junho de 2002, operamos sistemas de esgotos em 141 municípios no Estado do Paraná, servindo a mais de 3,2 milhões de usuários finais, num total de 436 estações de tratamento de esgotos.

O tratamento de esgotos ocorre normalmente em duas fases:

- **Separação física.** No processo de tratamento "primário", o esgoto passa através por uma série de processos para separar resíduos sólidos dos resíduos líquidos. Isso inclui, em nosso caso, processos de peneiramento e tanques de decantação (nos quais resíduos sólidos são

Reapresentação Espontânea

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

depositados no fundo).

- **Decomposição biológica.** No processo de tratamento "secundário", o esgoto é exposto a um processo digestivo bacteriano. O lodo contido no esgoto é convertido em matéria orgânica estável, que se deposita no fundo dos tanques e é removida, e o dióxido de carbono se dissipa na atmosfera. Isso pode ser realizado por um processo aeróbico (o esgoto é continuamente ventilado em tanques circulares com oxigênio) ou processo anaeróbico (o esgoto é tratado em tanques grandes e rasos). Enquanto que os processos aeróbicos são eficientes e requerem pouco espaço (mas consomem uma grande quantidade de eletricidade), os processos anaeróbicos requerem mais tempo e espaço físico (mas são consideravelmente mais baratos do que os aeróbicos, devido a pouca necessidade de energia). Quase todos os nossos processos de tratamento são anaeróbicos.

Como é feito em grande parte do mundo, a água que resulta de nossos processos de tratamento é normalmente despejada em rios próximos ou no oceano, de acordo com os padrões e normas ambientais aplicáveis.

Aproximadamente 92% do esgoto que coletamos é tratado da forma acima descrita. O restante não é tratado. Nosso objetivo é chegar a 100% de tratamento de esgoto até dezembro de 2005. A maior parte dos recursos para esses sistemas adicionais de tratamento deve vir do projeto Paranasan, incluindo recursos para a adição de duas novas estações de tratamento (Xixto e Padilha Sul) ao nosso sistema.

Dos subprodutos gerados pelo tratamento de esgotos, o lodo é o que nos causa mais preocupação, devido às quantidades produzidas e aos custos de disposição final. Tradicionalmente, o lodo dos esgotos tem sido utilizado como aterro orgânico. Fomos pioneiros na América Latina no tratamento científico do lodo utilizado como fertilizante agrícola, produzido misturando o lodo com calcário. Há dois anos, iniciamos a disponibilização gradual de lodo para fazendeiros locais e monitoramos o impacto de nossos subprodutos fertilizantes na qualidade da colheita. Em virtude dos benefícios ambientais e econômicos dessa abordagem, acreditamos que ela poderá se tornar o método preferencial para disposição final do lodo no futuro.

Nossos principais mercados e clientes

Nosso principal mercado consiste em clientes residenciais, embora prestemos também serviços de coleta, tratamento e disposição final de esgotos e efluentes não perigosos para clientes comerciais, industriais e entidades do setor público do Estado do Paraná. Temos exclusividade na prestação de nossos serviços em cada município em que temos uma concessão. Temos concessões em 342 dos 399 municípios de nosso Estado. Além disso, celebramos um contrato de concessão com um município do Estado de Santa Catarina, e continuaremos a procurar oportunidades economicamente viáveis fora do Estado do Paraná no futuro.

Em algumas regiões rurais, as residências possuem seus próprios poços, rede de esgotos e sistemas sépticos ou outros métodos de disposição final de esgoto. Não acreditamos que seja economicamente viável ou ambientalmente necessário prestar Serviços de Esgotamento Sanitário para áreas rurais que sejam melhor servidas por outros sistemas. Não vemos nessas residências rurais uma oportunidade econômica significativa, para nós ou para nossos concorrentes. Entretanto, como nosso sistema é estendido a residências antigas, as residências são, em geral,

Reapresentação Espontânea

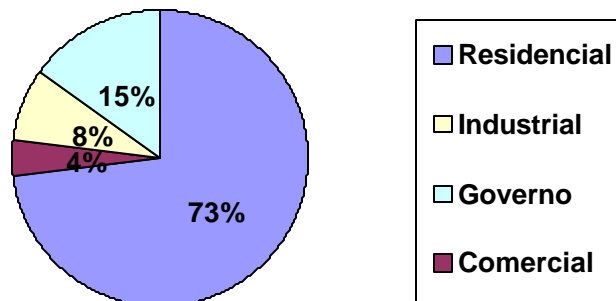
01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

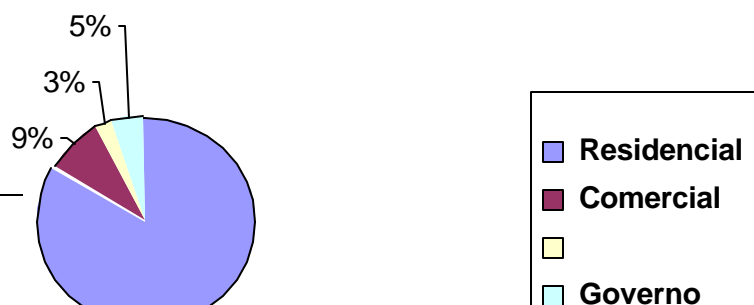
exigidas a conectarem-se a nosso sistema.

A participação de cada categoria de clientes em nosso faturamento de 2001 está descrita nas tabelas a seguir (em porcentagem da receita bruta e em porcentagem por volume faturado, respectivamente):

Participação de Cada Categoria de Cliente no Nosso Faturamento



Participação de Cada Categoria de Cliente no Volume Faturado



Reapresentação Espontânea

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

Industrial

A produção total de água dos clientes que atendemos permaneceu estável nos últimos três anos, diminuindo ligeiramente de 554,3 milhões/m³ de água em 1999, para 551,6 milhões/m³ de água em 2001. Nos primeiros seis meses de 2002 produzimos 282,8 milhões/m³ de água.

Nosso maior cliente, o Estado do Paraná, responde por 2,42% de nossas receitas. Nenhum outro cliente responde por mais de 2% de nossas receitas. Nossos maiores clientes são o Estado do Paraná, municípios do Estado e grandes indústrias operando na região metropolitana de Curitiba. O Estado do Paraná e esses municípios pagam as mesmas tarifas que nossos grandes clientes industriais.

Tarifas

Cabe ao Estado estabelecer tarifas a serem cobradas pela companhia. Pela orientação estadual, nossas tarifas devem, no mínimo, ser adequadas para cobrir nossos custos de operação, manutenção, depreciação, provisões para devedores duvidosos e amortização de despesas, e possibilitar um retorno sobre o investimento. Desde nossa constituição, o Estado aceitou a estrutura tarifária que negociamos e propusemos, com pequenos ajustes.

Nossa tarifa se aplica em todo o Estado, com algumas exceções descritas abaixo. Nossa estrutura tarifária é diferenciada pelo tipo de cliente e nível de consumo. Existe uma "tarifa social" cobrada de clientes que utilizam menos de 10 m³ de água/mês, que vivem em casas de até 60 m² e têm renda familiar de até dois salários mínimos. Dos demais usuários residenciais que consomem menos que 10 m³ de água/mês, é cobrada uma tarifa fixa. Os clientes residenciais que usam de 10 a 30 m³ de água/mês são cobrados pelo consumo que exceder 10 m³ de água/mês por uma tarifa regular. Uma tarifa mais alta é cobrada se o consumo residencial exceder 30 m³/mês.

Os clientes dos setores público, industrial e comercial são cobrados por categoria do cliente, com diferentes tarifas. Em determinadas áreas litorâneas do Estado, aplicamos um ajuste sazonal às tarifas, com vistas a evitar falta de água no verão.

Em 2001, estimamos que 0,21% de nossos consumidores residenciais de água foram cobrados com base na tarifa social; 37,47%, com base na tarifa de consumo mínimo e 62,32%, com base nas tarifas acima do consumo mínimo.

Nossas tarifas para coleta de esgoto são calculadas em 80% da conta de água mensal do cliente (independentemente do volume de esgoto coletado). Desde 1º de março de 2002, a tarifa de esgoto foi aumentada para 85% da conta de água mensal do cliente nos municípios de Curitiba e Maringá.

Com base nas informações publicadas pela Associação Brasileira das Empresas de

Reapresentação Espontânea

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

Saneamento, acreditamos que nossas tarifas sejam similares às aquelas oferecidas por outras empresas estatais brasileiras de água e saneamento nas regiões sul e sudeste do Brasil.

Dívidas do Setor Público

O saldo total a receber vencido e devido pelo setor público, em 30 de junho de 2002, era de R\$39,6 milhões (aproximadamente 38,1% das nossas contas vencidas). Não reconhecemos como perda [valores devidos pelos municípios, pelo Estado do Paraná ou empresas controladas pelo Estado do Paraná. Não mantemos qualquer acordo ou tratativa prévios com nossos devedores do setor público para a quitação das respectivas dívidas. Os valores devidos pelo setor público podem ser \(e tem sido\) recuperados parcialmente pela compensação de contas a receber, por conta de valores que devemos a essas entidades e, no caso do Estado do Paraná, adicionalmente, pela compensação de nossas contas a receber por conta dos dividendos devidos por nós ao Estado, na condição de nosso acionista. Historicamente, entretanto, não recuperamos a integralidade dos valores devidos por clientes do setor público, exceção feita ao Estado do Paraná e município de Curitiba.](#) Fazemos a compensação de débito/crédito sempre que possível.

A Lei de Responsabilidade Fiscal, exige que os chefes dos poderes executivos na esfera federal, estadual e municipal paguem aquelas parcelas de dívidas vincendas em seus mandatos antes do final dos mesmos. Essa lei melhorou a taxa com que cobramos nossos clientes do setor público, bem como diminuí o prazo médio de recebimento de pagamentos destes clientes (vide seção "Análise e Discussão da Administração sobre a Condição Financeira e os Resultados Operacionais - Política de baixa contábil" para maiores informações referentes às dívidas do setor público).

Controle de qualidade

Acreditamos que nossos sistemas de controle de qualidade estão entre os mais avançados do Brasil e da América Latina no setor de saneamento básico. Nossos sistemas de controle produzem dados operacionais relativos ao funcionamento de nossos equipamentos. Esses dados são automaticamente disponibilizados em nossa rede central de computação, por conexão direta, telefone ou *intranet*.

Cada estação de tratamento local prepara um relatório mensal detalhado com base em dados diariamente coletados relativos à qualidade da água e das operações. Nossa equipe de controle de qualidade prepara, então, um relatório mensal de nossa empresa como um todo.

A fim de assegurar que nossas operações estejam no mais alto nível de qualidade, obtivemos a certificação da ISO para dois de nossos sistemas (administração ambiental e operações de água e esgoto). Esses sistemas certificados são então utilizados como padrão para as nossas operações em todo o Estado.

Certificado ISO 14001 de administração ambiental.

Fomos a primeira empresa de saneamento básico do Brasil a receber o Certificado Internacional ISO 14001 para um sistema completo de água e esgoto. Esse Certificado ISO 14001 reconhece que uma empresa de saneamento cumpre determinados padrões de proteção ambiental em suas operações. O certificado premiou o sistema integrado de Foz do Iguaçu e foi concedido

Reapresentação Espontânea

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

pela ABS Quality Evaluations, Inc. em novembro de 1999, podendo ser renovado após três anos. Nosso Certificado ISO 14001 é reconhecido na América Latina, pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial, ou INMETRO, no Canadá, nos Estados Unidos e na Comunidade Européia.

A ABS Quality Evaluations, Inc. realiza auditorias anuais para verificar o cumprimento dos padrões e monitorar as melhorias do sistema de administração ambiental. Esses padrões exigem que uma empresa de saneamento siga determinados procedimentos, incluindo análise de sistemas, treinamento, controles operacionais, monitoramento e outras medidas corretivas e de proteção. Se esses pré-requisitos forem atendidos, o certificado é mantido, podendo ser renovado após três anos. Submetemo-nos a uma nova auditoria para renovação do Certificado ISO 14001 em novembro de 2001 e obtivemos uma renovação por 3 anos. Realizamos nossa própria auditoria do ISO 14001 duas vezes ao ano.

Certificado de Qualidade ISO 9002

Nosso sistema de produção de água e o sistema de tratamento no Município de Campo Largo receberam o Certificado de Qualidade ISO 9002 (versão 1994). O Certificado ISO 9002 reconhece que uma empresa atende determinados padrões de controle de qualidade. Essa foi a primeira certificação desse tipo no Brasil para um sistema de produção de água e uma unidade de produção e tratamento de água. A certificação Campo Largo ISO 9002 abrange a unidade de água localizada no próprio município de Campo Largo e também contém análises de controle de água e produtos químicos em nossos laboratórios em Curitiba. O Certificado é reconhecido mundialmente e está credenciado pelo INMETRO (Brasil) e pelo ANS-RAB (Estados Unidos).

Obtivemos o Certificado ISO 9002 em agosto de 1997. A ABS Quality Evaluations, Inc. realiza uma auditoria anual para verificar o atendimento aos padrões. Esses padrões exigem que uma empresa de saneamento siga determinados procedimentos, incluindo análise de sistemas, controle de qualidade, inspeção, testes, treinamento e outras medidas preventivas e de correção. Se esses padrões forem atendidos, o certificado é mantido, podendo ser renovado após três anos. Submetemo-nos a uma nova auditoria para renovação do Certificado ISO 9002 em agosto de 2000, quando obtivemos a renovação do certificado por mais três anos. Realizamos nossa própria auditoria do ISO 9002 duas vezes ao ano.

Prêmio Nacional de Qualidade de Saneamento.

Recebemos todos os anos desde 1997 o Prêmio Nacional de Qualidade de Saneamento, ou PNQS (anteriormente, o Prêmio de Qualidade ABES). Esse prêmio é patrocinado pela Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES. Nossos sistemas que receberam o prêmio são:

- 1997 – Sistema Cornélio Procópio.
- 1998 – Sistemas de União da Vitória e Campo Mourão.
- 1999 – Sistemas de Guarapuava e Paranavaí.
- 2000 – Sistemas de Apucarana e Paranavaí.
- 2001 - Sistemas de Toledo e Guarapuava

O PNQS, maior prêmio no setor de saneamento no Brasil, é baseado nos critérios do

Reapresentação Espontânea

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

Prêmio Nacional de Qualidade. Acreditamos ser a única empresa de saneamento no Brasil a ter recebido esse prêmio nos últimos quatro anos.

Transparência Administrativa – Prêmio Transparência em Contabilidade

Recebemos o Prêmio Transparência nas Demonstrações Contábeis de 2001, que foram publicadas em 2002. Esse prêmio é concedido pela ANEFAC – Associação Nacional dos Executivos de Finanças, Administração e Contabilidade às empresas que se distinguem pela transparência e clareza em suas demonstrações financeiras, pelo cumprimento da legislação aplicável e pela correta exposição de suas respectivas informações econômico-financeiras.

A FIPECAFI – Fundação Instituto de Pesquisas de Contabilidade, Atuariais e Financeiras da Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo – USP é a instituição responsável por avaliar, segundo os mais modernos padrões científicos, os melhores balanços financeiros das empresas que se destacam nos seguintes aspectos:

- Aderência aos Princípios Contábeis;
- Inovação, dentro dos princípios anteriormente citados, tais como Balanço Social, Fluxo de Caixa, entre outros;
- Inexistência de ressalvas no Parecer dos Auditores Independentes;
- Transparência das informações prestadas;
- Relatório da Administração consistente com as informações publicadas;
- Apresentação da publicação (*lay-out*, legibilidade concisão, clareza, entre outros aspectos); e
- Qualidade e quantidade de informações contidas nas Notas Explicativas.

Em meio à crescente preocupação dos mercados mundiais com a contabilidade das empresas, o Prêmio Transparência é a resposta brasileira e da Sanepar ao mundo dos negócios tão abalado com os recentes escândalos financeiros internacionais.

Atendimento aos clientes e relacionamento com os clientes

Temos centros de atendimento em cada município onde operamos, todos os quais estão conectados *on-line* entre si. Isso permite aos clientes acessar nosso banco de dados para obter informações sobre faturamento e controle de qualidade da água. Nossos clientes têm opções de cobrança *on-line*, e, desde 1982, operamos um serviço de atendimento telefônico para nossos clientes solicitarem informações ou serviços e fazerem reclamações.

Fornecedores

Somos obrigados a adquirir nossos materiais e equipamentos por meio de licitação pública. Os principais materiais e equipamentos necessários às nossas operações são tubos, produtos químicos para tratamento de água e esgoto, hidrômetros e equipamentos para leitura de hidrômetros, além de, em menor volume, bombas, tanques e equipamento para tratamento, equipamentos para controle eletrônico e outros equipamentos de informática e telecomunicações. Os tubos utilizados em nossas operações são em geral comercializados no Brasil.

Os produtos químicos que utilizamos no tratamento de água são fornecidos por várias

Reapresentação Espontânea

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

empresas, desde que atendam nossos rígidos padrões de controle de qualidade.

Historicamente, adquirimos hidrômetros e equipamentos para leitura de hidrômetros da Lao Industrial Ltda., uma empresa brasileira. Também compramos equipamentos das controladas brasileiras da Schlumberger, ABB e ARAD. Nossas bombas e tanques e equipamentos para tratamento são comprados de diversos fabricantes brasileiros e de controladas brasileiras de empresas internacionais. Nossos equipamentos para controle eletrônico e de informática são fornecidos por diversos fabricantes brasileiros e controladas brasileiras da IBM, Hewlett Packard e outras empresas internacionalmente reconhecidas. Compramos equipamentos de telecomunicações de uma subsidiária brasileira da Ericsson.

Contratamos empresas prestadoras de serviços para atividades tais como leitura dos medidores e a instalação e manutenção de redes. Utilizamos a COPEL para nossas necessidades de energia.

Seguro

Mantemos uma cobertura de seguro contra incêndio, explosão e danos elétricos em parte de nosso ativo imobilizado, bem como contra roubo e danos com tempestades em todo nosso ativo imobilizado. Não mantemos cobertura de seguro com relação a dano de propriedade, estações de tratamento e equipamentos, interrupção de negócios ou lesões a empregados ou terceiros resultantes de acidentes. Acreditamos que nossos níveis de cobertura de seguro são compatíveis com os de outras companhias de saneamento brasileiras; entretanto, não podemos assegurar que eles estejam afinados com a prática de mercado em outros países.

Imobilizado

[Em 30 de junho de 2002, nosso ativo imobilizado tinha um valor contábil líquido de R\\$2,55 bilhões. A tabela a seguir apresenta determinados dados de ativos próprios em 30 de junho de 2002.](#)

<u>Tipo de ativo</u>	<u>Unidades</u>	<u>Valor Contábil (em milhares de R\$)</u>
<u>Represas de armazenagem</u>	<u>297</u>	<u>42.392</u>
<u>Reservatórios</u>	<u>2005</u>	<u>132.290</u>
<u>Estações de bombeamento de água</u>	<u>950</u>	<u>62.436</u>
<u>Estações de tratamento de água</u>	<u>479</u>	<u>70.028</u>
<u>Dutos principais de água</u>	<u>5.783 km</u>	<u>216.227</u>
<u>Dutos de distribuição de água</u>	<u>34.626 km</u>	<u>347.882</u>
<u>Equipamento de água</u>	<u>20.643</u>	<u>28.789</u>
<u>Equipamento de medição</u>	<u>2.221.425</u>	<u>41.502</u>
<u>Equipamento de esgoto</u>	<u>2.502</u>	<u>11.326</u>
<u>Dutos de coleta de esgoto</u>	<u>14.200 km</u>	<u>583.127</u>
<u>Estações de bombeamento de esgoto</u>	<u>243</u>	<u>17.389</u>
<u>Estações de tratamento de esgoto</u>	<u>436</u>	<u>140.547</u>

[Nossa sede em Curitiba possui 12 edifícios com uma área construída total de 10.353 m² \(33.200 m² de área total\). Essa e uma outra propriedade em Curitiba foram hipotecadas à União](#)

Reapresentação Espontânea

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

[em garantia de uma ação judicial relacionada a Contribuição Social sobre o Lucro – CSLL. Além disso, um empréstimo no valor de R\\$ 34,0 milhões está garantido por ônus sobre o ativo imobilizado no valor contábil total de R\\$ 145,2 milhões.](#)

[Pretendemos expandir o nosso imobilizado para \(i\) acompanhar o crescimento da população na área de abastecimento de água; e \(ii\) aumentar nosso nível de coleta de esgoto para 60% até o final de 2005 e 66% até o final de 2010. Para essa expansão, pretendemos contar principalmente com os fundos obtidos no projeto Paranasan, nos resultados da oferta contida neste Prospecto, com recursos gerados internamente e, em menor escala, outras fontes.](#)

Questões ambientais

Nossas operações estão sujeitas a leis e regulamentos federais, estaduais e municipais relativos à proteção da saúde humana e do meio ambiente, que dispõem sobre o planejamento e a operação dos sistemas de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgotos, despejo de efluentes e disposição final de resíduos, dentre outras atividades. Algumas de nossas operações exigem licenças ambientais, cuja obtenção é condicionada à prévia elaboração de estudos de impacto ambiental para a área afetada pela atividade, bem como implementação de medidas compensatórias exigidas pelo órgão ambiental. Parte considerável de nossos recursos é utilizada para atender a exigências ambientais.

O descumprimento de quaisquer leis e regulamentos ambientais, incluindo acidentes, lançamento e disposição irregular de substâncias perigosas, pode resultar no pagamento de indenizações, por perdas e danos, imposição de sanções penais e administrativas, bem como na obrigação de reparar danos ambientais. O descumprimento de normas ambientais aplicáveis pode acarretar, ainda, a perda de incentivos fiscais, acesso a linhas de crédito de entidades governamentais ou impedir nossa participação em processos de licitação. Nossos administradores podem ser responsabilizados criminalmente, caso suas deliberações ou omissões ensejem a violação de leis ambientais.

Somos réus em diversas ações civis e penais procurando obter indenização, reparação de danos ou medidas cautelares relacionadas a danos, lesões ou poluição supostamente resultantes de nossas atividades. Essas ações estão em fase de recurso ou aguardando decisão judicial, e envolvem a imposição potencial de multas e sanções descritas em “Processos Judiciais”.

Além disso, alguns órgãos de proteção ambiental (incluindo o Instituto Ambiental do Paraná - IAP e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA) alegam descumprimento de algumas regras ambientais, incluindo, por exemplo, o lançamento irregular de efluentes e operação em áreas ambientalmente protegidas. Atualmente tratamos 92% do esgoto que coletamos e efetuamos a disposição final do restante do esgoto coletado sem tratá-lo.

A fim de solucionar problemas de descumprimento da lei ambiental, especialmente questões de licenciamento ambiental e padrões de qualidade de efluentes, celebramos em 30 de março de 1999, contratos formais conhecidos como termos de compromisso com o órgão estadual de meio ambiente. Esses termos de compromisso suspendem (i) o direito do Estado de nos autuar e cobrar multas por um período de três anos, bem como estabelece os termos e condições para que implementemos algumas melhorias tecnológicas em nossas atividades e outros controles de poluição exigidos por lei durante esse período de três anos após a data de assinatura, com a

Reapresentação Espontânea

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

possibilidade de renovação por igual período. Até o momento, investimos R\$28,5 milhões em nossas estações para cumprir os termos de compromisso, e, em 30 de junho de 2002, estimamos que ainda serão necessários R\$102,8 milhões em investimentos. Já cumprimos uma parte significativa de nossas obrigações oriundas dos termos de compromisso por meio da instalação de nova tecnologia e, em alguns casos, por meio de suspensão das atividades de antigos sistemas operacionais. Entretanto, atrasamos o cronograma de obras estabelecido pelo órgão ambiental ao fazer todas as melhorias previstas nos termos de compromisso. Os termos expiraram em março de 2002 e já foram todos renovados, estendendo-se o prazo dos mesmos até março de 2005.

Empregados

Em 30 de junho de 2002, tínhamos 4167 empregados diretos e 571 terceirizados. Acreditamos que tomamos as medidas necessárias para assegurar que esses prestadores de serviços terceirizados operem em um nível de qualidade tão alto quanto o nosso próprio pessoal. A tabela a seguir mostra dados sobre o número de empregados, custos de empregados incorridos por nós e ligações totais de água e esgoto por empregado de 1999 a 2001, tanto de nossos empregados diretos, quanto dos terceirizados.

	Exercício encerrado em			
	31 de Dezembro		30 de Junho	
	1999	2000	2001	2002
Empregados				
diretos	3.869	3.784	3.933	4167
terceirizados	1.292	953	736	571
Total	<u>5.161</u>	<u>4.737</u>	<u>4.669</u>	<u>4738</u>
Ligações totais por empregado				
somente diretos	632	684	683	672
diretos e terceirizados	474	547	576	590

Os números dessa tabela refletem o fato de que cada vez mais usamos empresas prestadoras de serviços para trabalhos antes executados por nossos próprios empregados.

Nossos empregados são representados por um total de dezessete sindicatos, sendo cinco principais e os doze remanescentes representando categorias específicas. Embora nem todos os empregados sejam sindicalizados, todos gozam os benefícios estabelecidos nos contratos coletivos de trabalho, e cada trabalhador é obrigado por lei a contribuir com um valor específico mínimo ao sindicato que o representa.

O contrato coletivo de trabalho atual não concede estabilidade especial para nossos empregados. Entretanto, atualmente, 926 empregados têm estabilidade provisória no emprego prevista em lei.

No exercício de 2000, instituímos um programa anual de participação nos resultados envolvendo todos os empregados, cujo valor e os critérios de cumprimento serão propostos por nós a cada ano. O objetivo desse plano é desenvolver uma cultura de produtividade, qualidade e resultados em todos os níveis de nossa empresa. Em conformidade com o plano para 2000, do

Reapresentação Espontânea

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

lucro líquido excedente a 12% da receita líquida, distribuímos 40% entre nossos empregados, até um limite máximo de 2,5 vezes o valor bruto mensal do total de salários. Qualquer empregado, entretanto, pode receber mais de 2,5 vezes sua remuneração, com base no desempenho departamental e individual. Pagamos aproximadamente R\$11,3 milhões em 2001 através do nosso programa anual de participação nos resultados referentes a 2000.

Oferecemos aos nossos empregados planos auto sustentados de assistência médica e de aposentadoria complementar com contribuição definida. Acreditamos que o nível de proteção fornecido está na média ou é superior ao oferecido por grandes empresas industriais brasileiras. Em 2001, nossa contribuição para esses planos foi de aproximadamente R\$16,7 milhões.

Acreditamos que nossas relações com os empregados são boas. Durante os últimos 10 anos, não houve greves ou outros atos trabalhistas economicamente danosos.

Ações judiciais

Existe uma série de processos administrativos, judiciais civis e penais contra nós, principalmente com alegações de descumprimento de legislação, litígios sobre valores de desapropriação, impostos devidos e referentes a danos supostamente ocasionados em acidentes. Também estamos sujeitos a um grande número de reclamações trabalhistas, normalmente de empregados demitidos ou aposentados.

Durante os exercícios de 2001 e 2000, registramos provisões de R\$14,4 milhões e R\$6,2 milhões, respectivamente, para processos judiciais e fiscais. As provisões são registradas com base na orientação de nosso advogado para a causa. Nossa administração acredita que as provisões registradas são adequadas, com base nas conversas com nosso advogado para causa.

Em relação a litígios fiscais, temos (i) um processo relativo a valores supostamente devidos, mas não pagos em 1991 e 1992, com valor superior a R\$48,2 milhões; (ii) valor da multa devida sobre um pagamento atrasado de imposto, com multa adicional de R\$14,6 milhões acima da multa já paga. Lançamos uma provisão para essas reclamações no valor total de R\$67,6 milhões em 30 de junho de 2002 e também oferecemos uma caução com um valor contábil líquido de R\$10,2 milhões sobre algumas propriedades para garantir esse valor.

Somos réus numa ação civil pública de iniciativa da Procuradoria do Trabalho que visa (i) à anulação de dois de nossos contratos de prestação de serviços com terceiros e (ii) à imposição de multa diária de R\$ 1.000,00 para cada prestador de serviço terceirizado. O Tribunal manteve a decisão proferida pelo juízo de primeira instância em favor do Procuradoria do Trabalho, anulando o contrato de prestação de serviço com duas empresas terceirizadas e impondo multa diária, a ser calculada com base em um número aproximado de 243 prestadores de serviço. Nós apelamos para o Tribunal Superior do Trabalho, e uma decisão final ainda está pendente. Nós obtivemos uma liminar do Tribunal Superior do Trabalho suspendendo a multa até a concessão da decisão final. Com base na opinião de nossos advogados, acreditamos ter uma chance razoável de obter reversão do julgamento. Não podemos assegurar que, se a decisão for contrária a nós, não sofreremos impactos negativos em nossos resultados.

Em 07 de agosto de 2001, recebemos uma notificação de infração do IBAMA devido a nossa suposta falha em concluir um estudo de impacto ambiental e obter uma licença ambiental antes de bombear água do aquífero Karst. O governo federal pede R\$1 milhão em multas. Após o

Reapresentação Espontânea

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

trâmite por três níveis da Administração Federal, o Ministro do Meio Ambiente manteve o valor da multa, entretanto, a legislação estabelece a possibilidade de ser celebrado um acordo. A Sanepar já protocolou a intenção de firmar o acordo com o IBAMA, objetivando a realização de medidas ambientais que uma vez concluídas poderão reduzir o valor da multa em até 90%.

A empresa também responde em nove ações civis públicas ambientais, apresentadas entre 1992 e 2001 pelo Ministério Público ou diversos órgãos públicos em diversos juízos do Estado do Paraná. Cada uma dessas ações contém alegações de que causamos danos à propriedade, risco à saúde e danos pessoais, ou diversos tipos de degradação ambiental através do uso de depósitos de esgoto a céu aberto, disposição de esgoto não tratado em terra e recursos de água, omissão no controle de emissões gasosas e odores e/ou operações em áreas protegidas. Diversas formas de reparação estão sendo exigidas em oito dessas ações, incluindo pagamentos de, aproximadamente, R\$2,5 milhões em danos, execução de reparo ambiental e a cessação de determinadas atividades operacionais e de disposição final. Fizemos uma provisão de R\$ 2,5 milhões para esses processos ambientais em 30 de junho de 2002. A nona ação busca nos obrigar a obter determinadas licenças, construir uma estação de tratamento e pagar danos em um valor ainda não especificado. Em cada uma dessas ações, o valor das indenizações poderá ser menor no final do que o pedido pelos requerentes, já que os valores das indenizações nesses casos são determinados por um perito independente após o julgamento do mérito do caso. Os valores das indenizações concedidas em geral têm pouca ou nenhuma relação com os valores dos danos pedidos pelos requerentes. Vale ressaltar que nos processos existentes não houve realização de prova pré- constituída.

Em 20 de agosto de 2000, o Estado do Paraná requereu investigação criminal para apurar o envolvimento de um de nossos diretores, um de nossos gerentes e um de nossos empregados com a potencial violação da legislação ambiental, resultante de uma inundação em nossa rede de coleta de esgotos no Município de Itambé, que contaminou o solo, o rio e afluentes. Esta ação está em fase de investigação. Não é possível nesse momento prever se esse inquérito resultará em ação criminal contra os acusados, ou o valor de quaisquer multas que possam ser atribuídas contra nós. Também somos acusados, juntamente com alguns de nossos gerentes, em uma ação criminal instaurada pelo procurador do distrito do 2º Foro da Comarca de Londrina. O juízo determinou que violamos a lei ambiental ao descartar esgoto não tratado em um rio local, mas em 30 de junho de 2002 as multas ou indenizações ainda não tinham sido fixadas.

Acreditamos que nenhuma dessas reclamações ambientais, consideradas individualmente ou no total, se provará relevante. Como os danos determinados por peritos independentes podem ter pouca ou nenhuma relação com o valor exigido nas reclamações, é impossível para nós oferecermos quaisquer previsões da contingência decorrente destas decisões judiciais.

A Sanepar foi citada para contestar ação declaratória de inexigibilidade da tarifa de esgoto promovida pela Associação dos Municípios Paranaenses – AMP no valor de R\$200 milhões, valor este atribuído para efeito de alçada. Esta ação baseia-se na tese jurídica de que a remuneração do serviço de esgoto deve ocorrer através da cobrança de taxa, em vez de tarifa, conforme atualmente praticado no país. A questão jurídica em foco já tem sido discutida em todo o país. Já recorreremos da referida ação

Após a Assembléia Geral Extraordinária de 18 de dezembro de 2001, que autorizou o

Reapresentação Espontânea

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

aumento desproporcional da quantidade de ações preferenciais, posteriormente levado a efeito por meio da bonificação aos acionistas, atribuída exclusivamente em tal espécie de ações, quatro acionistas preferencialistas minoritários, que se abstiveram de votar ou votaram contra a quebra de proporção, nos informaram a intenção de exercer o direito de retirada. Esses acionistas representavam 20,87% das ações preferenciais em circulação e 2,61% do capital total antes da bonificação. Informamos a esses acionistas que, conforme fomos aconselhados por nossos advogados, tais direitos de retirada não são aplicáveis. A questão atualmente se encontra sob a análise da Comissão de Valores Mobiliários. Se for afinal determinado que tais acionistas possuem direito de retirada, seremos obrigados a resgatar as ações preferenciais detidas por esses acionistas pelo seu valor patrimonial que, naquela data, era de R\$3,08 por ação preferencial. Como o período para exercício do direito de retirada já expirou, nenhum outro acionista poderá requerer o direito de retirada.

Reapresentação Espontânea

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

ADMINISTRAÇÃO

Somos administrados por nosso conselho de administração, composto por nove membros, pelo mesmo número de suplentes e por nossos sete diretores (diretoria executiva). Dispomos de um conselho fiscal permanente, de cinco membros e pelo mesmo número de suplentes. Nosso principal documento constitutivo é o nosso estatuto social.

Conselho de administração

O conselho de administração é o órgão deliberativo responsável por determinar as diretrizes gerais para nossos negócios e por formular e expressar nossas políticas. O conselho de administração é responsável por eleger nossos diretores e supervisionar-lhes a administração. O conselho de administração também monitora a implementação das diretrizes e políticas gerais pelos diretores. Nosso conselho de administração reúne-se ordinariamente quatro vezes por ano, e extraordinariamente quando convocado pelo presidente ou pelo vice-presidente do conselho, por um terço dos membros do conselho ou pelo diretor-presidente.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, os membros do conselho são proibidos de votar em qualquer reunião ou deliberação em que haja um conflito de interesses com a Companhia. Ainda, cada membro do conselho de administração deve deter, pelo menos uma de nossas ações ordinárias ou preferenciais. O endereço comercial de cada um de nossos conselheiros é o endereço de nossa sede. Os membros de nosso conselho de administração são eleitos para mandatos de três anos.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, o conselho de administração deve ter no mínimo três membros. Cada conselheiro e seu respectivo suplente são eleitos em uma assembléia geral de acionistas e estão sujeitos à destituição a qualquer tempo. Nosso estatuto social estabelece que o conselho de administração deve ser composto por nove membros.

Seguem-se os nomes, as idades, os cargos, a expiração do mandato atual e breves descrições biográficas dos membros do conselho de administração. As idades datam de dezembro de 2001.

<u>Nome</u>	<u>Idade</u>	<u>Cargo</u>	<u>Término do Mandato Atual</u>
Ingo Henrique Hübert	53	Presidente do conselho	4 de novembro de 2004
José Carlos Irago Garcia	64	Vice-Presidente do conselho	4 de novembro de 2004
Carlos Afonso Teixeira de Freitas	58	Diretor Presidente e membro do conselho	4 de novembro de 2004
Antoninho Caron	54	Membro do conselho	11 de junho de 2005
José Antônio Andreguetto	42	Membro do conselho	4 de novembro de 2004
Deni Lineu Schwartz	64	Membro do conselho	11 de junho de 2005
Rodrigo Bhering Andrade	43	Membro do conselho	4 de novembro de 2004
Hamilton Aparecido Gimenes	40	Membro do conselho	9 de junho de 2002
Ricardo Coutinho de Sena	53	Membro do conselho	4 de novembro de 2004

Reapresentação Espontânea

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

Em 12 de junho de 2002 foram eleitos, para compor o Conselho de Administração com mandato de 3 anos, os Srs. Antoninho Caron e Deni Lineu Schwartz em substituição aos membros Miguel Salomão e Armando Martinho Bardou Raggio e reeleito com mandato de 3 anos, o Sr. Hamilton Aparecido Gimenes.

Ingo Henrique Hübert. O Sr. Hübert foi diretor presidente de nossa empresa de 1979 a 1983. Também trabalhou na Telecomunicações do Paraná S.A., nos cargos de vice-presidente e diretor de recursos humanos de 1976 a 1979 e de 1984 a 1985. De 1985 a 1988, trabalhou como diretor executivo no Grupo Empresarial Tupi. De 1988 a 1991, trabalhou como diretor executivo na Indústria Cerâmica Paraná S.A., e, de 1991 a 1995, foi o diretor presidente das Indústrias de Bombas Centrífugas Ltda. Desde 1995, o Sr. Hübert também é diretor presidente da COPEL, nossa afiliada e acionista direta. É presidente de nosso conselho de administração desde fevereiro de 2001.

O Sr. Hübert é formado em engenharia elétrica pela Universidade Federal do Paraná e concluiu sua pós-graduação em engenharia elétrica na Universidade de Stuttgart. É formado em administração de empresas pelo *Institut Européen d'Administration des Affaires in Fontainebleau*, França, e pós-graduado em Desenvolvimento Político, Econômico e Social pela Universidade da Califórnia, Berkeley.

José Carlos Irago Garcia. O Sr. Irago Garcia trabalhou em empresas e associações comerciais na Europa e América Latina por mais de 40 anos.

De 1960 a 1968, foi diretor presidente, na Venezuela, da Inducret S.A. e conselheiro da INPLAVCA. De 1968 a 1979, foi diretor presidente, para o Brasil e América Latina, da Oficina Técnica de Empresas de Ingenieria S.A. De 1980 a 1993, foi diretor presidente da Técnicas de Depuración de Águas S.A.. De 1993 a 1998, foi gerente geral de uma região da Sociedad Mediterranea de Aguas, S.A. (controlada direta da Compagnie Générale des Eaux na Espanha), diretor presidente da Técnicas de Depuración de Aguas S.A. (controlada indireta da Compagnie Générale des Eaux na Espanha) e membro do conselho de diversas controladas do Sociedad Mediterranea de Aguas, S.A. (controlada direta da Compagnie Générale des Eaux na Espanha).

Desde 1999 até o presente momento, o Sr. Irago é o diretor presidente, no Brasil, da Proactiva Medio Ambiente S.A. (*joint venture* entre a FCC e a Vivendi Environnement); gerente geral da Empresa Geral de Serviços, Ltda. e da Sanedo Ltda. (controladas indiretas da Vivendi Environnement); membro do nosso conselho de administração por indicação da Sanedo; e membro do conselho de administração da Dominó Holdings, uma de nossas acionistas.

O Sr. Irago é formado na área de produtos pela Escoe-la de Comercio em Vergo, Espanha. Formou-se também em administração de empresas pelo Bobines Institut, na London Business School e no Instituto de Empresa.

Carlos Afonso Teixeira de Freitas. O Sr. Freitas ocupou diversos cargos em nossa empresa durante 30 anos, inclusive engenheiro de projetos, chefe de produção, chefe de operações e diretor técnico. Atualmente é nosso diretor presidente, cargo que ocupa desde janeiro de 1995. É membro do conselho desde setembro de 1998.

O Sr. Freitas também ocupou diversos cargos fora de nossa empresa. Foi Coordenador Geral da região metropolitana de Curitiba de 1988 a 1989 e presidente da Associação Brasileira de Saneamento e Engenharia Ambiental de 1981 a 1983 e de 1989 a 1993.

Reapresentação Espontânea

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

O Sr. Freitas é formado em engenharia civil pela Universidade Federal do Paraná e em engenharia sanitária pela Universidade de São Paulo.

Antoninho Caron. O Sr. Caron foi Diretor Geral da Secretaria de Estado da Indústria e Comércio de 1985 a 1987, Coordenador Geral do Conselho de Política Industrial e Comercial do Paraná de 1987 a 1989, Coordenador do Desenvolvimento Econômico da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio, Ensino Superior, Ciência e Tecnologia do Paraná de 1989 a 1992, Secretário da Indústria, do Comércio e do Turismo de Curitiba de 1993 a 1996, e, desde 1997, é o Diretor Geral da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral. O Sr. Caron também atuou como consultor em assuntos de desenvolvimento econômico e estratégico para diversas empresas privadas, sendo ainda professor e conferencista em diversas faculdades e tendo publicado diversos artigos relacionados ao comércio internacional.

O Sr. Caron participa de diversos órgãos representativos de classe e câmaras setoriais, sendo atualmente o Diretor do Centro das Indústrias do Paraná e havendo conquistado vários prêmios da Associação Comercial do Paraná de Comércio Exterior. É membro do conselho desde junho de 2002.

José Antônio Andreguetto. O Sr. Andreguetto foi diretor presidente do Instituto Ambiental do Paraná de 1995 a 2000, e atualmente é o presidente do instituto. Também é Secretário Estadual de Recursos Hídricos e Meio Ambiente do Paraná, um cargo que ocupa desde 2000, membro do Conselho Ambiental Nacional, presidente do Conselho Administrativo de Gerentes no Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental desde 2000, presidente do Conselho Estadual Ambiental desde 2000 e presidente do Conselho para Desenvolvimento da Costa do Paraná desde 2000. É membro do conselho desde fevereiro de 2001.

Deni Lineu Schwartz. O Sr. Schwartz é engenheiro civil formado na Universidade Federal do Paraná em 1960. Foi Prefeito Municipal de Francisco Beltrão de 1969 a 1972, Deputado Estadual por diversas legislaturas de 1975 a 1987, Secretário de Estado dos Transportes de 1983 a 1985, Ministro do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente de 1986 a 1987, Deputado federal de 1993 a 1994, Secretário de Estado dos Transportes de 1995 a 1997, Diretor de Projetos Estratégicos da Copel de 1997 a 1999, e Diretor de Relações Institucionais da Copel de 1999 a 2001. É membro do conselho desde junho de 2002.

Rodrigo Bhering Andrade. Antes de se tornar um membro de nosso conselho, o Sr. Andrade foi advogado do escritório de advocacia Pinheiro Neto Advogados, trabalhou no Grupo de Fusões e Aquisições para a América Latina no J.P. Morgan e foi diretor de investimentos na GP Investimentos. O Sr. Andrade atuou como membro do conselho em diversas empresas brasileiras. Atualmente, é membro do conselho da Santos Brasil S.A., da IG Internet Group do Brasil e da W-Aura Participações S.A. É membro de nosso conselho desde setembro de 1998.

O Sr. Andrade é formado em direito pela Universidade de Brasília e possui o título de Mestre em Direito pela Yale Law School.

Hamilton Aparecido Gimenes. O Sr. Gimenes é funcionário de nossa empresa desde 1983, tendo ocupado diversos cargos importantes. É membro do conselho desde abril de 1999. Ele é o representante dos empregados no conselho de administração.

O Sr. Gimenes é professor formado pelo Centro Técnico-Educacional Superior do Oeste

Reapresentação Espontânea

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

Paranaense.

Ricardo Coutinho de Sena. O Sr. Sena é diretor presidente da Andrade Gutierrez Concessões S.A. desde 2000. Também atua nos conselhos de administração de diversas outras afiliadas da Andrade Gutierrez Concessões S.A.: Companhia de Concessões Rodoviárias S.A., Concessionária do Sistema Anhanguera Bandeirantes S.A., Concessionária Presidente Dutra S.A., Concessionária Via Lagos, Concessionária Ponte Rio Niterói S.A. e Dominó Holdings, uma de nossas acionistas. É membro do conselho desde setembro de 1998.

O Sr. Sena é formado em engenharia civil pela Universidade Federal de Minas Gerais.

Diretores

Nossos diretores são nossos representantes legais e são responsáveis por nossa organização interna e administração executivas do nosso cotidiano e também pela implementação das políticas e diretrizes gerais estabelecidas pelo conselho de administração. Os diretores têm responsabilidades individuais estabelecidas por nosso estatuto social e pelo conselho de administração. O endereço comercial de cada um de nossos diretores é o endereço de nossa sede.

Nosso conselho de administração elege os diretores para mandatos de três anos, e qualquer um deles pode ser destituído pelo conselho de administração antes do término do mandato. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, os diretores devem ser residentes no Brasil. Os diretores realizam reuniões semanais programadas regularmente e realizam reuniões extraordinárias quando convocadas por qualquer diretor.

Seguem-se os nomes, as idades, os cargos, término do mandato atual e as breves descrições biográficas de nossos diretores executivos em 30 de junho de 2002. As idades datam de 31 de dezembro de 2001.

<u>Nome</u>	<u>Idade</u>	<u>Cargo</u>	<u>Término da Gestão Atual</u>
Carlos Afonso Teixeira de Freitas	58	Diretor Presidente	4 de novembro de 2004
Pierre Yves Mourgue	36	Diretor de Operações	23 de junho de 2005
Luiz Carlos dos Santos Bueno Filho	46	Diretor Administrativo	4 de novembro de 2004
Ricardo Del Guerra Perpetuo	39	Diretor Financeiro	19 de junho de 2005
Lauro Klas Junior	53	Diretor de Novos Negócios	4 de novembro de 2004
Alberto Zocco Júnior	53	Diretor de Relações com Investidores	4 de novembro de 2004

Carlos Afonso Teixeira de Freitas. Atualmente, o Sr. Freitas é um membro de nosso conselho de administração e nosso diretor presidente. Sua biografia está apresentada acima.

Reapresentação Espontânea

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

Pierre Yves Mourgue. O Sr. Mourgue começou a trabalhar para a Vivendi em 1990 como assistente do diretor de operações da Vale do Loire na França. Em 1993, ele se tornou gerente de vendas em Paris. Ele, então, trabalhou como gerente de operações em Anvergue, na França. De 1999 a 2001, ele trabalhou como diretor presidente da Stephanoise des Eaux, uma controlada da Vivendi e Ondeo.

O Sr. Mourgue se formou em engenharia agrônômica em 1988, pelo Institut National d'Agronomie Paris Grignon em Paris, França, uma das "grandes Écoles" francesas.

Luiz Carlos dos Santos Bueno Filho. O Sr. Bueno ocupou diversos cargos em diversas empresas por mais de vinte anos. De 1983 a 1994, trabalhou para o Estado do Paraná como engenheiro e consultor técnico. Também ocupou diversos cargos em nossa empresa desde 1981. De 1981 a 1983, ocupou em nossa empresa o cargo de engenheiro mecânico; de 1995 a 1997 foi nosso diretor principal para pesquisa e desenvolvimento; de 1997 a 1998, foi nosso diretor principal de organização institucional, e é nosso diretor administrativo desde outubro de 1998.

O Sr. Bueno é formado em engenharia mecânica pela Universidade de Mogi das Cruzes e pós-graduado em engenharia mecânica pela École Nationale Superior des Arts et Métiers, em Paris.

Ricardo Del Guerra Perpetuo. O Sr. Perpetuo ocupou diversos cargos no setor financeiro. De 1985 a 1988, trabalhou na mesa de operações de ativos no Banco Cidade S.A., tornando-se chefe da mesa de operações em 1987. Foi chefe da mesa de operações de ativos no Bank Boston em São Paulo de 1989 a 1990, diretor financeiro da Civilcorp Engenharia Construções e Inc. Ltda. de 1990 a 1996 e diretor financeiro da Método Engenharia S.A. de 1996 a 1999, tendo atuado também em seu conselho de administração. O Sr. Perpetuo também representou a Método Engenharia S.A. e suas afiliadas, a TSM-Tyshman Speyer Método (Brasil) e a BMT-Bechtel Método Telecomunicações (Brasil).

O Sr. Perpetuo é o autor do livro *Operações Financeiras em Vigor no Mercado* e colaborou em outros dois livros financeiros. Também escreveu uma coluna financeira para o jornal Estado de São Paulo. Foi professor de matemática financeira para pós-graduação na Fundação Armando Álvares Penteado em São Paulo. É nosso diretor financeiro desde junho de 1999.

O Sr. Perpetuo é formado em engenharia civil pela Universidade MacKenzie de São Paulo e administração de empresa pela Fundação Getúlio Vargas.

Lauro Klas Junior. O Sr. Klas ocupou diversos cargos em nossa empresa por aproximadamente vinte anos. Foi engenheiro chefe da divisão oeste de 1973 a 1974, chefe do sistema de Curitiba de 1976 a 1979, administrador regional em diversas regiões de 1981 a 1987, chefe metropolitano de 1988 a 1991, chefe de projetos para nossa região metropolitana de 1991 a 1992, chefe de estudos e projetos de 1992 a 1995, chefe de planejamento de tecnologia de 1995 a 1996, diretor executivo técnico de 1996 a 1997, e diretor executivo comercial de 1997 a 1998. É nosso diretor técnico desde outubro de 1998.

O Sr. Klas é formado em engenharia civil e fez cursos adicionais de estudos hídricos pela Universidade Federal do Paraná. Também estudou administração na Fundação João Pinheiro e fez mestrado (MBA) na Amana-Key em SP.

Reapresentação Espontânea

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

Alberto Zocco Júnior. Antes de se tornar nosso diretor de relações com investidores, o Sr. Zocco trabalhou em nossa empresa durante 27 anos. Foi engenheiro de operações de 1972 a 1973; chefe da divisão norte de 1974 a 1975; administrador regional do norte de 1975 a 1983; chefe da divisão de expansão de 1983 a 1987; chefe do setor de fornecimento de 1987 a 1988; chefe de desenvolvimento operacional de 1988 a 1991; engenheiro de desenvolvimento operacional de 1992 a 1994; diretor de operações de 1995 a 1997, diretor executivo comercial de 1997 a 1998; diretor comercial em 1998; e diretor de relações com investidores de 1998 até o presente momento. Sua gestão atual como diretor de relações com investidores teve início em fevereiro de 2000.

O Sr. Zocco também ocupou muitos outros cargos relacionados a saneamento. Foi o secretário geral da Associação Brasileira de Saneamento e Engenharia Ambiental de 1989 a 1993. Foi diretor do Instituto de Engenharia do Estado do Paraná de 1995 a 1998. Atualmente, é também o coordenador de desenvolvimento de operações da Associação de Atividades de Saneamento Básico do Estado, cargo que ocupa desde 1995.

O Sr. Zocco é formado em engenharia civil pela Universidade Federal do Paraná e pós-graduado em construção hidráulica nessa mesma universidade.

Conselho Fiscal

De acordo com a Lei das S.A., o conselho fiscal é um órgão social independente da administração e dos auditores externos da empresa. A principal responsabilidade do conselho fiscal consiste em analisar as atividades da administração social e as demonstrações financeiras, bem como em relatar as conclusões desta análise aos acionistas. Não obstante o conselho fiscal possa analisar todas as atividades administrativas, ele se concentra principalmente nas atividades financeiras e contábeis da administração. De acordo com a Lei das S.A., o conselho fiscal não pode ser composto por membros que façam parte do conselho de administração, da diretoria, que sejam nossos empregados, empregados de uma subsidiária ou de uma empresa do mesmo grupo, tampouco cônjuge ou parente de nenhum membro de nossa administração. Além disso, a Lei das S.A. exige que os membros do conselho fiscal recebam uma remuneração equivalente a pelo menos 10% do valor anual médio pago aos diretores. A Lei das S.A. exige que o conselho fiscal tenha de três a cinco membros, mais respectivos suplentes. Em uma sociedade de economia mista, como a Sanepar, o conselho fiscal opera permanentemente.

De modo geral, em conformidade com a Lei das S.A., os titulares de ações preferenciais sem direito de voto têm o direito de eleger separadamente um membro do conselho fiscal. Ainda, de acordo com a Lei das S.A., os grupos minoritários de acionistas que detêm pelo menos 10% das ações com direito de voto têm o direito de eleger separadamente um membro do conselho fiscal. Para sociedades de economia mista, como é o nosso caso, os acionistas ordinários minoritários (ou seja, os que não fazem parte do controle da empresa) têm o direito de eleger um membro de nosso conselho fiscal, e os acionistas preferenciais têm o direito de eleger outro membro.

De acordo com nosso estatuto social, o conselho fiscal pode ter de três a cinco membros e a mesma quantidade de suplentes, que podem ou não ser acionistas e são eleitos a cada ano na assembléia geral ordinária. Atualmente, nosso conselho fiscal é composto por cinco membros e igual número de suplentes. Nosso conselho fiscal é um órgão permanente e se reúne quando

Reapresentação Espontânea

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

convocado por qualquer um de seus membros e conforme exigido por lei. Os membros de nosso conselho fiscal recebem a remuneração estipulada na Assembléia Geral e em conformidade com a Lei das S.A..

Seguem-se os nomes, cargos e mandatos dos membros de nosso conselho fiscal a partir de 22 de abril de 2002.

<u>Nome</u>	<u>Cargo</u>	<u>Término do Mandato Atual</u>
Celso Ferreira Almeida.....	Presidente	21 de abril de 2003
Juraci Barbosa Sobrinho.....	Conselheiro Fiscal	21 de abril de 2003
Herminio Paiva de Castro.....	Conselheiro Fiscal	21 de abril de 2003
Luis Otávio Nunes West	Conselheiro Fiscal	21 de abril de 2003
Jorge Michel Lepeltier.....	Conselheiro Fiscal	21 de abril de 2003

Reapresentação Espontânea

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA**ACIONISTAS PRINCIPAIS E OPERAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS**

A tabela a seguir apresenta informações sobre a titularidade de nossas ações em 10 de abril de 2002:

Acionista	No. ações ordinárias	% ações ordinárias	% total	No. ações preferenciais	% de ações preferenciais	% total	Total de ações	% total de ações
Estado do Paraná.....	173.902.122	60,00	42,00	43.475.530	34,99	10,50	217.377.652	52,50
Dominó Holdings	115.106.273	39,71	27,80	28.776.568	23,16	6,95	143.882.841	34,75
Diretores e conselheiros como um grupo(1)	0	0,00	<u>0,00</u>	84.076	0,07	0,02	84.076	0,02
Fundo de pensão Sanepar.....	0	0,00	<u>0,00</u>	1.352.616	1,09	0,33	1.352.616	0,33
Outros	828.475	0,29	0,00	50.556.522	40,69	12,20	51.384.997	12,40
Total	289.836.870	100,00	70,00	124.245.312	100,00	30,00	414.082.182	100,00

(1) [O Sr. Carlos Afonso Teixeira de Freitas, membro do conselho e Diretor Presidente, detém 59.066 ações preferenciais, e o Sr. Ricardo Perpetuo, Diretor Financeiro, detém 24.992 ações preferenciais. Além disso, cada membro do Conselho de Administração detém uma ação preferencial.](#)

[Nenhum dos titulares de nossas ações preferenciais ou ordinárias tem qualquer direito especial de voto, seja em razão de suas posições de controle, seja por qualquer outra razão.](#)

Nossos acionistas ordinaristas***O Estado do Paraná***

Com base na legislação estadual vigente, o Estado do Paraná deve manter a titularidade de pelo menos 60,0% de nossas ações ordinárias. Dessa maneira, o Estado do Paraná é nosso acionista majoritário. O Estado do Paraná também possui participação acionária em diversas outras empresas prestadoras de serviços públicos. A mais notável dessas empresas é a COPEL. O Estado do Paraná detém 58,6% da participação acionária na COPEL, que, por sua vez, é uma de nossas acionistas indiretas.

Dominó Holdings

A Dominó Holdings é uma empresa brasileira constituída com o objetivo específico de investir em nossa empresa. Suas ações na Sanepar constituem seu principal ativo. A Dominó Holdings pertence a quatro empresas, e cada uma delas está apresentada em maiores detalhes a seguir:

- Andrade Gutierrez Concessões S.A.; (com 27,5% do capital social votante e total)
- Sanedo Ltda., uma controlada indireta da Vivendi Environnement S.A. (com 30% do capital social votante e total);

Reapresentação Espontânea

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

- Opportunity Daleth S.A. (com 27,5% do capital social votante e total); e
- Copel Participações S.A., uma controlada da COPEL (com 15% do capital social votante e total).

Andrade Gutierrez Concessões S.A.

A Andrade Gutierrez Concessões S.A. constitui a subdivisão para concessões públicas do grupo Andrade Gutierrez S.A., um dos maiores conglomerados do Brasil. A Andrade Gutierrez S.A. foi criada em 1948 como uma empresa de construção pesada, mas desde o início dos anos 90 também se dedicou a três novas grandes áreas: concessões públicas, telecomunicações e desenvolvimento de empreendimentos imobiliários. Por exemplo, através da AG Telecom, ela detém uma participação no grupo que controla a Telemar Participações, a empresa controladora da Tele Norte Leste Participações S.A., a maior empresa de telecomunicações do setor privado do Brasil, a qual presta serviços a 16 estados do Brasil. Por intermédio da Andrade Gutierrez Concessões S.A., obteve posição de destaque nas oportunidades surgidas nos programas de concessão rodoviária no Brasil. Por exemplo, a Andrade Gutierrez Concessões S.A. detém 15,31% do capital total da CCR - Companhia de Concessões Rodoviárias, que detém cinco concessões para as estradas de tráfego mais intenso no Brasil, e, através de sua participação de 27,5% na Dominó Holdings, detém uma participação indireta equivalente a 10,92% de nossas ações ordinárias e 6,37% das nossas ações preferenciais.

Em 2001, o grupo Andrade Gutierrez apresentou uma receita operacional bruta de R\$3,1 bilhões e possuía ativo total de R\$8,2 bilhões. Esses números foram auditados. Durante o mesmo período, a Andrade Gutierrez Concessões S.A. apresentou uma receita operacional bruta de R\$256 milhões e um ativo total de R\$662 milhões. Estes números foram auditados

Sanedo Ltda.

A Sanedo é uma controlada brasileira indireta da Vivendi Environnement S.A.. A Vivendi Environnement S.A. possui operações de águas, administração de resíduos, energia e transporte por todo o mundo. A unidade Vivendi Water da empresa, que opera em quase 100 países, é a maior empresa prestadora de serviços de abastecimento de águas do mundo. Sua controlada Onyx é a terceira maior prestadora de serviços de administração de resíduos do mundo. A Vivendi Environnement S.A., através de sua participação de 30% na Dominó Holdings, detém uma participação indireta equivalente a 11,91% de nossas ações ordinárias e 6,95% das nossas ações preferenciais.

Opportunity Daleth e CVC/Opportunity

A Opportunity Daleth S.A. é uma empresa controlada pelo CVC/Opportunity, constituída para alavancar oportunidades de investimentos em empresas de saneamento no Brasil. Além do CVC/Opportunity, a Opportunity Daleth S.A. tem dois outros acionistas, a GEEMF II Water e a FUNCEF - Fundação dos Economistas Federais. A GEEMFII Water é um veículo de investimentos da Global Environment Emerging Markets Fund II, um fundo norte-americano voltado para mercados emergentes nos setores de meio ambiente e saúde. A FUNCEF é um fundo de pensão brasileiro. A Opportunity Daleth, por intermédio de sua participação de 27,5% na Dominó Holdings, detém uma participação indireta equivalente a 10,92% de nossas ações ordinárias e 6,37% das nossas ações preferenciais.

Reapresentação Espontânea

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

O CVC/Oppportunity é integrado pelo CVC/Oppportunity Equity Partners L.P., um fundo de investimento estrangeiro e pelo CVC/Oppportunity Equity Partners FMIA - um fundo de ações privado, ambos constituídos especificamente para investir em ações de empresas no Brasil. A CVC/Oppportunity deu início às suas operações em setembro de 1997, e sua carteira é composta por investimentos em empresas brasileiras de serviços públicos, inclusive a Brasil Telecom S.A., a Telemar S.A. (telefonia fixa), a Telemig Celular S.A. e a Amazônia Celular S.A. (telefonia celular), a Santos Brasil S.A. (terminal de manuseio de contêineres - São Paulo) e a Opportrans (transporte urbano de metrô - Rio de Janeiro). O valor total investido pela CVC/Oppportunity é de aproximadamente US\$1,1 bilhão.

COPEL

A COPEL fornece eletricidade através de 2,9 milhões de ligações no Estado do Paraná, o que representa 9,2 milhões de pessoas, e possui uma capacidade de geração de 4,549 MW. É uma das três maiores empresas prestadoras de serviços públicos controlada pelo governo estadual, em vez do federal. Por meio de aquisições, a COPEL está expandindo-se para os ramos de serviços de abastecimento de águas, saneamento, gás natural e telecomunicações. A COPEL Participações S.A., controlada da COPEL, através de sua participação de 15% na Dominó Holdings, possui uma participação indireta equivalente a 5,96% de nossas ações ordinárias e 3,47% das nossas ações preferenciais.

Nosso Acordo de Acionistas

No âmbito do Edital de Leilão Público de Ações Ordinárias da Sanepar nº 444/98 (item 7 - Características Básicas do Acordo de Acionistas a ser Assinado entre o Estado do Paraná e o Adquirente das Ações), conforme Lei Estadual nº 11.963 de 19 de dezembro de 1997, o Estado do Paraná e a Dominó (a adquirente de nossas ações ordinárias) celebraram em 04 de setembro de 1998 um acordo de acionistas com prazo de 15 anos regendo os direitos de voto desses acionistas em nossas assembleias gerais, entre outros aspectos, tendo tais acionistas acordado em votar em conjunto sempre que as resoluções importantes tratarem de:-

- determinadas alterações de nosso estatuto social;
- emissão de debêntures conversíveis em ações com direito de voto, direitos de subscrição para ações com direito de voto, ou certificados de participação;
- resgate de ações;
- operações de incorporação, cisão, fusão; alteração de nossa natureza jurídica, dissolução ou liquidação da Sanepar (inclusive a nomeação de liquidante);
- distribuição desigual de dividendos; e
- remuneração para membros de nosso conselho de administração e diretores executivos.

Ademais, nosso acordo de acionistas prevê outras diretrizes, políticas e exigências referentes (i) à eleição de nossos conselheiros e diretores e ao funcionamento de nossos órgãos da administração; (ii) à administração de nossos negócios; (iii) a nossas atividades operacionais;

Reapresentação Espontânea

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

(iv) à distribuição de lucros (inclusive nossa obrigação de distribuir, além da distribuição obrigatória, 25% de nosso lucro líquido a cada exercício social); e (v) à alienação de nossas ações.

Operações com partes relacionadas

Não mantemos operações comerciais relevantes com os membros de nosso conselho de administração ou nossos diretores executivos.

Operações com o Estado do Paraná

Nosso acionista majoritário é o Estado do Paraná, que também é um de nossos clientes principais em termos de volume de água e esgoto e em termos de faturamento. Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2001, o Estado do Paraná respondeu por 2,42% dos valores faturados em todas as faturas de clientes durante o ano. Trabalhamos em harmonia com o Estado do Paraná, que em função de sua condição governamental possibilitou o acesso a linhas de financiamento no passado.

Em janeiro de 1998, o Estado do Paraná celebrou um contrato com o JBIC, para um empréstimo de até ¥23,69 bilhões equivalente a R\$419,4 milhões e a US\$180,7 milhões a ser utilizado para o desenvolvimento e construção de projetos de água e esgotamento sanitário no Estado do Paraná. Em 29 de janeiro de 2002, celebramos um contrato de empréstimo-espelho com o Estado do Paraná, no qual o Estado concordou em nos repassar todos os valores a ser por ele recebidos ao amparo do projeto Paranasan a partir de 1º de janeiro de 2002, e nós concordamos em restituir ao Estado os valores que vencerem de acordo com o projeto, inclusive os juros acumulados a taxas determinadas no projeto. Esses desembolsos serão amortizáveis em parcelas semestrais durante 18 anos (2005 a 2023), sendo que ¥15,24 bilhões serão amortizáveis em parcelas semestrais durante 12 anos (2011 a 2023). Esse empréstimo possui juros de 4,0% ao ano, no caso de desembolsos alocáveis para construção, e 2,3% ao ano, no caso de desembolsos alocáveis para serviços de consultoria e projeto. Essas taxas são idênticas às taxas pagáveis pelo Estado ao JBIC de acordo com a documentação do empréstimo do Paranasan. Para obter informações adicionais sobre o projeto Paranasan, consulte "Análise e Discussão da Administração sobre a Condição Financeira e os Resultados Operacionais - liquidez e recursos de capital".

Até 31 de dezembro de 2001, recebemos um montante de R\$198,6 milhões do Estado do Paraná, não incluídos R\$20,9 milhões, aproximadamente, de juros vencidos. Naquela data, esse valor incluía R\$136,9 milhões em recursos adiantados do projeto Paranasan, conforme descrito acima; R\$44,0 milhões de valores pagos à COPEL em nosso nome, conforme descrito abaixo; R\$11,1 milhões de juros sobre o capital próprio referentes a 1997 pagáveis ao Estado, mas nunca de fato pagos; e R\$6,6 milhões de outros valores repassados pelo Estado do Paraná para a execução de obras. Em 29 de janeiro de 2002, a Sanepar e o Estado do Paraná celebraram contrato pelos quais R\$40,0 milhões desses adiantamentos e valores similares devidos ao Estado não serão devidos e não serão pagos ao Estado, e em vez disso, serão tratados como uma contribuição de capital adicional, apesar de nenhuma ação adicional ser emitida para o Estado. A Sanepar concordou em restituir o restante dos adiantamentos do Estado recebidos até 31 de dezembro de 2001, incluindo juros. Esses valores a serem restituídos são lançados em nossos balanços patrimoniais como passivo circulante sob a denominação "Adiantamentos a Acionistas".

O Estado do Paraná firmou um empréstimo adicional com o BIRD e o BID em nosso nome

Reapresentação Espontânea

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

no valor total de R\$ 214.9 milhões em 31 de dezembro de 2001, e nos destinou fundos nos mesmos prazos.

Além disso, em 31 de dezembro de 2001, o Estado do Paraná garantiu R\$287,4 milhões de nosso endividamento de longo prazo.

Operações com a COPEL

Mantemos um relacionamento comercial importante com a COPEL. A COPEL é uma titular indireta de nossas ações ordinárias por intermédio de uma controlada que detém ações na Dominó Holdings, e também nossa afiliada através do Estado do Paraná. Além disso, a COPEL é também uma de nossas maiores fornecedoras, já que a eletricidade constitui uma de nossas maiores despesas operacionais. Temos, aproximadamente, 600 contratos de fornecimento de energia celebrados com a COPEL, ao amparo dos quais ela nos fornece energia em nossas áreas de serviço. Em 2001, a COPEL cobrou-nos uma média de R\$4,5 milhões por mês.

No passado, não pagamos as contas da COPEL durante os períodos compreendidos entre dezembro de 1993 e abril de 1994, e de junho de 1994 a novembro de 1994. Em 30 de janeiro de 1996, o Estado do Paraná assumiu a responsabilidade por essas contas. Conseqüentemente, devíamos ao Estado R\$44,0 milhões, em relação aos pagamentos efetuados à COPEL em nosso nome. De acordo com um contrato datado de 29 de janeiro de 2002, dos pagamentos efetuados à COPEL pelo Estado do Paraná, R\$22,3 milhões não serão reembolsados ao Estado do Paraná e foram registrados como "subvenção para investimento" em 2002. Os remanescentes R\$21,7 milhões serão pagos ao Estado do Paraná e estão incluídos nos R\$179,5 milhões mencionados na seção Análise e Discussão da Administração sobre a condição financeira e os resultados operacionais – Adiantamentos para futuro aumento de capital.

Operações com afiliadas da Vivendi

A Vivendi Environnement S.A., empresa francesa e uma das líderes mundiais do setor de serviços de abastecimento de águas, é uma titular indireta de nossas ações ordinárias, e tem atualmente o direito de nomear um de nossos conselheiros e um de nossos diretores. Em 8 de março de 2000, celebramos um contrato de construção para a expansão de nossa rede de operações com um consórcio que inclui a Omnium de Traitement et de Valorisation – OTV, afiliada da Vivendi Environnement S.A.. O valor do contrato é de R\$31,8 milhões, sendo que, em 30 de junho de 2002, o saldo a pagar era de apenas R\$2,5 milhões. Esse contrato e as compras ali previstas são realizados em uma base puramente comercial.

Reapresentação Espontânea

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

**ANÚNCIO DE INÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES DA PRIMEIRA EMISSÃO/SEGUNDA SÉRIE
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR**
Companhia Aberta – C.N.P.J. nº 76.484.013/0001-45
Rua Engenheiros Rebouças, 1376 – Curitiba – Paraná – PR

R\$ 220.000.000,00

Rating: Classificação Moody's Baa3.br

ISIN 1ª Série nº BRSAPRDBS019 ISIN 2ª Série nº BRSAPRDBS027 ISIN 3ª Série nº BRSAPRDBS035 ISIN 4ª Série nº BRSAPRDBS043
Comunica o início de distribuição para subscrição pública de 220 Debêntures nominativas, escriturais, não conversíveis em ações, da espécie com garantia flutuante, na data de emissão, ou seja, em 15 de dezembro de 2002.

INFORMAÇÕES SOBRE A EMISSORA E O LANÇAMENTO

I – RAZÃO E SEDE SOCIAL

Companhia de Saneamento do Paraná S.A. – Sanepar, com sede na Rua Engenheiros Rebouças, 1376, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 76.484.013/0001-45 (a “Emissora”).

II – RAMO DE ATIVIDADE

O objeto social da Emissora é: (i) realizar estudos e elaborar projetos e orçamentos de obras relativas a novas instalações e ampliação de instalações de água e esgotos sanitários; (ii) executar as obras mencionadas no item anterior; (iii) explorar, diretamente ou por intermediário de subsidiárias regionais ou locais, serviços de água e esgotos sanitários; (iv) colaborar com órgãos ou entidades federais, estaduais, municipais e/ou entidades privadas, em assuntos relacionados com os objetivos da Companhia, na forma estabelecida em acordos, convênios ou contratos; (v) prestar assistência técnica e/ou administrativa, relativamente a serviços de água e esgotos a municípios e entidades autárquicas ou a empresas locais das quais a Companhia não participe ou de que participe minoritariamente; (vi) participar em outras sociedades, na qualidade de acionista ou quotista, visando ampliar sua área de atuação; (vii) explorar serviços públicos e sistemas privados de remoção e destinação final de resíduos sólidos domésticos e industriais e seus subprodutos; (viii) explorar serviços públicos e sistemas privados de drenagem urbana; (ix) prestar consultoria, assistência técnica e certificação, nestas áreas de atuação.

III – CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO

Serão emitidas 220 (duzentas e vinte) debêntures, nominativas escriturais, não conversíveis em ações, da espécie com garantia flutuante e com garantia adicional de vinculação de receitas, com valor nominal unitário de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) (as “Debêntures”), na data de emissão, ou seja, em 15 de dezembro de 2002, perfazendo o montante de R\$ 220.000.000,00 (duzentos e vinte milhões de reais) (a “Emissão”). A Emissão será feita em quatro séries (as “Séries” e individualmente a “Série”), sendo (i) 95 (noventa e cinco) Debêntures relativas à primeira Série; (ii) 55 (cinquenta e cinco) Debêntures relativas à segunda Série; (iii) 50 (cinquenta) Debêntures relativas à terceira Série; e (iv) 20 (vinte) Debêntures relativas à quarta Série. As Debêntures serão subscritas pelo seu valor nominal unitário, o qual deverá ser pago à vista, em moeda

corrente nacional, no ato de subscrição.

A emissão foi deliberada e aprovada pela Assembléia Geral Extraordinária da Emissora realizada em 24 de outubro de 2002, cuja ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR sob nº 200.227.691-88 e publicada em 30 de outubro de 2002, bem como pelas

Reapresentação Espontânea

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

Reuniões do Conselho de Administração da Emissora realizadas em 18 de outubro de 2002 e 03 de dezembro de 2002, tendo sido arquivadas na Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR sob os nºs 200.231.376-57 e 200.232.897-91 e publicadas em 03 de dezembro de 2002 e 06 de dezembro de 2002, respectivamente.

1. Valor Total da Emissão: O valor total da emissão será de R\$ 220.000.000,00 (duzentos e vinte milhões de reais), sendo (i) R\$ 95.000.000,00 (noventa e cinco milhões de reais) correspondentes à primeira Série, (ii) R\$ 55.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões de reais) à segunda Série, (iii) R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) à terceira Série, e (iv) R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) à quarta Série.

2. Valor Nominal Unitário: O valor nominal unitário das Debêntures será de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) (o “Valor Nominal Unitário”), na Data de Emissão (conforme abaixo definida).

3. Quantidade de Debêntures Emitidas: Serão emitidas 220 (duzentas e vinte) Debêntures.

4. Séries: As Debêntures serão emitidas em 4 (quatro) Séries, todas com a mesma Data de Emissão, sendo a primeira Série composta de 95 Debêntures, a segunda Série de 55 Debêntures, a terceira Série de 50 Debêntures e a quarta Série de 20 Debêntures.

As Debêntures das Séries posteriores somente poderão ser colocadas após a colocação de todas as Debêntures das Séries anteriores, ou o cancelamento das Debêntures ou Séries não colocadas, sendo o 36º (trigésimo sexto) mês, contado a partir da Data de Emissão, o prazo final para colocação de todas as Séries. A colocação de cada Série é sujeita a registro junto à CVM, sendo que os registros para a colocação da 1ª e 2ª Séries, correspondentes a 150 Debêntures no valor de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), foram obtidos em 11 de dezembro, sob os números CVM/SRE/DEB/2002/045 para a 1ª Série e CVM/SRE/DEB/2002/046 para a 2ª Série, respectivamente.

A colocação da 2ª, 3ª e 4ª Séries será sujeita às condições estabelecidas no Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Simples, com Garantia Flutuante, da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar entre a Emissora, Planner Corretora de Valores S.A., na qualidade de agente fiduciário (o “Agente Fiduciário”), com a interveniência do Estado do Paraná e da Dominó Holdings S.A. (a “Escritura”), que incluem, entre outras:

(a) comprovação da realização dos investimentos no Projeto de Saneamento Ambiental do Paraná – PARANASAN (o “Projeto”) relativos à Série em questão, conforme o procedimento estabelecido na Escritura;

(b) inexistência de inadimplemento de qualquer natureza, perante os debenturistas ou qualquer fato que, a critério da Assembléia Geral de Debenturistas, possa comprometer (i) a execução do Projeto; (ii) a situação econômico-financeira da Emissora de modo que afete sua capacidade de pagamento das Debêntures; ou (iii) a segurança dos pagamentos das Debêntures; e

(c) apresentação, ao Agente Fiduciário, dos documentos elencados na Escritura e da comprovação de que os recursos da Série anterior foram utilizados nos termos da Escritura.

Adicionalmente, a colocação das 3ª e 4ª séries será sujeita à condição adicional de obtenção de registro das mesmas junto à CVM.

5. Data de Emissão: A data de emissão das Debêntures será o dia 15 de dezembro de 2002 (a “Data de Emissão”).

6. Data de Vencimento: As Debêntures de todas as Séries terão vencimento em 15 de dezembro de 2012.

7. Espécie, Tipo e Forma: As Debêntures serão do tipo simples, nominativas e escriturais, sem emissão de cautelares e certificados, não endossáveis, terão garantia flutuante, nos termos do artigo 58, parágrafo 1º da Lei das S.A. As Debêntures contarão com uma garantia adicional de vinculação de 20% da receita arrecadada da Emissora proveniente da prestação de serviços de abastecimento de água e de *esgotamento* sanitário, nos termos do Contrato de Cobrança, Depósito,

Reapresentação Espontânea

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

Mandato e Outras Avenças firmado em 24 de outubro de 2002 entre a Emissora, o agente fiduciário e o Banco Itaú S.A. (o "Contrato de Cobrança, Depósito, Mandato e Outras ("Avenças"). Por fim, a Emissora constituirá uma conta reserva até o dia seguinte à data de colocação de cada uma das Séries e manterá tal conta até a liquidação da totalidade das Debêntures em circulação. Na conta reserva serão depositados recursos financeiros suficientes para o pagamento de 3 (três) parcelas vincendas relativas às Debêntures de todas as Séries colocadas (incluindo valores relativos ao pagamento de juros e amortização, conforme o caso). A conta reserva só poderá ser utilizada pela Emissora para efetuar pagamentos de Juros Remuneratórios e/ou amortização das Debêntures.

Todas as Séries gozarão das mesmas garantias.

8. Modalidade: Debêntures não conversíveis em ações.

9. Preço de Subscrição e Integralização: O preço de subscrição das Debêntures será o seu Valor Nominal Unitário acrescido de Juros Remuneratórios (conforme definição abaixo), calculados *pro rata temporis*, desde a Data de Emissão até a data da efetiva subscrição, sendo as Debêntures de todas as Séries integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, na data da subscrição.

10. Remuneração: Sobre o valor nominal de cada Debênture incidirá, a partir da Data de Emissão, uma taxa de remuneração de 3,63% ao ano acima da Taxa de Juros de Longo Prazo ("TJLP") divulgada pelo Banco Central (os "Juros Remuneratórios").

10.1 TJLP superior a 6% ao ano

(a) O montante correspondente à parcela de TJLP que exceder 6% ao ano será capitalizado no dia 15 de cada mês, a partir da Data de Emissão e até o seu vencimento final, e apurado mediante a incidência do seguinte termo de capitalização sobre o saldo devedor de principal das debêntures integralizadas, considerados no referido saldo devedor todos os eventos financeiros ocorridos no período:

$$TC = [(1 + TJLP) / 1,06]^{n/360} - 1, \text{ onde:}$$

TC = termo de capitalização;

TJLP = Taxa de Juros de Longo Prazo, divulgada pelo Banco Central do Brasil; e

n = número de dias existentes entre a data do evento financeiro e a data de capitalização ou de vencimento final ou liquidação das debêntures, considerando-se como evento financeiro todo e qualquer fato de natureza financeira do qual resulte ou possa resultar alteração do saldo devedor das debêntures.

(b) O percentual de 3,63% ao ano acima da TJLP, nesse caso, acrescido da parcela não capitalizada da TJLP (de 6% ao ano), incidirá sobre o saldo devedor de principal das Debêntures, nele compreendida a parcela capitalizada acima, nas datas de exigibilidade dos Juros Remuneratórios ou na data de vencimento final ou liquidação das Debêntures, e considerado, para o cálculo diário de juros, o número de dias decorridos entre a data de cada evento financeiro e as datas de exigibilidade acima citadas, conforme fórmula abaixo:

$$JR = VNa \times \left[\left(1 + \frac{\text{Limite} + \text{Spread}}{100} \right)^{n/360} - 1 \right], \text{ onde}$$

JR = valor dos Juros Remuneratórios devidos no final de cada período;

Spread = 3,63% (três inteiros e sessenta e três centésimos por cento) ao ano, calculado com base em um ano de 360 dias;

Limite = Taxa máxima da TJLP a ser paga como juros remuneratórios, fixada em 6,00% a.a. (seis por cento ao ano), com base em um ano de 360 dias corridos.

VNa = Valor Nominal capitalizado da variação acumulada do excedente da TJLP, se houver, calculado com 6 (seis) casas decimais, sem arredondamento, como a seguir:

VNa = VNe x (1 + TC), onde:

Reapresentação Espontânea

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

VNe = Valor Nominal de emissão ou saldo do Valor Nominal da debênture no início do Período de Capitalização, informado/calculado com 6 (seis) casas decimais, sem arredondamento;

TC = Termo de capitalização, que é igual ao excedente da TJLP em relação ao limite, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento.

10.2 TJLP igual ou inferior a 6% ao ano

(a) O percentual de 3,63 % ao ano acima da TJLP, acrescido da própria TJLP, incidirá sobre o saldo devedor de principal das Debêntures nas datas de exigibilidade dos Juros Remuneratórios, ou na data de vencimento final ou liquidação das Debêntures, sendo considerado, para o cálculo diário de Juros Remuneratórios, o número de dias decorridos entre a data de cada evento financeiro e as datas de exigibilidade acima citadas, conforme fórmula abaixo:

$$JR = VNe \times \left[(\text{FatorTJLP}) - 1 \right] + \left[(1 + \frac{\text{spread}}{100})^{n/360} - 1 \right], \text{ onde}$$

JR = Valor dos Juros Remuneratórios devidos no final de cada período;

VNe = Valor Nominal de emissão ou saldo do Valor Nominal da debênture no início do Período de Capitalização, informado/calculado com 6 (seis) casas decimais, sem arredondamento.

Fator TJLP = Produtório das Taxas de Juros de Longo Prazo divulgadas durante o Período de Capitalização, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento, como abaixo:

$$\text{FatorTJLP} = \left(1 + \frac{\text{TJLP}_1}{100} \right)^{\frac{dc_1}{360}} \times \prod_{k=2}^m \left[\left(1 + \frac{\text{TJLP}_k}{100} \right)^{\frac{dc_k}{360}} \right], \text{ onde}$$

m = Número total de TJLP consideradas durante o Período de Capitalização, sendo m um número inteiro;

TJLP 1..TJLPk = Taxas de Juros de Longo Prazo vigentes durante o Período de Capitalização;

dc1 = Número de dias corridos contados a partir da data de início de capitalização até a data de cálculo ou até a data final de vigência da TJLP;

dck = Número de dias corridos compreendidos entre a data de vigência da TJLPk e a data de cálculo, limitado ao número de dias

corridos total da TJLPk, sendo dck um número inteiro.1, sendo dc1 um número inteiro.

(b) O montante referido no item 10.1(a) acima, que será capitalizado, será exigível após o término do período de 36 meses ("Período de Carência") a contar do dia 15 (quinze) subsequente à Data de Emissão, em parcelas mensais e sucessivas, nos mesmos termos da amortização descrita no item 11 abaixo;

(c) O montante apurado nos termos do item 10.1(b) acima, ou do 10.2(a) será pago trimestralmente durante o Período de Carência, sempre no dia 15 dos meses de março, junho, setembro e dezembro de cada ano, emensalmente, durante o período de amortização, juntamente com o montante relativo a cada amortização efetuada, e no vencimento final ou liquidação das Debêntures;

(d) Os Juros Remuneratórios incidentes sobre as Debêntures até a data da respectiva integralização serão capitalizados e incorporados ao valor principal.

11. Amortização de Principal: As Debêntures de todas as Séries serão amortizadas após o Período de Carência, em 84 (oitenta e quatro) parcelas mensais e sucessivas, cada uma delas no Valor Nominal Unitário atualizado, dividido pelo número de prestações de amortização ainda não vencidas, vencendo-se a primeira no dia 15 (quinze) do mês subsequente ao do término do Período de Carência, nos termos da Escritura, comprometendo-se a Emissora a liquidar, com a última prestação de cada uma das Séries, em 15 de dezembro de 2012, todas as obrigações decorrentes da Escritura.

Reapresentação Espontânea

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

11.1. Local de pagamento: Os pagamentos referentes ao principal, Juros Remuneratórios e/ou encargos moratórios, a que fazem jus as Debêntures, serão efetuados pela Emissora, por intermédio do Sistema Bovespa Fix, administrado pela BOVESPA, ou, no banco mandatário, para os Debenturistas que não estiverem vinculados ao referido sistema.

11.2. Decadência dos direitos aos acréscimos: Caso o debenturista não esteja com seu cadastro atualizado junto ao Sistema Bovespa Fix ou ao banco mandatário, conforme o caso, inclusive em relação ao número da conta em que os pagamentos relativos às Debêntures devam ser feitos e não compareça para receber o valor correspondente a qualquer das obrigações pecuniárias da Emissora junto ao banco mandatário, nas datas previstas nesta Escritura ou em comunicado publicado por ela, este debenturista não terá direito ao recebimento de Juros Remuneratórios, no período relativo ao atraso no recebimento, sendo-lhe, todavia, assegurados os direitos adquiridos até a data do respectivo vencimento.

12. Aquisição Facultativa: A Emissora poderá, a qualquer tempo, adquirir Debêntures em circulação, observado o disposto no artigo 55 da Lei nº 6.404/76, cujo preço máximo não poderá exceder o Valor Nominal Unitário atualizado, acrescido dos Juros Remuneratórios, calculados *pro rata temporis* até a data da efetiva aquisição facultativa. As Debêntures adquiridas pela Emissora poderão ser canceladas, permanecer em tesouraria da Emissora ou ser novamente colocadas no mercado. As Debêntures adquiridas pela Emissora e mantidas em tesouraria, se e quando colocadas no mercado, farão jus à remuneração igual à das demais Debêntures em circulação.

13. Resgate Antecipado Facultativo

13.1. A Emissora reserva-se o direito de, depois de decorridos 42 (quarenta e dois) meses da data de emissão, promover, a qualquer tempo, o resgate antecipado das Debêntures em circulação, mediante o pagamento do Valor Nominal Unitário atualizado, acrescido dos Juros Remuneratórios devidos até a data do resgate, e de prêmio de reembolso, no valor de 1,0%(um por cento) do Valor Nominal Unitário atualizado, acrescido dos Juros Remuneratórios devidos até a data do resgate.

13.2. O resgate será realizado por série de Debêntures, podendo incluir uma ou mais Séries, não sendo admitido, entretanto, o resgate parcial de qualquer das Séries. Após o resgate, as Debêntures serão canceladas automaticamente.

14. Vencimento Antecipado

14.1. Independentemente de prévia notificação ou de declaração pelo agente fiduciário, as Debêntures vencerão antecipadamente e, conseqüentemente, será devido o imediato pagamento, pela Emissora, do Valor Nominal Unitário, acrescido de Juros Remuneratórios incorridos, calculados *pro rata temporis* e, se for o caso, demais encargos moratórios:

- (i) se for decretada falência, requerida autofalência ou pedida concordata preventiva pela Emissora; e
- (ii) se for declarada judicialmente a dissolução e/ou liquidação da Emissora.

14.2. O agente fiduciário deverá convocar Assembleia Geral de Debenturistas, em no máximo 3 (três) dias da ciência da ocorrência de qualquer das hipóteses abaixo relacionadas, para deliberar sobre o vencimento antecipado das obrigações objeto desta Emissão e, conseqüentemente, o imediato pagamento, pela Emissora, do Valor Nominal Unitário, acrescido de Juros Remuneratórios incorridos, calculados *pro rata temporis* e, se for o caso, encargos moratórios, sendo que tal deliberação deverá ser tomada por Debenturistas representando, no mínimo, 2/3 do total de Debêntures em circulação, em qualquer uma das seguintes hipóteses:

- (i) a inclusão, em acordo societário ou no estatuto da Emissora, de dispositivo que importe em: (x) restrições à capacidade de crescimento da Emissora ou ao seu desenvolvimento tecnológico; (y) restrições de acesso da Emissora a novos mercados; ou (z) restrições ou prejuízo à capacidade de pagamento das obrigações financeiras decorrentes desta operação;
- (ii) falta de cumprimento, pela Emissora, de qualquer obrigação prevista na Escritura;

Reapresentação Espontânea

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

(iii) falta de cumprimento, pela Emissora, de qualquer obrigação assumida nos termos do Contrato de Cobrança, Depósito, Mandato e Outras Avenças;

(iv) descumprimento dos limites e índices financeiros previstos no item 15 da Cláusula IV da Escritura;

(v) as declarações realizadas na Cláusula VIII da Escritura, pela Emissora, sejam falsas ou enganosas ou, ainda, de forma relevante, incorretas ou incompletas;

(vi) protesto legítimo de títulos contra a Emissora, cujo valor agregado, seja igual ou superior a R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) (ou seu contravalor em outras moedas) atualizado anualmente, a partir desta data, pela variação da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP, salvo se o protesto tiver sido efetuado por erro ou má-fé de terceiro, desde que validamente comprovado pela Emissora, ou se for cancelado, ou ainda, se o valor dos títulos protestados for objeto de depósito em juízo;

(vii) a Emissora, deixar de pagar quaisquer dívidas financeiras em valor agregado igual ou superior a R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) (ou seu contravalor em outras moedas), atualizado anualmente, a partir desta data, pela Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP;

(viii) vencimento antecipado de qualquer dívida da Emissora de valor agregado superior a R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), atualizado anualmente, a partir desta data, pela Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP;

(ix) não realização dos investimentos previstos para cada fase do Projeto (Anexo I da Escritura), que inviabilizem a consecução de seus objetivos;

(x) alienação, oneração ou qualquer outra forma de negociação de bens do ativo permanente da Emissora, sem autorização dos Debenturistas, salvo quando se tratar de bens inservíveis ou obsoletos, ou de bens que sejam substituídos por novos de idêntica finalidade;

(xi) perda de receitas superiores a 20% (vinte por cento) da Receita Arrecadada, conforme definida no Contrato de Cobrança, Depósito, Mandato e Outras Avenças, em razão de extinção de qualquer concessão, nos termos do artigo 35, da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, bem como de qualquer modificação na forma ou manutenção do serviço atualmente prestado pela Emissora, sem que tenha sido efetuado o pagamento antecipado previsto no item 16 da Cláusula V da Escritura;

(xii) descumprimento da obrigação prevista na Cláusula III (EMISSÃO), item 4 (g) da Escritura;

(xiii) caso a Emissora venha a ceder, alienar, transferir, vender, alugar, onerar, caucionar, empenhar, ou por qualquer forma negociar a Receita Arrecadada, conforme definida no Contrato de Cobrança, Depósito, Mandato e Outras Avenças, sem prévio e expresse consentimento dos Debenturistas; e

(xiv) a Emissora não efetuar o pagamento antecipado conforme previsto na cláusula V, itens 16 e 16.1 da Escritura, e

(xv) alteração ou transferência de controle da Emissora, de forma direta ou indireta, sem a prévia anuência dos debenturistas.

14.3. Não se poderá considerar vencidas antecipadamente as Debêntures caso a Emissora sane o evento que deu base à declaração de vencimento antecipado, apenas nas hipóteses e prazos mencionados abaixo:

(i) alínea “vi” do item 14.2 acima – em até 30 dias da ocorrência do evento; e

(ii) alínea “vii” do item 14.2 acima – em até 10 dias úteis da cobrança da dívida pela qual tenha sido caracterizado o inadimplemento da obrigação.

15. Colocação e Procedimento:

15.1. As Debêntures serão objeto de distribuição pública com intermediação de instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, para negociação em mercado de balcão organizado utilizando-se o procedimento diferenciado de distribuição previsto no artigo 33 da Instrução CVM nº 13/80.

Reapresentação Espontânea

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

15.2. Na distribuição e colocação das Debêntures de cada Série, serão atendidos preferencialmente clientes dos Coordenadores (conforme definidos nos termos do contrato de colocação das Debêntures firmado pela Emissora), investidores institucionais, fundos e fundações presentes no mercado nacional. A distribuição e colocação serão realizadas através de apresentação de ordens de compra pelos investidores interessados e não será utilizada sistemática de sobras, lotes mínimos ou máximos.

16. Regime de Colocação: As Debêntures serão colocadas em regime de garantia firme de subscrição para o volume total da Emissão.

17. Negociação: As Debêntures serão registradas para negociação no BovespaFix, administrado pela Bolsa de Valores de São Paulo – BOVESPA e custodiadas na CBLC.

18. Certificados de Debêntures: Não serão emitidos certificados representativos das Debêntures. A titularidade das Debêntures será comprovada por meio de extrato de conta depósito de Debêntures escriturais, emitido pelo Banco Itaú S.A. (“Banco Mandatário”). Adicionalmente, será expedido pela CBLC extrato de custódia emitido em nome dos debenturistas.

19. Destinação dos Recursos: Os recursos provenientes da oferta são um importante componente de programa de investimentos da Emissora e serão utilizados para complementar o financiamento do Projeto, que visa expandir o sistema de esgotos e ampliar os sistemas de abastecimento de água da Emissora.

20. Publicidade:

20.1. Todos os atos e decisões que, na forma da lei e da regulamentação aplicável devam ser publicados deverão o ser nos jornais utilizados pela Emissora para realizar as publicações previstas na legislação societária. Atualmente, a Emissora utiliza os seguintes jornais: Gazeta Mercantil, Gazeta do Povo e Diário Oficial do Paraná.

20.2. O Anúncio de Início e o Anúncio de Encerramento desta Emissão, no entanto, poderão ser publicados apenas na Gazeta Mercantil, ou na falta deste periódico, em outro veículo de grande circulação acordado com o agente fiduciário.

IV – COORDENADORES DA DISTRIBUIÇÃO

1. Coordenador Líder:

UNIBANCO – UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.

Av. Eusébio Matoso, 891 – Pinheiros – São Paulo – SP – CEP 05423.901 – Tel.: (11) 3097-4396 – Fax: (11) 3097-4823

2. Coordenadores:

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES

Av. República do Chile, 100 – Rio de Janeiro – RJ – CEP 20139-900 – Tel.: (21) 2277-6823 – Fax: (21) 2220-1342

BANCO ALFA DE INVESTIMENTOS S.A.

Alameda Santos, 466 – 9º andar – São Paulo – SP – CEP 01418-000 – Tel.: (11) 3175-5554 – Fax: (11) 3175-5971

BANCO ITAÚ BBA S.A.

Av. Paulista, 37 – 19º andar – São Paulo – SP – CEP 01311-902 – Tel.: (11) 3281-8162 – Fax: (11) 3281-8107

VI – BANCO MANDATÁRIO E ESCRITURADOR DAS DEBÊNTURES

Banco Itaú S.A.

Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100 – Torre Itaúsa – São Paulo – SP – Tel.: (11) 3247-1906 – Fax: (11) 3247-1917

Reapresentação Espontânea

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

VII – AGENTE FIDUCIÁRIO

Planner Corretora de Valores S.A.

Av. Paulista, 2439 – 11º andar – São Paulo – SP – Tel.: (11) 3061-9444 – Fax: (11) 3060-9575

VIII – DATA DE INÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO DA SEGUNDA SÉRIE

5 de junho de 2003.

IX– REGISTRO NA CVM – COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Colocação da 1ª Série registrada em 11/12/2002, sob nº CVM/SRE/DEB/2002/045.

Colocação da 2ª Série registrada em 11/12/2002, sob nº CVM/SRE/DEB/2002/046.

X– INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Quaisquer informações complementares sobre a Emissora e a distribuição em questão, bem como para a obtenção de exemplar do prospecto operacional, os interessados deverão dirigir-se aos coordenadores da operação nos endereços descritos no item IV acima ou à CVM – Comissão de Valores Mobiliários, nos seguintes endereços:

CVM – COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111 – 5º andar – Centro de Consultas – Centro – Rio de Janeiro – RJ, ou,
Rua Formosa, 367 – 20º andar – Centro – São Paulo – SP

“O registro da presente distribuição não implica, por parte da CVM, garantia de veracidade das informações prestadas ou em julgamento sobre a qualidade da Companhia Emissora, bem como sobre as Debêntures a serem distribuídas”.

“A presente oferta pública foi elaborada de acordo com as disposições do Código de Auto-Regulação da ANBID para as Ofertas Públicas de Títulos e Valores Mobiliários registrado no 5º Ofício de Registro de Títulos e Documentos do Estado do Rio de Janeiro sob o nº 497585, atendendo aos padrões mínimos de informação contidos no mesmo, não cabendo à ANBID qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade do emissor/ofertante, das instituições participantes e dos títulos e valores mobiliários objeto da oferta”.

Obs.: Publicado na Gazeta mercantil do dia 05 de junho de 2003.

Reapresentação Espontânea

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO

REGISTRO CVM Nº 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45

ATA DA 7ª /2002 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

SUMÁRIO

1 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Realizada no dia 3 de dezembro de 2002, às dez horas, na sede social, na Rua Engenheiros Rebouças, 1.376, em Curitiba - Paraná.

2 - CONVOCAÇÃO E PRESENCAS :

A presente reunião foi convocada por meio de correspondência enviada em 26 de novembro de 2002, pelo Presidente do Conselho de Administração a todos os Conselheiros. Presentes o Conselheiro Ingo Henrique Hübert, o Conselheiro Deni Lineu Schwartz, o Conselheiro José Antonio Andreguetto, o Conselheiro Renato Torres de Faria, suplente do Conselheiro Ricardo Coutinho de Sena, o Conselheiro Paulo Roberto Welzel, suplente do Conselheiro Rodrigo Bhering Andrade, o Conselheiro Bernard Maiffret, suplente do Conselheiro Jose Carlos Irago Garcia, o Conselheiro Carlos Afonso Teixeira de Freitas, o Conselheiro Hamilton Aparecido Gimenes, o advogado Odilon Reinhardt.

3 - MESA DIRETORA:

INGO HENRIQUE HÜBERT - Presidente
CARLOS AFONSO TEIXEIRA DE FREITAS - Secretário

4 - ORDEM DO DIA:

4.1 - Aprovar com base na delegação aprovada na AGE 87-2002 a inclusão no item 14(b) da cláusula IV da Escritura de Emissão de Debêntures da

Reapresentação Espontânea

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

alínea (xv) com a seguinte redação: "Alteração ou transferência de controle da Emissora, de forma direta ou indireta, sem a prévia anuência de debenturistas".

4.2 - Alterar, com base na delegação aprovada na AGE 87-2002, os seguintes itens da Escritura de Emissão de Debêntures:

4.2.1 – No item 14(b) da cláusula IV, para que ali passe a constar a seguinte redação: “O Agente Fiduciário deverá convocar Assembléia Geral de Debenturistas, em no máximo 3 (três) dias da ciência da ocorrência de qualquer das hipóteses abaixo relacionadas, para deliberar sobre o vencimento antecipado das obrigações objeto desta Emissão e, conseqüentemente, o imediato pagamento pela Emissora do Valor Nominal Unitário, acrescido de Juros Remuneratórios incorridos, calculados pro rata temporis e, se for o caso, Encargos Moratórios, sendo que tal deliberação deverá ser tomada por Debenturistas representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) do total de Debêntures em circulação, em qualquer uma das seguintes hipóteses”;

4.2.2 – No item 3 da cláusula IV, eliminar a alínea (b);

4.2.3 – No item 5(b)(ii) da cláusula IV, em atendimento ao ofício CVM 1445/2002, incluir a seguinte fórmula:

$$JR = VN_a \times \left[\left(1 + \frac{\text{Limite} + \text{Spread}}{100} \right)^{\frac{n}{360}} - 1 \right]$$

onde:

JR = valor dos Juros Remuneratórios devidos no final de cada período.

Spread = 3,63% (três inteiros e sessenta e três centésimos por cento) ao ano, calculado com base em um ano de 360 dias

Limite = Taxa máxima da TJLP a ser paga como juros remuneratórios, fixada em 6,00% a.a. (seis por cento ao ano), com base em um ano de 360 dias corridos.

Reapresentação Espontânea

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

VNa = Valor Nominal capitalizado da variação acumulada do excedente da TJLP, se houver, calculado com 6 (seis) casas decimais, sem arredondamento, como a seguir.

$$VNa = VNe \times (1 + TC)$$

onde:

VNe = Valor Nominal de emissão ou saldo do Valor Nominal da debênture no início do Período de Capitalização, informado/calculado com 6 (seis) casas decimais, sem arredondamento.

TC = Termo de capitalização, que é igual ao excedente da TJLP em relação ao limite, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento.

4.2.4 – No item 5(c)(i) da cláusula IV, em atendimento ao ofício CVM 1445/2002, incluir a seguinte fórmula:

$$JR = VNe \times \left\{ \left[(\text{Fator TJLP}) - 1 \right] + \left[\left(1 + \frac{\text{Spread}}{100} \right)^{\frac{n}{360}} - 1 \right] \right\}$$

onde:

JR = Valor dos Juros Remuneratórios devidos no final de cada período

VNe = Valor Nominal de emissão ou saldo do Valor Nominal da debênture no início do Período de Capitalização, informado/calculado com 6 (seis) casas decimais, sem arredondamento.

Fator TJLP = Produtório das Taxas de Juros de Longo Prazo divulgadas durante o Período de Capitalização, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento, como abaixo:

Reapresentação Espontânea

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

$$\text{FatorTJLP} = \left(1 + \frac{\text{TJLP}_1}{100} \right)^{\frac{\text{dc}_1}{360}} \times \prod_{k=2}^m \left[\left(1 + \frac{\text{TJLP}_k}{100} \right)^{\frac{\text{dc}_k}{360}} \right]$$

onde:

m = Número total de TJLP consideradas durante o Período de Capitalização, sendo m um número inteiro.

TJLP1..TJLPk = Taxas de Juros de Longo Prazo vigentes durante o Período de Capitalização.

dc1 = Número de dias corridos contados a partir da data de início de capitalização até a data de cálculo ou até a data final de vigência da TJLP .

dck = Número de dias corridos compreendidos entre a data de vigência da TJLPk e a data de cálculo, limitado ao número de dias corridos total da TJLPk, sendo dck um número inteiro.1, sendo dc1 um número inteiro.

4.2.5 – No item 5(f) da cláusula IV, a redação passará a ser a seguinte:
“ Os juros remuneratórios incidentes sobre as debêntures até a data da respectiva integralização serão capitalizados e incorporados ao valor principal”;

4.2.6 – No item 5 da cláusula IV, eliminar a alínea (g);

4.2.7 – No item 7 da cláusula IV, a redação passará a ser a seguinte:
“O preço de subscrição das Debêntures de cada Série será o equivalente ao Valor Nominal Unitário, acrescido dos juros mencionados no item 5 da Cláusula IV (“Juros Remuneratórios”), calculados pro rata temporis, desde a Data da Emissão até a data da efetiva subscrição, na forma do subitem (f) do item 5 acima, sendo as Debêntures de todas as Séries integralizadas à vista, na data da subscrição.”

5 - DELIBERAÇÕES TOMADAS:

5.1 - Foi decidido por unanimidade pelos Conselheiros aprovar (a) a inclusão no item 14(b) da cláusula IV da Escritura de Emissão de

Reapresentação Espontânea

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

Debêntures da alínea (xv) com a seguinte redação: "Alteração ou transferência de controle da Emissora, de forma direta ou indireta, sem a prévia anuência de debenturistas"; **(b)** alterar, com base na delegação aprovada na AGE 87-2002, os seguintes itens da Escritura de Emissão de Debêntures: **(b1)** No item 14(b) da cláusula IV, para que ali passe a constar a seguinte redação: "O Agente Fiduciário deverá convocar Assembleia Geral de Debenturistas, em no máximo 3 (três) dias da ciência da ocorrência de qualquer das hipóteses abaixo relacionadas, para deliberar sobre o vencimento antecipado das obrigações objeto desta Emissão e, conseqüentemente, o imediato pagamento pela Emissora do Valor Nominal Unitário, acrescido de Juros Remuneratórios incorridos, calculados pro rata temporis e, se for o caso, Encargos Moratórios, sendo que tal deliberação deverá ser tomada por Debenturistas representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) do total de Debêntures em circulação, em qualquer uma das seguintes hipóteses"; **(b2)** No item 3 da cláusula IV, eliminar a alínea (b); **(b3)** No item 5(b)(ii) da cláusula IV, em atendimento ao ofício CVM 1445/2002, incluir a seguinte fórmula:

$$JR = VNa \times \left[\left(1 + \frac{\text{Limite} + \text{Spread}}{100} \right)^{\frac{n}{360}} - 1 \right]$$

onde:

JR = valor dos Juros Remuneratórios devidos no final de cada período.

Spread = 3,63% (três inteiros e sessenta e três centésimos por cento) ao ano, calculado com base em um ano de 360 dias

Limite = Taxa máxima da TJLP a ser paga como juros remuneratórios, fixada em 6,00% a.a. (seis por cento ao ano), com base em um ano de 360 dias corridos.

VNa = Valor Nominal capitalizado da variação acumulada do excedente da TJLP, se houver, calculado com 6 (seis) casas decimais, sem arredondamento, como a seguir.

$$VNa = VNe \times (1 + TC)$$

onde:

VNe = Valor Nominal de emissão ou saldo do Valor Nominal da debênture no início do Período de Capitalização, informado/calculado com 6 (seis) casas decimais, sem arredondamento.

Reapresentação Espontânea

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

TC = Termo de capitalização, que é igual ao excedente da TJLP em relação ao limite, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento.

(b4) No item 5(c)(i) da cláusula IV, em atendimento ao ofício CVM 1445/2002, incluir a seguinte fórmula:

$$JR = VNe \times \left\{ [(FatorTJLP) - 1] + \left[\left(1 + \frac{Spread}{100} \right)^{\frac{n}{360}} - 1 \right] \right\}$$

onde:

JR = Valor dos Juros Remuneratórios devidos no final de cada período

VNe = Valor Nominal de emissão ou saldo do Valor Nominal da debênture no início do Período de Capitalização, informado/calculado com 6 (seis) casas decimais, sem arredondamento.

Fator TJLP = Produtório das Taxas de Juros de Longo Prazo divulgadas durante o Período de Capitalização, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento, como abaixo:

$$FatorTJLP = \left(1 + \frac{TJLP_1}{100} \right)^{\frac{dc_1}{360}} \times \prod_{k=2}^m \left[\left(1 + \frac{TJLP_k}{100} \right)^{\frac{dc_k}{360}} \right]$$

onde:

m = Número total de TJLP consideradas durante o Período de Capitalização, sendo m um número inteiro.

TJLP1..TJLPk = Taxas de Juros de Longo Prazo vigentes durante o Período de Capitalização.

dc1 = Número de dias corridos contados a partir da data de início de capitalização até a data de cálculo ou até a data final de vigência da TJLP.

dck = Número de dias corridos compreendidos entre a data de vigência da TJLPk e a data de cálculo, limitado ao número de dias corridos total da TJLPk, sendo dck um número inteiro.1, sendo dc1 um número inteiro.

(b5) No item 5(f) da cláusula IV, a redação passará a ser a seguinte: “Os juros remuneratórios incidentes sobre as debêntures até a data da respectiva integralização serão capitalizados e incorporados ao valor principal”; **(b6)** No item 5 da cláusula IV, eliminar a alínea (g); **(b7)** No item 7 da cláusula IV, a redação passará a ser a seguinte: “O preço de subscrição das Debêntures de cada Série será o equivalente ao

Reapresentação Espontânea

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

Valor Nominal Unitário, acrescido dos juros mencionados no item 5 da Cláusula IV (“Juros Remuneratórios”), calculados pro rata temporis, desde a Data da Emissão até a data da efetiva subscrição, na forma do subitem (f) do item 5 acima, sendo as Debêntures de todas as Séries integralizadas à vista, na data da subscrição.”

6. APROVAÇÃO E ASSINATURAS:

Finalmente a ata foi lida, aprovada e assinada pelos membros da mesa Diretora e pelos demais Conselheiros presentes. Curitiba, 3 de dezembro de 2002. INGO HENRIQUE HÜBERT - Presidente e CARLOS AFONSO TEIXEIRA DE FREITAS - Secretário.

Certifico que a presente é cópia fiel da Ata lavrada às folhas de 127 a 132 do Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 009133 de 05.05.94.

Curitiba, 03 de dezembro de 2002

Carlos Afonso Teixeira de Freitas
Secretário

Reapresentação Espontânea

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

Reapresentação Espontânea

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

14.05 - PROJETOS DE INVESTIMENTO

A Companhia está comprometida com a universalização dos serviços, a Sanepar tem como meta a redução do déficit sanitário existente no setor.

Em 2002, a empresa investiu R\$ 266 milhões – cifra que se reverte em melhores condições de vida e de bem-estar para a população. A histórica marca de 2 milhões de ligações de água, atingida no ano passado, prova que a empresa tem capacidade para chegar a 2005 com 100% da população urbana paranaense atendida com água tratada e média estadual de 60% na coleta de esgoto, com tratamento de 100% do volume coletado.

A sociedade ganha com o cumprimento dessas metas, pois o Paraná avança rumo à universalização dos serviços de saneamento, respeitando o meio ambiente. Mais de 98,59% da população urbana, nos municípios em que a Sanepar opera, é atendida com água tratada. A Companhia dispõe de 1.014 "indústrias de água" (192 estações de tratamento e 822 poços de captação), distribuídas por 342 municípios e 280 distritos. Os outros 57 municípios paranaenses são atendidos por prefeituras ou por empresas privadas, mediante concessão.

Em 2002, foram investidos R\$ 117 milhões no atendimento com água tratada e acrescentados 995 quilômetros à rede de distribuição (2,91%), completando 35.181 quilômetros, com a abrangência de 7,8 milhões de pessoas. Houve o incremento de 52.283 novas ligações e o volume de água faturada cresceu 1,6% em relação ao ano anterior.

Nos sistemas de coleta e tratamento de esgoto, área em que se concentram os maiores déficits do saneamento no Brasil, a Companhia investiu mais de R\$ 149 milhões, acrescentando 2.872 quilômetros de rede coletora (22,37%) – completando 15.713 quilômetros, e 74.513 novas ligações de esgoto, enquanto o volume faturado aumentou 4,65% em relação a 2001. Atualmente, 43,93% da população urbana paranaense, ou 3,5 milhões de pessoas, tem o esgoto coletado. A Sanepar está à frente em relação ao índice de tratamento do esgoto coletado, que é de 95,60%. O índice nacional entre as empresas estaduais é de 64,3% (SNIS – 2001).

Os recursos aplicados no ativo imobilizado em 2002, se originaram de:

- R\$ 193 milhões de financiamentos internos e externos.
- R\$ 8 milhões de doações e subvenções de órgãos públicos federais, estaduais e municipais e de particulares.
- R\$ 65 milhões de recursos próprios gerados pelas atividades da Companhia.

Os recursos aplicados no ativo imobilizado em 2001, se originaram de:

- R\$ 33 milhões de financiamentos internos e externos.
- R\$ 83 milhões de recursos de acionistas para futuro aumento de capital.
- R\$ 5 milhões de doações e subvenções de órgãos públicos federais, estaduais e municipais e de particulares.
- R\$ 154 milhões de recursos próprios gerados pelas atividades da Companhia.

Reapresentação Espontânea

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

14.05 - PROJETOS DE INVESTIMENTO

A Sanepar deu continuidade à realização de obras de infra-estrutura em todo o Estado do Paraná, para proporcionar a melhoria operacional, ampliação e modernização (automação) dos sistemas de água e esgoto, e o aumento de confiabilidade de macro e micro medições e a melhoria do nível de tratamento de efluentes. Entre outras, destacamos as seguintes obras :

- Ampliação de sistemas de esgoto: Cianorte, Imbituva, Maringá, Paranavaí, Umuarama e Foz do Iguaçu (Sistema Três Lagoas).

- Implantação de sistemas de esgoto nas seguintes cidades do Estado: Reserva, Campina Grande do Sul, Tomazina, Três Barras do Paraná e Inácio Martins.

- Ampliação dos sistemas de esgoto, permitindo o atendimento a mais de 80 localidades e implantação de mais de 200 quilômetros de rede de esgoto sanitário, realizadas em parcerias com as prefeituras.

- QUEDAS DO IGUAÇU – Ampliação do sistema de esgotamento sanitário com 12 mil metros de rede, estação elevatória e 550 ligações prediais, beneficiando mais de 2,2 mil pessoas, com investimentos de R\$ 380 mil.

CAMPO LARGO – Ativação de poço com vazão de 20 m³/h e reservatório de 60 m³, complementando o sistema de abastecimento da cidade. Investimento de R\$ 140 mil.

- ENTRE RIOS (GUARAPUAVA) – Ampliação do sistema de esgotamento sanitário com 58 mil metros de rede coletora, interceptores e linhas de recalque, seis estações elevatórias e uma moderna estação de tratamento de esgoto, beneficiando mais de 5 mil pessoas. Investimentos de R\$ 2,7 milhões.

- RESERVA DO IGUAÇU – Instalação de estação elevatória, unidade de tratamento de esgoto e interligação do sistema de abastecimento de água da sede do município ao distrito de Segredo. Investimentos de R\$ 550 mil.

- IRATI – Ampliação do sistema de esgotamento sanitário com 35 quilômetros de rede coletora, beneficiando 1,8 mil famílias. Investimento de R\$ 1 milhão.

- UMUARAMA – Ampliação do sistema de esgotamento sanitário com 40 quilômetros de rede coletora, beneficiando 2 mil famílias. Investimento de R\$ 2,3 milhões.

- SALTO DO LONTRA – Ampliação do sistema de tratamento e do reservatório de água e construção de uma unidade para tratamento do lodo gerado pela estação. Investimento de R\$ 680 mil.

Reapresentação Espontânea

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

14.05 - PROJETOS DE INVESTIMENTO

- LONDRINA – Perfuração de poço na cidade de Londrina, localizado no Aquífero Guarani, com capacidade de 300 l/s, um dos maiores poços em vazão do Brasil.

PARANÁSAN - Água

A continuidade do Projeto de Saneamento Ambiental do Paraná – ParanáSan permitiu que a Sanepar inaugurasse em julho de 2002 uma grande obra, o sistema de Iraí. Maior estação de tratamento do Estado, Iraí tem capacidade para produzir até 4,2 mil litros de água por segundo, suficientes para atender dois milhões de pessoas e garantir abastecimento seguro para os próximos anos na Grande Curitiba.

Totalmente automatizada, essa estação de tratamento de água conta com uma das mais modernas tecnologias utilizadas em nível mundial no setor. Um destaque é o processo de tratamento por meio da flotação, que garante significativo incremento de produtividade, economia e qualidade final do produto. Com o início de sua operação, a capacidade de produção de água na Grande Curitiba passou de 6,8 mil litros por segundo para 11 mil litros por segundo.

A Estação de Tratamento de Iraí faz parte de um grande sistema, formado ainda pela barragem do Iraí, inaugurada no ano 2000, e mais 129 mil metros de redes de distribuição, sete estações elevatórias e cinco grandes reservatórios, totalizando uma capacidade de armazenamento de até 64 milhões de litros de água.

A represa do Iraí, localizada entre os municípios de Pinhais, Piraquara e Quatro Barras, forma o maior reservatório de água destinada a abastecimento no Paraná. Com capacidade para armazenar 52,5 bilhões de litros de água, ocupa uma área de 14,6 quilômetros quadrados. A barragem, com 1.220 metros de comprimento e 19 metros de altura em seu ponto máximo, cumpre duas funções: evitar as cheias na região de Pinhais e contribuir para regularizar a vazão dos rios Iraí e Iguaçu, que abastecem parte da Grande Curitiba.

PARANÁSAN – Esgoto

Três novas estações de tratamento, construídas com recursos do ParanáSan, foram inauguradas em 2002 e complementam a infra-estrutura necessária para garantir o tratamento de 100 % do esgoto coletado em Curitiba. O projeto elevou o índice de coleta na capital, onde o serviço atende 74% da população, um dos maiores índices do país.

A Estação de Tratamento CIC/Xisto terá capacidade total para tratar 600 litros de esgoto por segundo, atendendo uma população de 332 mil pessoas. A Estação de Tamandaré vai atender 37 mil pessoas, tendo capacidade de 70 litros por segundo. Essas duas estações contribuirão para a recuperação ambiental de toda a bacia do Rio Barigüi. A Estação Padilha Sul vai tratar todo o esgoto produzido pela população residente na bacia do

Reapresentação Espontânea

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

14.05 - PROJETOS DE INVESTIMENTO

Ribeirão dos Padilhas, cerca de 235 mil pessoas, e tem capacidade para processar 440 litros de esgoto por segundo.

Foram implantados mil quilômetros de rede coletora e 51 mil ligações domiciliares. Além de contribuir diretamente para a melhoria da qualidade de vida da população, os projetos de saneamento terão um papel importante na conservação ambiental. Com as obras executadas, deixarão de ser lançadas nos rios da Bacia do Iguazu 37 toneladas diárias de carga poluidora.

O diferencial tecnológico das novas estações de tratamento de esgoto está no sistema de desinfecção realizado por luz ultravioleta, processo que vem sendo utilizado em grande escala no exterior e evita o uso de substâncias que deixam resíduos após o tratamento, podendo comprometer o meio ambiente.

O ParanáSan, mais ambicioso projeto de saneamento já desenvolvido no Estado, aplicou R\$ 142,4 milhões em 2002, ou 53,4% do total de investimentos efetuados pela Sanepar durante o ano. O total do projeto é de R\$ 777 milhões - sendo parcialmente financiado pelo organismo internacional Japan Bank for International Cooperation. Desde seu início já foram investidos R\$ 363,5 milhões.

SANEAMENTO RURAL

Como parte de sua política de responsabilidade social, a Sanepar investiu em 2002 R\$ 726 mil na área rural. Mais de 2,5 mil habitantes de vilas rurais foram beneficiadas com a conclusão de 12 obras e a instalação de 505 ligações de água. As vilas rurais do Estado somam mais de 400 sistemas implantados, beneficiando cerca de 70 mil moradores do campo com 14 mil ligações.

A Companhia implantou 56 novos sistemas de abastecimento por meio do Programa de Saneamento Rural, com investimentos de R\$ 357 mil, que geraram 2.718 ligações, para o atendimento de 13,5 mil pessoas. O programa já concluiu 1.163 sistemas, beneficiando 262,5 mil paranaenses.

REDUÇÃO DE PERDAS

A diminuição de perdas desafia constantemente as empresas de saneamento. Em função das exigências ambientais e de qualidade, da expansão das cidades em áreas de mananciais e da conjuntura econômica do país, ganhar eficiência e produtividade é fundamental. Por isso a coordenação da política de controle de perdas é prioridade para a Sanepar. O nível de perdas totais vem sendo controlado e fechou o ano de 2002 em 37%, um dos menores índices nacionais. Desse número, 15 pontos percentuais correspondem a perdas físicas de água. Os outros 22% restantes são perdas aparentes, representadas por água produzida e entregue ao cliente, mas não faturada por imprecisões nos medidores, fraudes e ligações clandestinas.

Reapresentação Espontânea

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

14.05 - PROJETOS DE INVESTIMENTO

A Sanepar investe cerca de 30 milhões por ano em ações de redução de perdas, por meio do controle nas redes de distribuição de água e ramais prediais. Realiza pesquisas de vazamento com equipamentos de alta tecnologia, faz ações de substituição e reabilitação de redes com tempo de utilização superado e controles de pressão. Em 2002 foram procedidas 297.288 substituições de hidrômetros, sendo que desse total 175.230 em caráter preventivo.

Reapresentação Espontânea

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

15.01 - PROBLEMAS AMBIENTAIS

A Sanepar adota moderna filosofia de atuação e vai muito além da exploração dos recursos hídricos. Utiliza a matéria-prima para promover melhores condições de saúde à população e avança rumo ao desenvolvimento sustentável, racionalizando o uso de recursos naturais e minimizando os impactos ambientais decorrentes das ações de saneamento.

AGENDA AMBIENTAL

A política institucional de comprometimento com o meio ambiente, sistematizada a partir de um Planejamento Ambiental Estratégico, possibilitou o lançamento, em 2002, da Agenda Ambiental Corporativa da Sanepar. O documento é composto por um conjunto de compromissos que vão orientar a atuação da empresa na área ambiental nos próximos 10 anos.

A agenda ambiental permitirá à Sanepar não apenas melhorar a qualidade de seus produtos e serviços, reduzindo os impactos ambientais de suas atividades, como também possibilitará que seus clientes reconheçam-na como empresa ambientalmente responsável.

SISTEMA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

A Sanepar vem participando de todas as iniciativas que visam a implantação do Sistema Estadual de Gerenciamento dos Recursos Hídricos – SEGRH – no Paraná. A empresa contribui na formação dos Comitês das Bacias do Alto Iguaçu/Alto Ribeira, dos rios Tibagi, Jordão, Pirapó, Ivaí, Piquiri, Paranapanema III e do Paraná III. Da mesma maneira, tem participado da constituição das Associações de Usuários de Recursos Hídricos, em especial do Alto Iguaçu/Alto Ribeira que, graças a contrato de gestão com o governo do Estado, já exerce o papel de Unidade Executiva Descentralizada – UED/Agência de Água.

FUNDO AZUL

Mais três novos projetos contaram com o apoio do Fundo Rotativo de Meio Ambiente – Fundo Azul em 2002. O fundo faz parte do Programa de Conservação de Mananciais da Sanepar, que tem o objetivo de apoiar ações voltadas à recuperação, proteção e conservação de mananciais de abastecimento e à conseqüente melhoria da qualidade da água. Os mananciais contemplados nesse período pertencem aos municípios de Quedas do Iguaçu e Espigão Alto do Iguaçu (Rio Campo Novo), Ampére (Rio Ampére), Realeza (Rio Sarandi), Curitiba/Piraquara (Represa de Piraquara), Umuarama (Rio Piava) e Campo Mourão (Rio do Campo).

Reapresentação Espontânea

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

15.01 - PROBLEMAS AMBIENTAIS

LEGISLAÇÃO AMBIENTAL

De acordo com os princípios da Política Ambiental da empresa, o compromisso firmado em 1999 com o Instituto Ambiental do Paraná – IAP, respaldado por Medida Provisória número 2163-41/01 de 24/08/2001, foi prorrogado por mais três anos, o que vai permitir a adequação da qualidade dos efluentes das estações de tratamento da Sanepar ao nível exigido por lei até 2005.

PATRIMÔNIO HISTÓRICO

O Programa de Resgate e Preservação do Patrimônio Histórico e Tecnológico do Saneamento no Paraná inaugurou mais duas unidades do Ecomuseu do Saneamento. Uma delas fica no Reservatório do Cajuru, em Curitiba, e a outra na Estação de Tratamento de Água de Ponta Grossa. A proposta desses espaços é sensibilizar a população sobre a importância dos serviços de saneamento básico como atividade essencial à saúde e à melhoria da qualidade de vida e também disseminar informações educativas voltadas à preservação do meio ambiente e do patrimônio histórico.

EDUCAÇÃO AMBIENTAL

O Programa de Educação Ambiental desenvolveu ações educativas em todas as regiões do Estado, seja no Centro de Educação Ambiental Mananciais da Serra, nas Unidades do Ecomuseu do Saneamento, por meio de exposições itinerantes e pela Rede de Gestores Ambientais. Mais de 580 mil pessoas tiveram acesso às informações disseminadas sobre essa temática.

Com o mesmo propósito de formação e capacitação, a empresa envolveu a comunidade que vive no entorno da Represa do Iraí. Os moradores participaram da identificação e do entendimento dos problemas ambientais da região e contribuíram na definição de soluções técnicas para a nova realidade ambiental para a Área de Proteção Ambiental – APA – do Iraí.

Em Cianorte foi desenvolvido um extenso programa de educação ambiental, visando criar uma rede de multiplicadores que efetive o repasse de informações ao ensino formal e não-formal e aos vários segmentos da sociedade civil organizada. O programa teve como finalidade auxiliar os habitantes na assimilação dos principais conceitos, atitudes e valores sobre a Gestão de Resíduos Sólidos, especialmente a coleta seletiva de lixo da cidade.

Reapresentação Espontânea

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

15.01 - PROBLEMAS AMBIENTAIS

ISO 14001

O sistema de Foz do Iguaçu foi recertificado segundo as Normas Internacionais ISO 14001, sem nenhuma não-conformidade sistêmica. A auditoria promovida pela ABS Quality Evaluations, Inc. ocorreu em novembro de 2002 e o resultado final foi a recomendação da manutenção do certificado.

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01862-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR	3 - CNPJ 76.484.013/0001-45
---------------------------	--	--------------------------------

16.01 - AÇÕES JUDICIAIS COM VALOR SUPERIOR A 5% DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU DO LUCRO LÍQUIDO

1 - ITEM	2 - DESCRIÇÃO	3 - % PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4 - % LUCRO LÍQUIDO	5 - PROVISÃO	6 - VALOR (Reais Mil)
01	TRABALHISTA	2,28	17,40	SIM	25.141
02	FISCAL/TRIBUTÁRIA	6,34	48,48	SIM	70.062
03	OUTRAS	1,78	13,61	SIM	19.670

Reapresentação Espontânea

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

17.01 - OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS

A SANEPAR, em razão da natureza de suas atividades, ou seja, exploração dos serviços de abastecimento de água e coleta de esgoto, realiza mensalmente operações comerciais de faturamento e cobrança de seus usuários. Consequentemente, incluem-se entre os usuários, os acionistas (Governo do Estado, Prefeituras Municipais e outras pessoas físicas e jurídicas). As operações da empresa são realizadas normalmente sem considerar qualquer benefício ou privilégio às partes consideradas relacionadas.

As operações relacionadas a aspectos tributários e societários são realizadas de acordo com as respectivas legislações vigentes em todos os níveis.

A SANEPAR é isenta do ICMS, de acordo com o art. 3º do Decreto Estadual n.º 2.736/96, que aprovou o regulamento do ICMS no Estado do Paraná.

OPERAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS:

A Companhia não mantém operações comerciais relevantes com os membros do conselho de administração ou executivos da Companhia.

Transações com o Estado do Paraná

O acionista majoritário da Companhia é o Estado do Paraná, que também é um de seus principais clientes em termos de volume de água e esgoto e em termos de faturamento. Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2002, as receitas relativas ao fornecimento de água e serviços de esgoto, providos ao Estado do Paraná foram de R\$ 22.394 mil, 2,43% dos valores faturados em todas as faturas de clientes durante o ano. A Companhia trabalha em harmonia com o Estado do Paraná, que, em função de sua condição governamental, possibilitou o acesso a linhas de financiamento no passado.

Em janeiro de 1998, o Estado do Paraná celebrou um contrato com o Japan Bank for International Cooperation (“JBIC”), para um empréstimo de ¥23,69 bilhões (equivalente a R\$705,3 milhões e a US\$199,6 milhões, à taxa comercial de venda em 31 de dezembro de 2002) a ser utilizado para o desenvolvimento e construção de projetos de água e esgotamento sanitário no Estado do Paraná. Em 29 de janeiro de 2002, a Companhia celebrou um contrato de empréstimo-espelho com o Estado do Paraná, no qual o Estado concordou em repassar à Companhia todos os valores por ele recebidos ao amparo do programa Paranasan a partir de 1º de janeiro de 2002, e a Companhia concordou em restituir ao Estado os valores que vencerem de acordo com o programa, inclusive os juros acumulados a taxas determinadas no programa. Esses desembolsos serão amortizáveis em parcelas semestrais durante 18 anos (2005 a 2023), sendo que ¥15,24 bilhões serão

Reapresentação Espontânea

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR	76.484.013/0001-45
--	--------------------

17.01 - OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS

amortizáveis em parcelas semestrais durante 12 anos (2011 a 2023). Esse empréstimo acumulará juros a uma taxa de 4,0% ao ano, no caso de desembolsos alocáveis para construção, e 2,3% ao ano, no caso de desembolsos alocáveis para serviços de consultoria e projeto. Essas taxas são idênticas às taxas pagáveis pelo Estado ao JBIC de acordo com a documentação do empréstimo do Paranasan.

O empréstimo no montante de R\$ 167,9 milhões refere-se ao acordo formal assinado pela Companhia e o Estado do Paraná em 29 de janeiro de 2002, valor este anteriormente repassado como créditos para futuro aumento de capital que será devolvido ao Estado do Paraná. Estes valores são vinculados ao Programa Paranasan, sendo R\$ 51,4 milhões referente a serviços de consultoria e projetos que, a partir de janeiro de 2003, serão atualizados pela variação da moeda japonesa (Yene) acrescidos de 2,3% de juros efetivos anuais e R\$ 116,5 milhões referente a obras e construções que, a partir de janeiro de 2003, serão atualizados pela variação da moeda japonesa (Yene) acrescidos de 4,0% de juros efetivos anuais. De acordo com o Termo Aditivo assinado entre a Companhia e o Estado do Paraná, em 18 de dezembro de 2002, estes valores serão amortizados em 14 parcelas semestrais, iniciando-se em janeiro de 2005. Semestralmente, em 2003 e 2004, nos meses de fevereiro e agosto serão efetuados pagamentos referentes aos juros. Durante o ano de 2002 estes empréstimos foram atualizados de acordo com a variação da TR (Taxa Referencial) mensal divulgada pelo Banco Central do Brasil, acrescidos de juros anuais de 8,02%.

O montante de R\$ 25,6 milhões refere-se a empréstimos não vinculados ao Programa Paranasan, também renegociados no acordo formal entre a Companhia e o Estado do Paraná, com atualização vinculada a variação da TR (Taxa Referencial) mensal divulgada pelo Banco Central do Brasil, acrescida de juros anuais de 8,02%. No Termo Aditivo assinado entre a Companhia e o Estado do Paraná, em 18 de dezembro de 2002, ficou acordado a amortização destes empréstimos em 24 parcelas mensais, tendo o seu início ocorrido em dezembro de 2002.

Transações com a COPEL

A Companhia mantém um relacionamento comercial importante com a COPEL. A COPEL é uma titular indireta de ações ordinárias da Companhia por intermédio de uma subsidiária que detém ações na Dominó Holdings S.A., e também uma afiliada da Companhia através do Estado do Paraná. Além disso, a COPEL é também uma das maiores fornecedoras da Companhia, já que a eletricidade constitui uma de suas maiores despesas operacionais. A Companhia tem aproximadamente 600 contratos de fornecimento de energia celebrados com a COPEL, ao amparo dos quais ela fornece energia à Companhia em suas áreas de serviço. Em 2002, os custos com energia foram de R\$69.048 mil. Essas operações de

Reapresentação Espontânea

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

17.01 - OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS

vendas e compras tem sido realizadas, aplicando-se as mesmas condições daquelas realizadas com terceiros.

A Sanepar mantém com a Copel um contrato de fornecimento de água industrial para utilização na usina elétrica a gás de Araucária. Para execução da obra a Copel adiantou recursos no valor de R\$4.660 mil, o qual está sendo amortizado mensalmente através de um desconto no valor da tarifa de água industrial. Em 31 de dezembro de 2002, o valor a ser amortizado era de R\$4.465 mil.

Transações com Afiliadas da Vivendi

A Vivendi Environnement S.A., empresa francesa e uma das líderes mundiais do setor de serviços de abastecimento de água, é uma titular indireta das ações ordinárias da Companhia. Em 8 de março de 2000, a Companhia celebrou um contrato de construção para a expansão de sua rede de operações com um consórcio que inclui a OTV, afiliada da Vivendi Environnement S.A.. O valor do contrato é de R\$31,8 milhões, sendo que em 28 de fevereiro de 2003 o saldo a pagar era de apenas R\$278,5 mil. Esse contrato e as compras ali previstas são realizados em uma base puramente comercial.

Reapresentação Espontânea

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR

ESTATUTO SOCIAL

Aprovado na 89ª AGE, de 3 de junho de 2003

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, CONSTITUIÇÃO, OBJETO, SEDE E DURAÇÃO DA COMPANHIA

Art. 1º - A Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, constituída em 23 de janeiro de 1963, como sociedade por ações, companhia aberta, de economia mista, será regida por este Estatuto e pela legislação aplicável e destina-se a exploração de serviços públicos e de sistemas privados de abastecimento de água, de coleta, remoção e destinação final de efluentes e resíduos sólidos domésticos e industriais e seus subprodutos, de drenagem urbana, serviços relacionados à proteção do meio ambiente e aos recursos hídricos, outros serviços relativos à saúde da população, prestação de consultoria, assistência técnica e certificação nestas áreas de atuação e outros serviços de interesse para a Sanepar e para o Estado do Paraná, dentro ou fora de seus limites territoriais, podendo, para atingir tais fins, participar, majoritariamente ou minoritariamente, de consórcios ou sociedades com empresas privadas.

Art. 2º - A Companhia terá sua sede e administração na Rua Engenheiros Rebouças, número 1.376, na cidade de Curitiba, capital do estado do Paraná, Brasil, podendo abrir escritórios, representações e quaisquer outros estabelecimentos no País, mediante autorização da Diretoria Executiva.

Art. 3º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL E DAS AÇÕES

Art. 4º - O capital da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$831.707.029,68(oitocentos e trinta e um milhões, setecentos e sete mil, vinte e nove reais, sessenta e oito centavos), representado por:

- a) 289.836.870 (duzentos e oitenta e nove milhões, oitocentos e trinta e seis mil, oitocentas e setenta) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal;
- b) 124.245.312 (cento e vinte e quatro milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, trezentas e doze) ações preferenciais nominativas, sem valor nominal.

Parágrafo único - O direito de voto será reservado exclusivamente às ações ordinárias, e cada ação terá direito a um voto nas deliberações da Assembleia.

Comentário: Colocar números compatíveis com nova estrutura de ações: 1/3 ord e 2/3 pref..

Reapresentação Espontânea

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

Art. 5º - As ações do capital social da Companhia serão escriturais, sem quaisquer alterações nos direitos e restrições que lhes são inerentes, permanecendo em contas de depósito, em instituição autorizada, em nome de seus titulares, sem emissão de certificados, nos termos dos arts. 34 e 35, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, podendo ser cobrada dos acionistas a remuneração de que trata o § 3º, do art. 35, da referida lei.

Art. 6º - As ações ordinárias conferem direito a voto nas deliberações das Assembléias Gerais da Companhia e as preferenciais não conferem direito a voto, mas dão prioridade no reembolso do capital, sem direito a prêmio, e fazem jus ao recebimento de dividendo 10% (dez por cento) maior do que o atribuído às ações ordinárias, na forma do inciso II, do parágrafo 1º, do art. 17, da Lei nº 6.404/76, com a redação dada pela Lei nº 10.303/01.

§ 1º - as ações preferenciais sem direito a voto poderão representar até 2/3 (dois terços) do total das ações emitidas pela companhia.

§ 2º - A Companhia poderá aumentar o número das ações preferenciais, mesmo sem guardar proporção com as demais espécies de ações existentes, bem como aumentar o número de ações ordinárias sem guardar proporção com as ações preferenciais. **Art. 7º** - As ações ordinárias e preferenciais concorrerão em iguais condições na distribuição de bonificações.

Art. 8º - Os acionistas terão direito de preferência em emissões de ações, debêntures ou partes beneficiárias conversíveis em ações, bônus de subscrição e quaisquer outros valores mobiliários, nos termos da legislação aplicável. Fica fixado em 30 (trinta) dias corridos, a contar do anúncio respectivo, o prazo decadencial para exercício do referido direito.

CAPITULO III DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 9º - A Assembléia Geral dos acionistas reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) primeiros meses do ano, para os fins previstos em lei e, extraordinariamente, sempre que necessário, observadas em sua convocação, instalação e deliberações as prescrições legais pertinentes.

§ 1º - As Assembléias Gerais dos acionistas deverão ser convocadas com 15 (quinze) dias de antecedência de sua realização.

§ 2º - A Assembléia Geral de acionistas é o órgão social competente para deliberar sobre a emissão de Notas Promissórias para distribuição pública, pela Companhia.

Reapresentação Espontânea

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

Art. 10 - A Assembléia Geral, ordinária ou extraordinária, será presidida por um acionista eleito dentre aqueles com direito a voto presentes, que escolherá um ou mais secretários, podendo ser convocada:

- a) pelo Presidente e pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração, em conjunto;
- b) pelo Conselho de Administração, nos termos da alínea "f", do artigo 17;
- c) nas formas previstas no parágrafo único do art. 123, da lei 6.404/76.

CAPÍTULO IV DA ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

Art. 11 - A administração da Companhia será exercida por um Conselho de Administração e por uma Diretoria Executiva.

SEÇÃO I DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 12 - O Conselho de Administração da Companhia será composto de 9 (nove) membros titulares e igual número de suplentes, dentre os quais um será o seu presidente e outro, vice-presidente, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembléia Geral, para um mandato de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos.

§ 1º - Os conselheiros suplentes substituirão os respectivos titulares em suas eventuais ausências e impedimentos.

§ 2º - Integrará obrigatoriamente o Conselho de Administração, um empregado da Companhia, na condição de titular, e outro na condição de suplente, escolhidos e indicados pelos demais, na forma da legislação estadual pertinente.

§ 3º - O montante global dos honorários do Conselho de Administração será determinado pela Assembléia Geral e a fixação da remuneração individual de cada um dos membros caberá ao próprio Conselho.

Art. 13 - No caso de vacância de qualquer cargo de conselheiro efetivo, o mesmo será substituído por seu suplente até a realização da Assembléia Geral seguinte, que deverá eleger o Conselheiro substituto para o período restante do mandato do antigo Conselheiro.

Art. 14 - O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e, extraordinariamente, por convocação de seu Presidente, de seu Vice-Presidente, de um terço de seus membros ou quando solicitado pela Diretoria Executiva, e deliberará validamente com a presença mínima de 04 (quatro) de seus membros.

Reapresentação Espontânea

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

§ 1º - As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas, mediante aviso escrito enviado com antecedência de 5 (cinco) dias, contendo a pauta de matérias a tratar, podendo, entretanto, ser dispensada a convocação se estiverem presentes todos os seus membros titulares, ou os respectivos suplentes.

§ 2º - As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas pela maioria de votos dos conselheiros presentes, cabendo ao Presidente, em caso de empate, o voto de qualidade.

Art. 15 - Compete ao Presidente do Conselho de Administração conceder licença aos seus membros, e a estes conceder licença ao Presidente.

Art. 16 - O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração serão escolhidos por seus pares, na primeira reunião do Conselho de Administração que se realizar após a eleição de seus membros, cabendo ao Vice-Presidente substituir o Presidente em suas ausências ou impedimentos.

Art. 17 - Caberá ao Conselho de Administração:

- a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
- b) eleger e destituir os diretores da Companhia;
- c) deliberar, previamente à sua celebração, sobre os contratos entre a Companhia e qualquer de seus acionistas ou empresas que sejam controladoras destes, sejam por eles controladas ou estejam sob seu controle comum;
- d) deliberar, por proposta da Diretoria Executiva, sobre a alienação ou a constituição de ônus reais sobre bens do ativo permanente da Companhia, e sobre a prestação por esta de garantias a terceiros, de valor individual superior a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- e) deliberar, por proposta da Diretoria Executiva, sobre empréstimos e financiamentos a serem celebrados pela Companhia, de valor superior a R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais);
- f) convocar a Assembléia Geral;
- g) fiscalizar a gestão da Diretoria Executiva, podendo examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, bem como solicitar informações sobre os contratos celebrados ou em via de celebração, e sobre quaisquer outros fatos ou atos administrativos que julgar de seu interesse;
- h) manifestar-se previamente sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria Executiva da Companhia;
- i) escolher e, se for o caso, destituir os auditores independentes da Companhia, entre empresas de renome internacional autorizadas pela Comissão de Valores Mobiliários a auditar companhias abertas;
- j) decidir sobre a proposta de destinação dos lucros do exercício;
- k) aprovar o plano de cargos e salários, bem como a política salarial da Companhia;

Reapresentação Espontânea

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

l) deliberar, por proposta da Diretoria Executiva, sobre o exercício de voto em assembleias gerais de coligadas e controladas da Companhia, quando versarem sobre matérias contempladas no Plano de Negócios, definido no artigo 21 deste Estatuto;

m) deliberar sobre a distribuição de dividendos semestrais, bem como sobre possíveis pagamentos de juros a título de remuneração do capital próprio;

n) encaminhar à Assembleia Geral Extraordinária, proposta de reforma deste Estatuto;

o) homologar os resultados dos procedimentos licitatórios, adjudicando o objeto ao licitante vencedor;

p) ratificar, como autoridade superior, e como condição para sua eficácia, as contratações com dispensa ou inexigibilidade de licitação;

q) aprovar o Plano de Organização, o Plano de Negócios e o Orçamento Anual, bem como os planos tarifários e tabelas relativas a serviços, produtos e operações da Companhia;

r) aprovar previamente qualquer investimento, contratação ou despesa não previstos no Orçamento Anual que, individualmente ou em conjunto, excedam a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) por exercício social;

s) autorizar previamente quaisquer decisões de Diretoria, como órgão colegiado, ou de diretores isolada ou conjuntamente, que envolvam valores superiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sempre que tenham por objeto ou impliquem, ainda que de forma indireta ou reflexa, em: contratações diretas; obrigações não previstas em contratos; reajuste, revisão ou realinhamento de preços, inclusive para fins de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro de contratos celebrados pela Companhia; inadimplemento de obrigações contratuais ou suspensão unilateral de pagamentos contratados, mesmo nos casos em que se alegue exceção de contrato não cumprido; aditamentos, prorrogações e renovações de prazos contratuais;

t) decidir sobre os casos omissos neste Estatuto, com base na legislação em vigor.

Parágrafo único - As atribuições previstas na alínea “o” do presente artigo poderão ser delegadas à Diretoria Executiva.

SEÇÃO II DA DIRETORIA

Art. 18 - A Diretoria Executiva será constituída de 8 (oito) Diretores, acionistas ou não, eleitos pelo Conselho de Administração, designados Diretor Presidente, Diretor Financeiro, Diretor de Relações com Investidores, Diretor de Operações, Diretor Administrativo, Diretor Comercial, Diretor de Investimentos e Diretor de Meio Ambiente e Ação Social.

§ 1º - O mandato dos Diretores será de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição. Os Diretores permanecerão em seus cargos até que seus sucessores devidamente eleitos sejam empossados.

Reapresentação Espontânea

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

§ 2º - O montante global da remuneração dos membros da Diretoria será determinado pela Assembléia Geral e a fixação da remuneração individual de cada diretor caberá ao Conselho de Administração.

Art. 19 - Ocorrendo vaga, renúncia, licença ou impedimento, ainda que temporário, de qualquer dos membros da Diretoria Executiva, o Conselho de Administração deverá reunir-se extraordinariamente em, no máximo, 15 (quinze) dias, para eleger o Diretor substituto.

Parágrafo único - Fica facultado ao Conselho de Administração indicar, a qualquer tempo, os respectivos substitutos de cada diretor por outro diretor, em seus impedimentos temporários.

Art. 20 - A Diretoria Executiva reunir-se-á, ordinariamente, pelo menos uma vez por mês, e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo Diretor Presidente ou por 2 (dois) Diretores, mediante aviso com antecedência mínima de 2 (dois) dias, o qual será dispensado no caso de estarem presentes todos os Diretores.

Parágrafo único - A Diretoria Executiva deliberará validamente com a presença mínima de 5 (cinco) de seus membros. As deliberações serão tomadas pela maioria de votos dos diretores presentes, cabendo ao Diretor Presidente, em caso de empate, o voto de qualidade. A cada diretor presente conferir-se-á o direito a um único voto, mesmo na hipótese de eventual acumulação de diretorias. Não será admitido o voto por representação.

Art. 21 - Compete à Diretoria Executiva a gestão corrente dos negócios da Companhia, obedecidos o Plano de Organização, o Plano de Negócios e o Orçamento Anual elaborados e aprovados de acordo com este Estatuto.

§1º - O Plano de Negócios da Companhia conterà os planos e as projeções para o prazo de 2 (dois) exercícios financeiros, devendo ser revisado e atualizado a cada semestre, e abordará em detalhe:

- a) as atividades e estratégias da Companhia, incluindo qualquer projeto para construção ou expansão de instalações;
- b) os novos investimentos e oportunidades de negócios, incluindo os das controladas e coligadas da Companhia;
- c) os valores a serem investidos a partir de recursos próprios ou de terceiros e o respectivo cronograma físico-financeiro ou de embolsos e desembolsos;
- d) as taxas de rentabilidade a serem obtidas ou geradas pela Companhia.

§2º - O Orçamento Anual da Companhia refletirá o Plano de Negócios, e deverá detalhar as receitas e as despesas operacionais, os custos e investimentos, o fluxo de caixa, as inversões com recursos próprios ou de terceiros e outros dados que a Diretoria Executiva considerar necessários.

Reapresentação Espontânea

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

§3º - O Plano de Organização, o Plano de Negócios e o Orçamento Anual serão elaborados pela Diretoria Executiva, sob a coordenação do Diretor Presidente, e submetidos à aprovação do Conselho de Administração.

§4º - Os movimentos bancários da Companhia, os endossos e aceites cambiais e a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia serão efetuados pela assinatura conjunta de dois diretores, sendo um o Diretor Presidente ou diretor executivo por este expressamente designado, e outro o Diretor Financeiro.

§5º - Nos contratos e demais atos bilaterais que celebrar, a Companhia será representada por dois diretores em conjunto, sendo necessariamente um deles o Diretor Presidente, e outro o diretor executivo da respectiva área a que a matéria se submeter.

§6º - Os mandatos em nome da Companhia deverão ser outorgados sempre a termo, por dois diretores em conjunto, sendo necessariamente um deles o Diretor Presidente e outro o Diretor Executivo da respectiva área a que a matéria se submeter.

Art. 22 - Observado o disposto nos artigos precedentes, são atribuições dos membros da Diretoria:

I - Do Diretor Presidente:

- a) convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva;
- b) propor matérias ao Conselho de Administração;
- c) coordenar as atividades de auditoria interna;
- d) acompanhar a programação executiva e a avaliação final dos resultados;
- e) desenvolver e coordenar as atividades do serviço jurídico da Companhia;
- f) desenvolver e coordenar a política de comunicação social;
- g) representar a Companhia perante o poder concedente e empresas afins;
- h) representar a Companhia perante outras empresas congêneres do setor de saneamento para o estabelecimento de políticas conjuntas;
- i) representar a Companhia em juízo e fora dele, ativa e passivamente;
- j) apresentar o relatório anual dos negócios da Companhia ao Conselho de Administração e à Assembléia Geral Ordinária;
- k) coordenar a elaboração do Plano Diretor de Saneamento da Companhia elaborado pelos diretores de Operações e de Investimentos, bem como acompanhar a aplicação das metas estabelecidas, promovendo sua constante atualização;
- l) propor metas, instrumentos normativos e decisórios que definam as políticas de planejamento do sistema de saneamento da Companhia;
- m) coordenar, em conjunto com o Diretor de Operações, a contratação de empresa de serviços de saneamento básico, visando adquirir novas tecnologias operacionais para a Companhia;

Reapresentação Espontânea

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

n) definir as diretrizes da política da Companhia referente a licitações e contratos para o fornecimento de bens, serviços e obras;

o) nomear, em conjunto com o Diretor Administrativo, as comissões de licitação;

p) prospectar e coordenar, em conjunto com o Diretor Financeiro, as atividades inerentes a projetos financiados por entidades e organismos internacionais;

q) propor ao Conselho de Administração, em conjunto com o diretor da área interessada, e mediante parecer do Diretor Financeiro, a criação e a extinção de cargos na estrutura da Companhia.

II - Do Diretor Financeiro:

a) planejar, coordenar e orientar as atividades econômico-financeiras, propondo diretrizes e normas para a sua execução;

b) promover o acompanhamento do orçamento da Companhia, de acordo com os planos e programas estabelecidos;

c) gerir a captação das receitas operacionais e captar as receitas extra-operacionais;

d) promover a captação de recursos financeiros, quando necessários;

e) administrar a aplicação dos recursos financeiros;

f) controlar o cumprimento dos compromissos financeiros, quanto às formalidades legais, administrativas, orçamentárias e contratuais, interagindo com os demais órgãos da empresa e com as partes envolvidas;

g) promover o registro contábil das operações realizadas pela empresa;

h) empreender, em conjunto com o Diretor Administrativo, estudos e propor alternativas que objetivem o equilíbrio econômico-financeiro dos planos de pensão e assistência médica patrocinados pela Companhia;

i) elaborar, em conjunto com o Diretor de Operações e com o Diretor Administrativo, o Orçamento Anual e o Plano de Negócios da Companhia;

j) prospectar e coordenar, em conjunto com o Diretor Presidente, as atividades inerentes a projetos financiados por entidades e organismos internacionais;

k) disponibilizar a estrutura de suporte necessária ao funcionamento do Conselho Fiscal da Companhia.

III - Do Diretor de Relações com Investidores:

a) administrar a política acionária da Companhia;

b) planejar, coordenar e orientar o relacionamento e comunicação entre os acionistas, Bolsas de Valores e Comissão de Valores Mobiliários - CVM;

c) estudar e propor diretrizes e normas para as Relações com o Mercado;

d) promover a valorização das ações da Companhia, através da permanente divulgação de informações ao mercado financeiro, pertinentes às operações da Companhia;

e) promover a política de divulgação de Ato ou Fato Relevante da Companhia.

IV - Do Diretor de Operações:

Reapresentação Espontânea

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

- a) planejar, coordenar e manter o controle das atividades de operação, manutenção e modernização do sistema de saneamento;
- b) promover a orientação normativa aos órgãos da Companhia em sua área de atuação;
- c) orientar e acompanhar a elaboração e implantação de normas, métodos e rotinas operacionais, de acordo com as metas estabelecidas;
- d) propor à Diretoria a celebração de contratos de parcerias com outras empresas de saneamento;
- e) acompanhar as atividades da área no que se refere à sua participação no programa de expansão;
- f) operar e manter o serviço de saneamento;
- g) estudar e promover a introdução de novas tecnologias e serviços na Companhia;
- h) executar, em conjunto com o Diretor de Investimentos, o Plano Diretor de Saneamento da Companhia;
- i) elaborar, em conjunto com o Diretor Financeiro e com o Diretor Administrativo, o Orçamento Anual e o Plano de Negócios da Companhia;
- j) planejar e coordenar as atividades de comercialização dos serviços;
- k) realizar análise do mercado visando a melhoria da qualidade dos serviços existentes;
- l) comercializar os serviços e suas facilidades, administrando o faturamento dos serviços prestados, efetuando o planejamento do desenvolvimento dos serviços e operacionalizando sua implementação;
- m) planejar a expansão do sistema de saneamento da Companhia;
- n) relacionar-se comercialmente com o consumidor final e efetuar venda dos serviços de água e esgotamento sanitário e demais serviços correlatos;
- o) acompanhar e supervisionar o atendimento aos usuários em suas solicitações;
- p) planejar, em conjunto com os diretores de Investimentos e Comercial, a expansão dos serviços de saneamento da Companhia;
- q) coordenar, em conjunto com o Diretor Presidente, a contratação de empresa de serviços de saneamento básico, visando adquirir novas tecnologias operacionais para a Companhia.

V - Do Diretor Administrativo:

- a) coordenar o desenvolvimento de estudos de caráter organizacional, prestando assessoramento específico para a solução de problemas administrativos a todas as áreas da empresa;
- b) planejar e coordenar a aquisição de bens, equipamentos, serviços e obras, promovendo os respectivos procedimentos licitatórios;
- c) nomear, em conjunto com o Diretor Presidente, as comissões de licitação;
- d) proceder o recebimento, o armazenamento e a distribuição de materiais e efetuar o controle de estoque;
- e) administrar os serviços de transporte da empresa, buscando dar atendimento às necessidades de locomoção de pessoal, equipamentos e cargas em geral;

Reapresentação Espontânea

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

- f) planejar, coordenar e orientar o apoio administrativo referente a administração, manutenção e conservação de prédios;
- g) planejar, coordenar e executar as atividades relativas a administração de pessoal;
- h) promover e estimular a formação, o treinamento e o aperfeiçoamento de recursos humanos;
- i) empreender, em conjunto com o Diretor Financeiro, estudos e propor alternativas que objetivem o equilíbrio econômico-financeiro dos planos de pensão e assistência médica patrocinados pela Companhia;
- j) elaborar, em conjunto com o Diretor Financeiro e com o Diretor de Operações, o Orçamento Anual e o Plano de Negócios da Companhia;
- k) desenvolver sistemas de organização e métodos;
- l) gerir e manter os recursos de informática da Companhia.

VI - Do Diretor Comercial:

- a) gerir os contratos de concessão;
- b) formular e implementar o plano de marketing relacionado às atividades de fornecimento de água e esgotamento sanitário e sua comercialização;
- c) desenvolver programas e ações junto a consumidores, no sentido de melhor aproveitamento da utilização da água fornecida;
- d) realizar análise do mercado, visando a melhoria da qualidade dos serviços existentes;
- e) prospectar e desenvolver novos negócios;
- f) coordenar, dirigir e gerenciar estudos em projetos estratégicos e parcerias em empreendimentos não relacionados diretamente ao objeto principal da Companhia;
- g) buscar novos clientes e implementar medidas visando evitar a evasão dos atuais.

VII - Do Diretor de Investimentos:

- a) planejar, coordenar e manter o controle das atividades de projetos e implantação do sistema de saneamento;
- b) programar, coordenar e controlar as atividades referentes à execução dos projetos e do orçamento de investimentos;
- c) propor a especificação técnica dos equipamentos, materiais, serviços e mão-de-obra para os planos de expansão, mantendo uma estrutura de análise de custos de engenharia;
- d) elaborar e gerenciar os contratos e promover a execução das obras necessárias à prestação dos serviços de saneamento, inclusive pré-operação;
- e) planejar, em conjunto com os diretores de Operações e Comercial, a expansão dos serviços de saneamento da Companhia.

VIII - Do Diretor de Meio Ambiente e Ação Social:

- a) contribuir para a implantação da política estadual de meio ambiente em conjunto com os órgãos estaduais e federais;

Reapresentação Espontânea

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

- b) propor instrumentos de controle e monitoramento da qualidade do produto, e medidas para eventuais adequações;
- c) planejar, coordenar e manter o controle das atividades e ações de interesse ambiental, social, de pesquisa e da qualidade;
- d) promover a orientação normativa na Companhia em suas áreas de atuação;
- e) desenvolver e coordenar as políticas ambiental, social, de pesquisa e da qualidade;
- f) propor à diretoria a celebração de contratos, convênios e acordos de cooperação com instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais, dentro de suas áreas de atuação;
- g) elaborar e propor o plano de ações e metas ambientais da Companhia visando à adequação das atividades da empresa à legislação ambiental vigente;
- h) promover a gestão ambiental e de recursos hídricos da Companhia;
- i) coordenar e gerenciar os processos de pesquisa e desenvolvimento executados pela Companhia;
- j) coordenar com as diretorias afins, os programas de implementação da inovação tecnológica;
- k) definir e coordenar as estratégias para implementação do processo de educação e formação ambiental, interna e externamente à Companhia;
- l) definir em conjunto com as demais diretorias, diretrizes para implementação do planejamento ambiental estratégico;
- m) propor instrumentos de controle e monitoramento da qualidade ambiental, dos efluentes e da gestão de recursos hídricos;
- n) implantar e gerenciar o sistema de informações ambientais da Companhia.

§1º - As decisões de Diretoria, como órgão colegiado, ou de diretores isolada ou conjuntamente, que envolvam valores superiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por exercício social, sempre que tenham por objeto ou impliquem, ainda que de forma indireta ou reflexa, em: obrigações não previstas em contratos; reajuste, revisão ou realinhamento de preços, inclusive para fins de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro de contratos celebrados pela companhia; inadimplemento de obrigações contratuais ou suspensão unilateral de pagamentos contratados, mesmo nos casos em que se alegue exceção de contrato não cumprido; contratações diretas, aditamentos, prorrogações e renovações de prazos contratuais; devem ser previamente submetidas ao exame e aprovação do Conselho de Administração.

§2º - Caberá ao Diretor Presidente designar, formalmente e por escrito, dentre os demais diretores, quem o substituirá em suas ausências e impedimentos.

CAPÍTULO V DO CONSELHO FISCAL

Reapresentação Espontânea

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

Art. 23 - A Companhia terá um Conselho Fiscal composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos anualmente pela Assembléia Geral Ordinária, podendo ser reeleitos.

Art. 24 - O Conselho Fiscal funcionará permanentemente e reunir-se-á quando convocado por qualquer de seus membros efetivos, com as atribuições, competências, deveres e responsabilidades estabelecidos em lei.

Art. 25 - Os membros do Conselho Fiscal perceberão a remuneração fixada pela Assembléia Geral que os elegeu, observado o mínimo legal.

CAPÍTULO VI DO EXERCÍCIO SOCIAL E DA POLÍTICA DE DIVIDENDOS.

Art. 26 - O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se a 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações contábeis, em acordo com a legislação pertinente.

Art. 27 - Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto sobre a renda.

Parágrafo único - Os dividendos do exercício só serão distribuídos depois de efetuada a dedução da reserva legal, esta na base de 5% (cinco por cento) do lucro, até o máximo previsto em lei.

Art. 28 - Os acionistas têm direito de receber, como dividendo obrigatório, em cada exercício, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado de acordo com o disposto no art. 202 e seus parágrafos, da Lei nº 6.404/76.

Parágrafo único - Por deliberação do Conselho de Administração poderão ser atribuídos juros sobre o capital próprio, conforme previsto na alínea "m", do art. 17, deste Estatuto, os quais serão obrigatoriamente compensados na distribuição dos dividendos obrigatórios.

Art. 29 - Os dividendos serão pagos dentro do prazo máximo de sessenta dias, a contar da data de realização da Assembléia Geral que autorizar a sua distribuição, ou em conformidade com a deliberação da Assembléia, cabendo à Diretoria, respeitado esse prazo, determinar as épocas, lugares e processos de pagamento.

Reapresentação Espontânea

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

Parágrafo único - Os dividendos não reclamados no prazo de 3 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, reverterão em benefício da Companhia.

CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 30 - Nos casos de termo final das concessões em vigor, seja por decurso do prazo contratual, por encampação, resilição ou qualquer outra espécie extintiva, os respectivos Poderes Concedentes deverão indenizar previamente a Companhia, proporcionalmente aos investimentos realizados, e assumir as parcelas vincendas dos financiamentos realizados, relativos a obras referentes aos sistemas revertidos.

Parágrafo único - Todos os bens que não sejam diretamente vinculados à prestação dos serviços públicos que estiveram sob concessão, permanecerão integrando o patrimônio da Companhia.

Art. 31 - A dissolução e a liquidação da Companhia far-se-ão de acordo com o que dispuser a Assembléia Geral, obedecidas as disposições legais em vigor.

Certifico que o presente documento, contendo 13 (treze) folhas, é a transcrição fiel do Estatuto Social da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, atualmente em vigor, tal como foi aprovado na 89ª AGE, realizada na data de hoje.

Curitiba, 3 de junho de 2003.

*JOSÉ LUIZ COSTA TABORDA RAUEN
Secretário da Assembléia Geral de Acionistas
Procurador Geral da Companhia*

Reapresentação Espontânea

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

DECRETO Nº 452 QUE ANULA O PACTO DE ACIONISTAS DA SANEPAR

DECRETO Nº 452

QUE DECLARA A INEFICÁCIA DA INDEVIDA APROPRIAÇÃO DO CONTROLE DE GESTÃO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR POR UM GRUPO PRIVADO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, V, da Constituição Estadual, considerando:

1) que o Estado do Paraná é o acionista majoritário da COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR, cujo capital votante foi, nos termos da Lei Estadual n.º 11.963, de 1997, parcialmente alienado em favor da sociedade mercantil DOMINÓ HOLDINGS S/A, na proporção de 39,71%;

2) que a pretexto de regular o exercício do direito de voto nas Assembléias Gerais da SANEPAR, em 4 de setembro de 1998 foi produzido um acordo de acionistas, todavia em flagrante contrariedade com o comando contido no art. 87, XVIII, da Constituição do Estado do Paraná;

3) que a celebração de acordos é ato da competência privativa e indelegável do Governador do Estado, na forma do parágrafo único, do art. 87, da Constituição do Estado do Paraná;

4) que inobstante a vedação constitucional, o acordo de acionistas foi subscrito à míngua de qualquer instrumento de delegação, razão pela qual traduz ato administrativo inexistente, insuscetível de produzir efeitos jurídicos, quaisquer que sejam;

5) ainda que houvesse se aperfeiçoado, tal ato seria padecente de vícios de competência, motivo e finalidade, na medida em que, pelos seus termos, o ESTADO DO PARANÁ abdicou das prerrogativas inerentes à sua condição de pessoa administrativa, e na prática tornou nenhum o poder-dever de controle decorrente de sua participação majoritária no capital social da companhia mista;

6) que o acordo de acionistas impôs ao ESTADO DO PARANÁ a obrigação de votar em bloco com os interesses do grupo minoritário privado, em qualquer alteração estatutária relativa ao objeto social, emissão de novas ações, competência, composição e funcionamento dos órgãos sociais (Assembléia Geral, Conselho de Administração e

Reapresentação Espontânea

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

Diretoria Executiva) e apuração dos resultados da Companhia (incluindo a formação de reservas, fixação e distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio); emissão de debêntures; fusão, cisão, dissolução ou liquidação da Companhia; distribuição de dividendos em percentual diverso do obrigatório; e remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva;

7) que embora a lei e a posição de acionista majoritário assegurem ao ESTADO DO PARANÁ o controle da gestão da SANEPAR, dito acordo de acionistas inverte as prerrogativas decorrentes da maioria que o ESTADO detém no Capital Social, no Conselho de Administração e na Diretoria, fazendo com que o ESTADO DO PARANÁ dependa da anuência do grupo privado para: a) deliberar previamente à sua celebração sobre os contratos entre a Companhia e qualquer de seus acionistas ou empresas controladoras; b) alienação ou constituição de ônus reais; c) empréstimos e financiamentos; d) manifestar-se sobre relatório de administração e contas da Diretoria; e) escolha e destituição dos auditores independentes; f) destinação dos lucros; g) aprovação do plano de cargos e salários; h) voto em coligadas; i) distribuição de dividendos; j) pagamento de juros sobre capital próprio; k) reconhecer a dispensa ou inexigibilidade de licitação; l) aprovar tarifas; m) elaborar o Plano de Negócios e Orçamento Anual, que são os principais elementos de gestão da SANEPAR;

8) que ao atrelar o exercício do direito de voto do acionista ESTADO DO PARANÁ aos interesses do grupo minoritário privado, o acordo de acionistas afronta ao princípio da indisponibilidade do interesse público, que na exata observação de Celso Antonio Bandeira de Mello, "significa que sendo interesses qualificados como próprios da coletividade, não se encontram à livre disposição de quem quer que seja, por inapropriáveis." Ou ainda, que "as pessoas administrativas não têm portanto disponibilidade sobre os interesses públicos confiados à sua guarda e realização.";

9) que o controle da sociedade de economia mista da qual o ESTADO DO PARANÁ, por disposição legal expressa, é o acionista majoritário e controlador, é mais do que mera prerrogativa da Administração Pública Estadual, e, permanentemente retido nas mãos do Estado, constitui verdadeiro poder-dever, um poder que por isso mesmo a Administração Pública não pode deixar de exercer, sob pena de responder pela omissão (apud Maria Sylvia Zanella Di Pietro); sendo assim, um ato bilateral que atribui ao acionista privado um poder de mando, controle e administração incompatível com o porte de sua participação acionária, com reflexos inevitáveis na própria persecução dos objetivos sociais da Companhia, afronta os princípios fundantes da atuação administrativa do Estado, inquinando-o de ilegalidade manifesta;

10) que, ante os termos da Súmula 473, do Supremo Tribunal Federal, a ilegalidade do ato administrativo pode, e deve, ser reconhecida pela própria Administração Pública,
DECRETA:

Reapresentação Espontânea

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

Art. 1.º - Fica reconhecida, em caráter ex-tunc e erga omnes, a ineficácia do acordo de acionistas havido entre o ESTADO DO PARANÁ e DOMINÓ HOLDINGS S/A, para regular o exercício do direito de voto do ESTADO DO PARANÁ na COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR, datado de 4 de setembro de 1998, que se encontra arquivado na sede da companhia, por infringência dos dispositivos contidos no art. 87, XVIII e parágrafo único, da Constituição do Estado do Paraná, e pela violação dos princípios próprios do regime jurídico-administrativo antes elencados.

Art. 2.º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, são declarados nulos e de nenhum efeito todos os atos, contratos, negócios e deliberações decorrentes do referido acordo de acionistas.

Curitiba, em 13 de fevereiro de 2003.

ROBERTO REQUIÃO CAÍTO QUINTANA
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

SERGIO BOTTO DE LACERDA
Procurador Geral do Estado

Reapresentação Espontânea

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

**ACORDO DE ACIONISTAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR**

O **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado por seu Secretário de Estado da Fazenda, Dr. Giovani Gionédís, doravante designado simplesmente **ESTADO**, e **DOMINÓ HOLDINGS S/A**, sociedade com sede em Curitiba-PR, na Av. Cândido de Abreu, nº 651, 4º andar, inscrita no CGC/MF sob o nº 02.358.947/0001-02, por seus representantes legais abaixo-assinados, doravante designada simplesmente **SOCIEDADE**, cada um individualmente designado neste instrumento como PARTE ou, em conjunto, como PARTES;

Considerando que o ESTADO é o acionista controlador da **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR** (doravante denominada simplesmente **COMPANHIA**);

Considerando que o ESTADO foi autorizado pela Lei estadual nº 11.963, de 19 de dezembro de 1997, a alienar ações de sua propriedade no capital social da COMPANHIA, devendo, contudo, deter um mínimo de 60% (sessenta por cento) do total de ações ordinárias;

Considerando que, com base na autorização legislativa antes referida, o ESTADO decidiu alienar um bloco de 39,71% (trinta e nove por cento e setenta e um centésimos) de ações ordinárias de sua propriedade no capital social da COMPANHIA, a um sócio que possa contribuir, com experiência gerencial na modernização e otimização do desempenho da COMPANHIA, detida por ele, sócio, ou por suas sociedades controladas, controladoras ou sob controle comum;

Considerando que, para alcançar os objetivos pretendidos, o ESTADO entende ser necessário fixar as regras de convivência com o novo sócio, estabelecendo os princípios gerais de condução dos negócios da COMPANHIA e as condições de exercício do direito de voto em seus órgãos administrativos e assemblear, por meio de um Acordo de Acionistas;

Resolvem celebrar o presente ACORDO DE ACIONISTAS, na forma e para os efeitos do art. 118 da Lei nº 6.404, de 15/12/76, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA - OBJETIVO DO ACORDO DE ACIONISTAS

- 1.1 O presente Acordo de Acionistas tem por objetivo disciplinar as relações entre as PARTES, na qualidade de detentores de ações com direito a voto na assembléia geral da COMPANHIA (doravante denominadas simplesmente AÇÕES), bem como as regras de conduta das PARTES e de seus representantes nos órgãos de administração da COMPANHIA.
- 1.2 Para a consecução do objetivo acima enunciado, as PARTES exercerão o direito de voto nas assembléias gerais da COMPANHIA, e farão com que seus representantes nos órgãos de administração atuem de modo consentâneo com as disposições deste instrumento, sempre observado o interesse da COMPANHIA, aprovando e fazendo com que sejam aprovadas as deliberações e decisões na forma e no tempo aqui previstos.

Reapresentação Espontânea

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

SEGUNDA - PARTICIPAÇÃO DAS PARTES NO CAPITAL VOTANTE DA COMPANHIA

- 2.1 A participação das PARTES no capital votante da COMPANHIA na data do presente Acordo é a seguinte:
- ESTADO:** 60% (sessenta por cento), representado por 173.902.122 (cento e setenta e três milhões, novecentas e duas mil, cento e vinte e duas) AÇÕES;
- SOCIEDADE:** 39,71% (trinta e nove por cento e setenta e um centésimos), representado por 115.106.273 (cento e quinze milhões, cento e seis mil, duzentas e setenta e três) AÇÕES.
- 2.2 Todas e quaisquer AÇÕES emitidas pela COMPANHIA que forem subscritas ou adquiridas pelas PARTES durante a vigência do presente Acordo serão consideradas a ele sujeitas a partir do momento de sua emissão, subscrição ou aquisição, e todos os direitos a elas referentes somente serão exercidos em conformidade com as normas e condições estipuladas no presente instrumento.
- 2.3 Os termos e condições do presente Acordo aplicam-se também ao exercício do direito de voto que, nos termos da Lei de Sociedades por Ações, possa ser atribuído a ações preferenciais de propriedade de qualquer das PARTES.

TERCEIRA - EXERCÍCIO DO DIREITO DE VOTO NAS ASSEMBLÉIAS GERAIS

- 3.1 Nas assembleias gerais da COMPANHIA, as PARTES se obrigam a comparecer e a votar conforme as disposições constantes deste Acordo de Acionistas, valendo-se de todas as AÇÕES que detiverem, votando em bloco quando a deliberação versar sobre:
- qualquer alteração no estatuto social da COMPANHIA (doravante denominado simplesmente ESTATUTO) no tocante a seu objeto social, emissão de novas ações com direito a voto, criação de novas espécies ou classes de ações ou alteração dos direitos das já existentes, competência, composição e funcionamento de seus órgãos (Assembleia Geral, Conselho de Administração e Diretoria Executiva) e apuração de resultados (incluindo a formação de reservas, a fixação e distribuição de dividendos e de juros sobre capital próprio);
 - emissão de debêntures conversíveis em ações com direito a voto, e de bônus de subscrição de ações com direito a voto, criação de partes beneficiárias, resgate e amortização de ações da COMPANHIA;
 - fusão, cisão, incorporação, dissolução ou liquidação da COMPANHIA (incluindo a eleição do liquidante e aprovação de suas contas);
 - distribuição de dividendo em percentual diverso do obrigatório previsto no ESTATUTO e neste ACORDO; e
 - remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva da COMPANHIA.

Reapresentação Espontânea

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

- 3.2 Com a finalidade de buscar o consenso com relação às matérias constantes da ordem do dia de Assembléia Geral da COMPANHIA, que tenha por objeto deliberar sobre qualquer dos assuntos referidos no item 3.1 acima, as PARTES se reunirão, por intermédio de representantes devidamente autorizados, com antecedência de 2 (dois) dias da data designada para a respectiva assembléia em primeira convocação.
- 3.2.1 As reuniões prévias serão convocadas por qualquer das PARTES, e se realizarão na cidade de Curitiba, devendo ser registradas em ata as decisões nelas tomadas. A convocação deverá ser entregue mediante protocolo, podendo ser feita pessoalmente, por carta registrada ou transmitida por facsímile.
- 3.2.2 Havendo consenso entre as PARTES quanto ao teor da matéria a ser deliberada na respectiva Assembléia Geral, as PARTES votarão em bloco, em estrita conformidade com a decisão por elas tomada na reunião prévia.
- 3.2.3 Não se chegando a consenso na reunião prévia quanto ao teor da matéria a ser deliberada, as PARTES votarão, na Assembléia Geral, no sentido de desaprovar a proposta.
- 3.2.4 As disposições deste item não se aplicarão à eleição dos membros titulares e suplentes do Conselho de Administração da COMPANHIA, os quais serão indicados individualmente por cada uma das PARTES, na forma estabelecida na Cláusula Quarta seguinte.
- 3.3 O eventual exercício, por qualquer das PARTES, do direito de voto nas assembléias gerais da COMPANHIA em desacordo com as disposições aqui estabelecidas, importará em nulidade da deliberação que for assim tomada, sem prejuízo do direito da PARTE interessada de promover a execução específica da obrigação descumprida.

QUARTA - COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO

- 4.1 A COMPANHIA será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria Executiva, que serão compostos e funcionarão de conformidade com o ESTATUTO e com as disposições deste Acordo.
- 4.2 O Conselho de Administração da COMPANHIA será composto de 9 (nove) membros titulares e igual número de suplentes, um dos quais será o presidente e outro o vice-presidente, eleitos para um mandato de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição.
- 4.2.1 Dos membros do Conselho de Administração, caberá ao ESTADO indicar 5 (cinco) titulares e seus respectivos suplentes, e à SOCIEDADE caberá indicar 3 (três) titulares e respectivos suplentes, observados os requisitos legais. O membro restante e seu respectivo suplente serão indicados pelos empregados da COMPANHIA.
- 4.2.2 Cada PARTE indicará à outra, com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas da realização da assembléia, as pessoas por ela escolhidas para preencher os cargos do Conselho de Administração, obrigando-se ambas as PARTES a votar em bloco nas pessoas assim indicadas, cujos nomes não poderão ser recusados salvo na hipótese de desatendimento a prescrições legais.

Reapresentação Espontânea

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

- 4.2.3 O presidente e o vice-presidente do Consdho de Administração serão escolhidos por seus pares, na primeira reunião que ocorrer após o início do mandato, respectivamente dentre os membros titulares indicados pelo ESTADO e pela SOCIEDADE.
- 4.2.4 Na eventualidade de adotar-se o processo de votação por voto múltiplo, as PARTES estarão obrigadas a distribuir seus votos de modo a refletir a composição do Conselho de Administração estabelecida no presente Acordo.
- 4.2.5 No caso de vacância de qualquer cargo de conselheiro efetivo, o mesmo será substituído por seu suplente. Na primeira Assembléia Geral que se realizar, as PARTES votarão de modo a eleger um substituto indicado pela mesma PARTE que indicou o substituído.
- 4.2.6 Nenhuma das PARTES poderá destituir conselheiro, titular ou suplente, eleito para o Conselho de Administração por indicação da outra PARTE; todavia, caso qualquer das PARTES deseje destituir conselheiro, efetivo ou suplente, por ela indicado, a outra PARTE votará pela destituição e elegerá, em substituição, outro conselheiro indicado pela mesma PARTE que indicou o destituído.
- 4.2.7 Caso qualquer conselheiro deixe de manifestar seu voto em consonância com a orientação aprovada pela PARTE que o houver indicado, observando-se o disposto no art. 154 e seus parágrafos, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, sua deliberação será considerada ineficaz, devendo as PARTES promover as medidas necessárias para sua substituição, se for assim solicitado por qualquer delas.
- 4.3 Nas Assembléias Gerais que deliberarem sobre o ESTATUTO da COMPANHIA, as PARTES se comprometem a votar no sentido de estabelecer a competência do Conselho de Administração para deliberar, dentre outros, sobre os seguintes assuntos:
- a) fixar a orientação geral dos negócios da COMPANHIA;
 - b) eleger e destituir, na forma prevista neste Acordo, os membros da Diretoria Executiva;
 - c) deliberar, previamente à sua celebração, sobre os contratos entre a COMPANHIA e qualquer de seus acionistas ou empresas que sejam controladoras destes, sejam por eles controladas ou estejam sob seu controle comum;
 - d) deliberar, por proposta da Diretoria Executiva, sobre a alienação ou a constituição de ônus reais sobre bens do ativo permanente da COMPANHIA e sobre a prestação por esta de garantias a terceiros, de valor individual superior a 0,5% (meio por cento) do patrimônio líquido da COMPANHIA;
 - e) deliberar, por proposta da Diretoria Executiva, sobre empréstimos e financiamentos a serem celebrados pela COMPANHIA, que excederem a 2,0% (dois por cento) do patrimônio líquido da COMPANHIA;
 - f) convocar a Assembléia Geral;
 - g) fiscalizar a gestão da Diretoria Executiva, podendo examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da COMPANHIA e solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e sobre quaisquer outros fatos ou atos administrativos que julgar de seu interesse;

Reapresentação Espontânea

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

- h) manifestar-se previamente sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria Executiva;
- i) escolher e, se for o caso, destituir os auditores independentes da COMPANHIA, entre empresas de renome internacional autorizadas pela Comissão de Valores Mobiliários a auditar companhias abertas;
- j) decidir sobre a proposta de destinação dos lucros do exercício, observado o disposto no item 7.3 adiante;
- k) aprovar o plano de cargos e salários, bem como a política salarial da COMPANHIA; e
- l) deliberar, por proposta da Diretoria Executiva, sobre o exercício de voto em assembléias gerais de coligadas e controladas da COMPANHIA, quando versarem sobre matérias contempladas no PLANO DE NEGÓCIOS (conforme adiante definido) desta.
- 4.4 As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas mediante aviso escrito enviado com antecedência mínima de 7 (sete) dias contendo a pauta das matérias a tratar, e poderão se instalar com a presença mínima de 3 (três) conselheiros, sendo suas deliberações tomadas pela maioria de votos dos conselheiros presentes, cabendo a seu presidente, em caso de empate, o voto de qualidade.
- 4.4.1 Dependerão de quorum qualificado as deliberações do Conselho de Administração relativas às matérias constantes das alíneas “c”, “d”, “e”, “h”, “i”, “j”, “k” e “l”, do item 4.3 supra, para as quais será necessário o voto favorável de 7 (sete) conselheiros.
- 4.5 Nas Assembléias Gerais que deliberarem sobre o ESTATUTO da COMPANHIA, as PARTES se comprometem a votar no sentido de que a administração corrente da COMPANHIA será exercida por uma Diretoria Executiva composta por 7 (sete) Diretores, acionistas ou não, designados o Diretor-Presidente, Diretor de Novos Negócios, Diretor Superintendente, Diretor Financeiro, Diretor de Relações com o Mercado, Diretor de Operações e Diretor Administrativo, a serem eleitos pelo Conselho de Administração, para um mandato de 3 (três) anos, na forma adiante estabelecida.
- 4.5.1 O Diretor-Presidente, o Diretor de Novos Negócios, o Diretor de Relações com o Mercado e o Diretor Administrativo serão eleitos pelo Conselho de Administração entre nomes apresentados pelo ESTADO, com base em critério de competência técnica e profissional; o Diretor Superintendente, o Diretor de Operações e o Diretor Financeiro serão eleitos pelo mesmo Conselho entre nomes apresentados pela SOCIEDADE, também com base em critério de competência técnica profissional.
- 4.5.2 Para os efeitos do subitem precedente, cada uma das PARTES apresentará ao presidente do Conselho de Administração, com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas da realização da reunião, os nomes de seus candidatos para os cargos da Diretoria Executiva que correspondem a cada uma, entre os quais os conselheiros deverão eleger os respectivos ocupantes.
- 4.5.3 Tendo em vista a limitação estabelecida no art. 143, §1º da Lei nº 6.404/76, ficará assegurado a cada uma das PARTES o direito de indicar 1 (um) Diretor Executivo para compor simultaneamente o Conselho de Administração da COMPANHIA. Poderá, ainda, integrar o Conselho um terceiro membro da Diretoria Executiva, indicado alternadamente a cada mandato por cada uma das PARTES.

Reapresentação Espontânea

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

- 4.5.4 No caso de vacância de qualquer cargo na Diretoria Executiva, o respectivo substituto será eleito entre nomes indicados pela mesma PARTE que indicou o substituído.
- 4.5.5 As PARTES reconhecem que a eleição da Diretoria Executiva da COMPANHIA na forma referida nos subitens precedentes constitui condição essencial para ensejar a contribuição de cada uma para a gestão da COMPANHIA; por conseguinte, qualquer deliberação relativa à eleição dos membros da Diretoria Executiva referida no item anterior que contrariar as disposições aqui estabelecidas será ineficaz em relação à COMPANHIA, devendo ser imediatamente promovida nova eleição com estrita observância dos subitens precedentes.
- 4.6 Competirá à Diretoria Executiva a gestão corrente dos negócios sociais, observado o disposto no ESTATUTO, nas deliberações da Assembléia Geral, nas resoluções do Conselho de Administração e neste acordo.
- 4.7 Sem prejuízo das demais atribuições, o Diretor de Operações, o Diretor Financeiro e o Diretor Administrativo, terão a atribuição de elaborar e aprovar, em conjunto:
- a) o plano de organização da COMPANHIA e a emissão das normas correspondentes, bem como as respectivas modificações;
 - b) o PLANO DE NEGÓCIOS (conforme adiante definido), bem como suas atualizações e revisões, inclusive cronogramas, valor e alocação de investimentos nele previstos;
 - c) o ORÇAMENTO ANUAL (conforme adiante definido), que deverá refletir o PLANO DE NEGÓCIOS então vigente, bem como qualquer investimento ou despesa não previstos no ORÇAMENTO ANUAL aprovado que, individualmente ou em conjunto, exceder a 0,5% (meio por cento) do ORÇAMENTO ANUAL da COMPANHIA.
- 4.7.1 Caso não haja consenso entre os Diretores mencionados no presente item 4.7, quanto aos assuntos nele referidos, a decisão será tomada por maioria, sendo a matéria obrigatoriamente submetida à aprovação da Diretoria Executiva, reunida como órgão colegiado, a qual somente poderá aprová-la ou rejeitá-la, sem introduzir-lhe qualquer modificação.
- 4.7.2 Na hipótese de não aprovação, pela Diretoria Executiva, de matéria que lhe for submetida na forma do subitem anterior, deverá esta justificar sua deliberação, comunicando-a aos diretores responsáveis pela proposição, os quais deverão apreciá-la e decidir, por maioria, quanto a qualquer alteração em seu conteúdo, encaminhando-a novamente à Diretoria Executiva para deliberação. Persistindo a ausência de aprovação, e enquanto permanecer o impasse entre os responsáveis pela elaboração dos documentos e a Diretoria Executiva, cada Diretor decidirá, em sua área de competência, sobre a implementação provisória dos planos referidos nas alíneas "a" e "b" do item 4.7 acima, utilizando-se do mesmo volume de recursos previsto no ORÇAMENTO ANUAL do exercício anterior, corrigido pela variação do IGP-M (Índice Geral de Preços - Mercado), publicado pela Fundação Getúlio Vargas.
- 4.8 A eventual deliberação tomada por qualquer dos membros dos órgãos de administração da COMPANHIA em desacordo com as disposições aqui estabelecidas, ou com a orientação de voto dada por qualquer das PARTES a seus respectivos representantes, na forma do presente Acordo, observando-se o disposto no art. 154 e seus parágrafos, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, importará em nulidade da deliberação que for assim tomada, devendo ser promovida nova reunião para a apreciação da matéria em conformidade com o disposto neste instrumento.

Reapresentação Espontânea

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

QUINTA - NORMAS PARA A CONDUÇÃO DOS NEGÓCIOS

- 5.1 A COMPANHIA terá como principais elementos de gestão, de estrita observância por seus órgãos de administração, os seguintes elementos:
- a) um plano de negócios (aqui denominado apenas PLANO DE NEGÓCIOS), que conterá os planos e as projeções para o prazo de 2 (dois) exercícios financeiros da COMPANHIA, revisável semestralmente, observando-se os procedimentos previstos no item 4.7 acima, abordando detalhadamente as atividades e estratégias (inclusive eventuais projetos de expansão), os novos investimentos e oportunidades de negócios (inclusive em suas controladas e coligadas), os valores a serem investidos ou de outra forma contribuídos a partir de recursos próprios ou de terceiros, bem como a rentabilidade esperada,
 - b) um orçamento anual (aqui denominado apenas ORÇAMENTO ANUAL), refletindo e detalhando as receitas e as despesas operacionais, os custos e investimentos, o fluxo de caixa, as inversões com recursos próprios ou de terceiros e outros dados que a administração da COMPANHIA considerar necessários.
- 5.2 As PARTES se comprometem a orientar seus representantes nos órgãos de administração da COMPANHIA de acordo com os seguintes princípios e objetivos:
- a) a COMPANHIA deverá manter padrão de qualidade de serviços compatível com o exigido pelas autoridades competentes, e buscar gradativamente atingir padrões mais elevados, compatíveis com os praticados por empresas do mesmo segmento econômico, reconhecidamente eficientes;
 - b) as PARTES, na qualidade de acionistas da COMPANHIA, bem como a própria COMPANHIA, agirão sempre de forma compatível com os mais elevados padrões éticos em suas respectivas atividades;
 - c) as PARTES se conduzirão com lealdade à COMPANHIA, abstendo-se de praticar, por si, por suas controladoras, controladas ou por empresa que esteja sob controle comum com as mesmas, atos que possam implicar conflito de interesses com a COMPANHIA, comprometendo-se a comunicar uma à outra a existência de qualquer circunstância que possa conduzir a tal conflito, entendendo-se por conflito de interesses, para os fins do presente Acordo, toda situação que implique em auferimento de vantagem por uma PARTE em detrimento da COMPANHIA, da outra PARTE ou dos demais acionistas da COMPANHIA;
 - d) a COMPANHIA, sempre que sua situação econômica e financeira assim o permitir, considerará a possibilidade de efetuar a distribuição de seus recursos excedentes.
- 5.3 No caso de qualquer das PARTES apresentar à COMPANHIA oportunidades de participar de novos empreendimentos no setor de saneamento básico, tal PARTE terá o direito, por si, por suas controladoras, controladas ou por empresa que esteja sob controle comum com a mesma, de associar-se à COMPANHIA para participar de tais empreendimentos, se a COMPANHIA decidir deles participar.

Reapresentação Espontânea

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

SEXTA - ATIVIDADES OPERACIONAIS DA COMPANHIA

- 6.1 Tendo em vista que, para alcançar os objetivos enunciados no presente instrumento, o ESTADO definiu que a COMPANHIA deverá buscar novas tecnologias para suas atividades operacionais, e que a alienação das AÇÕES pelo ESTADO e sua aquisição pela SOCIEDADE tiveram como pressuposto o cumprimento desta estratégia na prestação do serviço público, as PARTES reconhecem ser da essência deste Acordo a contratação, pela COMPANHIA, de empresa que será incumbida de transferir tecnologia operacional necessária para atingir as seguintes metas e objetivos:
- a) obtenção de melhoria qualitativa nos serviços atualmente prestados pela COMPANHIA, segundo padrões de qualidade, acessibilidade e universalização compatíveis com aqueles existentes em mercados desenvolvidos;
 - b) aplicação e desenvolvimento de novas tecnologias nos serviços de saneamento a serem prestados no Estado do Paraná, modernização operacional e introdução de teleinformática;
 - c) redução da defasagem atualmente existente entre a demanda e a oferta do serviço de saneamento, com a conseqüente expansão do atendimento e tratamento de esgoto nas áreas de concessão da COMPANHIA;
 - d) implementação de Programa de Qualidade e Produtividade;
 - e) disponibilização de meios para comunicação eficiente entre os usuários e a COMPANHIA, em quantidade e qualidade adequadas para um rápido atendimento às solicitações de serviços.
- 6.2 Observados os princípios estabelecidos neste instrumento, bem como os critérios arrolados no item precedente, as PARTES determinarão a seus representantes nos órgãos de administração da COMPANHIA que, no prazo máximo de 90 (noventa) dias da celebração deste Acordo, procedam aos atos necessários para dar início à efetivação do acima disposto, mediante a realização de procedimento licitatório regular, visando à contratação da empresa operadora de serviços de saneamento básico de reconhecida experiência e competência, que será incumbida de transferir tecnologia operacional necessária para atingir as metas acima referidas.

SÉTIMA - DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS DA COMPANHIA

- 7.1 Os recursos da COMPANHIA serão geridos de modo a assegurar o maior retorno possível para seus acionistas, observados os padrões de segurança e os investimentos previstos no PLANO DE NEGÓCIOS e no ORÇAMENTO ANUAL da COMPANHIA.
- 7.2 As PARTES se comprometem a votar, nas assembleias gerais da COMPANHIA que deliberarem sobre a distribuição de resultados, no sentido de aprovar a distribuição do dividendo anual obrigatório e/ou juros sobre capital próprio, nos termos do ESTATUTO e da Lei de Sociedades Anônimas.

Reapresentação Espontânea

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

- 7.3 Além do dividendo anual obrigatório referido no item acima, as PARTES se comprometem a deliberar a distribuição, como dividendo adicional e/ou juros sobre capital próprio, de, no mínimo, mais 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido. Caso a COMPANHIA decida que os investimentos e obrigações previstos em seu PLANO DE NEGÓCIOS e em seu ORÇAMENTO ANUAL serão financiados mediante a emissão de títulos ou obtenção de empréstimos, as PARTES poderão, de comum acordo, deliberar a distribuição de outras parcelas adicionais do lucro líquido, a título de dividendos ou juros sobre o capital próprio.

OITAVA - CESSÃO E ONERAÇÃO DE AÇÕES DA COMPANHIA

- 8.1 Observadas as condições estabelecidas neste Acordo de Acionistas, na legislação brasileira e na Constituição do Estado do Paraná, as PARTES poderão ceder suas AÇÕES, independentemente de consentimento ou direito de preferência da outra PARTE.
- 8.2 Tendo em vista que o ESTADO mantém a qualidade de acionista controlador da COMPANHIA, qualquer cessão de AÇÕES pelo ESTADO somente poderá ser feita de conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis, devendo fazer-se em blocos de suas AÇÕES de modo a preservar o valor inerente às mesmas.
- 8.2.1 Em qualquer hipótese de cessão, pelo ESTADO, de AÇÕES ou de direitos de subscrição de sua propriedade, será previamente assegurado que o adquirente se submeterá aos termos do presente Acordo, devendo subscrevê-lo no ato da transferência das AÇÕES para seu nome, de modo a assegurar o cumprimento dos direitos e obrigações aqui contemplados.
- 8.2.2 Caso o ESTADO resolva efetuar a venda de sua participação societária na COMPANHIA, a SOCIEDADE poderá participar no processo, se assim o desejar, em igualdade de condições com terceiros.
- 8.3 Na hipótese de a SOCIEDADE reduzir sua participação, em qualquer momento, a menos de 20% (vinte por cento) das ações ordinárias da COMPANHIA, o presente acordo ficará rescindido de pleno direito.
- 8.4 Qualquer das PARTES poderá efetuar a oneração das AÇÕES de sua propriedade, sendo aplicáveis, contudo, as disposições acima se, em decorrência da oneração, vier a ocorrer a transferência das AÇÕES a terceiros.
- 8.5 A SOCIEDADE apenas poderá efetuar a cessão de AÇÕES de sua propriedade a pessoa jurídica que seja sua controladora, seja por ela controlada ou esteja sob controle comum com a mesma, desde que (a) a cessionária manifeste expressamente e por escrito sua adesão incondicional aos termos do presente Acordo, e (b) a cessionária mantenha a qualidade de controladora, controlada ou sob controle comum com a SOCIEDADE. Na hipótese aqui referida, a SOCIEDADE e sua cessionária exercerão em conjunto os direitos atribuídos pelo presente Acordo à SOCIEDADE, e responderão solidariamente pelas respectivas obrigações.
- 8.6 Será nula a cessão ou oneração de AÇÕES sem observância do disposto nesta Cláusula, sendo vedada a respectiva transferência ou anotação nos livros da COMPANHIA.

Reapresentação Espontânea

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

NONA - INADIMPLEMENTO E EXECUÇÃO ESPECÍFICA

- 9.1 Tendo em vista a natureza do presente Acordo de Acionistas, as PARTES reconhecem que, na hipótese de inadimplemento das obrigações nele assumidas, eventual indenização de perdas e danos não constitui reparação suficiente; por conseguinte, sem prejuízo das perdas e danos que possam ter lugar, qualquer obrigação referida no presente instrumento que seja descumprida por qualquer das PARTES poderá ser objeto de execução específica, mediante provimento judicial de suprimento ou substituição do ato, voto ou medida praticado, recusado ou omitido em discordância com o disposto neste Acordo, na forma das disposições aplicáveis.
- 9.2 Responderão as PARTES, respectivamente, pelos prejuízos diretos e indiretos que causarem uma à outra, bem como à COMPANHIA, em decorrência do inadimplemento oportuno das obrigações atribuídas pelo presente Acordo, excetuados, todavia, os lucros cessantes.

DÉCIMA - DISPOSIÇÕES DIVERSAS

- 10.1 Comprometem-se as PARTES, por si e por seus sucessores a qualquer título, a cumprir o presente Acordo tal como nele se contém.
- 10.2 O não exercício, no todo ou em parte, dos direitos atribuídos pelo presente Acordo a qualquer das PARTES não implicará renúncia, desistência ou novação, caracterizando-se como ato de mera liberalidade.
- 10.3 Qualquer alteração ao presente Acordo somente será válida se feita mediante instrumento escrito, firmado pelos representantes legais de ambas as PARTES.
- 10.4 Caso qualquer dispositivo do presente Acordo seja considerado inexigível em virtude de decisão governamental ou judicial, as PARTES se comprometem a proceder à substituição de tal dispositivo por outro que conduza a resultado equivalente, de modo a preservar, na máxima extensão possível, a integridade dos compromissos reciprocamente assumidos neste instrumento.
- 10.5 Além das demais obrigações e compromissos assumidos pelo ESTADO neste ACORDO, o mesmo compromete-se ainda a:
- a) implementar propostas no sentido de desenvolver formas alternativas de capitalização, com o objetivo de flexibilizar a estrutura do capital acionário da COMPANHIA;
 - b) emvidar melhores esforços para eliminar fatores restritivos à flexibilidade da ação administrativa e gerencial da COMPANHIA, com vistas a propiciar-lhe condições para alcançar seus objetivos, assegurando-lhe a necessária autonomia administrativa;
 - c) ressalvados os casos previstos em lei, dispensar de autorização prévia do Poder Executivo Estadual, a prática, pela COMPANHIA, dos seguintes atos de gestão empresarial:

Reapresentação Espontânea

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

- c.1) seleção, admissão, remuneração, promoção, capacidade e desenvolvimento de pessoal, bem como a prática de todos os demais atos próprios de gestão de recursos humanos;
 - c.2) negociação e celebração de acordos coletivos de trabalho, de natureza econômica ou jurídica, observados os parâmetros e metas pactuadas neste instrumento;
 - c.3) realização de viagens de administradores e empregados;
 - c.4) contratação e renovação de operações de crédito de quaisquer espécies com instituições financeiras e com fornecedores de bens e/ou serviços, nacionais e internacionais, inclusive arrendamento mercantil, bem como a emissão de obrigações e de quaisquer outros títulos nos mercados nacional e internacional, observados os limites estabelecidos pelo ESTATUTO;
 - c.5) contratação e renovação de operações de empréstimos e financiamentos, títulos descontados, arrendamento mercantil de qualquer natureza, realizadas pelas instituições financeiras e sociedades de arrendamento mercantil; e,
 - c.6) elaboração, execução e revisão do planejamento, do orçamento e do plano de expansão da COMPANHIA.
- 10.6 Além das demais obrigações e compromissos assumidos pela SOCIEDADE neste ACORDO, a mesma compromete-se ainda a disponibilizar à COMPANHIA seus conhecimentos para suporte das áreas técnicas, operacionais, comerciais, financeiras e gerenciais, objetivando ao desenvolvimento, melhoria de serviços e aumento da rentabilidade e produtividade da COMPANHIA, como segue:
- a) recursos humanos compreendendo profissionais plenamente qualificados;
 - b) métodos e programas destinados a reduzir as perdas do sistema;
 - c) metodologias de análise de viabilidade técnica e econômico-financeira de projetos;
 - d) metodologias para avaliação dos dados corporativos da COMPANHIA visando dotá-la de instrumentos gerenciais, operacionais e mercadológicos compatíveis com as novas necessidades do ambiente empresarial;
 - e) estudos técnicos voltados ao desenvolvimento, implantação e operação dos serviços; e
 - f) estudos de fontes alternativas de captação de recurso financeiros junto aos mercados de capitais nacional e internacional.
- 10.6.1. Os compromissos assumidos neste instrumento não compreenderão serviços envolvendo licenças ou direitos de propriedade intelectual de titularidade da SOCIEDADE, os quais dependerão de contratação específica na forma da legislação aplicável.

DÉCIMA PRIMEIRA - DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Reapresentação Espontânea

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

- 11.1 Para dar cumprimento aos termos do presente Acordo relativos à composição dos órgãos da COMPANHIA, as PARTES farão realizar, no prazo de até 30 (trinta) dias da celebração deste, Assembléia Geral ou Assembléias Gerais que terá(ão) por finalidade:
- a) alterar o ESTATUTO, de forma a refletir fielmente o modelo anexo ao presente instrumento, que dele constitui parte integrante, e
 - b) eleger os membros do Conselho de Administração, observando o disposto nas cláusulas pertinentes do presente Acordo no tocante ao provimento dos respectivos cargos.
- 11.1.1 As PARTES se comprometem a votar em bloco na Assembléia Geral, de modo a aprovar as deliberações tomadas para o cumprimento deste Acordo. Adicionalmente, as PARTES se comprometem a fazer com que o Conselho de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da Assembléia Geral acima aludida, eleja a Diretoria Executiva da COMPANHIA conforme as disposições do presente Acordo de Acionistas.
- 11.2 Visando conferir liquidez a parcela das participações acionárias das PARTES sem comprometimento do poder de controle, as PARTES se comprometem a iniciar, no prazo de 6 (seis) meses da data do presente instrumento, o processo de abertura do capital da COMPANHIA de modo a torná-la companhia aberta, nos termos da Lei de Sociedades Anônimas e dos regulamentos da Comissão de Valores Mobiliários, devendo tomar as deliberações assembleares e administrativas para tanto necessárias.
- 11.3 As PARTES envidarão seus melhores esforços para buscar alternativas que, a custo razoável, possibilitem a conversão de parte de suas ações ordinárias em preferenciais, a fim de que a estrutura de capital da COMPANHIA se aproxime ou atinja o limite de 2/3 em ações preferenciais.

DÉCIMA SEGUNDA - COMUNICAÇÕES

- 12.1 As comunicações entre as PARTES que se fizerem necessárias em razão do presente Acordo serão feitas por escrito, mediante carta ou facsimile confirmado por carta com comprovação de recebimento, aos seguintes endereços:

ESTADO: Secretaria de Estado da Fazenda
Rua Vicente Machado, nº 445 - Curitiba - PR - CEP 80420-010

SOCIEDADE:
Av. Cândido de Abreu, nº 651, 4º andar - Curitiba - PR - CEP 80530-907

DÉCIMA TERCEIRA - ARQUIVAMENTO

- 13.1 O presente Acordo de Acionistas será arquivado pela COMPANHIA, na forma da lei, comprometendo-se esta a zelar por seu fiel cumprimento e a comunicar às PARTES, prontamente, qualquer ato ou omissão que importe violação das condições aqui estabelecidas.

Reapresentação Espontânea

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

DÉCIMA QUARTA - VIGÊNCIA

14.1 Este Acordo vigorará pelo prazo de 15 (quinze) anos, a partir da data de sua assinatura.

DÉCIMA QUINTA - LEI APLICÁVEL E DIVERGÊNCIAS

15.1 O presente Acordo se regerá exclusivamente pelas leis brasileiras.

15.2 As partes procurarão resolver amigavelmente suas diferenças relativas ao presente Acordo, dentro do espírito de boa fé que as inspira. Não sendo possível, no entanto, a solução amigável das controvérsias que porventura surgirem na interpretação ou aplicação deste instrumento, serão elas definitivamente resolvidas por meio de arbitragem, segundo as Regras sobre Conciliação e Arbitragem da Câmara de Comércio Internacional de Paris, por três árbitros nomeados de conformidade com as referidas regras. A arbitragem terá lugar na cidade de Curitiba, e será conduzida no idioma português.

15.3 Para execução do laudo arbitral, e para solução das controvérsias que não puderem ser submetidas ao juízo arbitral, será competente o foro de Curitiba, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, ainda que privilegiado.

Por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam este instrumento em 3 (três) vias de igual teor e efeito, juntamente com as testemunhas abaixo.

Curitiba, 04 de setembro de 1998.

Giovani Gionédis
SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PARANÁ

José Renato de Camargos - Christophe Malik Akli
DOMINÓ HOLDINGS S/A

Ciente, de acordo:

SANEPAR - SANEAMENTO DO PARANÁ S.A.

Testemunhas:

a) _____ b) _____
Nome: José Luiz C. Tabora Rauem Nome: Ninon Cristiane Sovierzoski
CPF: 254.801.119-49 CPF: 355.556.029-87

Reapresentação Espontânea

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

Reapresentação Espontânea

01862-7 CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 76.484.013/0001-45

20.01 - DESCRIÇÃO DAS INFORMAÇÕES ALTERADAS

INFORMAÇÕES ATUALIZADAS EM 12/06/2003

Foi incluído no quadro 01.08 - PUBLICAÇÕES DE DOCUMENTOS, a data da publicação da Ata da AGO que aprovou as DFs.

Foi atualizado o quadro 02.01 - COMPOSIÇÃO ATUAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA, referente a renúncia e eleição de membro do Conselho de Administração, e eleição de membros da Diretoria Executiva, tendo em vista a alteração do Estatuto Social, conforme 89ª AGE de 03/06/03 e 2ª/2003 Reunião Ordinária do Conselho de Administração de 10/06/03.

Foi atualizado o quadro 02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO E DIRETOR, referente a renúncia e eleição de membro do Conselho de Administração, e eleição de membros da Diretoria Executiva, tendo em vista a alteração do Estatuto Social, conforme 89ª AGE de 03/06/03 e 2ª/2003 Reunião Ordinária do Conselho de Administração de 10/06/03.

Foi incluído no quadro 14.3 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA O MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA, o anúncio de início de distribuição pública de debêntures da segunda série, publicado no dia 05/06/03.

Foi substituído no quadro 18.01 - ESTATUTO SOCIAL, o Estatuto Social da Companhia aprovado em 03/06/03, na 89ª Assembléia Geral Extraordinária.

INFORMAÇÕES ATUALIZADAS EM 29/07/2003

Foi atualizado o quadro 14.3 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA O MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA, a descrição do item Prospecto IPO.

INFORMAÇÕES ATUALIZADAS EM 30/07/2003

Foi atualizado o quadro 14.3 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA O MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA, a descrição que explica a retirada do Prospecto IPO do IAN.

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01862-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR	3 - CNPJ 76.484.013/0001-45
---------------------------	--	--------------------------------

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
01	01	IDENTIFICAÇÃO	1
01	02	SEDE	1
01	03	DEPARTAMENTO DE ACIONISTAS	1
01	04	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)	2
01	05	REFERÊNCIA / AUDITOR	2
01	06	CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA	2
01	07	CONTROLE ACIONÁRIO / VALORES MOBILIÁRIOS	3
01	08	PUBLICAÇÕES DE DOCUMENTOS	3
01	09	JORNAIS ONDE A CIA DIVULGA INFORMAÇÕES	3
01	10	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	3
02	01	COMPOSIÇÃO ATUAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA	4
02	02	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO E DIRETOR	5
03	01	EVENTOS RELATIVOS A DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL	20
03	02	POSIÇÃO ACIONÁRIA DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DE AÇÕES COM DIREITO A VOTO	20
03	03	DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS CONTROLADORES ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA	21
04	01	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	30
04	02	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS	31
04	03	BONIFICAÇÃO/DESDOBRAMENTO OU GRUPAMENTO DE AÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS	32
04	04	CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO	33
04	05	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL ACIONÁRIO AUTORIZADO	33
06	01	PROVENTOS DISTRIBUÍDOS NOS 3 ÚLTIMOS ANOS	34
06	03	DISPOSIÇÕES ESTATUTÁRIAS DO CAPITAL SOCIAL	35
06	04	MODIFICAÇÃO ESTATUTÁRIA	35
07	01	REMUNERAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DOS ADMINISTRADORES NO LUCRO	36
07	02	PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS	36
09	01	BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA	37
09	02	CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO	39
09	03	PERÍODOS DE SAZONALIDADE NOS NEGÓCIOS	40
10	01	PRODUTOS E SERVIÇOS OFERECIDOS	41
11	01	PROCESSO DE PRODUÇÃO	42
11	02	PROCESSO DE COMERCIALIZAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, MERCADOS E EXPORTAÇÃO	44
11	03	POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO	46
13	01	PROPRIEDADES	48
14	03	OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA	50
14	05	PROJETOS DE INVESTIMENTO	176
15	01	PROBLEMAS AMBIENTAIS	181
16	01	AÇÕES JUDICIAIS	184
17	01	OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS	185
18	01	ESTATUTO SOCIAL	188
20	01	DESCRIÇÃO DAS INFORMAÇÕES ALTERADAS	218